Ata 2.843

Aos 2 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2025, às 9h04min, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Emerson Oliveira de Almeida, José Jadenilso da Silva, Leandro Carvalho de Sant'anna, Marcela da Silva Fonseca Meyer, Nilde Hipólito Filho, Udson Mendes de Freitas e Willian de Carvalho Rosário; ausente vereador Rogério de Souza Oliveira; instalou-se a 53ª ordinária da 1ª Sessão Legislativa – 9ª Legislatura. O presidente registrou a ausência do vereador Rogério de Souza Oliveira; dispensou a leitura das atas dos dias 26 e 28 de agosto, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-as em votação sendo aprovadas por unanimidade; e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.° 414/2025-GP, do executivo municipal, encaminha o decreto n.° 3.411/2025 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Quatis (D.O.E. ano VI – ed. n.° 1.103 de 20/8/2025); ofício n.° 415/2025-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Municipal n.° 1.342 de 19 de agosto de 2025, cuja ementa: "Dispõe sobre a proibição do manuseio, da utilização, da queima e da soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Quatis/RJ e dá outras providências" (D.O.E. ano VI – ed. n.° 1.102 de 19/8/2025); ofício n.° 416/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.° 307/2025 de autoria do vereador Udson Mendes de Freitas; ofício n.° 417/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.° 286/2025 de autoria do vereador Emerson Oliveira de Almeida; ofício n.° 419/2025-GP, do executivo municipal, encaminha a mensagem n.° 018/2025, que trata de projeto de lei complementar n.° 007/2025, cuja ementa: "dispõe sobre a instituição do Código da Cidadania Fiscal, do Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DeC), o Sistema de Procurações Eletrônicas (e-Procuração) e dá outras providências"; ofício n.° 420/2025-GP, do executivo municipal, encaminha a mensagem n.° 019/2025, que trata de projeto de lei complementar n.° 008/2025, cuja ementa: "altera a Lei n.° 74, de 16 de dezembro de 1994, visando a criação do Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DeC), e dá outras providências"; poder legislativo: sem matéria. Em seguida passou a fase de indicações verbais, solicitando a manifestação dos interessados: o vereador Willian de Carvalho Rosário fez 2 indicações: criação do núcleo de apoio psicológico em parceria com universidades da região; capacitação dos

profissionais da rede municipal em primeiros socorros psicológicos. O vereador Udson Mendes de Freitas fez 2 indicações relativas ao bairro Mirandópolis: troca de lâmpada na Rua Maria Aparecida Moreira em frente à casa n.° 200; troca da tampa do bueiro na Rua Nobrega Soares em frente à casa n.° 45. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e na ausência de vereador inscrito para uso da tribuna encerrou o expediente. Ato contínuo constatou a ausência de inscritos para explicações pessoais e declarou a palavra livre, na qual as falas seguem resumidamente: o vereador Nilde Hipólito Filho agradeceu. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu. O vereador Leandro Carvalho de Sant'anna saudou todos os espectadores presentes e de casa e demais colegas. Apresentou pedido à toda população e demais pares para contribuírem com a Festa da APAE nos próximos dias 5, 6 e 7 de setembro de 2025 e fez a leitura dos itens pendentes integrantes da lista de doação. De antemão agradeceu em nome da APAE a todos que puderem ajudar. O vereador Emerson Oliveira de Almeida saudou o presidente e colegas vereadores. Agradecimentos ao Admilson da Light pelo atendimento do pedido relacionado à Rua Geraldo Delgado (n.° 145, bairro Nossa Senhora do Rosário) em pleno domingo e parabenizou a equipe da empresa citada. O vereador Willian de Carvalho Rosário saudou todas e todos. Agradeceu o convite do Corporativo Black, empresa que conecta o Brasil com o Continente Africano, que lhe deu o prazer de estar com o embaixador econômico da República Democrática do Congo, Fernando Mupapa, durante o Café com Negócios na última sexta-feira, a fim de estabelecer relações para Quatis com intuito de ajudar os empresários e produtores locais já que aquele país busca parcerias para conexões com empresas brasileiras nas áreas agropecuária, agricultura e infraestrutura objetivando a reconstrução do país. E diante disso definiram conjuntamente a vinda do embaixador ao município de Quatis para a realização de conversa com empresários e produtores locais interessados. Também agradeceu ao secretário de saúde do município do Rio de Janeiro, deputado Daniel Soranz, e ao deputado Dimas Gadelha pela emenda parlamentar que criou a frente parlamentar da ampliação vacinal junto com a FIOCRUZ para mapear a situação vacinal do país no que se refere ao patamar mínimo de cobertura e garantir o direito à população que é ofertado gratuitamente pelo SUS. Parabenizou os parlamentares por acreditarem na ciência e que a terra é redonda para avanços por meio das políticas públicas de saúde. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer agradeceu ao presidente. O vereador Udson Mendes de Freitas saudou todos os espectadores presentes e de casa. Agradecimentos em nome dos moradores do bairro Mirandópolis ao chefe do executivo e Secretaria de Meio Ambiente pelo atendimento da sua

indicação. Ao vereador Leandro afirmou que assim como os demais anos contribuirá com a Festa da APAE. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, passou as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 4 de setembro. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.

Alex Miller Alves d'Elias
Presidente

Marcela da Silva Fonseca Meyer
Primeira-secretária

Leandro Carvalho de Sant'anna
Segundo-secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

S Ú M U L A Nº 054/2025

54ª ORDINÁRIA – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 9ª LEGISLATURA
DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2025
HORÁRIO: 9h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 422/2025-GP	**EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL "ENCAMINHA MENSAGEM Nº. 020/2025 QUE TRATA DE PROJETO DE LEI Nº 054/2025, CUJA EMENTA: "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROCIVÊNCIAS".**
OFÍCIO Nº 423/2025-GP	**EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL "ENCAMINHA MENSAGEM Nº. 021/2025 QUE TRATA DE PROJETO DE LEI Nº 055/2025, CUJA EMENTA: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**
OFÍCIO Nº 425/2025-GP	**EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL "ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 320/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO".**

PODER LEGISLATIVO

SEM MATÉRIA	.....

DIVERSOS

OFÍCIO Nº 031/2025/DOC/CMQ	DEP. ORÇAMENTO E CONTABILIDADE BALANCETES REFERENTE O MÊS DE AGOSTO DE 2025.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 027/2025 (REGIME DE URGÊNCIA)	COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO EMENTA: "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CHEFE SO EXECUTIVO MUNICIPAL, ALUÍSIO MAX ALVES D`ELIAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023".

PREFEITURA DE
QUATIS
COMPROMISSO COM O FUTURO

OFÍCIO Nº 422/2025/GP Quatis-RJ, 1º de setembro de 2025

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
DD Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Pelo presente, venho encaminhar a **MENSAGEM Nº. 020/2025,** que trata de Projeto de Lei, cujo Ementa: **"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

REGISTRO DE ORDEM 224/2025
ASS Daya Campos Queiroz
DATA 01/09/2025 - 12h51

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

PPA – PLANO PLURIANUAL 2026-2029

LEI Nº _____ DE ___ DE _____ DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal Quatis, Estado do Rio de Janeiro faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Quatis, Estado do Rio de Janeiro, para o quadriênio de 2026 a 2029, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes e aos programas de duração continuada, em conformidade com os Anexos integrantes desta lei.

§ 1° - Os Anexos que compõem o Plano Plurianual são estruturados por Entidades, Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Sub - Funções, Programas, Projetos/Atividades ou Operações Especiais.

§ 2° - Para fins desta Lei considera-se:

I - Programa - o instrumento de organização da ação governamental visando o alcance dos objetivos pretendidos;

II - Objetivos - os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações de governo;

III - Público Alvo - população, órgão, setor, comunidade, etc a que se destina o programa;

IV - Projeto/Atividade ou Operações Especiais - a especificação da natureza da ação que se pretende realizar;

V - Ações - O conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;

VI - Produto - a designação que se deve dar aos bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII - Unidade de Medida - a designação que se deve dar à quantificação do produto que se espera obter;

VIII - Metas - os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;

Art. 2° - As metas da Administração constituídas por Projetos e Atividades ou Operações Especiais e Programas e Ações por Órgãos e Unidades Orçamentárias para o quadriênio 2026 a 2029, são aquelas constantes do Anexo II e III integrante desta Lei.

Art. 3° - Os valores dos Anexos integrantes desta Lei estão orçados a preços correntes, com a projeção da inflação estimada pela variação do IPCA + o PIB anual do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4° - As alterações na programação deste Plano Plurianual poderão ser promovidas mediante Lei específica votada na Câmara Municipal.

Parágrafo Único - anualmente o Executivo Municipal deverá enviar à Câmara Municipal, solicitação para a adequação do Plano Plurianual à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 5° - O Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 6° - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 7° - As Prioridades da Administração Municipal para o Exercício de 2026 são as constantes dos Anexos II e III desta Lei, conforme estabelecido no artigo 19 da Lei Municipal n° 1340 de 17 de Julho de 2026, LDO para o exercício de 2026.

Art. 8° - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 9° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Quatis-RJ, em _____ de _____ de _____

Aluísio Max Alves D'Elias
Prefeito Municipal de Quatis.

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Código	Nome	2026	2027	2028	2029
10000000000	Receitas Correntes	157.636.002,28	167.094.162,42	176.702.076,76	186.862.446,17
11000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.405.411,65	11.029.736,35	11.663.946,19	12.334.623,09
11190000000	Impostos	9.501.492,68	10.071.582,24	10.650.698,22	11.263.113,37
11120000000	Impostos sobre o Patrimônio	1.429.796,61	1.515.584,41	1.602.730,51	1.694.887,51
11125000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.166.672,34	1.236.672,68	1.307.781,36	1.382.978,79
11125001000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	829.682,79	879.463,76	930.032,92	983.509,82
11125001001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	829.682,79	879.463,76	930.032,92	983.509,82
11125002000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.035,92	3.218,08	3.403,11	3.598,79
11125002001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.035,92	3.218,08	3.403,11	3.598,79
11125003000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	244.741,71	259.426,21	274.343,22	290.117,95
11125003001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	244.741,71	259.426,21	274.343,22	290.117,95
11125004000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa	89.211,92	94.564,64	100.002,10	105.752,22
11125004001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa	89.211,92	94.564,64	100.002,10	105.752,22
11125300000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	263.124,27	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125301000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	263.124,25	278.911,71	294.949,13	311.908,70
11125301001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	263.124,25	278.911,71	294.949,13	311.908,70
11125302000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,01	0,01	0,01	0,01
11125302001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,01	0,01	0,01	0,01
11125303000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,01	0,01	0,01	0,01
11125303001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,01	0,01	0,01	0,01
11130000000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.814.687,36	4.043.568,60	4.276.073,80	4.521.948,04
11130300000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.814.687,36	4.043.568,60	4.276.073,80	4.521.948,04
11130311000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.198.588,99	2.330.504,33	2.464.508,33	2.606.217,56
11130311001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.198.588,99	2.330.504,33	2.464.508,33	2.606.217,56
11130341000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.616.098,37	1.713.064,27	1.811.565,47	1.915.730,48
11130341001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.616.098,37	1.713.064,27	1.811.565,47	1.915.730,48
11140000000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	4.257.008,71	4.512.429,23	4.771.893,91	5.046.277,81
11145100000	Impostos sobre Serviços	4.257.008,71	4.512.429,23	4.771.893,91	5.046.277,81
11145111000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	4.225.028,74	4.478.530,46	4.736.045,97	5.008.368,61
11145111001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	3.558.014,31	3.771.495,17	3.988.356,14	4.217.686,62
11145111002	ISS do Simples Nacional	667.014,43	707.035,30	747.689,83	790.681,99
11145112000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	16.281,69	17.258,59	18.250,96	19.300,39
11145112001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	16.281,69	17.258,59	18.250,96	19.300,39
11145113000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	11.750,71	12.455,75	13.171,96	13.929,35
11145113001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	11.750,71	12.455,75	13.171,96	13.929,35
11145114000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	3.947,57	4.184,42	4.425,03	4.679,47
11145114001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	3.947,57	4.184,42	4.425,03	4.679,47
11200000000	Taxas	903.918,97	958.154,11	1.013.247,97	1.071.589,73
11210000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	149.490,94	158.460,40	167.571,87	177.207,25
11210100000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	149.490,94	158.460,40	167.571,87	177.207,25
11210101000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	103.419,09	109.624,24	115.927,63	122.593,47
11210101001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	47.114,04	49.940,88	52.812,48	55.849,20
11210101002	Tx. de Inpeção Sanitária	607,98	644,46	681,52	720,70
11210101004	Tx. de Licença p/ Func. de Estabel. Comercial	1.357,35	1.438,79	1.521,52	1.609,01
11210101005	TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,01	0,01	0,01	0,01
11210101006	Taxa de autorizaçao de funcionamento de trans	0,01	0,01	0,01	0,01
11210101007	Tx. de Utilização de Áreas de Domínio Público	1.933,57	2.049,58	2.167,44	2.292,06
11210101008	Tx. de Aprovação de Projetos de Construção	2.409,99	2.554,59	2.701,48	2.856,81
11210101009	Taxa de Apreensao Deposito ou Liberação de Animais	0,01	0,01	0,01	0,01
11210101010	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.603,92	3.820,16	4.039,61	4.272,10
11210101011	Taxa de Licença para execução de Obras	46.217,94	48.991,02	51.808,00	54.786,96
11210101013	Tx Compesatórisa Lei Complementar nº 27/2022	174,27	184,73	195,35	206,58
11210102000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,01	0,01	0,01	0,01
11210102002	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,01	0,01	0,01	0,01
11210103000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	46.071,84	48.836,15	51.644,23	54.613,77
11210103002	Receita da Dívida Ativa - Outros	46.071,84	48.836,15	51.644,23	54.613,77
11220000000	Taxas pela Prestação de Serviços	754.428,03	799.693,71	845.676,10	894.302,48
11220100000	Taxas pela Prestação de Serviço em geral	754.428,02	799.693,70	845.676,09	894.302,46
11220111000	CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO AGUA E ESGOTO- PRINCIPAL	261.326,72	277.006,32	292.934,19	309.777,90
11220111001	CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO AGUA E ESGOTO- PRINCIPAL	261.326,72	277.006,32	292.934,19	309.777,90
11220112000	CAPT., ADUÇÃO E DIST. AGUA E ESG. - MULTAS E JUROS	29.278,72	31.035,44	32.819,98	34.707,13
11220112001	CAPT., ADUÇÃO E DIST. AGUA E ESG. - MULTAS E JUROS	29.278,72	31.035,44	32.819,98	34.707,13
11220113000	CAPT., ADUÇÃO E DIST. AGUA E ESG. - DIVIDA ATIVA	260.161,62	275.771,32	291.628,17	308.396,79
11220113001	CAPT., ADUÇÃO E DIST. AGUA E ESG. - DIVIDA ATIVA	260.161,62	275.771,32	291.628,17	308.396,79
11220121000	TAXA DE EXPEDIENTE	87.668,81	92.928,94	98.272,35	103.923,01

11220121001	TAXA DE EXPEDIENTE	87.668,81	92.928,94	98.272,35	103.923,01
11220131000	**TAXA DE COLETA DE LIXO**	**67.932,62**	**72.008,58**	**76.149,07**	**80.527,64**
11220131001	TAXA DE COLETA DE LIXO	378,21	400,90	423,95	448,33
11220131002	TAXA DE COLETA DE LIXO DÍVIDA ATIVA	67.554,41	71.607,67	75.725,12	80.079,31
11220141000	**EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS**	**87,13**	**92,36**	**97,67**	**103,28**
11220141001	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS	87,13	92,36	97,67	103,28
11220151000	**TAXA DE CEMITÉRIOS**	**42.787,89**	**45.355,16**	**47.963,09**	**50.720,96**
11220151001	TAXA DE CEMITÉRIOS	42.787,88	45.355,15	47.963,07	50.720,95
11220151002	TAXA DE CEMITÉRIOS DÍVIDA ATIVA	0,01	0,01	0,01	0,01
11220161000	**TAXA DE CERTIDOES E SERVIÇOS ADMNISTRATIVOS**	**0,01**	**0,01**	**0,01**	**0,01**
11220161001	TAXA DE CERTIDOES E SERVIÇOS ADMNISTRATIVOS	0,01	0,01	0,01	0,01
11220171000	**TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA**	**0,01**	**0,01**	**0,01**	**0,01**
11220171001	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	0,01	0,01	0,01	0,01
11220181000	**TAXA DE FISCALIZAÇÃO**	**0,01**	**0,01**	**0,01**	**0,01**
11220181001	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	0,01	0,01	0,01	0,01
11220191000	**TAXA DE RETIRA DE ENTULHO**	**5.184,48**	**5.495,55**	**5.811,54**	**6.145,71**
11220191001	TAXA DE RETIRA DE ENTULHO	5.184,48	5.495,55	5.811,54	6.145,71
11225100000	**Taxas Extrajudiciais**	**0,02**	**0,02**	**0,02**	**0,02**
11225103000	**Taxas Extrajudiciais - Dívida Ativa**	**0,01**	**0,01**	**0,01**	**0,01**
11225103002	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	0,01	0,01	0,01	0,01
12000000000	**Contribuições**	**5.197.057,50**	**5.508.880,95**	**5.825.641,50**	**6.160.616,00**
12100000000	**Contribuições Sociais**	**4.872.697,96**	**5.165.059,84**	**5.462.050,78**	**5.776.118,70**
12150000000	**Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social**	**4.872.697,96**	**5.165.059,84**	**5.462.050,78**	**5.776.118,70**
12150100000	**Contribuição do Servidor Civil**	**4.872.697,96**	**5.165.059,84**	**5.462.050,78**	**5.776.118,70**
12150111000	**Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal**	**4.872.697,96**	**5.165.059,84**	**5.462.050,78**	**5.776.118,70**
12150111002	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO DA CAMARA	77.690,00	82.351,40	87.086,61	92.094,09
12150111003	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO SAUDE	788.896,00	836.229,76	884.312,97	935.160,97
12150111004	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PMQ	3.991.568,00	4.231.062,08	4.474.348,15	4.731.623,17
12150111005	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO QUATISPREV	12.657,94	13.417,42	14.188,92	15.004,78
12150111007	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PM PORTO REAL	1.886,00	1.999,16	2.114,11	2.235,67
12150111008	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PM BARRA MANSA	0,01	0,01	0,01	0,01
12150111011	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PM MENDES	0,01	0,01	0,01	0,01
12400000000	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	**324.359,54**	**343.821,11**	**363.590,83**	**384.497,30**
12410000000	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	**324.359,54**	**343.821,11**	**363.590,83**	**384.497,30**
12415000000	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	**324.359,54**	**343.821,11**	**363.590,83**	**384.497,30**
12415001000	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal**	**324.359,53**	**343.821,10**	**363.590,82**	**384.497,29**
12415001001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	324.359,53	343.821,10	363.590,82	384.497,29
12415003000	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa**	**0,01**	**0,01**	**0,01**	**0,01**
12415003001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	0,01	0,01	0,01	0,01
13000000000	**Receita Patrimonial**	**16.758.614,43**	**17.764.131,30**	**18.785.568,85**	**19.865.739,05**
13100000000	**Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado**	**0,07**	**0,07**	**0,08**	**0,08**
13110000000	**Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado**	**0,07**	**0,07**	**0,08**	**0,08**
13110200000	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos**	**0,01**	**0,01**	**0,01**	**0,01**
13110201000	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	**0,01**	**0,01**	**0,01**	**0,01**
13110201001	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01
13119900000	**Outras Receitas Imobiliárias**	**0,06**	**0,06**	**0,07**	**0,07**
13119901000	**Outras Receitas Imobiliárias - Principal**	**0,06**	**0,06**	**0,07**	**0,07**
13119901001	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,06	0,06	0,07	0,07
13200000000	**Valores Mobiliários**	**16.758.614,36**	**17.764.131,22**	**18.785.568,77**	**19.865.738,97**
13210000000	**Juros e Correções Monetárias**	**16.758.614,36**	**17.764.131,22**	**18.785.568,77**	**19.865.738,97**
13210100000	**Remuneração de Depósitos Bancários**	**4.306.438,36**	**4.564.824,66**	**4.827.302,08**	**5.104.871,95**
13210101000	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	**4.306.438,36**	**4.564.824,66**	**4.827.302,08**	**5.104.871,95**
13210101001	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,04	0,04	0,04	0,05
13210101002	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties	349.984,28	370.983,34	392.314,88	414.872,98
13210101003	Rec. de Remu. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	0,01	0,01	0,01	0,01
13210101004	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Sal. Educação	45.500,54	48.230,57	51.003,83	53.936,55
13210101005	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculado	145.097,72	153.803,58	162.647,29	171.999,51
13210101006	Rem.de Outros Dep.de Rec. Não-Vinculados	267.369,08	283.411,22	299.707,37	316.940,54
13210101007	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado	82.257,27	87.192,71	92.206,29	97.508,15
13210101008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1.248.895,18	1.323.828,89	1.399.949,05	1.480.446,12
13210101009	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado	3.667,85	3.887,92	4.111,48	4.347,89
13210101010	**Rec rendimento de remuneração deposito vinculado - PAHI**	**1,00**	**1,06**	**1,12**	**1,19**
13210101011	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - MEDICAMENTO	2.756,16	2.921,53	3.089,52	3.267,16
13210101012	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - DIABETES	181.084,45	191.949,52	202.986,61	214.658,34
13210101013	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - PASE	227,71	241,37	255,25	269,93
13210101014	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado - COFIS-RAPS	54.576,96	57.851,58	61.178,04	64.695,78
13210101015	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - EXAME/CATARATA	0,01	0,01	0,01	0,01
13210101016	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - CO-Finan. VISA	73.698,42	78.120,33	82.612,24	87.362,45
13210101017	Remuneração Deposito Banc. Rec. Vinculados (COVID)	0,01	0,01	0,01	0,01

13210101018	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - BLGES/MS RJ	7.385,08	7.828,18	8.278,31	8.754,31
13210101019	REC. DE REND. CO- FINANC. VIG. EM SAUDE	547.148,45	579.977,36	613.326,06	648.592,30
13210101020	REC. DE REDNIM. PROG. DE PROMOCAO A EQUIDADE (PPE)	202.810,79	214.979,44	227.340,76	240.412,85
13210101021	REC. DE REDNIM. ROYALTIES ESTADUAL	534.617,48	566.694,53	599.279,46	633.738,03
13210101022	REC. DE REDNIM. ROYALTIES EDUCAÇÃO	4.616,59	4.893,59	5.174,97	5.472,53
13210101024	Rec. de Rendimentos	186.354,21	197.535,46	208.893,75	220.905,14
13210101025	Rec rendimento de Remuneração	10.160,56	10.770,19	11.389,48	12.044,37
13210101027	Rec. de Rendimento transf. FNDE Fonte 1569	47.640,97	50.499,43	53.403,15	56.473,83
13210101029	REC. RENDIMENTO DE REMUNERAÇÃO 1604	65.324,56	69.244,03	73.225,57	77.436,04
13210101030	REC. REM. PROMUNI	0,01	0,01	0,01	0,01
13210101032	REC. DE REDNIMENTO FONTE 1701 - HOSPITAL	0,01	0,01	0,01	0,01
13210101033	REC. RENDIMENTO 952299/23	0,02	0,02	0,02	0,02
13210101035	REC. RENDIMENTO CONV. 09032023-037267	0,01	0,01	0,01	0,01
13210101037	REC. RENDIMENTO SIGTV 1665	15.262,93	16.178,71	17.108,98	18.092,75
13210101039	RENDIMENTO INCREMENTO TEMP AO CUST. SERV HOSP E AMBULATORIAL	230.000,00	243.800,00	257.818,50	272.643,06
13210400000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	12.452.176,00	13.199.306,56	13.958.266,69	14.760.867,02
13210401000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	12.452.176,00	13.199.306,56	13.958.266,69	14.760.867,02
13210401002	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	12.452.176,00	13.199.306,56	13.958.266,69	14.760.867,02
16000000000	Receita de Serviços	9.201,70	9.753,80	10.314,65	10.907,74
16900000000	Outros Serviços	9.201,70	9.753,80	10.314,65	10.907,74
16980000000	Outros Serviços	9.201,70	9.753,80	10.314,65	10.907,74
16999000000	Outros Serviços	9.201,70	9.753,80	10.314,65	10.907,74
16999901000	Outros Serviços - Principal	9.201,70	9.753,80	10.314,65	10.907,74
16999901001	Outros Serviços - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01
16999901002	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	9.201,69	9.753,79	10.314,63	10.907,73
17000000000	Transferências Correntes	124.326.077,12	131.785.641,75	139.363.316,15	147.376.706,83
17100000000	Transferências da União e de suas Entidades	71.781.444,81	76.088.331,50	80.463.410,56	85.090.056,67
17110000000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	27.452.436,88	29.099.582,56	30.772.808,58	32.542.245,05
17115100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	27.432.351,14	29.078.292,21	30.750.294,01	32.518.435,92
17115111000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	25.313.283,51	26.832.080,52	28.374.925,15	30.006.483,35
17115111001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	25.313.283,51	26.832.080,52	28.374.925,15	30.006.483,35
17115120000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.119.067,63	2.246.211,69	2.375.368,86	2.511.952,57
17115120001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.119.067,63	2.246.211,69	2.375.368,86	2.511.952,57
17115200000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.085,24	21.290,35	22.514,55	23.809,14
17115201000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.085,24	21.290,35	22.514,55	23.809,14
17115201001	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.085,24	21.290,35	22.514,55	23.809,14
17120000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	34.161.217,44	36.210.890,49	38.293.016,68	40.494.865,15
17125100000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	8.870.202,96	9.402.415,14	9.943.054,01	10.514.779,61
17125101000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	8.870.202,96	9.402.415,14	9.943.054,01	10.514.779,61
17125101001	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	8.870.202,96	9.402.415,14	9.943.054,01	10.514.779,61
17125200000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	25.291.014,47	26.808.475,34	28.349.962,67	29.980.085,52
17125211000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	23.443.129,49	24.849.717,26	26.278.576,00	27.789.594,12
17125211002	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	14.199.237,22	15.051.191,45	15.916.634,96	16.831.841,47
17125211003	ROYALTIES EDUCAÇÃO	6.932.919,20	7.348.894,35	7.771.455,78	8.218.314,48
17125211004	ROYALTIES - SAÚDE	2.310.973,07	2.449.631,45	2.590.485,26	2.739.438,17
17125231000	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	1.354.095,32	1.435.341,04	1.517.873,15	1.605.150,86
17125231001	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	1.354.095,32	1.435.341,04	1.517.873,15	1.605.150,86
17125241000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	493.789,66	523.417,04	553.513,52	585.340,55
17125241001	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	493.789,66	523.417,04	553.513,52	585.340,55
17129000000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,01	0,01	0,01	0,01
17129901000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,01	0,01	0,01	0,01
17129901001	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,01	0,01	0,01	0,01
17130000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.079.697,31	6.444.479,15	6.815.036,70	7.206.901,31
17135000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.079.697,30	6.444.479,14	6.815.036,68	7.206.901,30
17135011000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.911.239,68	2.025.914,06	2.142.404,12	2.265.592,36
17135011001	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PRO INFORMATIZAÇÃO	31.441,97	33.328,49	35.244,88	37.271,46
17135011002	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - SAUDE BUCAL	150.000,00	159.000,00	168.142,50	177.810,69
17135011004	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	150.000,00	159.000,00	168.142,50	177.810,69
17135011005	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.000,00	1.060,00	1.120,93	1.185,40
17135011006	AGENTE COMUNTÁRIOS DE SAÚDE	910.692,56	965.334,11	1.020.840,83	1.079.539,17
17135011007	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PARA REDE CEGONHA	0,01	0,01	0,01	0,01
17135011009	INCENTIVO FINANC. DA APS - EQP DE SAUDE DA FAMILIA AT PRIM.	550.000,00	583.000,00	616.522,50	651.972,54
17135011010	INCENTIVO FINANC. DA APS MANUT. DE PAG. PEQ VALOR NOMINAL	68.000,00	72.080,00	76.224,60	80.607,51
17135011011	INCENTIVO FINANC. DA APS COMP PER CAPITA BASE POP.	50.105,14	53.111,45	56.165,36	59.394,86
17135021000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	2.855.342,71	3.026.662,74	3.200.695,85	3.384.735,86
17135021002	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCED. - SAMU	362.726,13	384.489,70	406.597,84	429.977,23
17135021003	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCED. NO MAC	1.838.498,92	1.948.808,86	2.060.865,34	2.179.365,12
17135021004	INCREMENTO TEMP. AO CUSTEIO DOS SERV. ASS. HOSP E AMBULATORIAL	654.117,15	693.364,18	733.232,67	775.393,49
17135021005	FAEC - PROG. MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE)	0,01	0,01	0,01	0,01

17135031000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	326.006,27	345.566,65	365.436,73	386.449,34
17135031002	INCENTIVO FINANCEIRO - AÇÕES VIG. SANITÁRIA	12.729,60	13.493,38	14.269,25	15.089,73
17135031003	INCENTIVO FINANCEIRO VIG. EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	75.480,15	80.008,96	84.609,47	89.474,52
17135031004	INCETIVO FINANCEIRO PREVENÇÃO E CONTROLE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	29.773,64	31.560,06	33.374,76	35.293,81
17135031005	AGENTES DE COMBATE AS EDEMIAS	208.022,88	220.504,25	233.183,25	246.591,28
17135041000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	100.000,00	106.000,00	112.095,00	118.540,46
17135041003	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	106.000,00	112.095,00	118.540,46
17135051000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	887.109,14	940.335,69	994.408,99	1.051.583,28
17135051001	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	11.894,70	12.608,38	13.333,36	14.100,03
17135051002	TRANSF. PISO PROF. DA ENFERMAGEM	875.214,44	927.727,31	981.071,63	1.037.483,25
17135100000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,01	0,01	0,01	0,01
17135141000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01
17135141002	Apoio Financeiro Extraordinario	0,01	0,01	0,01	0,01
17140000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	1.854.416,96	1.965.681,98	2.078.708,69	2.198.234,44
17145000000	Transferências do Salário-Educação	1.329.141,32	1.408.889,80	1.489.900,96	1.575.570,27
17145001000	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.329.141,32	1.408.889,80	1.489.900,96	1.575.570,27
17145001001	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.329.141,32	1.408.889,80	1.489.900,96	1.575.570,27
17145100000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	228.967,25	242.705,29	256.660,84	271.418,84
17145101000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	228.967,25	242.705,29	256.660,84	271.418,84
17145101002	PDDE FUNDAMENTAL	0,01	0,01	0,01	0,01
17145101003	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	220.603,97	233.840,21	247.286,02	261.504,97
17145101004	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal	8.363,27	8.865,07	9.374,81	9.913,86
17149800000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	97.517,23	103.368,26	109.311,94	115.597,38
17149801000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	97.517,23	103.368,26	109.311,94	115.597,38
17149801002	EJA	6.002,01	6.362,13	6.727,95	7.114,81
17149801003	PNAC	83.419,19	88.424,34	93.508,74	98.885,49
17149801004	PNAQ	8.096,03	8.581,79	9.075,24	9.597,07
17149900000	OUTRAS TRANSF. DE FNDE	198.791,16	210.718,63	222.834,95	235.647,96
17149911000	OUTRAS TRANSF. DE FNDE	198.791,16	210.718,63	222.834,95	235.647,96
17149911001	ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	198.791,16	210.718,63	222.834,95	235.647,96
17150000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	1.621.437,65	1.718.723,91	1.817.550,53	1.922.059,69
17155000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.027.005,14	1.088.625,45	1.151.221,41	1.217.416,64
17155011000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01
17155011001	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01
17155021000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	1.027.005,13	1.088.625,44	1.151.221,40	1.217.416,63
17155021001	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF - Principal	1.027.005,13	1.088.625,44	1.151.221,40	1.217.416,63
17155200000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	594.432,51	630.098,46	666.329,12	704.643,05
17155200001	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	594.432,51	630.098,46	666.329,12	704.643,05
17160000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	167.221,58	177.254,87	187.447,03	198.225,23
17165000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	167.221,58	177.254,87	187.447,03	198.225,23
17165001000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	167.221,58	177.254,87	187.447,03	198.225,23
17165001002	PSE	0,01	0,01	0,01	0,01
17165001003	BPC NA ESCOLA	0,01	0,01	0,01	0,01
17165001004	TRANSF. REC. FNAS - PSB	97.208,75	103.041,28	108.966,15	115.231,70
17165001005	SUAS	0,01	0,01	0,01	0,01
17165001006	PBF	70.012,80	74.213,57	78.480,85	82.993,50
17190000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	445.017,49	471.718,56	498.842,36	527.525,79
17195000000	Outras Transferências de Recursos da União	73.737,48	78.161,73	82.656,03	87.408,75
17195001000	Outras Transferências de Recursos da União - Principal	73.737,48	78.161,73	82.656,03	87.408,75
17195001001	Outras Transferências de Recursos da União - Principal	0,03	0,03	0,03	0,04
17195001002	Outras Transferências da União LC 176/20	73.737,45	78.161,70	82.655,99	87.408,71
17195100000	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - LC. Nº 87/96	0,01	0,01	0,01	0,01
17195101000	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - LC. Nº 87/96 - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01
17195101001	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01
17199900000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	742.560,00	787.113,60	832.372,63	880.234,06
17199901000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	371.280,00	393.556,80	416.186,32	440.117,03
17199901001	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	371.280,00	393.556,80	416.186,32	440.117,03
17200000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	34.732.706,31	36.816.668,69	38.933.627,14	41.172.310,70
17210000000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	30.205.682,36	32.124.023,30	33.971.154,64	35.924.496,03
17215000000	Cota-Parte do ICMS	28.013.440,23	29.694.246,64	31.401.665,83	33.207.261,61
17215001000	Cota-Parte do ICMS - Principal	28.013.440,23	29.694.246,64	31.401.665,83	33.207.261,61
17215001001	Cota-Parte do ICMS - Principal	28.013.440,22	29.694.246,63	31.401.665,81	33.207.261,60
17215001002	Juros e Multas do ICMS	0,01	0,01	0,01	0,01
17215100000	Cota-Parte do IPVA	1.329.047,55	1.408.790,40	1.489.795,85	1.575.459,11
17215101000	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.329.047,55	1.408.790,40	1.489.795,85	1.575.459,11
17215101001	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.329.047,55	1.408.790,40	1.489.795,85	1.575.459,11
17215200000	Cota-Parte do IPI - Municípios	932.815,76	988.784,71	1.045.639,83	1.105.764,12
17215201000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	932.815,76	988.784,71	1.045.639,83	1.105.764,12
17215201001	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	932.815,76	988.784,71	1.045.639,83	1.105.764,12

17215300000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.378,82	32.201,55	34.053,14	36.011,19
17215301000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.378,82	32.201,55	34.053,14	36.011,19
17215301001	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.378,82	32.201,55	34.053,14	36.011,19
17220000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.649.903,84	3.868.898,07	4.091.359,71	4.326.612,89
17225000000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	3.649.903,84	3.868.898,07	4.091.359,71	4.326.612,89
17225031000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	3.649.903,84	3.868.898,07	4.091.359,71	4.326.612,89
17225031001	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	3.649.903,84	3.868.898,07	4.091.359,71	4.326.612,89
17230000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	382.117,18	405.044,21	428.334,25	452.963,47
17235000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	382.117,18	405.044,21	428.334,25	452.963,47
17235001000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	382.117,18	405.044,21	428.334,25	452.963,47
17235001002	Plano de Assistência Farmacêutica-Atenção Básica	36.751,51	38.956,60	41.196,61	43.565,41
17235001003	PA insumos p/ diabetes	0,01	0,01	0,01	0,01
17235001004	PASE- Prog. Apoio a Sala de Estabilizaçao	0,01	0,01	0,01	0,01
17235001005	CO-FINANCIAMENTO	123.105,00	130.491,30	137.994,55	145.929,24
17235001006	PAHI - Prog.Apoio aos Hospitais do Interior	0,01	0,01	0,01	0,01
17235001007	CO-Financiamento - VISA	0,01	0,01	0,01	0,01
17235001009	COFI - RAPS	222.257,60	235.593,06	249.139,66	263.465,19
17235001011	DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DANT	0,01	0,01	0,01	0,01
17235001012	CO- FINANCIAMENTO VIG. EM SAUDE	0,01	0,01	0,01	0,01
17235001013	PROGRAMA DE PROMOCAO A EQUIDADE (PPE)	0,01	0,01	0,01	0,01
17235001014	PROMUNI	1,00	1,06	1,12	1,19
17235001015	MAC - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA ESTADUAL	1,00	1,06	1,12	1,19
17235001016	APS - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA ESTADUAL	1,00	1,06	1,12	1,19
17290000000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	395.002,93	418.703,11	442.778,53	468.238,30
17295100000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	393.802,93	417.431,11	441.433,39	466.815,81
17295101000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	393.802,93	417.431,11	441.433,39	466.815,81
17295101002	Transf. Piso Básico e Média Complexidade FEAS	0,01	0,01	0,01	0,01
17295101003	FEAS - Proteção Social Básica	393.802,91	417.431,08	441.433,37	466.815,79
17295101004	FEAS - Proteção Social Especial	0,01	0,01	0,01	0,01
17295300000	compensação das perdas icms lc 194/2022	1.200,00	1.272,00	1.345,14	1.422,49
17295311000	compensação das perdas icms lc 194/2022	1.200,00	1.272,00	1.345,14	1.422,49
17295311001	compensação das perdas icms lc 194/2022	1.200,00	1.272,00	1.345,14	1.422,49
17500000000	Transferências de Outras Instituições Públicas	17.811.926,00	18.880.641,56	19.966.278,45	21.114.339,46
17510000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	17.811.926,00	18.880.641,56	19.966.278,45	21.114.339,46
17515000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	17.811.926,00	18.880.641,56	19.966.278,45	21.114.339,46
17515001000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	17.811.926,00	18.880.641,56	19.966.278,45	21.114.339,46
17515001001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	17.811.926,00	18.880.641,56	19.966.278,45	21.114.339,46
19000000000	Outras Receitas Correntes	939.639,88	996.018,27	1.053.269,32	1.113.853,46
19100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	88.447,78	93.754,65	99.145,54	104.846,41
19110000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	88.447,78	93.754,65	99.145,54	104.846,41
19110100000	Multas Previstas em Legislação Específica	88.447,78	93.754,65	99.145,54	104.846,41
19110101000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	88.447,78	93.754,65	99.145,54	104.846,41
19110101001	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	88.447,78	93.754,65	99.145,54	104.846,41
19200000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	298.254,49	316.149,76	334.328,37	353.552,25
19220000000	Restituições	298.254,49	316.149,76	334.328,37	353.552,25
19229900000	Outras Restituições	298.254,49	316.149,76	334.328,37	353.552,25
19229901000	Outras Restituições - Principal	298.254,49	316.149,76	334.328,37	353.552,25
19229901001	Outras Restituições - Principal	298.202,86	316.095,03	334.270,50	353.491,05
19229901002	OUTRAS RESTITUIÇÕES	51,63	54,73	57,87	61,20
19900000000	Demais Receitas Correntes	552.937,61	586.113,87	619.815,41	655.454,80
19950000000	Outras Receitas Correntes	552.937,61	586.113,87	619.815,41	655.454,80
19990300000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	515.787,69	546.734,95	578.172,21	611.417,11
19990301000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	455.083,69	482.388,71	510.126,06	539.458,31
19990301001	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	455.083,69	482.388,71	510.126,06	539.458,31
19990309000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	60.704,00	64.346,24	68.046,15	71.958,80
19990309001	Compensações Financeiras entre RGPS e RPPS	60.704,00	64.346,24	68.046,15	71.958,80
19991200000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	14.508,14	15.378,63	16.262,90	17.198,02
19991221000	Ônus de Sucumbência - Principal	14.508,14	15.378,63	16.262,90	17.198,02
19991221001	Ônus de Sucumbência - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01
19991221002	Ônus de Sucumbência	14.508,13	15.378,62	16.262,89	17.198,00
19999900000	Outras Receitas	22.641,78	24.000,29	25.380,30	26.839,67
19999911000	Outras Receitas Administradas pela RFB	0,01	0,01	0,01	0,01
19999911001	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	0,01	0,01	0,01	0,01
19999912000	REC. DIV ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - AUTO INFRAÇÃO	0,01	0,01	0,01	0,01
19999912001	REC. DIV ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - AUTO INFRAÇÃO	0,01	0,01	0,01	0,01
19999921000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.125,51	1.193,04	1.261,64	1.334,18
19999921001	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.125,51	1.193,04	1.261,64	1.334,18
19999922000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	208,02	220,50	233,18	246,59
19999922001	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	208,02	220,50	233,18	246,59

19999923000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	14.251,60	15.106,70	15.975,33	16.893,91
19999923002	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa não tributaria	13.770,17	14.596,38	15.435,67	16.323,22
19999923003	Receita da dívida ativa de APCC	0,01	0,01	0,01	0,01
19999923004	Receita da dívida ativa taxa de expediente	481,42	510,31	539,65	570,68
19999924000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros da Dívida Ativa	7.056,63	7.480,03	7.910,11	8.364,96
19999924002	Multa/Juros de Outros Tributos	1.923,55	2.038,96	2.156,29	2.280,19
19999924003	Multas e Juros Div Ativa Outros Tributos	5.120,35	5.427,57	5.739,66	6.069,69
19999924004	Multas e Juros de Mora de ITBI	12,73	13,49	14,27	15,09
20000000000	Receitas de Capital	4.905.052,42	5.199.355,57	5.498.318,51	5.814.471,82
24000000000	Transferências de Capital	4.905.052,42	5.199.355,57	5.498.318,51	5.814.471,82
24100000000	Transferências da União e de suas Entidades	408.976,57	433.515,16	458.442,29	484.802,72
24110000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	37.696,55	39.958,34	42.255,95	44.685,66
24115000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,01	0,01	0,01	0,01
24115091000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01
24115091002	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,01	0,01	0,01	0,01
24115100000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	37.696,53	39.958,32	42.255,93	44.685,64
24115111000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01
24115111002	OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO - SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,01	0,01	0,01	0,01
24115121000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	37.696,52	39.958,31	42.255,91	44.685,63
24115121002	OUTRAS TRANSF. DE RECURSO DO - SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	37.696,52	39.958,31	42.255,91	44.685,63
24119800000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,01	0,01	0,01	0,01
24119801000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01
24119801001	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01
24130000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	371.280,00	393.556,80	416.186,31	440.117,03
24135000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	371.280,00	393.556,80	416.186,31	440.117,03
24135001000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	371.280,00	393.556,80	416.186,31	440.117,03
24135001002	Estruturação do SUAS	371.280,00	393.556,80	416.186,31	440.117,03
24140000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,01	0,01	0,01	0,01
24140100000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,01	0,01	0,01	0,01
24140101000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01
24140101002	CONVÊNIO 930516/2022	0,01	0,01	0,01	0,01
24190000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,01	0,01	0,01	0,01
24199900000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	0,01	0,01	0,01	0,01
24199901000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01
24199901004	CONVENIO 893964/2019/MDR/CAIXA	0,01	0,01	0,01	0,01
24200000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.496.075,85	4.765.840,40	5.039.876,22	5.329.669,11
24290000000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	4.496.075,85	4.765.840,40	5.039.876,22	5.329.669,11
24299900000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	8.992.151,70	9.531.680,80	10.079.752,45	10.659.338,21
24299901000	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	4.496.075,85	4.765.840,40	5.039.876,22	5.329.669,11
24299901002	APOIO FINANCEIRO - HOSPITAL	4.496.075,85	4.765.840,40	5.039.876,22	5.329.669,11
70000000000	Receitas Correntes - Intra OFSS	6.676.258,03	7.076.833,51	7.483.751,44	7.914.067,15
72000000000	Contribuições - Intra OFSS	6.676.258,03	7.076.833,51	7.483.751,44	7.914.067,15
72100000000	Contribuições Sociais - Intra OFSS	6.676.258,03	7.076.833,51	7.483.751,44	7.914.067,15
72150000000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	932.982,00	988.960,92	1.045.826,17	1.105.961,18
72150300000	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Intra OFSS	932.982,00	988.960,92	1.045.826,17	1.105.961,18
72150300000	CPSSS - Parcelamentos - Intra OFSS	932.982,00	988.960,92	1.045.826,17	1.105.961,18
72150310000	CPSSS - Parcelamentos - Intra OFSS	932.982,00	988.960,92	1.045.826,17	1.105.961,18
72150310002	Contr. Previd. em Regime de Parcelamento de Débito	932.982,00	988.960,92	1.045.826,17	1.105.961,18
72180000000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios - Intra OFSS	5.743.276,03	6.087.872,59	6.437.925,27	6.808.105,97
72180100000	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN - Intra OFSS	5.743.276,03	6.087.872,59	6.437.925,27	6.808.105,97
72180110000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	5.743.276,03	6.087.872,59	6.437.925,27	6.808.105,97
72180110002	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO CAMARA	91.562,00	97.055,72	102.636,42	108.538,02
72180110003	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO SAUDE	929.770,00	985.556,20	1.042.225,68	1.102.153,66
72180110004	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO PMQ	4.704.348,00	4.986.608,88	5.273.338,89	5.576.555,88
72180110005	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO QUATISPREV	15.372,00	16.294,32	17.231,24	18.222,04
72180110007	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO PM PORTO REAL	2.224,00	2.357,44	2.492,99	2.636,34
72180110008	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO PM BARRA MANSA	0,01	0,01	0,01	0,01
72180110009	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL MULTA E JUROS	0,01	0,01	0,01	0,01
72180110011	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO PM MENDES	0,01	0,01	0,01	0,01
90000000000	Dedução de Receita	- 11.032.301,68	- 11.694.239,78	- 12.366.658,57	- 13.077.741,44
97000000000	Dedução de Receita	- 11.032.301,68	- 11.694.239,78	- 12.366.658,57	- 13.077.741,44
97100000000	Dedução de Receita	- 4.977.090,12	- 5.275.715,53	- 5.579.069,17	- 5.899.865,65
97110000000	Dedução de Receita	- 4.977.090,12	- 5.275.715,53	- 5.579.069,17	- 5.899.865,65
97115111000	Dedução de Receita	- 4.977.090,12	- 5.275.715,53	- 5.579.069,17	- 5.899.865,65
97115111001	Dedução - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	- 4.973.073,15	- 5.271.457,54	- 5.574.566,35	- 5.895.103,91
97115111002	Dedução de Rec. P/Formação do FUNDEB - ITR	- 4.016,97	- 4.257,99	- 4.502,82	- 4.761,73
97200000000	Dedução de Receita	- 6.055.211,56	- 6.418.524,25	- 6.787.589,40	- 7.177.875,79
97210000000	Dedução de Receita	- 6.055.011,55	- 6.418.312,24	- 6.787.365,20	- 7.177.638,70

97215001000	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal	- 5.602.687,93	- 5.938.849,21	- 6.280.333,04	- 6.641.452,18
97215001001	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal	- 5.602.687,93	- 5.938.849,21	- 6.280.333,04	- 6.641.452,18
97215101000	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal	- 265.809,35	- 281.757,91	- 297.958,99	- 315.091,63
97215101001	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal	- 265.809,35	- 281.757,91	- 297.958,99	- 315.091,63
97215201000	Dedução - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	- 186.514,27	- 197.705,13	- 209.073,17	- 221.094,88
97215201002	Dedução da Receita p/ Form. do FUNDEB-IPI Export.	- 186.514,27	- 197.705,13	- 209.073,17	- 221.094,88
97290000000	Dedução compensação das perdas ICMS LC 194/2022	- 200,01	- 212,01	- 224,20	- 237,09
97295300000	Dedução das Compensação das Perdas ICMS IC 194/2022	- 200,01	- 212,01	- 224,20	- 237,09
97295311000	Dedução das perdas do icms lc194/2022	- 200,01	- 212,01	- 224,20	- 237,09
97295311001	Dedução compensação das perdas ICMS LC 194/2022	- 200,01	- 212,01	- 224,20	- 237,09
	TOTAL	**158.185.011,05**	**167.676.111,71**	**177.317.488,14**	**187.513.243,70**

João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107.707

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ANEXO II – AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS

PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA AMPLIAÇÃO DO LEGISLATIVO

AÇÕES

1185 - AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO

TIPO Projeto **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 1185 - "Promover a adequação e a modernização da infraestrutura física da Câmara Municipal, por meio da ampliação de suas instalações, para aprimorar as condições de trabalho dos vereadores e servidores e qualificar o atendimento ao público. A ação visa garantir um espaço funcional e acessível que comporte adequadamente as atividades legislativas, as sessões plenárias, as audiências públicas e os gabinetes, fortalecendo a transparência e a interação do Poder Legislativo com a comunidade. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Elaboração de Projetos e Licenciamento: Desenvolvimento dos projetos de arquitetura e engenharia para a ampliação do prédio, e obtenção das licenças e alvarás necessários para a execução da obra.
Execução da Obra de Ampliação: Construção de novas áreas, como gabinetes parlamentares, salas de comissões, plenário com maior capacidade, ou espaços administrativos, para atender à crescente demanda e otimizar o fluxo de trabalho.
Modernização das Instalações: Adequação das instalações elétricas, de lógica (rede de dados) e de climatização, e aquisição de mobiliário e equipamentos audiovisuais para modernizar o plenário e os espaços de reunião.
Garantia da Acessibilidade Universal: Implementação de soluções de acessibilidade em toda a sede do Legislativo, incluindo a construção de rampas, elevadores e banheiros adaptados, para garantir o pleno acesso de cidadãos com mobilidade reduzida."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	100.000,00
2027	0,00	106.000,00
2028	0,00	112.095,00
2029	0,00	118.540,46
TOTAL :		436.635,46

Total do Programa 2026	**100.000,00**
Total do Programa 2027	**106.000,00**
Total do Programa 2028	**112.095,00**
Total do Programa 2029	**118.540,46**

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2042 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).
Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.
Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	835.155,00
2027	0,00	885.264,30
2028	0,00	936.167,00
2029	0,00	989.996,60
	TOTAL :	3.646.582,90

2201 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).
Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.
Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	3.863.437,36
2027	0,00	4.095.243,60
2028	0,00	4.330.720,11
2029	0,00	4.579.736,51
	TOTAL :	16.869.137,58

Total do Programa 2026	**4.698.592,36**
Total do Programa 2027	**4.980.507,90**
Total do Programa 2028	**5.266.887,11**
Total do Programa 2029	**5.569.733,11**

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

1295 - CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL

TIPO Projeto **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:**

OBJETIVO: 1295 - "Garantir a correta gestão, a preservação e o acesso aos documentos públicos do município, por meio da construção de uma sede adequada para o Arquivo Público Municipal. A ação visa criar um ambiente com as condições técnicas necessárias para o armazenamento seguro do acervo documental (corrente, intermediário e permanente), protegendo a memória administrativa e histórica de Quatis e assegurando o direito de acesso à informação. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Elaboração de Projetos e Licenciamento: Desenvolvimento dos projetos de arquitetura e engenharia, especificando as necessidades de controle de temperatura e umidade, sistemas de prevenção e combate a incêndio, e segurança patrimonial, além da obtenção das licenças para a obra.
Execução da Obra Civil: Construção da edificação, prevendo áreas distintas para o recebimento e higienização de documentos, armazenamento do acervo, consulta pública, e espaços administrativos para a equipe técnica.
Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Específicos: Compra de estantes deslizantes, caixas de acondicionamento de documentos, equipamentos de digitalização (scanners) e mobiliário para a sala de pesquisa, garantindo a correta organização e preservação do acervo.
Planejamento da Gestão Documental: Estruturação do plano de gestão de documentos e da tabela de temporalidade, em paralelo à obra, para definir os fluxos de transferência, recolhimento e descarte de documentos, garantindo a futura operacionalização do arquivo."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	300.000,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00
	TOTAL :	300.000,00

2992 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

TIPO Projeto **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2992 - "Assegurar a plena funcionalidade, a segurança e a conservação do Centro Administrativo Municipal, garantindo um ambiente de trabalho adequado para os servidores e um espaço de atendimento qualificado para os cidadãos. A ação visa preservar a principal edificação do Poder Executivo por meio de serviços contínuos de manutenção predial, protegendo o patrimônio público e garantindo a continuidade dos serviços administrativos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Manutenção das Instalações Elétricas e de Lógica: Realização de revisões periódicas e reparos na rede elétrica, quadros de distribuição, luminárias e na infraestrutura de rede de dados (internet), para garantir a segurança contra acidentes e a estabilidade dos sistemas.
Conservação da Estrutura Predial: Execução de serviços de reparo em telhados, calhas, paredes e pisos, bem como a realização de pintura periódica das áreas internas e externas para proteger a estrutura contra a deterioração e manter a boa aparência do prédio.
Manutenção das Instalações Hidrossanitárias: Realização de reparos em redes de água e esgoto, limpeza de caixas d'água e de gordura, e manutenção dos banheiros para garantir as condições de higiene e salubridade do ambiente.
Manutenção de Sistemas Complementares: Conservação e reparo de sistemas de climatização (ar-condicionado), elevadores, e equipamentos de segurança (extintores, hidrantes, alarmes), assegurando o conforto e o cumprimento das normas de segurança."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	100.000,00
2027	0,00	424.000,00
2028	0,00	448.380,00
2029	0,00	474.161,85
	TOTAL :	1.446.541,85

Total do Programa 2026	**400.000,00**
Total do Programa 2027	**424.000,00**
Total do Programa 2028	**448.380,00**
Total do Programa 2029	**474.161,85**

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2019 - DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2019- "Modernizar a gestão documental da prefeitura, promovendo a transição do meio físico para o digital e garantindo a preservação, a segurança e o acesso rápido às informações. A ação visa implementar um sistema de tramitação eletrônica de processos e digitalizar o acervo existente, a fim de aumentar a transparência, reduzir custos com papel e impressão, e otimizar o fluxo de trabalho dos servidores públicos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Implantação de Sistema de Processo Eletrônico: Aquisição e implementação de um software para a criação e tramitação de processos administrativos de forma totalmente digital, permitindo o controle de prazos, a assinatura eletrônica e o acesso simultâneo por diferentes setores.
Digitalização do Acervo Físico: Execução do serviço de digitalização dos processos administrativos em papel mais relevantes ou de consulta frequente, criando um arquivo digital organizado e indexado para facilitar a busca e a recuperação de informações.
Criação de um Portal de Consulta Pública: Desenvolvimento de um portal online que permita aos cidadãos e empresas consultar o andamento de seus processos administrativos de forma remota, aumentando a transparência e reduzindo a necessidade de deslocamento até a prefeitura.
Capacitação de Servidores e Revisão de Fluxos: Realização de treinamentos para todos os servidores sobre o uso do novo sistema e revisão dos fluxos de trabalho internos para adequá-los à nova realidade do processo eletrônico, garantindo uma transição eficiente."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	300.000,01
2027	0,00	318.000,01
2028	0,00	366.285,01
2029	0,00	355.621,40
	TOTAL :	1.339.906,43

2002 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).
Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.
Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	4.730.544,01
2027	0,00	4.950.776,65
2028	0,00	5.235.446,31
2029	0,00	5.536.484,47
	TOTAL :	20.453.251,44

2214 - MANUTENÇÃO DA FROTA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: ,-Assegurar a operacionalidade, a segurança e a eficiência de toda a frota de veículos, máquinas e equipamentos do município, garantindo o suporte logístico indispensável para a execução dos serviços públicos e o atendimento à população. A ação visa otimizar o uso dos veículos, reduzir custos operacionais e prolongar a vida útil dos ativos por meio de uma gestão planejada e integrada. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Manutenção Preventiva e Corretiva: Realização de revisões periódicas, trocas de óleo, alinhamento, balanceamento e reparos mecânicos, elétricos e de funilaria em todos os veículos e máquinas da frota municipal.
Gestão de Abastecimento e Insumos: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, pneus, peças e outros materiais necessários para a manutenção e o funcionamento contínuo da frota.
Controle e Monitoramento: Implantação ou aprimoramento de sistemas de controle de quilometragem, consumo de combustível, agendamento de manutenções e monitoramento por GPS, para otimizar as rotas e o uso dos veículos.
Regularização e Segurança: Garantia da regularidade da documentação de todos os veículos (licenciamento e IPVA) e da contratação de seguros, assegurando a conformidade legal e a proteção do patrimônio público."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	710.000,03
2027	0,00	858.600,00
2028	0,00	907.969,50
2029	0,00	960.177,75
	TOTAL :	3.436.747,28

Total do Programa 2026	**5.740.544,05**
Total do Programa 2027	**6.127.376,66**
Total do Programa 2028	**6.509.700,82**
Total do Programa 2029	**6.852.283,62**

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SÁUDE PARA TODOS,

AÇÕES

2634 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:**

OBJETIVO: 2634 -Finalidade: Ampliar e qualificar a rede de atenção especializada em saúde, por meio da construção, reforma, ampliação e adequação de unidades ambulatoriais e hospitalares, bem como da aquisição de equipamentos, mobiliários e tecnologias de apoio diagnóstico e terapêutico.
Descrição: A ação contempla a execução de obras de construção, reforma e ampliação de unidades de média e alta complexidade, aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários, veículos e sistemas de informatização. O objetivo é garantir melhores condições de infraestrutura física, tecnológica e organizacional, assegurando a resolutividade dos serviços especializados ofertados à população.

META FÍSICA		VALOR
2026	0,00	91.000,00
2027	0,00	96.460,00
2028	0,00	102.006,45
2029	0,00	107.871,82
	TOTAL :	397.338,27

2000 - HOSPITAL MUNICIPAL

TIPO Projeto **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2000- Finalidade: Ampliar a rede de atenção hospitalar do SUS no município por meio da construção de um hospital municipal, garantindo maior acesso a serviços de média e alta complexidade, fortalecendo a integralidade da atenção e reduzindo a necessidade de deslocamento de pacientes para outros municípios.
Descrição: A ação consiste na execução das obras civis de construção do Hospital Municipal, incluindo áreas de internação, centro cirúrgico, pronto-atendimento, unidades de apoio diagnóstico e terapêutico, farmácia hospitalar, setor administrativo, serviços de apoio logístico e áreas de convivência. Contempla ainda a aquisição e instalação de equipamentos hospitalares, mobiliários, sistemas de climatização, informatização e adequações de acessibilidade, em conformidade com as normas sanitárias e de segurança vigentes

2026	0,00	4.824.828,66
2027	0,00	5.114.318,38
2028	0,00	5.408.391,69
2029	0,00	5.719.374,00
	TOTAL :	21.066.912,73

2991 - MAIS ACESSO A ESPECIALISTA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:**

OBJETIVO: 2991- Finalidade: Ampliar o acesso da população a consultas médicas e multiprofissionais em especialidades, reduzindo filas de espera, garantindo resolutividade clínica e promovendo a integralidade da atenção no SUS.
Descrição: A ação visa organizar, ampliar e qualificar a oferta de consultas especializadas no município, por meio da contratação e manutenção de profissionais especialistas, parcerias com instituições de saúde e investimentos em regulação e informatização do agendamento. Inclui custeio de atendimentos em diversas especialidades médicas e de outras áreas da saúde, exames complementares vinculados às consultas e a realização de mutirões quando necessário para redução de demanda reprimida.

2026	0,00	14.631,35
2027	0,00	15.509,00
2028	0,00	16.401,01
2029	0,00	17.344,00
	TOTAL :	63.885,36

2603 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:**

OBJETIVO: 2603-Finalidade: Fortalecer a Estratégia Saúde da Família por meio da atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), garantindo acompanhamento territorializado, promoção da saúde, prevenção de doenças e aproximação contínua entre a população e os serviços do SUS.
Descrição: A ação consiste na manutenção, ampliação e qualificação das atividades realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde, profissionais responsáveis pelo vínculo direto com a comunidade, visitas domiciliares, acompanhamento de famílias e

2026	0,00	1.486.700,00
2027	0,00	1.575.902,00
2028	0,00	1.666.516,00
2029	0,00	1.762.341,00
	TOTAL :	6.491.459,00

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SÁUDE PARA TODOS,

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR

identificação de riscos e vulnerabilidades em saúde. Inclui custeio de remuneração, capacitação permanente, aquisição de insumos de trabalho, equipamentos de proteção individual e informatização do processo de trabalho (prontuário eletrônico e aplicativos móveis).

2635 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:**

OBJETIVO: 2635 -Finalidade: Garantir o acesso da população aos medicamentos e insumos estratégicos do SUS, assegurando a integralidade do cuidado, a promoção do uso racional e a eficiência na gestão dos recursos destinados à Assistência Farmacêutica.
Descrição: A ação compreende a aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos e insumos para a população, abrangendo a Assistência Farmacêutica Básica, a Assistência Farmacêutica Especializada e programas estratégicos de saúde. Inclui também investimentos em qualificação da gestão, informatização da logística, capacitação de profissionais farmacêuticos e técnicos, e implantação de protocolos clínicos para garantir segurança, qualidade e efetividade do tratamento medicamentoso

2026	0,00	366.982,00
2027	0,00	389.000,00
2028	0,00	411.368,00
2029	0,00	435.022,00
TOTAL :		1.602.372,00

2636 - CUIDADO INTEGRAL ÁS DOENÇAS CRÔNICAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DANT

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:**

OBJETIVO: 2636 - Finalidade: Prevenir, monitorar e controlar as doenças crônicas e os agravos não transmissíveis (DANT), promovendo o cuidado integral e a melhoria da qualidade de vida da população.
Descrição: A ação contempla a implementação e fortalecimento de políticas públicas voltadas à prevenção, diagnóstico precoce, acompanhamento e tratamento das doenças crônicas (como hipertensão arterial, diabetes mellitus, câncer, doenças respiratórias crônicas, obesidade, entre outras) e dos agravos não transmissíveis. Inclui a execução de campanhas educativas, oferta de exames e consultas de acompanhamento, fornecimento de medicamentos, capacitação de profissionais de saúde e fortalecimento das linhas de cuidado específicas no âmbito do SUS.

2026	0,00	0,05
2027	0,00	1,00
2028	0,00	1,00
2029	0,00	1,00
TOTAL :		3,05

2637 - ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:**

OBJETIVO: 2637-Finalidade: Ampliar e qualificar a Atenção Primária em Saúde (APS), fortalecendo a Estratégia Saúde da Família (ESF) e garantindo acesso universal, integral e resolutivo como porta de entrada prioritária do Sistema Único de Saúde.
Descrição: A ação abrange a manutenção, ampliação e qualificação das unidades básicas de saúde, equipes multiprofissionais e serviços de APS. Envolve o financiamento e o custeio de insumos e equipamentos, além da implementação de protocolos clínicos, informatização dos processos, fortalecimento da vigilância em saúde e integração com outros níveis de atenção. Inclui também a promoção de ações de prevenção, promoção da saúde e acompanhamento de condições crônicas.
Produto: Serviços de Atenção Primária em Saúde ofertados à população.
Unidade de Medida: Atendimento realizado / Equipe implantada.
Especificação do Produto: Oferta de consultas médicas e multiprofissionais, acompanhamento de famílias, realização de visitas domiciliares, vacinação, ações educativas e preventivas, atenção à saúde materno-infantil, acompanhamento de doenças crônicas e vigilância em saúde.
Tipo de Ação: Orçamentária.

2026	0,00	4.600.704,40
2027	0,00	4.876.746,66
2028	0,00	5.157.159,00
2029	0,00	5.453.696,00
TOTAL :		20.088.306,06

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SÁUDE PARA TODOS,

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR

Forma de Implementação: Direta, pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de equipes de Saúde da Família, E-multi e unidades básicas de saúde. Pode incluir parcerias interfederativas e com entidades sem fins lucrativos qualificadas como organizações sociais de saúde.

2628 - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSITENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:**

OBJETIVO: 2628- Finalidade: Assegurar o repasse complementar e de caráter temporário de recursos destinados ao custeio dos serviços ambulatoriais e hospitalares, garantindo a continuidade da assistência à saúde e o fortalecimento da rede municipal do SUS.
Descrição: A ação visa aplicar recursos adicionais oriundos, principalmente, de transferências federais e estaduais, em despesas de custeio dos serviços de assistência ambulatorial e hospitalar. Abrange a manutenção das unidades de saúde, aquisição de insumos, pagamento de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, bem como a cobertura de custos extraordinários decorrentes do aumento da demanda por internações, cirurgias, exames e atendimentos de urgência e emergência.

2026	0,00	16.000,02
2027	0,00	16.960,00
2028	0,00	17.935,00
2029	0,00	18.966,00
TOTAL :		69.861,02

2629 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU 192

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:**

OBJETIVO: 2629-Finalidade: Assegurar atendimento pré-hospitalar móvel, integral e resolutivo às situações de urgência e emergência, reduzindo riscos de óbito, sequelas e complicações decorrentes de agravos à saúde.
Descrição: A ação abrange a manutenção, operação e qualificação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, incluindo custeio de pessoal, aquisição de insumos, manutenção de frota de ambulâncias, equipamentos de comunicação e suporte avançado e básico de vida. Engloba ainda a capacitação contínua das equipes de atendimento, a regulação médica das ocorrências e a articulação com a rede hospitalar e ambulatorial para garantir a integralidade do cuidado

2026	0,00	341.936,40
2027	0,00	362.452,58
2028	0,00	383.293,00
2029	0,00	405.332,00
TOTAL :		1.493.013,98

2630 - CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:**

OBJETIVO: 2630-Finalidade:
Garantir a participação social na formulação, acompanhamento, avaliação e controle das políticas públicas de saúde, fortalecendo o papel deliberativo e fiscalizador do Conselho Municipal de Saúde.
Descrição:
A ação consiste em assegurar condições de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, incluindo apoio administrativo, logístico e financeiro para realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, conferências municipais de saúde, oficinas de capacitação de conselheiros e atividades relacionadas ao exercício do controle social no SUS.

2026	0,00	29.000,00
2027	0,00	30.740,00
2028	0,00	32.507,00
2029	0,00	34.376,00
TOTAL :		126.623,00

2631 - CUIDADO INTEGRAL ÁS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:**

OBJETIVO: 2631- Finalidade: Promover a atenção integral à saúde de crianças e adolescentes, garantindo prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento contínuo, com foco no desenvolvimento saudável e na redução de vulnerabilidades.
Descrição: A ação contempla a execução de políticas e serviços voltados ao cuidado de crianças e adolescentes no âmbito do SUS, incluindo atenção pré-natal e neonatal,

2026	0,00	82.000,00
2027	0,00	86.920,00
2028	0,00	91.917,00
2029	0,00	97.203,00
TOTAL :		358.040,00

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SÁUDE PARA TODOS,

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR

puericultura, imunização, acompanhamento nutricional, saúde bucal, saúde mental infantojuvenil, prevenção de agravos e atendimento a situações de vulnerabilidade e violência. Inclui também capacitação das equipes multiprofissionais, campanhas

2632 - AGENTES COMBATE ÁS ENDEMIAS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:**

OBJETIVO: 2632 - Finalidade: Fortalecer as ações de vigilância em saúde por meio da atuação dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), visando à prevenção e ao controle de doenças endêmicas e agravos de relevância epidemiológica, como dengue, zika, chikungunya, leishmaniose e outras.
Descrição: A ação contempla a contratação, manutenção e capacitação de Agentes de Combate às Endemias, responsáveis pela execução de atividades de campo voltadas à vigilância, controle de vetores e orientação da população. Inclui aquisição de insumos, equipamentos de proteção individual (EPI), veículos e materiais educativos, bem como a informatização das atividades de registro e monitoramento dos dados.

2026	0,00	377.340,00
2027	0,00	399.980,00
2028	0,00	422.979,00
2029	0,00	447.300,58
	TOTAL :	1.647.599,58

2633 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:**

OBJETIVO: 2633 - Finalidade: Reforçar a capacidade instalada da Atenção Primária em Saúde (APS) por meio da construção, reforma, ampliação e adequação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), além da aquisição de equipamentos e mobiliários essenciais para o funcionamento qualificado dos serviços.
Descrição: A ação contempla a execução de obras de construção e/ou reforma de unidades de saúde, ampliação da infraestrutura física existente, aquisição de equipamentos médico-odontológicos, mobiliário, veículos e sistemas de informatização voltados à APS. O objetivo é garantir condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e acolhimento, além de fortalecer a resolutividade da atenção básica como porta de entrada preferencial do SUS.

2026	0,00	90.000,00
2027	0,00	95.400,00
2028	0,00	100.855,50
2029	0,00	106.686,42
	TOTAL :	392.941,92

2611 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS/HEPATITES VIRAIS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:**

OBJETIVO: 2611 - Finalidade: Reduzir a transmissão das infecções sexualmente transmissíveis (IST), HIV/AIDS e hepatites virais, ampliar o diagnóstico precoce, garantir o acesso universal ao tratamento e promover a qualidade de vida das pessoas vivendo com essas condições.
Descrição: A ação abrange a execução de políticas e programas municipais voltados à vigilância, prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pessoas vivendo com HIV/AIDS e hepatites virais. Inclui a oferta de testagem rápida, distribuição de preservativos e insumos de prevenção, campanhas educativas, acompanhamento multiprofissional, dispensação de medicamentos antirretrovirais e

2026	0,00	28.067,16
2027	0,00	29.751,00
2028	0,00	31.461,00
2029	0,00	33.270,00
	TOTAL :	122.549,16

2612 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:**

OBJETIVO: 2612- Finalidade: Proteger e promover a saúde da população por meio da execução de ações de vigilância sanitária, assegurando a qualidade de produtos, serviços e ambientes, bem como a prevenção de riscos sanitários no âmbito do SUS.
Descrição: A ação consiste em planejar, executar e monitorar atividades de fiscalização, inspeção, licenciamento sanitário e controle de riscos relacionados a

2026	0,00	202.000,00
2027	0,00	214.120,00
2028	0,00	226.431,00
2029	0,00	239.451,00
	TOTAL :	882.002,00

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SÁUDE PARA TODOS,

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR

produtos, serviços e ambientes de interesse à saúde. Inclui ainda a realização de ações educativas, capacitação de profissionais, emissão de pareceres técnicos, monitoramento laboratorial e atendimento a denúncias da população.

2613 - PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2613- Finalidade: Garantir a oferta e a continuidade do cuidado em saúde por meio da realização de procedimentos de média e alta complexidade no âmbito ambulatorial e hospitalar, assegurando a integralidade da atenção no Sistema Único de Saúde.
Descrição: A ação contempla a manutenção e ampliação da oferta de consultas especializadas, exames diagnósticos, terapias, cirurgias eletivas, internações hospitalares, atendimentos de urgência e emergência, além da manutenção de serviços especializados de apoio. Engloba tanto o custeio quanto a contratação de serviços complementares, a aquisição de insumos e a qualificação da rede hospitalar e ambulatorial, em articulação com os demais níveis de atenção.

2026	0,00	8.100.357,25
2027	0,00	8.586.378,00
2028	0,00	9.080.095,00
2029	0,00	9.602.200,00
	TOTAL :	35.369.030,25

2614 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:**

OBJETIVO: 2614- Finalidade: Ampliar e qualificar a atenção em saúde mental, álcool e outras drogas no âmbito do SUS, garantindo atendimento integral, comunitário e humanizado às pessoas em sofrimento psíquico e às suas famílias.
Descrição: A ação consiste na manutenção, ampliação e qualificação dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), incluindo Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), leitos de atenção integral em saúde mental, unidades de acolhimento, consultórios na rua, além da integração com a Atenção Primária e a rede hospitalar. Contempla custeio de equipes multiprofissionais, aquisição de insumos, realização de oficinas terapêuticas e atividades comunitárias, além da capacitação contínua dos profissionais.

2026	0,00	2.230.302,64
2027	0,00	2.364.120,00
2028	0,00	2.500.057,00
2029	0,00	2.643.811,00
	TOTAL :	9.738.290,64

2615 - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO -TFD

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:**

OBJETIVO: 2615- Finalidade: Garantir o acesso da população municipal a serviços de saúde de média e alta complexidade não disponíveis no território, por meio do custeio de deslocamento, hospedagem e alimentação de pacientes e acompanhantes em outras localidades, assegurando a integralidade da atenção no SUS.
Descrição: A ação contempla a operacionalização do Tratamento Fora do Domicílio, incluindo despesas com transporte intermunicipal ou interestadual, diárias para hospedagem, alimentação e outros apoios logísticos necessários à realização de consultas, exames, cirurgias e tratamentos especializados não ofertados no município. Inclui também a articulação com municípios de referência e acompanhamento administrativo do processo de autorização e prestação de contas dos gastos.

2026	0,00	773.230,33
2027	0,00	819.624,15
2028	0,00	866.752,00
2029	0,00	916.590,00
	TOTAL :	3.376.196,48

2616 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:**

OBJETIVO: 2616 - Finalidade: Assegurar recursos para a manutenção e execução das atividades de vigilância em saúde, de forma transversal e complementar, garantindo agilidade e flexibilidade no atendimento a demandas diversas não contempladas em ações específicas.
Descrição: A ação contempla despesas de custeio necessárias ao funcionamento das

2026	0,00	1.057.581,12
2027	0,00	1.121.035,00
2028	0,00	1.185.495,56
2029	0,00	1.253.661,55
	TOTAL :	4.617.773,23

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SÁUDE PARA TODOS,

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR

atividades de vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária e em saúde do trabalhador, incluindo aquisição de insumos, materiais de consumo, serviços de apoio, manutenção de equipamentos e apoio logístico. Abrange ainda ações pontuais de enfrentamento a emergências em saúde pública, campanhas educativas, capacitações e atividades intersetoriais de prevenção e controle de agravos.

2619 - GESTÃO DO SUS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:**

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).
Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.
Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

2026	0,00	2.977.375,00
2027	0,00	3.156.017,00
2028	0,00	3.337.488,51
2029	0,00	3.529.394,00
	TOTAL :	13.000.274,51

2626 - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:**

OBJETIVO: 2626-Finalidade: Assegurar o aporte complementar de recursos financeiros destinados ao fortalecimento e manutenção das ações e serviços de Atenção Primária em Saúde (APS), garantindo a continuidade da assistência e a melhoria da cobertura populacional.
Descrição: A ação consiste em aplicar recursos adicionais e de caráter temporário para custeio da Atenção Primária em Saúde, em conformidade com transferências federais e/ou estaduais específicas (como incentivos financeiros do Ministério da Saúde). Visa apoiar despesas correntes relacionadas ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal, aquisição de

2026	0,00	23.647,77
2027	0,00	25.066,64
2028	0,00	26.507,97
2029	0,00	28.032,18
	TOTAL :	103.254,56

Total do Programa 2026	**27.713.684,15**
Total do Programa 2027	**29.376.501,41**
Total do Programa 2028	**31.065.617,69**
Total do Programa 2029	**32.851.923,55**

PROGRAMA: SAÚDE BUCAL
OBJETIVO: GARANTIR O ATENDIMENTO AO PROGRAMA SÁUDE BUCAL

AÇÕES

2610 - ATENÇÃO Á SAUDE BUCAL

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:**

OBJETIVO: 2610-Finalidade: Ampliar e qualificar a atenção à saúde bucal no âmbito do SUS, garantindo acesso universal, integral e contínuo às ações de prevenção, promoção e tratamento odontológico em todos os ciclos de vida.
Descrição: A ação compreende a organização e oferta de serviços de saúde bucal na rede municipal de atenção primária e especializada, por meio de equipes de Saúde Bucal vinculadas à Estratégia Saúde da Família (ESF), Centros/Serviços Odontológicas e ações preventivas em escolas, comunidades e instituições. Inclui o custeio de insumos odontológicos, manutenção de equipamentos, capacitação de profissionais e implementação de protocolos de atendimento, visando ampliar a cobertura, reduzir as desigualdades de acesso e melhorar os indicadores de saúde bucal da população.

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	822.522,56
2027	0,00	871.873,91
2028	0,00	922.006,00
2029	0,00	975.022,00
	TOTAL :	3.591.424,47

Total do Programa 2026	**822.522,56**
Total do Programa 2027	**871.873,91**
Total do Programa 2028	**922.006,00**
Total do Programa 2029	**975.022,00**

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2335 - OPERAÇÃO DO CATE

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2335 - "Promover a inserção e a reinserção de trabalhadores no mercado de trabalho, por meio da oferta de um conjunto integrado de serviços de apoio ao emprego e à qualificação profissional. A ação visa funcionar como o principal elo entre a mão de obra local e as oportunidades de emprego geradas no município e na região, contribuindo para a redução do desemprego e o fortalecimento da economia. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Intermediação de Mão de Obra: Captação de vagas de emprego junto às empresas locais e regionais e realização do cadastro de trabalhadores desempregados, cruzando o perfil dos candidatos com as vagas disponíveis para encaminhamento a processos seletivos.
Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS Digital): Oferta de orientação e suporte aos trabalhadores para a emissão da CTPS Digital e para o acesso a outros serviços digitais do governo federal, como o seguro-desemprego.
Orientação Profissional e Qualificação: Realização de parcerias para a oferta de cursos de qualificação e requalificação profissional, e promoção de oficinas de orientação sobre elaboração de currículos, comportamento em entrevistas e planejamento de carreira.
Apoio ao Empreendedorismo: Articulação com a Sala do Empreendedor para orientar trabalhadores interessados em iniciar um negócio próprio, oferecendo informações sobre formalização como MEI e acesso a microcrédito."

META FÍSICA		VALOR
2026	0,00	10.000,00
2027	0,00	10.600,00
2028	0,00	11.209,50
2029	0,00	11.854,05
	TOTAL :	43.663,55

2340 - INCENTIVO AO VAREJO

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2340 - "Dinamizar a economia local e fortalecer o setor de comércio e serviços, por meio da criação de um ambiente de negócios favorável e da implementação de ações de incentivo ao varejo. A ação visa aumentar a competitividade das empresas locais, estimular o consumo no município, gerar emprego e renda, e melhorar a oferta de produtos e serviços para a população. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Criação de um Ambiente de Negócios Favorável: Simplificação de processos para abertura e licenciamento de novos estabelecimentos comerciais, em articulação com a Sala do Empreendedor, e revisão de normas para desburocratizar a atividade comercial.
Realização de Campanhas de Estímulo ao Comércio Local: Desenvolvimento de campanhas publicitárias e eventos promocionais, como "Liquida Quatis" ou feirões em datas comemorativas (Natal, Dia das Mães), para incentivar os munícipes a comprarem no comércio da cidade.
Qualificação de Comerciantes e Trabalhadores: Fomento a parcerias com entidades como SEBRAE e associações comerciais para a oferta de cursos de capacitação em áreas como gestão financeira, marketing digital, vitrinismo e atendimento ao cliente.
Revitalização de Áreas Comerciais: Implementação de projetos de melhoria da infraestrutura nas principais ruas comerciais, incluindo a qualificação de calçadas, a melhoria da iluminação pública e a criação de estacionamentos, para tornar essas áreas mais atrativas e seguras para os consumidores."

2026	0,00	1.000,01
2027	0,00	1.060,01
2028	0,00	1.120,96
2029	0,00	1.185,42
	TOTAL :	4.366,40

2339 - FOMENTO AO EMPREGO, EMPREENDEDORISMO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2339-"Promover o desenvolvimento econômico sustentável do município, por meio da criação de um ambiente de negócios favorável, do estímulo ao empreendedorismo e da geração de novas oportunidades de emprego e renda. A ação visa fortalecer a economia local, atrair novos investimentos e qualificar a mão de obra, tornando Quatis um município mais competitivo e próspero. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Apoio ao Empreendedorismo e Pequenos Negócios: Fortalecimento da Sala do Empreendedor para simplificar a abertura de empresas e oferecer orientação a Microempreendedores Individuais (MEIs), e criação de programas de incentivo a startups e pequenos negócios, com simplificação de processos e acesso a linhas de crédito.
Atração de Investimentos e Novas Empresas: Estabelecimento de parcerias público-privadas e desenvolvimento de uma política de incentivos fiscais e locacionais para atrair novas indústrias e empresas, aproveitando o potencial estratégico do município e da Zona Especial de Negócios (ZEN).
Qualificação Profissional e Geração de Emprego: Manutenção do Balcão de Empregos para conectar trabalhadores e empresas, e viabilização de parcerias com instituições como o SEBRAE para oferecer cursos de formação e requalificação profissional, alinhados às demandas do mercado de trabalho local.
Estímulo à Economia Local: Criação de espaços e eventos para a comercialização de produtos locais, como o Mercado do Produtor, e fomento a espaços de coworking para apoiar o desenvolvimento de pequenos empreendedores e profissionais autônomos."

2026	0,00	120.000,00
2027	0,00	127.200,00
2028	0,00	134.514,00
2029	0,00	142.248,56
	TOTAL :	523.962,56

2338 - FEIRA LIVRE

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2338- "Fortalecer e qualificar a Feira Livre como um espaço tradicional de comércio, integração social e acesso a alimentos frescos e de qualidade,

2026	0,00	1.000,01
2027	0,00	1.060,01
2028	0,00	1.120,96

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
promovendo o desenvolvimento da agricultura familiar e da economia local. A ação visa melhorar a infraestrutura, a organização e as condições de trabalho dos feirantes, tornando o ambiente mais atrativo e higiênico para produtores e consumidores. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Melhoria da Infraestrutura e Padronização: Aquisição e cessão de barracas padronizadas, tendas e outros equipamentos para os feirantes, e realização de melhorias na infraestrutura do local da feira, como a adequação do piso, a instalação de pontos de água e energia, e a disponibilização de banheiros. Organização e Regulamentação: Elaboração ou atualização do regulamento da Feira Livre, definindo critérios claros para a participação, o uso do espaço, os horários de funcionamento e as boas práticas de higiene e manipulação de alimentos. Capacitação para Feirantes: Oferta de cursos e capacitações em parceria com órgãos como o SEBRAE e a Vigilância Sanitária, abordando temas como gestão de pequenos negócios, técnicas de exposição de produtos, atendimento ao cliente e boas práticas de manipulação de alimentos. Divulgação e Atração de Público: Realização de campanhas de divulgação para promover a Feira Livre, e organização de eventos culturais e gastronômicos no espaço da feira para atrair novos consumidores e fortalecer seu papel como ponto de encontro da comunidade."	2029 0,00	1.185,42
		TOTAL : 4.366,40
2337 - PROGRAMA HORTA URBANA **TIPO** Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE **OBJETIVO:** DIVULGAR OS TERRENOS OFERTADOS PELOS PROPRIETÁRIOS COM A OPORTUNIDADE DO MUNICIPE ARRECADAR UMA RENDA PARA O SUSTENTO DA FAMILIA	2026 0,00 2027 0,00 2028 0,00 2029 0,00	6.000,00 6.360,00 6.725,70 7.112,43
		TOTAL : 26.198,13
2023 - OPERAÇÃO DA SMDEUR **TIPO** Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE **OBJETIVO:** "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a: Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV). Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo. Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."	2026 0,00 2027 0,00 2028 0,00 2029 0,00	1.706.936,02 1.915.352,18 2.025.484,93 2.141.950,32
		TOTAL : 7.789.723,45

Total do Programa 2026	**1.844.936,04**
Total do Programa 2027	**2.061.632,20**
Total do Programa 2028	**2.180.176,05**
Total do Programa 2029	**2.305.536,20**

PROGRAMA: ESTRADAS VICINAIS
OBJETIVO: MANTER A QUALIDADE DAS ESTRADAS VICINAIS

AÇÕES

2045 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: Garantir a trafegabilidade e a segurança em toda a malha viária rural do município, por meio da recuperação e manutenção permanente das estradas vicinais. A ação visa assegurar o escoamento eficiente da produção agrícola, facilitar o acesso de moradores a serviços essenciais e fortalecer a integração entre a área rural e a sede urbana. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará serviços como:
Manutenção Corretiva e Preventiva: Realização de serviços contínuos de patrolamento, nivelamento e compactação do leito das estradas para corrigir irregularidades e prevenir o desgaste natural.
Melhoria da Drenagem: Implantação, limpeza e recuperação de sistemas de drenagem, como bueiros, valetas e caixas de contenção, para garantir o escoamento adequado das águas pluviais e aumentar a durabilidade da via.
Aplicação de Revestimento Primário: Utilização de materiais como escória, saibro ou outros agregados para o revestimento da pista de rolamento, melhorando as condições de tráfego, especialmente em períodos chuvosos e em trechos críticos.
Reconstrução de Pontos Críticos: Execução de obras de reconstrução em trechos severamente danificados, incluindo a recuperação de aterros, a estabilização de taludes e a reconstrução de pequenas pontes e mata-burros."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	4.100.000,02
2027	0,00	3.731.200,02
2028	0,00	3.945.744,02
2029	0,00	4.172.624,30
		TOTAL : 15.949.568,36

Total do Programa 2026	**4.100.000,02**
Total do Programa 2027	**3.731.200,02**
Total do Programa 2028	**3.945.744,02**
Total do Programa 2029	**4.172.624,30**

PROGRAMA: CAMPO FORTE
OBJETIVO: INCENTIVO AO PRODUTOR E AO CAMPO

AÇÕES

2046 - CAMPO FORTE

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2046-"Promover o desenvolvimento sustentável da zona rural e fortalecer a agricultura familiar, aumentando a produtividade e a qualidade de vida dos produtores e de suas famílias. A ação visa oferecer um conjunto integrado de apoios, desde a melhoria da infraestrutura até o suporte técnico, para garantir o escoamento da produção, a permanência do homem no campo e a segurança alimentar. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Melhoria da Infraestrutura Rural: Execução de serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais, pontes e mata-burros, para garantir a trafegabilidade e o acesso das propriedades rurais aos mercados e serviços.
Apoio à Produção e Produtividade: Disponibilização de serviços de mecanização agrícola, como aração de terra e preparação do solo, e fornecimento de insumos básicos (sementes e calcário) para pequenos produtores, visando aumentar a eficiência produtiva.
Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER): Estabelecimento de parcerias com órgãos como a EMATER-RIO para oferecer assistência técnica especializada aos produtores, difundindo práticas agrícolas sustentáveis, gestão de propriedades e acesso a novas tecnologias.
Incentivo à Diversificação e Comercialização: Estímulo à diversificação da produção, incluindo o cultivo de hortaliças e o desenvolvimento da pecuária de pequeno porte, e apoio à comercialização por meio da criação de feiras locais (Feira da Roça) e da inserção na merenda escolar (PNAE)."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	200.000,01
2027	0,00	371.000,01
2028	0,00	392.332,51
2029	0,00	414.891,63
TOTAL :		1.378.224,16

Total do Programa 2026	**200.000,01**
Total do Programa 2027	**371.000,01**
Total do Programa 2028	**392.332,51**
Total do Programa 2029	**414.891,63**

PROGRAMA: PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

AÇÕES

2336 - PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2336 - "Democratizar o acesso à educação superior e técnica para os jovens do município, por meio da oferta de transporte gratuito e seguro para estudantes matriculados em instituições de ensino em cidades da região. A ação visa remover barreiras logísticas e financeiras, reduzir a evasão estudantil, apoiar a formação de capital humano qualificado e investir no futuro profissional dos munícipes. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Planejamento e Gestão do Serviço: Realização de um cadastro de estudantes universitários para mapear a demanda, definir os itinerários, os horários e a quantidade de veículos necessários para atender aos principais polos educacionais da região.
Contratação do Serviço de Transporte: Execução de processo licitatório para a contratação de empresa especializada no transporte de passageiros, exigindo veículos em conformidade com as normas de segurança, conforto e regularidade.
Operacionalização e Controle: Gestão da operação diária do transporte, incluindo o controle da lista de passageiros, o monitoramento do cumprimento dos horários e a criação de canais de comunicação para o atendimento aos estudantes.
Regulamentação e Critérios: Elaboração de um regulamento para o programa, estabelecendo os critérios para a participação dos estudantes, seus direitos e deveres, a fim de garantir a organização e a sustentabilidade do serviço."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	1.900.000,00
2027	0,00	2.260.000,00
2028	0,00	2.353.995,00
2029	0,00	2.489.349,00
	TOTAL :	9.003.344,00

Total do Programa 2026	**1.900.000,00**
Total do Programa 2027	**2.260.000,00**
Total do Programa 2028	**2.353.995,00**
Total do Programa 2029	**2.489.349,00**

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2025 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR

TIPO Projeto **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).
Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.
Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	10.000,00
2027	0,00	10.600,00
2028	0,00	11.209,50
2029	0,00	11.854,05
	TOTAL :	43.663,55

Total do Programa 2026	**10.000,00**
Total do Programa 2027	**10.600,00**
Total do Programa 2028	**11.209,50**
Total do Programa 2029	**11.854,05**

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES BEM COMO A SECRETARIA

AÇÕES

1299 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)

TIPO Projeto **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 1299 - "Ampliar o acesso e garantir a qualidade da infraestrutura física da rede de Ensino Fundamental, por meio da construção de novas escolas e da manutenção contínua das unidades existentes. A ação visa assegurar que todos os alunos tenham acesso a um ambiente escolar seguro, acessível e pedagogicamente adequado, que estimule o aprendizado e o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, em conformidade com as diretrizes do Plano Municipal de Educação. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Construção e Ampliação de Escolas: Elaboração de projetos e execução de obras para a construção de novas escolas ou a ampliação de unidades existentes, para atender ao crescimento da demanda e reduzir a superlotação de turmas.
Manutenção Preventiva e Corretiva da Rede Física: Realização de serviços contínuos de conservação e reparo nas escolas, incluindo a manutenção de telhados, instalações elétricas e hidráulicas, pintura, e recuperação de quadras esportivas e outros espaços de uso comum.
Adequação às Normas de Acessibilidade e Segurança: Implementação de reformas para adaptar os prédios escolares às normas de acessibilidade universal (instalação de rampas, elevadores, banheiros adaptados) e de segurança contra incêndio e pânico.
Modernização dos Ambientes de Aprendizagem: Reforma e modernização de espaços como bibliotecas, laboratórios de ciências e de informática, e salas de aula, incluindo a aquisição de mobiliário e equipamentos que apoiem a implementação de novas práticas pedagógicas."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	1.300.002,00
2027	0,00	2,00
2028	0,00	2,00
2029	0,00	2,00
	TOTAL :	1.300.008,00

1300 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (INFANTIL)

TIPO Projeto **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 1300 - Ampliar a oferta de vagas e garantir a qualidade da infraestrutura física da rede de Educação Infantil, por meio da construção de novas unidades e da manutenção contínua das escolas existentes. A ação visa assegurar que todas as crianças tenham acesso a um ambiente escolar seguro, acessível, estimulante e adequado às suas necessidades de desenvolvimento, em conformidade com as diretrizes do FNDE e do Plano Municipal de Educação. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Construção de Novas Unidades de Educação Infantil: Elaboração de projetos e execução de obras para a construção de novas creches e pré-escolas, preferencialmente no modelo padrão FNDE, em áreas de demanda reprimida para universalizar o acesso.
Manutenção Preventiva e Corretiva: Realização de serviços contínuos de conservação e reparo nas unidades existentes, incluindo a manutenção de telhados, instalações elétricas e hidráulicas, pintura e reparos em pisos e paredes para garantir a segurança e a funcionalidade dos prédios.
Adequação às Normas de Acessibilidade e Segurança: Implementação de reformas para adaptar os prédios escolares às normas de acessibilidade universal (construção de rampas, banheiros adaptados) e de segurança (sinalização de emergência, extintores).
Melhoria e Modernização dos Espaços Pedagógicos: Revitalização de pátios, playgrounds, bibliotecas, refeitórios e salas de aula, e aquisição de mobiliário adequado à faixa etária para criar ambientes mais acolhedores e propícios ao aprendizado e ao desenvolvimento infantil."

2026	0,00	101.314,72
2027	0,00	107.393,60
2028	0,00	113.568,74
2029	0,00	120.098,94
	TOTAL :	442.376,00

2026 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: IMPLANTAR PLANO DE CARREIRA PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;
BUSCA DE RECURSO A FIM DE EQUIPARAR O SALÁRIO DOS DOCENTES COM O PIO NACIONAL;
PROVER CURSOS;
REALIZAR PALESTRAR CONSCIENTIZADORAS NAS UNIDADES ESCOLARES;

2026	0,00	13.377.993,75
2027	0,00	14.180.673,38
2028	0,00	14.996.062,09
2029	0,00	15.858.335,66
	TOTAL :	58.413.064,88

2030 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2030 - "Garantir o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem de todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na rede municipal de ensino, promovendo uma educação verdadeiramente inclusiva. A ação visa assegurar o funcionamento dos serviços da Educação Especial, como o Atendimento Educacional Especializado (AEE), e prover os recursos e apoios necessários para a eliminação de barreiras e a plena inclusão dos estudantes. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Manutenção do Atendimento Educacional Especializado (AEE): Garantia do funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais no contraturno escolar, com professores especializados, para desenvolver atividades que complementem e suplementem a formação dos alunos, em articulação com a sala de aula comum.

2026	0,00	1.172.000,00
2027	0,00	1.242.320,00
2028	0,00	1.313.753,40
2029	0,00	1.389.294,22
	TOTAL :	5.117.367,62

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES BEM COMO A SECRETARIA

AÇÕES

Disponibilização de Profissionais de Apoio: Alocação de profissionais de apoio à inclusão (mediadores ou cuidadores) para atuar em sala de aula junto aos alunos que necessitem de auxílio para locomoção, higiene, alimentação e comunicação, garantindo sua participação nas atividades escolares.
Aquisição de Recursos de Tecnologia Assistiva: Compra de materiais didáticos acessíveis, softwares, equipamentos de comunicação alternativa e outros recursos de tecnologia assistiva que facilitem o aprendizado e a comunicação dos alunos com deficiência.
Formação Continuada e Apoio à Rede: Oferta de formação continuada para todos os profissionais da educação (professores da sala comum, gestores, mediadores) sobre práticas pedagógicas inclusivas, e fortalecimento do núcleo de educação especial (NUCLESQ) para dar suporte técnico às escolas."

2031 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2031 - "Garantir o direito à educação para jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso ou não concluíram o Ensino Fundamental na idade apropriada, promovendo a elevação da escolaridade e a inclusão social. A ação visa oferecer uma proposta pedagógica flexível e adequada às necessidades e experiências de vida dos estudantes, contribuindo para sua inserção no mercado de trabalho e para o exercício pleno da cidadania. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Oferta de Turmas e Flexibilização de Horários: Organização de turmas da EJA em unidades escolares de fácil acesso, com oferta em horários flexíveis (preferencialmente no período noturno) para atender aos estudantes trabalhadores.
Desenvolvimento de Currículo e Material Didático Específico: Elaboração de um currículo e utilização de material didático que dialoguem com a realidade, os conhecimentos prévios e os interesses dos alunos da EJA, tornando o aprendizado mais significativo.
Formação de Educadores: Oferta de formação continuada específica para os professores que atuam na EJA, abordando a andragogia (educação de adultos) e metodologias que valorizem a experiência de vida dos estudantes.
Estratégias de Combate à Evasão: Implementação de ações de busca ativa para identificar e atrair potenciais alunos, e desenvolvimento de estratégias de acompanhamento e apoio para garantir a permanência e o sucesso dos estudantes matriculados."

META FÍSICA		VALOR
2026	0,00	946.093,39
2027	0,00	1.002.858,99
2028	0,00	1.060.523,39
2029	0,00	1.121.503,48
	TOTAL :	4.130.979,25

2095 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: Garantir o acesso e a permanência de crianças de 0 a 3 anos em um ambiente educacional seguro, acolhedor e estimulante, promovendo seu desenvolvimento integral nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social. A ação visa assegurar o pleno funcionamento das unidades de educação infantil (creches), em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as diretrizes do Plano Municipal de Educação. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Gestão de Recursos Humanos: Alocação de equipes completas de profissionais habilitados, incluindo professores, auxiliares de desenvolvimento infantil, coordenadores pedagógicos, merendeiras e pessoal de apoio, garantindo a formação continuada para aprimoramento das práticas pedagógicas.
+Fornecimento de Alimentação de Qualidade: Garantia do fornecimento de alimentação escolar balanceada, nutritiva e adequada às diferentes faixas etárias, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e com acompanhamento de nutricionista.
Disponibilização de Materiais Pedagógicos e de Consumo: Aquisição e distribuição de materiais pedagógicos, brinquedos, livros infantis e materiais de higiene e limpeza necessários para o desenvolvimento das atividades diárias e para a manutenção de um ambiente saudável.
Manutenção da Infraestrutura Física: Realização de serviços contínuos de manutenção e conservação dos prédios, instalações elétricas e hidráulicas, mobiliário, equipamentos e áreas de lazer (playgrounds) das unidades, assegurando um espaço físico seguro e adequado para as crianças."

2026	0,00	2.167.000,00
2027	0,00	2.297.020,00
2028	0,00	2.429.098,65
2029	0,00	2.568.771,82
	TOTAL :	9.461.890,47

2096 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: +Assegurar o acesso e a permanência de crianças de 4 e 5 anos em um ambiente educacional estruturado e desafiador, promovendo o desenvolvimento de suas capacidades cognitivas, sociais, emocionais e motoras, e preparando-as para a transição ao Ensino Fundamental. A ação visa garantir o pleno funcionamento das unidades de pré-escola, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as diretrizes do Plano Municipal de Educação. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Gestão de Recursos Humanos Qualificados: Alocação de professores habilitados e demais profissionais de apoio, garantindo a formação continuada e o suporte pedagógico necessário para a implementação de práticas educacionais inovadoras e alinhadas às especificidades da pré-escola.
Fornecimento de Alimentação Nutritiva e Adequada: Garantia do fornecimento de alimentação escolar balanceada e nutritiva, adaptada às necessidades da faixa etária, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Disponibilização de Materiais Pedagógicos e Tecnológicos: Aquisição e distribuição de materiais didáticos, jogos educativos, recursos tecnológicos e materiais de consumo que estimulem a aprendizagem, a criatividade e a interação das crianças.

2026	0,00	2.840.339,77
2027	0,00	3.010.760,16
2028	0,00	3.183.878,87
2029	0,00	3.366.951,90
	TOTAL :	12.401.930,70

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES BEM COMO A SECRETARIA

AÇÕES

Manutenção e Adequação da Infraestrutura Física: Realização de serviços contínuos de manutenção e conservação dos prédios, salas de aula, áreas de recreação e demais instalações das unidades de pré-escola, assegurando um ambiente seguro, acessível e propício ao aprendizado e ao desenvolvimento infantil."

2097 - APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2097 - "Fortalecer o controle social e a gestão democrática da educação no município, assegurando a autonomia e as plenas condições de funcionamento dos conselhos ligados à área educacional. A ação visa garantir o suporte técnico, administrativo e financeiro para que o Conselho Municipal de Educação (CME), o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) e os Conselhos Escolares possam exercer com eficácia suas funções normativas, fiscalizadoras e deliberativas. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Apoio à Estrutura e Funcionamento dos Conselhos: Disponibilização de espaço físico adequado, equipamentos (computador, impressora) e suporte administrativo para a realização das reuniões, a elaboração de atas, pareceres e resoluções do CME e do CACS-FUNDEB.
Formação Continuada para Conselheiros: Promoção de capacitações e cursos para os membros dos conselhos (governamentais e da sociedade civil), abordando temas como legislação educacional, financiamento da educação (FUNDEB), elaboração de normas e o papel do controle social.
Fomento à Gestão Democrática nas Escolas: Desenvolvimento de programas para fortalecer os Conselhos Escolares, incentivando a participação de pais, alunos, professores e funcionários na gestão administrativa e pedagógica das unidades de ensino e na gestão dos recursos financeiros recebidos.
Garantia de Dotação Orçamentária: Assegurar, na Lei Orçamentária Anual, os recursos necessários para o funcionamento autônomo dos conselhos, cobrindo despesas com diárias para capacitações, materiais de consumo e outras necessidades para o pleno exercício de suas atribuições."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	8.000,02
2027	0,00	8.480,02
2028	0,00	8.967,62
2029	0,00	9.483,26
	TOTAL :	34.930,92

2098 - DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2098 - "Garantir uma educação de qualidade, contextualizada e que valorize a identidade cultural do campo, por meio do fortalecimento pedagógico e da melhoria da infraestrutura das escolas localizadas na zona rural. A ação visa assegurar que os alunos do campo tenham as mesmas oportunidades de aprendizagem que os da zona urbana, promovendo práticas educacionais que dialoguem com a realidade local e contribuam para a permanência das famílias na área rural. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Adequação do Projeto Político-Pedagógico (PPP): Incentivo à construção de um PPP específico para as escolas do campo, que incorpore em seu currículo os saberes e as práticas da comunidade local, como a agricultura familiar e as tradições culturais, em diálogo com os conhecimentos universais.
Formação Continuada para Professores: Oferta de formação continuada específica para os educadores que atuam nas escolas do campo, abordando metodologias como a pedagogia da alternância e outras práticas que valorizem a relação entre escola, comunidade e trabalho.
Melhoria da Infraestrutura e dos Recursos: Realização de investimentos na infraestrutura das escolas rurais, incluindo a melhoria das salas de aula, a criação de hortas pedagógicas, o acesso à internet e a aquisição de materiais didáticos que reflitam a realidade do campo.
Garantia do Transporte Escolar Rural: Manutenção e otimização do serviço de transporte escolar rural, assegurando que todos os alunos tenham acesso seguro e regular à escola, independentemente da distância de suas residências."

2026	0,00	246.461,72
2027	0,00	261.249,42
2028	0,00	276.271,27
2029	0,00	292.156,86
	TOTAL :	1.076.139,27

2120 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

2026	0,00	13.451.437,64
2027	0,00	14.258.523,90
2028	0,00	15.078.389,02
2029	0,00	15.945.396,39
	TOTAL :	58.733.746,95

2121 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

2026	0,00	2.850.686,72
2027	0,00	3.021.727,92
2028	0,00	3.195.477,28
2029	0,00	3.379.217,22
	TOTAL :	12.447.109,14

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES BEM COMO A SECRETARIA

AÇÕES

2122 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	654.000,01
2027	0,00	693.240,01
2028	0,00	733.101,31
2029	0,00	775.254,64
	TOTAL :	2.855.595,97

2123 - APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

2026	0,00	1.120.000,01
2027	0,00	1.187.200,01
2028	0,00	1.255.464,01
2029	0,00	1.327.653,19
	TOTAL :	4.890.317,22

2124 - APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

2026	0,00	900.000,03
2027	0,00	954.000,03
2028	0,00	1.008.855,03
2029	0,00	1.066.864,20
	TOTAL :	3.929.719,29

2125 - APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

2026	0,00	520.000,03
2027	0,00	551.200,03
2028	0,00	582.894,03
2029	0,00	616.410,44
	TOTAL :	2.270.504,53

Total do Programa 2026	**41.655.329,81**
Total do Programa 2027	**42.776.649,47**
Total do Programa 2028	**45.236.306,71**
Total do Programa 2029	**47.837.394,22**

PROGRAMA: SANEANDO QUATIS
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA

AÇÕES

1298 - CAIXA D'AGUA SOCIAL LEI 1338/2025

TIPO Projeto **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 1298 - Promover a segurança hídrica e a saúde para famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade, por meio da aquisição e instalação de reservatórios de água (caixas d'água). A ação visa garantir uma reserva mínima de água potável nos domicílios, preparando a população para períodos de intermitência no abastecimento e contribuindo para a melhoria das condições de higiene e qualidade de vida, em conformidade com a Lei Municipal nº 1338/2025. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Regulamentação e Definição de Critérios: Estabelecimento dos critérios técnicos e socioeconômicos para a seleção das famílias beneficiárias, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal, priorizando idosos, pessoas com deficiência e famílias com crianças.
Processo de Aquisição dos Reservatórios: Realização de processo licitatório para a compra das caixas d'água e dos kits de instalação (flanges, boias, etc.), garantindo a aquisição de materiais de qualidade e em conformidade com as normas técnicas.
Logística de Instalação: Planejamento e execução da instalação dos reservatórios nos domicílios das famílias selecionadas, incluindo a preparação da base de assentamento e a correta conexão à rede de água da residência.
Ações de Orientação e Educação Sanitária: Realização de visitas de orientação às famílias beneficiadas sobre a importância do armazenamento adequado da água e a necessidade de limpeza periódica do reservatório para manter a qualidade da água e prevenir doenças."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	100.001,00
2027	0,00	106.001,06
2028	0,00	112.096,00
2029	0,00	118.541,00
TOTAL :		436.639,06

1297 - RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE

TIPO Projeto **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 1297 - "Promover a saúde pública e a qualidade ambiental no distrito-sede, por meio da recuperação e da modernização da rede coletora e da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). A ação visa corrigir problemas estruturais, eliminar vazamentos e ligações clandestinas, e garantir que todo o esgoto coletado seja devidamente tratado antes de ser lançado nos corpos d'água, contribuindo para a despoluição e a melhoria da qualidade de vida da população urbana. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Diagnóstico e Mapeamento da Rede: Realização de um diagnóstico técnico completo da rede de esgoto existente, utilizando tecnologias como o vídeo-diagnóstico para identificar pontos de obstrução, rompimentos e infiltrações.
Reforma e Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE): Execução de obras para reformar e ampliar a capacidade da ETE do distrito-sede, modernizando seus processos de tratamento para aumentar a eficiência na remoção de poluentes e atender às normas ambientais.
Recuperação e Substituição de Trechos da Rede Coletora: Realização de obras para substituir ou reparar trechos danificados da rede coletora de esgoto, visando eliminar vazamentos que contaminam o solo e o lençol freático.
Fiscalização e Regularização de Ligações: Implementação de um programa de fiscalização para identificar e notificar imóveis com ligações de esgoto irregulares ou inexistentes, orientando e incentivando a correta conexão à rede pública."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	1,01
2027	0,00	1,07
2028	0,00	1,13
2029	0,00	1,20
TOTAL :		4,41

Total do Programa 2026	**100.002,01**
Total do Programa 2027	**106.002,13**
Total do Programa 2028	**112.097,13**
Total do Programa 2029	**118.542,20**

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2067 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:**

OBJETIVO: 2067 - "Promover a integração regional e qualificar o transporte intermunicipal de passageiros, por meio da construção e da manutenção de um Terminal Rodoviário moderno, seguro e funcional. A ação visa oferecer aos cidadãos e visitantes um ponto centralizado para embarque e desembarque, com infraestrutura adequada, conforto e segurança, melhorando a mobilidade e a imagem do município como polo regional. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Construção do Terminal Rodoviário: Elaboração de projetos e execução da obra de construção da rodoviária, incluindo plataformas de embarque/desembarque, guichês para empresas de transporte, sala de espera, instalações sanitárias e espaços para pequenos comércios.
Adequação do Acesso Viário: Realização de obras no entorno do terminal para garantir o acesso seguro e organizado dos ônibus, táxis, veículos de aplicativo e carros particulares, incluindo a sinalização de trânsito adequada.
Gestão e Operacionalização do Terminal: Definição de um modelo de gestão para o terminal (pública ou por concessão) e estabelecimento de um regulamento de uso para garantir a organização, a limpeza, a segurança patrimonial e o bom funcionamento do espaço.
Manutenção Contínua da Infraestrutura: Execução de serviços periódicos de conservação do prédio, incluindo a manutenção das instalações elétricas e hidráulicas, a limpeza dos banheiros e áreas comuns, e a conservação do mobiliário e da sinalização interna."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	0,01
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00
	TOTAL :	0,01

2068 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:**

OBJETIVO: 2068 - "Garantir um local digno e respeitoso para o sepultamento e a memória dos entes queridos, por meio da ampliação da capacidade e da manutenção contínua da infraestrutura do cemitério municipal. A ação visa assegurar a disponibilidade de jazigos para atender à demanda futura e oferecer um ambiente limpo, seguro e bem cuidado para acolher as famílias enlutadas. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Construção de Novas Estruturas de Sepultamento: Execução de obras para a construção de novos jazigos, gavetas ou nichos, planejando a expansão do cemitério de forma ordenada para garantir sua capacidade de atendimento a longo prazo.
Manutenção e Conservação das Instalações: Realização de serviços contínuos de limpeza, jardinagem, pintura, reparos em muros, calçadas e capelas, e manutenção da iluminação, para preservar o espaço e oferecer um ambiente de paz e respeito.
Melhoria da Infraestrutura de Apoio: Construção ou reforma de estruturas de apoio, como capelas mortuárias, salas de velório, banheiros e áreas administrativas, para oferecer melhores condições de acolhimento e conforto às famílias durante os rituais fúnebres.
Organização e Gestão do Cadastro: Modernização do sistema de registro e controle dos sepultamentos, com o mapeamento e a identificação dos jazigos, para otimizar a gestão do espaço e facilitar a localização pelas famílias."

2026	0,00	30.000,02
2027	0,00	31.800,00
2028	0,00	33.628,52
2029	0,00	35.562,00
	TOTAL :	130.990,54

2033 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).
Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.
Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

2026	0,00	4.860.184,00
2027	0,00	5.151.795,04
2028	0,00	5.448.023,25
2029	0,00	5.761.284,59
	TOTAL :	21.221.286,88

Total do Programa 2026	**4.890.184,03**
Total do Programa 2027	**5.183.595,04**
Total do Programa 2028	**5.481.651,77**
Total do Programa 2029	**5.796.846,59**

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

1210 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS E PREDIOS PÚBLICOS

TIPO Projeto **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 1210 - "Garantir a funcionalidade, a segurança e a modernização da infraestrutura física da administração pública, por meio da construção de novas edificações e da manutenção, reforma e ampliação dos espaços existentes. A ação visa adequar os prédios públicos às necessidades dos serviços e da população, oferecendo ambientes de trabalho adequados para os servidores e locais de atendimento qualificados para os cidadãos, além de preservar o patrimônio municipal. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Construção de Novas Edificações: Elaboração de projetos e execução de obras para a construção de novos prédios públicos (sedes administrativas, centros comunitários, etc.) para atender a novas demandas ou substituir estruturas inadequadas.
Reformas e Ampliações: Realização de obras de reforma geral ou ampliação em prédios existentes para modernizar instalações, otimizar o uso do espaço, aumentar a capacidade de atendimento e adequar a estrutura a novas funcionalidades.
Manutenção Predial Contínua: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva na infraestrutura dos imóveis públicos, incluindo reparos em telhados, redes elétricas e hidráulicas, sistemas de climatização, pintura e conservação de fachadas.
Adequação às Normas de Acessibilidade e Segurança: Implementação de intervenções para garantir que todos os prédios públicos atendam às normas de acessibilidade universal (instalação de rampas, elevadores, banheiros adaptados) e de segurança contra incêndio e pânico."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	780.000,00
2027	0,00	1.038.800,00
2028	0,00	1.098.531,00
2029	0,00	1.161.696,53
	TOTAL :	4.079.027,53

1245 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

TIPO Projeto **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 1245"Ampliar e qualificar a malha viária do município, por meio da construção de novas vias e da pavimentação de ruas existentes, para promover a integração entre bairros, apoiar a expansão urbana ordenada e melhorar as condições de tráfego e segurança. A ação visa garantir uma infraestrutura viária de qualidade, que facilite o acesso dos cidadãos a serviços, valorize os imóveis e contribua para o desenvolvimento socioeconômico local. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Abertura e Implantação de Novas Vias: Execução de projetos de engenharia para a abertura de novas ruas e avenidas em áreas de expansão urbana ou para criar novas conexões viárias estratégicas, incluindo os serviços de terraplanagem e implantação da infraestrutura básica.
Pavimentação e Recapeamento Asfáltico: Aplicação de pavimentação asfáltica (CBUQ), com ou sem base e sub-base, em vias urbanas e rurais ainda não pavimentadas, bem como o recapeamento de vias com asfalto desgastado para restaurar a qualidade da pista de rolamento.
Pavimentação com Blocos de Concreto (Bloquetes): Utilização de pavimento intertravado de concreto em ruas e travessas, especialmente em locais que exijam maior permeabilidade do solo ou em projetos de urbanização que visem um melhor acabamento estético e durabilidade.
Infraestrutura Complementar: Construção de meios-fios, sarjetas e calçadas como parte integrante dos projetos de pavimentação, assegurando o correto escoamento das águas pluviais e a segurança para a circulação de pedestres."

2026	0,00	589.654,51
2027	0,00	625.033,78
2028	0,00	660.973,22
2029	0,00	698.979,18
	TOTAL :	2.574.640,69

1230 - CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS

TIPO Projeto **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 1230-Promover a melhoria do sistema de macrodrenagem urbana e rural, por meio da canalização e da recuperação de córregos e valas, a fim de aumentar a capacidade de escoamento das águas pluviais e mitigar os riscos de enchentes e alagamentos. A ação visa garantir a segurança da população residente em áreas de risco, proteger o patrimônio público e privado e melhorar as condições de salubridade ambiental. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Execução de Obras de Canalização: Construção de canais abertos ou fechados em concreto, gabião ou outras tecnologias de engenharia para revestir e estabilizar as margens de córregos e valas, prevenindo a erosão e o assoreamento.
Limpeza e Desassoreamento: Realização de serviços periódicos de dragagem, limpeza e remoção de detritos, vegetação e sedimentos do leito dos córregos e canais, para garantir a fluidez da água e restabelecer sua capacidade de vazão.
Recuperação de Matas Ciliares: Implementação de projetos de recuperação e proteção das margens dos cursos d'água, quando tecnicamente viável, por meio do plantio de vegetação nativa para auxiliar na estabilização do solo e na proteção dos recursos hídricos.
Construção de Estruturas Complementares: Implantação de estruturas de engenharia associadas, como dissipadores de energia, bacias de contenção e melhorias em pontes e travessias, para garantir o funcionamento integrado e eficiente do sistema de drenagem."

2026	0,00	0,01
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00
	TOTAL :	0,01

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
Total do Programa 2026		**1.369.654,52**
Total do Programa 2027		**1.663.833,78**
Total do Programa 2028		**1.759.504,22**
Total do Programa 2029		**1.860.675,71**

PROGRAMA: MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR

2064 - MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: Promover a conservação e a salubridade dos espaços públicos urbanos, assegurando um ambiente limpo, seguro e bem cuidado para todos os cidadãos. A ação visa garantir a execução contínua e eficiente dos serviços de limpeza urbana e manutenção de vias, contribuindo para a saúde pública, a preservação do patrimônio e o bem-estar da população. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará os seguintes serviços integrados:
Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos: Realização da coleta regular e sistemática de resíduos sólidos domiciliares em todas as áreas urbanas e rurais atendidas, bem como o seu transporte seguro e a destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
Varrição e Limpeza de Logradouros: Execução dos serviços de varrição manual e/ou mecanizada de ruas, calçadas, praças e demais espaços públicos, incluindo a capina, a roçada e a retirada de detritos, para manter a cidade limpa e prevenir o entupimento de bueiros.
Manutenção e Conservação de Vias Urbanas: Realização de serviços contínuos de conservação do pavimento das vias públicas, por meio de operações de tapa-buracos, recapeamento de trechos críticos, reparos em calçamentos e a manutenção de sarjetas e meios-fios, garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança."

2026	0,00	2.500.000,00
2027	0,00	2.650.000,00
2028	0,00	2.802.375,00
2029	0,00	2.963.511,56
	TOTAL :	10.915.886,56

2065 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: Garantir um serviço de iluminação pública eficiente, moderno e universal em todo o território municipal, promovendo a segurança da população, a valorização dos espaços urbanos e a redução do consumo de energia. A ação visa assegurar a manutenção contínua do parque de iluminação e avançar na sua modernização tecnológica. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Modernização e Eficiência Energética: Substituição gradual das luminárias convencionais por tecnologia LED, visando a conclusão da modernização de 100% do parque de iluminação pública para aumentar a eficiência energética, reduzir custos operacionais e melhorar a qualidade da luminosidade nas vias.
Manutenção Corretiva e Preventiva: Execução de serviços contínuos de manutenção para garantir o pleno funcionamento do sistema, incluindo a troca de lâmpadas, reatores, relés e outros componentes danificados, atendendo com agilidade às solicitações dos cidadãos.
Expansão da Rede: Implantação de novos pontos de iluminação em áreas urbanas e rurais ainda não atendidas ou com iluminação deficiente, em conformidade com o planejamento de expansão urbana e as demandas da comunidade, para universalizar o acesso ao serviço.
Gestão e Monitoramento do Sistema: Aprimoramento dos sistemas de gestão do parque de iluminação, incluindo o cadastro georreferenciado dos pontos e o monitoramento do consumo, para otimizar as rotinas de manutenção e o planejamento de investimentos."

2026	0,00	1.222.178,00
2027	0,00	1.136.508,68
2028	0,00	1.201.857,93
2029	0,00	1.270.964,76
	TOTAL :	4.831.509,37

Total do Programa 2026	**3.722.178,00**
Total do Programa 2027	**3.786.508,68**
Total do Programa 2028	**4.004.232,93**
Total do Programa 2029	**4.234.476,32**

PROGRAMA: SANEANDO QUATIS
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA

AÇÕES

2066 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: Assegurar o acesso universal à água potável de qualidade e promover a coleta e o tratamento adequado do esgoto sanitário em todo o município, contribuindo diretamente para a saúde pública, a qualidade de vida da população e a preservação dos recursos hídricos. A ação visa garantir a operação eficiente dos sistemas existentes e avançar na sua modernização e ampliação. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água: Garantia da operação contínua das estações de captação e tratamento de água (ETA), incluindo o controle de qualidade, a manutenção de redes de distribuição, a reparação de vazamentos e a gestão dos reservatórios para assegurar o fornecimento regular e seguro de água potável.
Modernização e Ampliação do Abastecimento de Água: Execução de projetos para modernizar e ampliar a infraestrutura de captação, tratamento e distribuição de água, visando aumentar a segurança hídrica, reduzir perdas e atender a novas áreas de expansão urbana e rural.
Implantação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário: Promoção da implantação total do sistema de esgotamento sanitário, com a construção e ampliação de redes coletoras, interceptores e estações de tratamento de esgoto (ETE), visando universalizar o serviço e eliminar o lançamento de efluentes in natura nos corpos d'água.
Manutenção da Infraestrutura de Esgoto: Realização da manutenção preventiva e corretiva das redes coletoras e das ETEs existentes, incluindo serviços de desobstrução, reparos e monitoramento da eficiência do tratamento, para garantir seu pleno funcionamento."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	3.121.156,00
2027	0,00	3.308.425,36
2028	0,00	3.498.659,82
2029	0,00	3.699.832,76
	TOTAL :	13.628.073,94

Total do Programa 2026	**3.121.156,00**
Total do Programa 2027	**3.308.425,36**
Total do Programa 2028	**3.498.659,82**
Total do Programa 2029	**3.699.832,76**

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2034 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).
Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.
Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	2.407.258,00
2027	0,00	3.134.693,48
2028	0,00	3.314.938,36
2029	0,00	3.505.547,31
	TOTAL :	12.362.437,15

2049 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2049 - "Fomentar uma cultura de inovação e aprimoramento contínuo na rede municipal de ensino, por meio do desenvolvimento e da implementação de projetos pedagógicos que enriqueçam o currículo e melhorem a experiência de aprendizagem dos alunos. A ação visa estimular a criatividade, o pensamento crítico e o desenvolvimento de novas competências, alinhando a prática educacional às demandas do século XXI. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Implementação de Projetos de Tecnologia Educacional: Expansão de projetos como a robótica educacional e o uso de laboratórios de informática, integrando as tecnologias digitais ao currículo para desenvolver o raciocínio lógico e a literacia digital dos alunos.
Fomento a Projetos de Leitura e Escrita: Garantia da continuidade e criação de novos programas e projetos complementares que visem o desenvolvimento da leitura, da escrita e da interpretação, por meio de concursos literários, feiras do livro e outras atividades de incentivo.
Criação de um Núcleo de Inovação Pedagógica: Estruturação de uma equipe ou núcleo técnico para pesquisar, desenvolver e apoiar os professores na implementação de novas metodologias de ensino, projetos interdisciplinares e práticas pedagógicas inovadoras.
Estímulo à Participação em Olimpíadas e Concursos: Incentivo e apoio logístico para a participação de alunos e escolas em olimpíadas de conhecimento (matemática, ciências, etc.) e outros concursos educacionais, como forma de estimular a excelência acadêmica e valorizar o desempenho dos estudantes."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	10.000,00
2027	0,00	10.600,00
2028	0,00	11.209,50
2029	0,00	11.854,05
	TOTAL :	43.663,55

Total do Programa 2026	**2.417.258,00**
Total do Programa 2027	**3.145.293,48**
Total do Programa 2028	**3.326.147,86**
Total do Programa 2029	**3.517.401,36**

PROGRAMA: APOIO A EVENTOS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AOS EVENTOS OFICIAIS E CULTURAIS

AÇÕES

2055 - APOIO A EVENTOS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: Fomentar a realização de eventos de natureza cultural, esportiva, turística e social, consolidando o calendário municipal como um vetor de desenvolvimento econômico, fortalecimento da identidade local e democratização do acesso ao lazer. A ação visa apoiar e/ou realizar eventos que promovam a cidade, atraiam visitantes e ofereçam programação de qualidade para os munícipes. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará o apoio a eventos através de:
Planejamento e Organização: Estruturação de um calendário oficial de eventos do município, promovendo a organização e a divulgação antecipada de festividades tradicionais, culturais e cívicas.
Concessão de Apoio Logístico e de Infraestrutura: Disponibilização de infraestrutura pública, como palcos, som, iluminação, tendas, banheiros químicos e serviços de limpeza e segurança, para a realização de eventos de interesse público.
Apoio Financeiro e Fomento: Concessão de apoio financeiro, por meio de subvenções, termos de fomento ou patrocínio direto, a entidades, artistas e produtores culturais para a realização de projetos e eventos alinhados aos objetivos estratégicos do município, como o Carnaval, festivais de música (Concurso de Bandas e Fanfarras), eventos literários (Bienal de Literatura) e feiras culturais.
Realização de Eventos Esportivos e de Lazer: Organização e apoio a competições, torneios e eventos esportivos em diversas modalidades, com o objetivo de estimular a prática esportiva, revelar talentos locais e posicionar o município como um polo de eventos esportivos regionais.

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	1.563.000,00
2027	0,00	914.780,00
2028	0,00	967.379,85
2029	0,00	1.023.004,19
	TOTAL :	4.468.164,04

Total do Programa 2026	**1.563.000,00**
Total do Programa 2027	**914.780,00**
Total do Programa 2028	**967.379,85**
Total do Programa 2029	**1.023.004,19**

PROGRAMA: Comunicação e ouvidoria
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA

AÇÕES

2242 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: //Assegurar a ampla divulgação das ações, programas, serviços e informações de interesse público, em conformidade com os princípios constitucionais da publicidade e da impessoalidade. A ação visa garantir a transparência dos atos governamentais, orientar os cidadãos sobre seus direitos e deveres, e prestar contas da aplicação dos recursos públicos à sociedade. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Divulgação em Canais Oficiais: Produção e veiculação de conteúdo informativo nos canais oficiais da Prefeitura, como o site institucional, o Diário Oficial Eletrônico e as redes sociais, garantindo a publicidade legal dos atos administrativos.
Campanhas de Utilidade Pública: Criação e difusão de campanhas educativas e informativas sobre temas de relevância social, como saúde (campanhas de vacinação), educação (período de matrículas), meio ambiente e direitos do cidadão.
Comunicação com a Imprensa: Manutenção de um relacionamento transparente e proativo com os veículos de comunicação locais e regionais para disseminar informações de interesse público e garantir o fluxo de informações para a sociedade.
Produção de Materiais Gráficos e Audiovisuais: Desenvolvimento de materiais explicativos, como folders, cartazes, vídeos e spots de rádio, para apoiar a divulgação de eventos, programas e serviços oferecidos pelas diversas secretarias municipais."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	15.000,00
2027	0,00	15.900,00
2028	0,00	16.814,25
2029	0,00	17.781,07
	TOTAL :	65.495,32

2241 - PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: //Assegurar a ampla divulgação das ações, programas, serviços e informações de interesse público, em conformidade com os princípios constitucionais da publicidade e da impessoalidade. A ação visa garantir a transparência dos atos governamentais, orientar os cidadãos sobre seus direitos e deveres, e prestar contas da aplicação dos recursos públicos à sociedade. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Divulgação em Canais Oficiais: Produção e veiculação de conteúdo informativo nos canais oficiais da Prefeitura, como o site institucional, o Diário Oficial Eletrônico e as redes sociais, garantindo a publicidade legal dos atos administrativos.
Campanhas de Utilidade Pública: Criação e difusão de campanhas educativas e informativas sobre temas de relevância social, como saúde (campanhas de vacinação), educação (período de matrículas), meio ambiente e direitos do cidadão.
Comunicação com a Imprensa: Manutenção de um relacionamento transparente e proativo com os veículos de comunicação locais e regionais para disseminar informações de interesse público e garantir o fluxo de informações para a sociedade.
Produção de Materiais Gráficos e Audiovisuais: Desenvolvimento de materiais explicativos, como folders, cartazes, vídeos e spots de rádio, para apoiar a divulgação de eventos, programas e serviços oferecidos pelas diversas secretarias municipais."

2026	0,00	100.000,00
2027	0,00	106.000,00
2028	0,00	112.095,00
2029	0,00	118.540,46
	TOTAL :	436.635,46

Total do Programa 2026	**115.000,00**
Total do Programa 2027	**121.900,00**
Total do Programa 2028	**128.909,25**
Total do Programa 2029	**136.321,53**

PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AS OPERAÇÕES ESPECIAIS

AÇÕES

1 - DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2619-Finalidade: Aprimorar a gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, assegurando eficiência administrativa, qualidade no gasto público, transparência e fortalecimento da capacidade institucional para execução das políticas de saúde.
Descrição: A ação consiste em desenvolver atividades de planejamento, monitoramento, avaliação e coordenação da política de saúde, abrangendo a gestão financeira e orçamentária, a regulação, o controle, a auditoria, a informação em saúde e a articulação interfederativa. Inclui ainda investimentos em capacitação de servidores, modernização tecnológica, informatização de processos e fortalecimento dos instrumentos de planejamento e gestão do SUS (Plano Municipal de Saúde, Programações Anuais de Saúde, Relatórios de Gestão, etc.).

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	1.160.000,00
2027	0,00	1.229.600,00
2028	0,00	1.300.302,00
2029	0,00	1.375.069,37
	TOTAL :	5.064.971,37

2 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2-Garantir o cumprimento das decisões judiciais transitadas em julgado proferidas contra a Fazenda Pública Municipal, assegurando o pagamento tempestivo de Requisições de Pequeno Valor (RPVs) e de Precatórios. A ação visa honrar as obrigações legais e constitucionais do município, evitar a aplicação de sanções e sequestros de verbas, e preservar a segurança jurídica e a credibilidade da administração pública. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPVs): Dotação de recursos suficientes para a quitação das obrigações de pequeno valor, em conformidade com a lei municipal que define o teto para RPVs, a serem pagas em ordem cronológica de apresentação e no prazo legal.
Pagamento de Precatórios: Transferência dos recursos financeiros ao Tribunal de Justiça competente para o pagamento dos precatórios alimentares e comuns, conforme o regime de pagamento ao qual o município está submetido (geral ou especial) e em estrita observância à ordem cronológica estabelecida.
Cobertura de Sentenças Judiciais Diversas: Provisão de recursos para o cumprimento de outras sentenças judiciais que imponham obrigações de pagar, como custas processuais, honorários de sucumbência e outras despesas decorrentes de processos judiciais.
Gestão e Controle dos Passivos Judiciais: Manutenção de um controle administrativo rigoroso sobre o estoque de RPVs e precatórios, em articulação com a Procuradoria Municipal, para planejar o fluxo de pagamentos e gerenciar o impacto orçamentário desses passivos."

2026	0,00	100.000,01
2027	0,00	106.000,01
2028	0,00	112.095,01
2029	0,00	118.540,47
	TOTAL :	436.635,50

3 - EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 3-Garantir o equilíbrio financeiro e atuarial de longo prazo do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), por meio da implementação de um plano de amortização para a cobertura do déficit atuarial. A ação visa assegurar a sustentabilidade do QUATISPREV e garantir o pagamento futuro dos benefícios de aposentadoria e pensão aos servidores públicos municipais e seus dependentes, em conformidade com a legislação previdenciária e as normas do Ministério da Previdência Social. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Implementação do Plano de Amortização: Realização de aportes financeiros periódicos ao QUATISPREV, por meio de alíquotas suplementares ou outros mecanismos previstos em lei, para cobrir o déficit atuarial apurado nas avaliações atuariais anuais.
Revisão da Legislação Previdenciária: Promoção de estudos e, se necessário, a adequação da legislação municipal que rege o RPPS, incluindo o plano de benefícios e o plano de custeio, para mitigar a formação de novos déficits e fortalecer o equilíbrio do regime.
Gestão dos Ativos e Investimentos: Aprimoramento da política de investimentos dos recursos do QUATISPREV, buscando a otimização da rentabilidade da carteira de ativos de forma segura e responsável, para maximizar os retornos e contribuir para a redução do déficit.
Segregação de Massas (se aplicável): Realização de estudos de viabilidade para a implementação da segregação de massas, criando um fundo em capitalização para os novos servidores (Fundo Previdenciário) e um fundo em repartição para os antigos (Fundo Financeiro), como estratégia para estancar o crescimento do déficit."

2026	0,00	10.000,00
2027	0,00	10.600,00
2028	0,00	11.209,50
2029	0,00	11.854,05
	TOTAL :	43.663,55

4 - OUTROS ENCARGOS EPECIAIS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: ATENDER OS ENCARGOS ESPECIAIS,

2026	0,00	0,03
2027	0,00	0,03
2028	0,00	0,03

PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AS OPERAÇÕES ESPECIAIS

AÇÕES

	META FÍSICA	VALOR
2029	0,00	0,04
	TOTAL :	0,13

Total do Programa 2026	**1.270.000,04**
Total do Programa 2027	**1.346.200,04**
Total do Programa 2028	**1.423.606,54**
Total do Programa 2029	**1.505.463,93**

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2072 - NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: -Fortalecer a capacidade de arrecadação própria do município, promovendo a justiça fiscal, a eficiência administrativa e a simplificação dos processos para o contribuinte. A ação visa modernizar os instrumentos de gestão tributária e atualizar a legislação, a fim de otimizar as receitas sem aumentar a carga tributária, mas sim combatendo a sonegação e a inadimplência. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Revisão e Atualização da Legislação Tributária: Promoção de uma revisão completa do Código Tributário Municipal e legislações correlatas, com o objetivo de adequá-las às normas federais, corrigir distorções, simplificar obrigações e garantir maior segurança jurídica tanto para a administração quanto para os contribuintes.
Implantação de Ferramentas de Gestão Digital: Modernização do sistema de arrecadação por meio da implantação de um software de gestão tributária integrado, que permita a emissão online de guias e certidões, o parcelamento de débitos, a escrituração de notas fiscais de serviço eletrônicas (NFS-e) e o cruzamento de dados para a fiscalização.
Aprimoramento da Fiscalização e do Cadastro Técnico: Fortalecimento das ações de fiscalização tributária e atualização do Cadastro Técnico Municipal (imobiliário e de atividades econômicas), utilizando georreferenciamento e outras tecnologias para identificar inconsistências e promover a correta tributação.
Desenvolvimento de Programas de Recuperação Fiscal (REFIS): Criação de programas periódicos de recuperação de créditos tributários, oferecendo condições facilitadas para que contribuintes em débito possam regularizar sua situação fiscal, incrementando a receita corrente e reduzindo o estoque da dívida ativa."
Justificativa da Estrutura Proposta:

META FÍSICA		VALOR
2026	0,00	1.015.000,00
2027	0,00	1.075.900,00
2028	0,00	1.137.764,25
2029	0,00	1.203.185,69
	TOTAL :	4.431.849,94

2035 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).
Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.
Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

	2026	0,00	2.274.324,25
	2027	0,00	1.670.483,69
	2028	0,00	1.766.536,50
	2029	0,00	1.868.112,35
		TOTAL :	7.579.456,79

Total do Programa 2026	**3.289.324,25**
Total do Programa 2027	**2.746.383,69**
Total do Programa 2028	**2.904.300,75**
Total do Programa 2029	**3.071.298,04**

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2032 - GEO-PROCESSAMENTO

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2032-Modernizar a gestão territorial e o planejamento urbano do município por meio da implantação de um sistema de informações geográficas (SIG). A ação visa centralizar, integrar e analisar dados espaciais para subsidiar a tomada de decisão, otimizar a gestão de serviços públicos e aumentar a eficiência administrativa. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Estruturação da Base de Dados Geoespaciais: Aquisição de imagens de satélite ou aerofotogramétricas atualizadas e desenvolvimento de uma base cartográfica digital do município, contendo informações como arruamento, lotes, edificações, hidrografia e curvas de nível.
Levantamento e Mapeamento de Cadastros Setoriais: Mapeamento e integração de diversos cadastros municipais à base de dados, como o Cadastro Técnico Imobiliário (para fins de IPTU), a rede de iluminação pública, o zoneamento urbano, as rotas de coleta de lixo, a localização de equipamentos públicos (saúde, educação) e as áreas de risco.
Aquisição de Tecnologia e Capacitação Técnica: Implantação de softwares de geoprocessamento e de um banco de dados geográfico, bem como a capacitação de servidores de diferentes secretarias para a utilização do sistema, garantindo sua aplicação em diversas áreas da gestão.
Desenvolvimento de Análises e Mapas Temáticos: Utilização do sistema para gerar análises espaciais e mapas temáticos que apoiem o planejamento urbano, a fiscalização de obras e posturas, a gestão ambiental (mapeamento de áreas de preservação), a otimização de rotas de transporte e a identificação de áreas para expansão de serviços."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	100.000,01
2027	0,00	318.000,01
2028	0,00	336.285,01
2029	0,00	355.621,40
	TOTAL :	1.109.906,43

Total do Programa 2026	**100.000,01**
Total do Programa 2027	**318.000,01**
Total do Programa 2028	**336.285,01**
Total do Programa 2029	**355.621,40**

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

AÇÕES

999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: "Constituir uma reserva de recursos orçamentários, em conformidade com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), destinada a atender a passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos. A utilização destes recursos visa garantir o equilíbrio das contas públicas e a continuidade administrativa diante de cenários adversos, sendo formalmente autorizada por ato do Poder Executivo para cobrir:
Abertura de Créditos Adicionais: Suprir a necessidade de dotação para despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual, especialmente em situações de urgência e relevância.
Atendimento a Passivos Contingentes: Cobertura de obrigações futuras cuja ocorrência é provável, mas não certa, como sentenças judiciais (precatórios e RPVs) não previstas no orçamento inicial.
Mitigação de Riscos Fiscais: Resposta a eventos que possam impactar negativamente as receitas ou aumentar as despesas, como frustração de arrecadação, emergências de saúde pública ou desastres naturais, conforme detalhado no Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	4.979.089,47
2027	0,00	7.662.953,52
2028	0,00	8.155.759,05
2029	0,00	8.655.825,05
	TOTAL :	29.453.627,09

Total do Programa 2026	**4.979.089,47**
Total do Programa 2027	**7.662.953,52**
Total do Programa 2028	**8.155.759,05**
Total do Programa 2029	**8.655.825,05**

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2036 - MANUTENÇÃO DA SMEL

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).
Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.
Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

META FÍSICA		VALOR
2026	0,00	417.680,00
2027	0,00	442.740,80
2028	0,00	468.198,40
2029	0,00	495.119,80
	TOTAL :	1.823.739,00

2126 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2126- "Assegurar a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), garantindo a correta aplicação dos recursos e a transparência na execução das políticas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A ação visa prover o suporte administrativo necessário para o financiamento de todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, em conformidade com as normativas federais e o controle social exercido pelo CMAS. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Execução Orçamentária e Financeira: Realização do planejamento orçamentário, empenho, liquidação e pagamento de todas as despesas da política de assistência social, utilizando os recursos provenientes de repasses federais, estaduais e da contrapartida municipal.
Prestação de Contas e Monitoramento: Elaboração e envio das prestações de contas aos órgãos de controle e aos entes cofinanciadores (demonstrativos anuais, Censo SUAS), e apresentação de relatórios periódicos ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).
Gestão de Convênios e Termos de Parceria: Administração dos recursos destinados a parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que compõem a rede socioassistencial, garantindo o repasse e o acompanhamento da aplicação dos recursos.
Manutenção do Equilíbrio do Fundo: Controle do fluxo de caixa, acompanhamento das receitas e despesas, e garantia de que todos os gastos estejam alinhados com o Plano Municipal de Assistência Social e com as deliberações do CMAS."

2026	0,00	1.576.000,02
2027	0,00	1.670.560,02
2028	0,00	1.766.617,22
2029	0,00	1.868.197,71
	TOTAL :	6.881.374,97

2128 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

2026	0,00	716.741,09
2027	0,00	803.430,92
2028	0,00	803.430,92
2029	0,00	849.628,20
	TOTAL :	3.173.231,13

2129 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2129 - "Prevenir situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio da oferta de serviços, programas e projetos no território de vivência das famílias. A ação visa garantir o funcionamento contínuo das unidades de Proteção Social Básica, especialmente o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), como principal porta de entrada do SUAS, e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS): Garantia da estrutura física e da equipe de referência (assistentes sociais, psicólogos) para a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), incluindo o acompanhamento familiar, a orientação sobre benefícios e o encaminhamento para a rede de serviços.
Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): Realização de atividades em grupo (culturais, esportivas e de lazer) para crianças, adolescentes, adultos e idosos, com o objetivo de promover a socialização, a troca de experiências e o fortalecimento dos laços familiares e comunitários.
Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família: Operacionalização do Cadastro Único para Programas Sociais como ferramenta de

2026	0,00	1.416.393,98
2027	0,00	1.501.377,62
2028	0,00	1.587.706,83
2029	0,00	1.678.999,97
	TOTAL :	6.184.478,40

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

identificação e inclusão de famílias de baixa renda em programas como o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e a Tarifa Social de Energia Elétrica.
Concessão de Benefícios Eventuais: Atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária por meio da concessão de benefícios eventuais, como auxílio-natalidade, auxílio-funeral, cestas básicas e outros apoios emergenciais, conforme legislação municipal."

2131 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2131 - "Fortalecer a gestão intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, utilizando os recursos do cofinanciamento federal para aprimorar a capacidade do município em identificar, cadastrar e acompanhar as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. A ação visa garantir a eficiência na administração do programa, a precisão das informações cadastrais e a articulação com as políticas de saúde e educação para o acompanhamento das condicionalidades. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Aprimoramento da Gestão do Cadastro Único: Investimento na estrutura e na equipe responsável pela gestão do Cadastro Único, incluindo a aquisição de equipamentos, a capacitação de entrevistadores e a realização de ações de busca ativa para inclusão e atualização cadastral das famílias de baixa renda.
Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde e Educação: Articulação permanente com as redes de saúde e educação para monitorar o cumprimento das condicionalidades do programa (frequência escolar, vacinação e acompanhamento nutricional), e gestão das informações nos sistemas federais.
Ações de Fiscalização e Controle Social: Implementação de mecanismos de fiscalização para garantir a fidedignidade das informações do Cadastro Único e a correta concessão dos benefícios, em articulação com as instâncias de controle social.
Qualificação dos Profissionais: Investimento na capacitação contínua dos gestores, técnicos e entrevistadores envolvidos na gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único, para aprimorar a qualidade do atendimento e a eficiência dos processos."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	169.000,00
2027	0,00	179.140,00
2028	0,00	189.440,55
2029	0,00	200.333,38
TOTAL :		737.913,93

2132 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2132- "Aprimorar a capacidade de gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, utilizando os recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD-SUAS) para qualificar o planejamento, o monitoramento e a execução das políticas socioassistenciais. A ação visa fortalecer a estrutura da Secretaria de Assistência Social, capacitar seus trabalhadores e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial: Estruturação do setor de vigilância para a produção de diagnósticos, indicadores e estudos sobre as vulnerabilidades e os riscos sociais no território, a fim de subsidiar o planejamento e a avaliação das ações do SUAS.
Capacitação Continuada dos Trabalhadores do SUAS: Investimento na formação e capacitação permanente dos profissionais que atuam nos CRAS, CREAS, centros de convivência e na gestão da secretaria, aprimorando suas competências técnicas para o atendimento às famílias.
Apoio aos Conselhos de Assistência Social: Disponibilização de apoio técnico e logístico para o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), garantindo as condições para o exercício do controle social.
Modernização da Gestão e da Infraestrutura: Aquisição de equipamentos de informática, softwares de gestão e outros materiais de consumo para modernizar os processos de trabalho da secretaria e melhorar a qualidade do registro das informações e do atendimento ao público."

2026	0,00	26.006,51
2027	0,00	27.566,90
2028	0,00	29.152,00
2029	0,00	30.828,24
TOTAL :		113.553,65

2133 - FOTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2133- "Garantir e fortalecer o exercício do controle social sobre a Política de Assistência Social, assegurando a participação ativa da sociedade civil na formulação, na fiscalização e na deliberação das ações do SUAS. A ação visa prover o suporte técnico, administrativo e financeiro necessário para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e para a realização das Conferências Municipais, consolidando os espaços democráticos de participação. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Apoio ao Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): Garantia de uma estrutura adequada para o CMAS, incluindo sala para reuniões, equipamentos (computador, impressora), materiais de expediente e apoio técnico-administrativo para a organização de suas atividades.
Realização das Conferências Municipais de Assistência Social: Organização e custeio da Conferência Municipal de Assistência Social a cada dois anos, mobilizando a participação de usuários, trabalhadores, entidades e governo para avaliar a política e propor novas diretrizes.
Capacitação para Conselheiros: Promoção de cursos e capacitações para os conselheiros (governamentais e da sociedade civil), abordando temas como legislação do SUAS, orçamento público e o papel do controle social, para qualificar sua atuação.

2026	0,00	53.000,03
2027	0,00	56.180,03
2028	0,00	59.410,38
2029	0,00	62.826,48
TOTAL :		231.416,92

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

Divulgação das Ações do Conselho: Apoio na divulgação das pautas, atas, resoluções e calendários de reuniões do CMAS, utilizando os canais de comunicação da prefeitura para dar transparência às suas deliberações e incentivar a participação da comunidade."

2134 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2134 -"Promover a inclusão social, a autonomia e a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, por meio da articulação de políticas públicas intersetoriais que eliminem barreiras e assegurem o acesso a serviços, programas e oportunidades. A ação visa fortalecer a rede de apoio e atendimento, em conformidade com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, para melhorar a qualidade de vida e fomentar o protagonismo deste público. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Articulação da Rede de Cuidados e Apoio: Integração dos serviços da Assistência Social (concessão do BPC), Saúde (reabilitação), Educação (educação inclusiva) e Esporte (atividades adaptadas), criando um fluxo de atendimento que garanta o acompanhamento integral da pessoa com deficiência e sua família.
Promoção da Acessibilidade e Inclusão: Realização de campanhas de conscientização sobre os direitos da pessoa com deficiência e fomento a parcerias para a promoção da acessibilidade arquitetônica, comunicacional e atitudinal nos espaços públicos e privados.
Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Suporte técnico e administrativo para o funcionamento do Conselho, fortalecendo seu papel na fiscalização e na proposição de políticas públicas inclusivas.
Incentivo à Inclusão no Mercado de Trabalho: Desenvolvimento de parcerias com empresas e programas de qualificação profissional para facilitar a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, promovendo sua independência financeira."

META FÍSICA		VALOR
2026	0,00	0,01
2027	0,00	0,01
2028	0,00	0,01
2029	0,00	0,01
	TOTAL :	0,04

2135 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2135 - "Promover o envelhecimento ativo, saudável e com dignidade, assegurando os direitos e o protagonismo da pessoa idosa por meio da articulação de políticas públicas intersetoriais. A ação visa fortalecer a rede de proteção e convivência, prevenir situações de violência e negligência, e garantir o acesso a serviços que melhorem a qualidade de vida, em conformidade com o Estatuto do Idoso. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Fortalecimento dos Serviços de Convivência: Manutenção e ampliação das atividades do Centro de Convivência da Pessoa Idosa, oferecendo programação regular de atividades físicas, culturais, de lazer e de socialização para estimular a autonomia e os vínculos sociais.
Articulação da Rede de Proteção: Integração dos serviços da Assistência Social (CRAS/CREAS), Saúde (atendimento geriátrico, vacinação) e outras políticas, para garantir o atendimento integral ao idoso, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade ou vítimas de violência.
Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: Suporte técnico e administrativo para o funcionamento do Conselho, fortalecendo seu papel na fiscalização, na formulação e no controle social das políticas públicas voltadas à pessoa idosa.
Campanhas de Valorização e Combate à Violência: Realização de campanhas de conscientização para a valorização da pessoa idosa e para o combate a todas as formas de violência e discriminação (violência física, psicológica, patrimonial e negligência), divulgando os canais de denúncia."

2026	0,00	0,01
2027	0,00	0,01
2028	0,00	0,01
2029	0,00	0,01
	TOTAL :	0,04

2136 - PROCADSUAS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2136 - "Fortalecer a gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, utilizando os recursos do cofinanciamento federal (PROCAD-SUAS) para aprimorar a capacidade do município em identificar, cadastrar e acompanhar as famílias em situação de vulnerabilidade. A ação visa modernizar a infraestrutura, qualificar os trabalhadores e expandir o acesso dos cidadãos aos programas sociais, garantindo a precisão dos dados e a eficiência na gestão dos benefícios. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Modernização da Infraestrutura de Atendimento: Aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras, scanners), mobiliário e veículos para melhorar a estrutura de trabalho dos entrevistadores e a qualidade do atendimento ao público nos postos do Cadastro Único.
Qualificação dos Trabalhadores: Investimento na capacitação contínua dos entrevistadores sociais, técnicos e gestores do Cadastro Único, por meio de cursos e treinamentos sobre a legislação, os sistemas operacionais e as técnicas de entrevista.
Expansão e Qualificação do Cadastramento: Realização de ações de busca ativa para localizar e cadastrar famílias vulneráveis, especialmente em áreas remotas, e implementação de estratégias de revisão e averiguação cadastral para garantir a qualidade e a fidedignidade das informações.
Ações de Comunicação e Orientação: Desenvolvimento de campanhas informativas e materiais de orientação para a população sobre a importância do Cadastro Único, os documentos necessários e os prazos para atualização, a fim de ampliar o acesso e a manutenção dos benefícios."

2026	0,00	16.000,00
2027	0,00	16.960,00
2028	0,00	17.935,20
2029	0,00	18.966,47
	TOTAL :	69.861,67

2137 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

2026	0,00	6,50

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

	META FÍSICA	VALOR
2027	0,00	6,89
2028	0,00	7,29
2029	0,00	7,71
	TOTAL :	28,39

OBJETIVO: -*-Promover o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio de visitas domiciliares periódicas a gestantes e a famílias com crianças de até 3 anos beneficiárias do Bolsa Família, ou de até 6 anos beneficiárias do BPC. A ação visa articular as políticas de Assistência Social, Saúde e Educação para apoiar as famílias na promoção do desenvolvimento infantil, em conformidade com as diretrizes do Programa Criança Feliz. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Estruturação e Coordenação da Equipe: Seleção, contratação e capacitação de uma equipe de visitadores e de um supervisor, em conformidade com as normas do programa, para realizar o planejamento, a execução e o monitoramento das visitas domiciliares.
Realização das Visitas Domiciliares: Execução de um cronograma regular de visitas domiciliares para orientar as famílias sobre práticas parentais positivas que estimulem o desenvolvimento cognitivo, motor, socioafetivo e de linguagem das crianças.
Articulação da Rede de Serviços: Integração das ações do programa com a rede de serviços do SUAS (CRAS e CREAS), da Saúde (Unidades Básicas de Saúde) и da Educação (creches), garantindo o encaminhamento e o acesso prioritário das famílias acompanhadas às demais políticas públicas.
Monitoramento e Avaliação: Utilização de sistemas de informação e instrumentais técnicos para registrar as visitas, monitorar o progresso das famílias e das crianças, e avaliar o impacto do programa, a fim de aprimorar continuamente as estratégias de intervenção."

2138 - SISTEMA MUNICIPAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

2026	0,00	0,26
2027	0,00	0,28
2028	0,00	0,29
2029	0,00	0,31
	TOTAL :	1,14

OBJETIVO: -*Articular, integrar e fortalecer as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no município, com o objetivo de garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável para toda a população, especialmente para os grupos em situação de vulnerabilidade. A ação visa estruturar o SISAN, promovendo a produção, o acesso, a disponibilidade e o consumo de alimentos de qualidade. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Estruturação da Gestão do SISAN: Instituição e apoio ao funcionamento da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), garantindo a participação governamental e da sociedade civil no planejamento e controle social das políticas.
Fomento à Produção Sustentável de Alimentos: Apoio a agricultores familiares e produtores locais, por meio de assistência técnica e programas como o "Campo Forte", incentivando práticas agroecológicas e a produção de alimentos para o autoconsumo e para os mercados institucionais.
Promoção do Acesso à Alimentação (Compra Institucional): Implementação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA Municipal) e fortalecimento da aquisição de produtos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conectando a produção local à demanda institucional e garantindo alimentos saudáveis nas escolas.
Educação Alimentar e Nutricional: Desenvolvimento de ações e campanhas de educação alimentar em escolas, unidades de saúde e centros de assistência social, promovendo hábitos saudáveis, o combate ao desperdício e a valorização de alimentos regionais."

2140 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

2026	0,00	0,01
2027	0,00	0,01
2028	0,00	0,01
2029	0,00	0,01
	TOTAL :	0,04

OBJETIVO: ,,Promover a articulação e a integração da rede de proteção municipal para assegurar a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A ação visa fortalecer a atuação conjunta das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura e Esporte, para prevenir violações e garantir o atendimento integral e prioritário a este público. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Articulação da Rede de Proteção: Fomento a reuniões, fluxos e protocolos de atendimento integrado entre o Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, unidades de saúde, escolas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, para otimizar o atendimento e o encaminhamento de casos.
Campanhas de Conscientização e Prevenção: Realização de campanhas de sensibilização na comunidade sobre os direitos de crianças e adolescentes, com foco na prevenção de violências, como o abuso e a exploração sexual, o trabalho infantil e o bullying.
Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA): Apoio técnico, administrativo e financeiro ao CMDCA para que possa exercer plenamente suas funções de deliberação, formulação e controle social das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência.
Promoção de Espaços de Participação e Protagonismo: Incentivo à criação de espaços de escuta e participação para crianças e adolescentes, como grêmios estudantis e fóruns de discussão, para que possam expressar suas opiniões e influenciar as políticas que lhes dizem respeito."

2115 - PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

2026	0,00	0,01
2027	0,00	0,01

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

OBJETIVO: Objetivo: Desenvolver um programa de construção de unidades habitacionais, em parceria com os demais entes federativos, para atendimento à população em vulnerabilidade social

	META FÍSICA	VALOR
2028	0,00	0,01
2029	0,00	0,01
	TOTAL :	0,04

2119 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2119 - Promover uma cultura de paz, respeito à diversidade e garantia da dignidade humana para todos os munícipes, por meio da articulação de políticas públicas que combatam a discriminação e assegurem os direitos fundamentais. A ação visa fortalecer os mecanismos de proteção e criar espaços de diálogo e conscientização sobre Direitos Humanos, com foco nos grupos historicamente mais vulneráveis. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Articulação da Rede de Proteção: Integração das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação e Segurança Pública para garantir um atendimento humanizado e integrado às vítimas de violações de direitos, como racismo, LGBTfobia, intolerância religiosa e outras formas de discriminação.
Campanhas de Educação em Direitos Humanos: Realização de campanhas de conscientização, seminários e eventos para difundir os princípios dos Direitos Humanos na comunidade, nas escolas e no serviço público, promovendo a igualdade e o respeito às diferenças.
Fortalecimento dos Conselhos de Direitos: Apoio técnico e administrativo ao funcionamento dos conselhos de direitos (da Mulher, da Igualdade Racial, etc.), fortalecendo seu papel na formulação, na fiscalização e no controle social das políticas de promoção da igualdade.
Criação de Canais de Acolhimento e Denúncia: Estruturação de canais e fluxos de atendimento para acolher e orientar vítimas de violações de direitos, em articulação com a ouvidoria municipal e os órgãos do sistema de justiça, para garantir que as denúncias sejam devidamente apuradas."

2026	0,00	119.000,00
2027	0,00	126.140,00
2028	0,00	133.393,05
2029	0,00	141.063,15
	TOTAL :	519.596,20

Total do Programa 2026	**4.509.828,43**
Total do Programa 2027	**4.824.103,50**
Total do Programa 2028	**5.055.292,17**
Total do Programa 2029	**5.345.971,46**

PROGRAMA: CRAS/PAIF
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS/PAIF

AÇÕES

2215 - PRODUTOR MIRIM

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio da educação ambiental e de práticas agrícolas sustentáveis, fortalecendo seus vínculos com o campo e despertando o interesse pela sucessão rural. A ação visa aperfeiçoar e ampliar o acesso ao programa, oferecendo formação técnica e cidadã em um ambiente de aprendizado prático e seguro. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Formação Técnica e Pedagógica: Oferta de atividades de contraturno escolar com foco em noções de agricultura orgânica, horticultura, zootecnia de pequeno porte, educação ambiental e cooperativismo, ministradas por instrutores qualificados e com metodologia adaptada ao público infantojuvenil.

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	202.000,00
2027	0,00	214.120,00
2028	0,00	226.431,90
2029	0,00	239.451,73
	TOTAL :	882.003,63

Total do Programa 2026	**202.000,00**
Total do Programa 2027	**214.120,00**
Total do Programa 2028	**226.431,90**
Total do Programa 2029	**239.451,73**

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

AÇÕES

2378 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: ***Assegurar as plenas condições de funcionamento do Conselho Tutelar, garantindo a autonomia e a estrutura necessárias para que seus membros possam zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A ação visa prover o suporte administrativo, logístico e técnico indispensável para a atuação eficaz do órgão na proteção da população infantojuvenil. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Garantia da Estrutura Física e Operacional: Manutenção da sede do Conselho Tutelar, cobrindo despesas com aluguel, água, energia, telefonia, internet e materiais de consumo, além de garantir um espaço físico adequado, sigiloso e acolhedor para o atendimento ao público.
Disponibilização de Recursos Humanos e Materiais: Disponibilização de equipe administrativa de apoio e garantia de equipamentos essenciais ao trabalho, como computadores, impressoras e mobiliário, além de veículo exclusivo para a realização de diligências e visitas domiciliares.
Remuneração e Direitos dos Conselheiros: Assegurar o pagamento da remuneração dos conselheiros tutelares, bem como o recolhimento dos encargos sociais e previdenciários e a garantia dos direitos trabalhistas previstos em lei municipal.
Formação Continuada: Promoção e custeio de capacitações, cursos e participação em seminários e congressos para os conselheiros tutelares, visando o aprimoramento técnico constante e a atualização sobre a legislação e as políticas de proteção à infância e à juventude."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	252.000,00
2027	0,00	267.120,00
2028	0,00	282.479,40
2029	0,00	298.721,97
	TOTAL :	1.100.321,37

Total do Programa 2026	**252.000,00**
Total do Programa 2027	**267.120,00**
Total do Programa 2028	**282.479,40**
Total do Programa 2029	**298.721,97**

PROGRAMA: BENEFICIOS EVENTUAIS
OBJETIVO: GARANTIR OS DIREITOS

AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
2568 - BENEFICIOS EVENTUAIS			
TIPO Atividade	**INDICADOR DA AÇÃO:**	**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE	
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA			
		2026 0,00	208.000,00
		2027 0,00	220.480,00
		2028 0,00	233.157,60
		2029 0,00	246.564,16
		TOTAL :	908.201,76

Total do Programa 2026	**208.000,00**
Total do Programa 2027	**220.480,00**
Total do Programa 2028	**233.157,60**
Total do Programa 2029	**246.564,16**

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
2039 - SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO			
TIPO Atividade	**INDICADOR DA AÇÃO:**	**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE	
OBJETIVO:			
		2026 0,00	386.542,93
		2027 0,00	409.735,51
		2028 0,00	433.295,30
		2029 0,00	458.209,78
			TOTAL : 1.687.783,52

Total do Programa 2026	**386.542,93**
Total do Programa 2027	**409.735,51**
Total do Programa 2028	**433.295,30**
Total do Programa 2029	**458.209,78**

PROGRAMA: APOSENTADORIAS E REFORMAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA APOSENTADORIA E REFORMA

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
2101 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
2026	0,00	2.940.000,00
2027	0,00	3.116.400,00
2028	0,00	3.295.593,00
2029	0,00	3.485.089,60
	TOTAL :	12.837.082,60

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2101- "Assegurar a gestão eficiente, transparente e sustentável do Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV), em conformidade com as melhores práticas de governança e as normativas do Ministério da Previdência Social. A ação visa fortalecer a estrutura administrativa e decisória do RPPS, aprimorar os processos internos e garantir a segurança dos recursos que custearão os benefícios previdenciários dos servidores. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Fortalecimento da Governança Corporativa: Garantia do funcionamento regular e autônomo dos conselhos de administração e fiscal do QUATISPREV, e obtenção ou manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e da certificação no Pró-Gestão RPPS.
Modernização da Gestão de Benefícios: Implantação de sistemas informatizados para a gestão da concessão, manutenção e pagamento de aposentadorias e pensões, e realização do censo previdenciário para atualização da base de dados cadastral dos segurados.
Aprimoramento da Política de Investimentos: Realização de estudos e avaliações contínuas da carteira de investimentos, com o apoio de comitês e consultorias especializadas, para otimizar a rentabilidade dos ativos de forma segura e alinhada às metas atuariais.
Transparência e Comunicação com os Segurados: Criação de canais de comunicação, como portais online e cartilhas informativas, para dar transparência à gestão dos recursos, divulgar os resultados dos investimentos e orientar os servidores sobre seus direitos e deveres previdenciários."

2020 - APOSENTADORIAS E REFORMAS		
2026	0,00	9.666.036,00
2027	0,00	10.245.998,16
2028	0,00	10.835.143,05
2029	0,00	11.458.163,78
	TOTAL :	42.205.340,99

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2020- "Garantir o pagamento pontual e integral dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos servidores inativos, pensionistas e seus dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV). A ação visa assegurar o cumprimento das obrigações previdenciárias do município, oferecendo segurança financeira e reconhecimento aos que dedicaram sua vida profissional ao serviço público. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Processamento da Folha de Pagamento de Inativos e Pensionistas: Realização mensal do cálculo, do processamento e da quitação da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, incluindo o pagamento do 13º salário.
Concessão e Revisão de Benefícios: Análise e concessão de novos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, bem como a realização de revisões e atualizações dos benefícios existentes, em conformidade com a legislação previdenciária vigente.
Gestão do Cadastro de Beneficiários: Manutenção e atualização contínua do cadastro dos aposentados e pensionistas, incluindo a realização de provas de vida periódicas para garantir a regularidade dos pagamentos e prevenir fraudes.
Recolhimento de Obrigações Associadas: Efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas pelos aposentados e pensionistas (quando aplicável) e o repasse de outras consignações autorizadas em folha de pagamento."

Total do Programa 2026	**12.606.036,00**
Total do Programa 2027	**13.362.398,16**
Total do Programa 2028	**14.130.736,05**
Total do Programa 2029	**14.943.253,38**

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
99 - RESERVA DO RPPS		
2026	0,00	11.455.800,00
2027	0,00	12.143.148,00
2028	0,00	12.841.379,01
2029	0,00	13.579.758,30
	TOTAL :	50.020.085,31

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 99 - "Garantir a formação e a capitalização dos fundos do Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV), assegurando a acumulação dos recursos necessários para o pagamento dos benefícios previdenciários atuais e futuros. A ação visa registrar e controlar as receitas de contribuições (patronal, servidores ativos, aposentados e pensionistas) e outras fontes de receita do RPPS, que constituem a reserva técnica para a cobertura das obrigações do regime. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Arrecadação das Contribuições Previdenciárias: Recolhimento e repasse integral ao QUATISPREV das contribuições previdenciárias devidas pelo ente municipal (cota patronal), pelos servidores ativos e pelos aposentados e pensionistas, conforme as alíquotas definidas na legislação municipal.
Capitalização dos Fundos Previdenciários: Acumulação dos recursos em fundos específicos (Fundo Financeiro e/ou Fundo Previdenciário, conforme a estrutura do regime), cuja finalidade é garantir o lastro financeiro para o pagamento de aposentadorias e pensões.
Gestão dos Ativos e Rentabilidade: Aplicação dos recursos da reserva no mercado financeiro, em conformidade com a política de investimentos do RPPS e as resoluções do Conselho Monetário Nacional, buscando rentabilidade para preservar e aumentar o patrimônio do fundo ao longo do tempo.
Receitas de Compensação Previdenciária (COMPREV): Gestão e recebimento dos recursos oriundos da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e o RPPS, relativos ao tempo de contribuição dos servidores em cada regime."

Total do Programa 2026	**11.455.800,00**
Total do Programa 2027	**12.143.148,00**
Total do Programa 2028	**12.841.379,01**
Total do Programa 2029	**13.579.758,30**

PROGRAMA: TRANSPORTE DE QUALIDADE
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE, PODENDO ASSIM ATENDER OS USUARIOS COM QUALIDADE

AÇÕES

2993 - TRANSPORTE COLETIVO

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:**

OBJETIVO: 2993 - "Garantir o direito de ir e vir da população e promover a mobilidade urbana em todo o território municipal, por meio da implantação de um serviço de transporte coletivo circular. A ação visa criar uma linha de ônibus regular que conecte os bairros da sede e os distritos, facilitando o acesso dos cidadãos a serviços essenciais, ao comércio e a oportunidades de trabalho, com uma tarifa acessível. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Estudo Técnico e Planejamento da Linha: Realização de estudos de viabilidade técnica e econômica para definir o trajeto, os pontos de parada, a frequência, os horários e o valor da tarifa do serviço circular, de modo a atender à demanda da população de forma eficiente.
Processo de Concessão ou Permissão do Serviço: Elaboração de edital e realização de processo licitatório para a concessão ou permissão da exploração do serviço de transporte coletivo a uma empresa especializada, estabelecendo as obrigações de qualidade, regularidade e manutenção da frota.
Implantação da Infraestrutura de Apoio: Instalação e sinalização dos pontos de ônibus ao longo do itinerário, garantindo abrigos que ofereçam conforto e segurança aos usuários durante a espera.
Fiscalização e Monitoramento do Serviço: Criação de mecanismos de fiscalização para monitorar o cumprimento dos horários, a qualidade dos veículos, o bom atendimento aos passageiros e o respeito às gratuidades previstas em lei, garantindo a qualidade contínua do serviço prestado."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	1.200.000,00
2027	0,00	1.272.000,00
2028	0,00	1.345.140,00
2029	0,00	1.422.485,00
	TOTAL :	5.239.625,00

Total do Programa 2026	**1.200.000,00**
Total do Programa 2027	**1.272.000,00**
Total do Programa 2028	**1.345.140,00**
Total do Programa 2029	**1.422.485,00**

PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICIPIO

AÇÕES

2260 - FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2260-Estruturar e qualificar a Guarda Civil Municipal para atuar de forma eficaz na proteção do patrimônio público, na prevenção da violência e na manutenção da ordem urbana, consolidando-a como uma força de segurança cidadã e de proximidade com a comunidade. A ação visa prover os recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários para que a Guarda possa desempenhar plenamente suas competências legais, em colaboração com as demais forças de segurança. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Capacitação e Formação Continuada: Implementação de um programa de formação continuada para todo o efetivo, incluindo treinamento físico, operacional, mediação de conflitos e conhecimento da legislação, garantindo uma atuação técnica e alinhada aos princípios dos direitos humanos.
Aquisição de Equipamentos e Uniformes: Dotação da Guarda Municipal com uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), armamento (se aplicável e conforme a legislação) e tecnologias de menor potencial ofensivo, assegurando as condições de trabalho e a segurança dos agentes.
Modernização da Frota e dos Recursos de Comunicação: Renovação e manutenção da frota de viaturas e motocicletas, e aquisição de um sistema de radiocomunicação digital para otimizar o patrulhamento, a fiscalização e a agilidade na resposta às ocorrências.
Implementação de Planos de Carreira e Valorização Profissional: Desenvolvimento e implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Guarda Civil Municipal, para valorizar os profissionais, estimular o desenvolvimento na carreira e reter talentos na corporação."

META FÍSICA		VALOR
2026	0,00	120.000,00
2027	0,00	127.200,00
2028	0,00	134.514,00
2029	0,00	142.248,56
	TOTAL :	523.962,56

2258 - QUATIS FISCALIZADORA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2258 - "Assegurar o cumprimento das normas municipais e o ordenamento do território, por meio da modernização e do fortalecimento da atividade de fiscalização integrada. A ação visa garantir o exercício do poder de polícia administrativo do município de forma eficiente, transparente e orientadora, promovendo a ordem urbana, a regularidade das atividades econômicas, a proteção do meio ambiente e a segurança das edificações. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Fiscalização de Obras e Posturas: Realização de vistorias para fiscalizar a execução de obras particulares, garantindo sua conformidade com o Código de Obras e o Plano Diretor, e fiscalização do cumprimento do Código de Posturas, coibindo irregularidades como o uso indevido de calçadas e a poluição sonora.
Fiscalização Tributária: Execução de ações fiscais para verificar a regularidade de empresas e prestadores de serviço quanto ao recolhimento de tributos municipais (como ISS e alvarás), combatendo a sonegação e promovendo a justiça fiscal.
Fiscalização Ambiental: Realização de inspeções para coibir práticas danosas ao meio ambiente, como desmatamento ilegal, lançamento irregular de efluentes, queimadas e disposição inadequada de resíduos, em conformidade com a legislação ambiental.
Fiscalização Sanitária: Inspeção de estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, especialmente do ramo alimentício e de saúde, para garantir o cumprimento das normas de higiene e das condições sanitárias, protegendo a saúde da população.
Modernização e Integração da Fiscalização: Capacitação contínua dos fiscais, aquisição de veículos e equipamentos (como tablets e trenas a laser), e desenvolvimento de um sistema informatizado para o registro de autos de infração e o acompanhamento de processos, integrando as diferentes áreas da fiscalização."

2026	0,00	20.000,00
2027	0,00	21.200,00
2028	0,00	22.419,00
2029	0,00	23.708,09
	TOTAL :	87.327,09

2255 - ORDEM E SEGURANÇA PUBLICA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: //Promover um ambiente urbano mais seguro e ordenado, por meio da integração de políticas de prevenção à violência, monitoramento e fiscalização. A ação visa fortalecer a presença do poder público municipal em ações de segurança, em colaboração com as forças estaduais, e implementar tecnologias e programas que contribuam para a redução dos índices de criminalidade e para a tranquilidade dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Implantação e Operacionalização do Centro Integrado: Construção e manutenção do Centro Integrado de Ordem Pública, articulando o funcionamento de unidades como a Guarda Municipal, a Defesa Civil e o monitoramento por câmeras em uma estrutura única para otimizar a resposta a emergências.
Expansão do Videomonitoramento: Ampliação e manutenção do sistema de monitoramento por câmeras de segurança em pontos estratégicos da cidade, como entradas, saídas, áreas comerciais e espaços de grande circulação, para inibir a prática de delitos e auxiliar na identificação de infratores.
Apoio às Forças de Segurança Estaduais: Estímulo e apoio à atuação da Polícia Militar e da Polícia Civil no município, por meio de convênios, parcerias ou auxílios que visem a melhoria da estrutura, do equipamento e do efetivo policial disponível para a cidade.
Desenvolvimento de Programas de Prevenção Social: Implementação de programas sociais e de inclusão voltados para jovens em situação de vulnerabilidade, oferecendo oportunidades de esporte, cultura e qualificação profissional como estratégia de prevenção à criminalidade."

2026	0,00	88.534,26
2027	0,00	93.846,32
2028	0,00	99.242,48
2029	0,00	104.948,92
	TOTAL :	386.571,98

PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICIPIO

AÇÕES

	META FÍSICA	VALOR
Total do Programa 2026		**228.534,26**
Total do Programa 2027		**242.246,32**
Total do Programa 2028		**256.175,48**
Total do Programa 2029		**270.905,57**

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2263 - PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DO GOVERNO MUNICIPAL, VERIFICANDO A LEGALIDADE E REGULARIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, A QUALIDADE DOS GASTOS E A BOA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICO.

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	12.000,00
2027	0,00	12.720,00
2028	0,00	13.451,40
2029	0,00	14.224,86
	TOTAL :	52.396,26

2261 - QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2261"Promover um trânsito mais seguro, organizado e humano para motoristas, pedestres e ciclistas, por meio da melhoria contínua da sinalização viária e do desenvolvimento de ações de educação para o trânsito. A ação visa reduzir o número de acidentes, organizar o fluxo de veículos e conscientizar a população sobre a importância do comportamento seguro e do respeito mútuo nas vias públicas. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Manutenção e Modernização da Sinalização Viária: Implantação, substituição e manutenção da sinalização vertical (placas), horizontal (pintura de faixas de pedestres, eixos, bordos) e semafórica, garantindo a visibilidade e a conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro.
Engenharia de Tráfego: Realização de estudos técnicos para identificar pontos críticos de acidentes e congestionamentos, propondo e implementando alterações na circulação, instalação de redutores de velocidade e outras medidas de engenharia para melhorar a fluidez e a segurança.
Campanhas de Educação para o Trânsito: Desenvolvimento de campanhas educativas contínuas, utilizando mídias digitais, materiais gráficos e blitze educativas, com foco em temas como o respeito ao pedestre, o uso do cinto de segurança, os perigos do uso do celular ao dirigir e os limites de velocidade.
Ações Educativas nas Escolas: Realização de palestras, atividades lúdicas e projetos pedagógicos na rede municipal de ensino para formar futuras gerações de cidadãos conscientes e responsáveis no trânsito, em parceria com a Secretaria de Educação."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	120.000,00
2027	0,00	233.200,00
2028	0,00	246.609,00
2029	0,00	260.789,00
	TOTAL :	860.598,00

2262 - FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2262-Fortalecer a capacidade do município em gestão de riscos e desastres, por meio da estruturação e do aparelhamento da Defesa Civil, para atuar de forma proativa na prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação em situações de emergência. A ação visa proteger a vida da população, reduzir danos materiais e ambientais, e aumentar a resiliência da comunidade frente a eventos adversos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Mapeamento e Monitoramento de Áreas de Risco: Realização e atualização do mapeamento das áreas de risco geológico (deslizamentos) e hidrológico (inundações), e implementação de um sistema de monitoramento e alerta para acompanhar as condições meteorológicas e emitir avisos à população.
Elaboração e Atualização de Planos de Contingência: Desenvolvimento e revisão periódica dos Planos de Contingência e dos Planos de Evacuação para as áreas de risco, definindo os procedimentos de resposta, as rotas de fuga e os pontos de apoio para a população.
Aparelhamento e Capacitação da Equipe: Aquisição de viaturas, equipamentos de comunicação, ferramentas de resgate e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para a equipe da Defesa Civil, bem como a promoção de treinamentos e capacitações contínuas para os agentes.
Educação e Mobilização Comunitária: Realização de simulados de evacuação, palestras em escolas e formação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil (NUDECs) para preparar os moradores das áreas de risco a agirem de forma segura antes, durante e depois de um desastre."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	22.000,00
2027	0,00	23.320,00
2028	0,00	24.660,90
2029	0,00	26.078,90
	TOTAL :	96.059,80

2259 - ORDEM URBANA FORTALECIDA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: MANTER A ORDEM PÚBLICA, A SEGURANÇA DA COMUNIDADE E PROTEÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO POR MEIO DE AÇÕES CONJUNTAS DA GUARDA MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, POSTURA E DEFESA CIVIL

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	155.000,00
2027	0,00	58.300,00
2028	0,00	61.652,25
2029	0,00	65.197,25
	TOTAL :	340.149,50

2254 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	4.436.228,01
2027	0,00	4.702.401,69

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).
Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.
Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

META FÍSICA		VALOR
2028	0,00	4.972.789,79
2029	0,00	5.258.725,20
	TOTAL :	19.370.144,69

2400 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).
Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.
Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

2026	0,00	705.680,00
2027	0,00	748.020,80
2028	0,00	791.032,00
2029	0,00	836.516,34
	TOTAL :	3.081.249,14

2027 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).
Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.
Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

2026	0,00	930,03
2027	0,00	985,83
2028	0,00	1.042,52
2029	0,00	1.102,46
	TOTAL :	4.060,84

2342 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ARTICULADAMENTE, COM AS UNIDADES DE ENSINO INSTALADAS NO MUNICIPIO E EM COOPERAÇÃO COM A SME EM TODOS OS NIVEIS E MODALIDADES DE ENSINO

2026	0,00	5.000,00
2027	0,00	5.300,00
2028	0,00	5.604,75
2029	0,00	5.927,02
	TOTAL :	21.831,77

2349 - MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2349-"Promover a qualificação, a conservação e a ampliação das áreas verdes urbanas, como praças, parques, jardins e canteiros centrais, para melhorar a qualidade ambiental, a paisagem urbana e o bem-estar da população. A ação visa criar um inventário completo desses espaços e garantir sua manutenção contínua, transformando-os em locais seguros e atrativos para o lazer, o convívio social e a prática de atividades físicas. Para a

2026	0,00	20.000,00
2027	0,00	21.200,00
2028	0,00	22.419,00
2029	0,00	23.708,00

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR

consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Mapeamento e Cadastro das Áreas Verdes: Realização de um levantamento e mapeamento georreferenciado de todas as áreas verdes públicas do município, criando um cadastro com informações sobre sua localização, dimensão, infraestrutura existente e estado de conservação.
Manutenção e Zeladoria Contínua: Execução de serviços periódicos de jardinagem, como corte de grama, poda de árvores e arbustos, controle de pragas, adubação e plantio de flores e plantas ornamentais, para manter a vitalidade e a estética dos espaços.
Revitalização e Melhoria da Infraestrutura: Realização de projetos de revitalização que incluam a reforma de mobiliário urbano (bancos e lixeiras), a melhoria da iluminação, a recuperação de passeios e a instalação de equipamentos de lazer, como playgrounds e academias ao ar livre.
Arborização Urbana: Implementação de um plano de arborização para as áreas verdes e vias públicas, utilizando espécies adequadas ao ambiente urbano para ampliar a cobertura vegetal, melhorar o microclima e aumentar a biodiversidade na cidade."

TOTAL :	87.327,00

Total do Programa 2026	**5.476.838,04**
Total do Programa 2027	**5.805.448,32**
Total do Programa 2028	**6.139.261,61**
Total do Programa 2029	**6.492.269,03**

PROGRAMA: SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

AÇÕES

2343 - ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2343-"Fomentar a conservação da biodiversidade e a proteção de ecossistemas em propriedades privadas, por meio da elaboração de diagnósticos e estudos técnicos que subsidiem a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs). A ação visa incentivar proprietários rurais a destinarem, voluntariamente, áreas de seus imóveis para a preservação perpétua, contribuindo para a formação de corredores ecológicos e a proteção de recursos hídricos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Mapeamento de Áreas com Potencial para Conservação: Identificação e mapeamento, por meio de geoprocessamento e estudos de campo, de propriedades rurais que contenham remanescentes de vegetação nativa, nascentes ou áreas de relevante valor ecológico com potencial para se tornarem RPPNs.
Elaboração de Laudos e Estudos Técnicos: Realização dos estudos ambientais e laudos técnicos necessários para a instrução do processo de criação de RPPNs, incluindo o levantamento de fauna e flora, a descrição do meio físico e a delimitação georreferenciada da área a ser protegida.
Apoio e Orientação aos Proprietários Rurais: Prestação de assistência técnica e orientação aos proprietários interessados em criar uma RPPN, explicando os benefícios (como isenção de ITR sobre a área da reserva), os procedimentos legais e as obrigações decorrentes da instituição da reserva.
Articulação com Órgãos Ambientais: Interlocução com os órgãos ambientais competentes (estaduais ou federais) para agilizar e apoiar o processo de reconhecimento e averbação das novas RPPNs, garantindo a segurança jurídica para os proprietários e a efetiva proteção das áreas."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	30.000,00
2027	0,00	31.800,00
2028	0,00	33.628,50
2029	0,00	35.562,14
	TOTAL :	130.990,64

2344 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2344-"Promover a gestão e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos gerados no município, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). A ação visa reduzir o volume de resíduos destinados ao aterro sanitário, fomentar a reciclagem, promover a conscientização da população e garantir a disposição final segura dos rejeitos, contribuindo para a saúde pública e a sustentabilidade ambiental. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Implantação da Coleta Seletiva: Estruturação e expansão do programa de coleta seletiva em toda a área urbana, definindo rotas, frequências e campanhas de comunicação para engajar a população na separação dos resíduos recicláveis.
Operacionalização do Centro de Triagem: Implantação e/ou apoio à operação de um Centro de Triagem Municipal para o recebimento, a separação e a comercialização dos materiais recicláveis, preferencialmente em parceria com cooperativas de catadores, gerando trabalho e renda.
Fomento à Compostagem: Desenvolvimento de um projeto de compostagem para a gestão adequada dos resíduos orgânicos, seja por meio de pátios de compostagem municipais ou do incentivo à compostagem doméstica, transformando resíduos em adubo para uso em hortas e jardins.
Disposição Final Ambientalmente Adequada: Garantia de que os rejeitos (resíduos não aproveitáveis) sejam transportados e dispostos em aterro sanitário licenciado, eliminando a prática de lixões e cumprindo as exigências da legislação ambiental."

2026	0,00	906.000,00
2027	0,00	960.360,00
2028	0,00	1.015.580,70
2029	0,00	1.073.976,59
	TOTAL :	3.955.917,29

2345 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2345-"Proteger e gerir os ecossistemas naturais de relevante importância ecológica do município, por meio da criação e da efetiva implementação de Unidades de Conservação (UCs). A ação visa assegurar a proteção da biodiversidade, dos recursos hídricos e das paisagens naturais, promovendo a pesquisa científica, a educação ambiental e o turismo ecológico de forma ordenada e sustentável. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Criação de Novas Unidades de Conservação: Realização de estudos técnicos para subsidiar a criação de novas UCs municipais, definindo suas categorias (se de proteção integral ou de uso sustentável), limites e objetivos, em diálogo com a comunidade.
Elaboração e Implementação dos Planos de Manejo: Desenvolvimento dos Planos de Manejo para as Unidades de Conservação existentes e recém-criadas, documento técnico que estabelece o zoneamento e as normas para o uso e a gestão da área, garantindo o cumprimento de seus objetivos.
Estruturação e Manutenção da Infraestrutura: Implantação e conservação da infraestrutura física das UCs, como centros de visitantes, sinalização de trilhas, torres de observação e postos de fiscalização, para apoiar as atividades de visitação e proteção.
Fiscalização e Proteção: Realização de ações de fiscalização e monitoramento contínuo dentro dos limites das Unidades de Conservação para coibir atividades ilegais, como desmatamento, caça, pesca predatória e incêndios florestais, garantindo a integridade dos ecossistemas protegidos."

2026	0,00	100.000,00
2027	0,00	106.000,00
2028	0,00	112.095,00
2029	0,00	118.540,46
	TOTAL :	436.635,46

2346 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS

2026	0,00	40.000,00

PROGRAMA: SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

AÇÕES

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

	META FÍSICA	VALOR
2027	0,00	42.400,00
2028	0,00	44.838,00
2029	0,00	48.000,00
	TOTAL :	175.238,00

OBJETIVO: 2346 - "Promover a sustentabilidade e a conscientização ambiental no município, por meio do desenvolvimento e da execução contínua de projetos que abordem os principais desafios ambientais locais. A ação visa engajar a comunidade, as escolas e os setores produtivos em práticas sustentáveis, contribuindo para a conservação dos recursos naturais, a melhoria da qualidade de vida e a formação de uma cidadania ambientalmente responsável.
Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Desenvolvimento de Projetos de Educação Ambiental: Implementação de programas de educação ambiental nas escolas e na comunidade, com palestras, oficinas e campanhas sobre temas como gestão de resíduos, consumo consciente de água e energia, e importância da biodiversidade.
Fomento a Práticas Sustentáveis: Criação de projetos de incentivo, como a implantação de hortas urbanas comunitárias, sistemas de captação de água da chuva em prédios públicos e programas de eficiência energética.
Projetos de Recuperação e Conservação: Execução de projetos práticos de recuperação de áreas degradadas, como o plantio de árvores em mutirões comunitários, a limpeza de córregos e a proteção de nascentes, em parceria com voluntários e associações locais.
Articulação e Parcerias: Formalização de parcerias com empresas, ONGs e instituições de ensino para o desenvolvimento conjunto de projetos ambientais, buscando a captação de recursos e a ampliação do alcance das ações."

2341 - REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

2026	0,00	200.000,00
2027	0,00	212.000,00
2028	0,00	224.190,00
2029	0,00	237.080,93
	TOTAL :	873.270,93

OBJETIVO: 2341-"Promover a proteção, a conservação e a recuperação dos ecossistemas e recursos naturais do município, por meio da realização de diagnósticos ambientais e da implementação de projetos de restauração. A ação visa reverter processos de degradação, proteger a biodiversidade, garantir a qualidade da água e do ar, e aumentar a resiliência do território frente às mudanças climáticas, em conformidade com a Política Ambiental Municipal.
Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Diagnóstico Ambiental e Mapeamento: Realização de estudos técnicos para mapear e diagnosticar a situação das áreas de preservação permanente (APPs), nascentes, fragmentos florestais e áreas degradadas, criando uma base de dados para orientar as ações de fiscalização e recuperação.
Recuperação de Áreas Degradadas e Nascentes: Desenvolvimento e execução de projetos de restauração ecológica, com foco na recuperação de matas ciliares e na proteção de nascentes, utilizando técnicas como o plantio de mudas nativas, o cercamento de áreas e o controle de espécies invasoras.
Criação e Manutenção de Áreas Verdes: Implantação e conservação de parques, bosques e outras áreas verdes urbanas, promovendo a arborização de vias públicas para melhorar o microclima, aumentar a permeabilidade do solo e proporcionar espaços de lazer para a população.
Educação Ambiental e Parcerias: Desenvolvimento de programas de educação ambiental junto à comunidade e às escolas para conscientizar sobre a importância da preservação, e formalização de parcerias com instituições de pesquisa, empresas e ONGs para apoiar e ampliar as iniciativas de restauração."

2348 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

2026	0,00	2.000,00
2027	0,00	2.120,00
2028	0,00	2.241,90
2029	0,00	2.370,81
	TOTAL :	8.732,71

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos.
Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).
Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.
Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

Total do Programa 2026	**1.278.000,00**
Total do Programa 2027	**1.354.680,00**
Total do Programa 2028	**1.432.574,10**
Total do Programa 2029	**1.515.530,93**

PROGRAMA: SEMEIA QUATIS
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

AÇÕES

2347 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2347-"Garantir a produção contínua e em larga escala de mudas de espécies nativas da Mata Atlântica, criando a capacidade técnica e operacional para apoiar os programas municipais de restauração ambiental, arborização urbana e recuperação de áreas degradadas. A ação visa fornecer insumos botânicos de qualidade para as políticas ambientais, reduzir custos com a aquisição de mudas e fortalecer a biodiversidade local. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Construção e Estruturação do Viveiro: Implantação da infraestrutura física do viveiro municipal, incluindo a construção de canteiros, estufas, sistemas de irrigação, área de compostagem e um espaço para o armazenamento de sementes e insumos.
Coleta e Produção de Sementes e Mudas: Realização de atividades de coleta de sementes em matrizes florestais da região, e desenvolvimento de todo o processo de produção de mudas, desde a germinação e o plantio em sementeiras até o crescimento e a rustificação para o plantio final.
Manutenção e Operacionalização: Garantia dos recursos humanos (viveiristas) e materiais (substrato, adubo, embalagens) necessários para a operação contínua do viveiro e para o manejo fitossanitário das mudas.
Distribuição para Projetos Ambientais: Destinação da produção de mudas para os projetos da própria prefeitura, como a recuperação de nascentes e matas ciliares, a arborização de praças e ruas, e a criação de áreas verdes, bem como para a distribuição a munícipes em campanhas de educação ambiental."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	20.000,00
2027	0,00	5.300,00
2028	0,00	5.604,75
2029	0,00	5.927,02
	TOTAL :	36.831,77

Total do Programa 2026	**20.000,00**
Total do Programa 2027	**5.300,00**
Total do Programa 2028	**5.604,75**
Total do Programa 2029	**5.927,02**

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2010 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).
Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.
Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	1.072.442,00
2027	0,00	1.136.788,52
2028	0,00	1.202.153,86
2029	0,00	1.271.277,71
	TOTAL :	4.682.662,09

2011 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).
Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.
Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

2026	0,00	829.685,60
2027	0,00	879.466,74
2028	0,00	930.036,07
2029	0,00	983.513,15
	TOTAL :	3.622.701,56

2251 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).
Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.
Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

2026	0,00	436.958,40
2027	0,00	463.175,90
2028	0,00	489.808,52
2029	0,00	517.972,51
	TOTAL :	1.907.915,33

2253 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).
Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia

2026	0,00	511.000,00
2027	0,00	541.660,00
2028	0,00	572.805,45
2029	0,00	605.741,76
	TOTAL :	2.231.207,21

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.
Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

2257 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: *Garantir a conservação, a funcionalidade e a atratividade dos equipamentos culturais e dos pontos turísticos do município, oferecendo à população e aos visitantes espaços qualificados para o lazer, a contemplação e a vivência artística. A ação visa preservar o patrimônio público e fortalecer a infraestrutura de suporte à cultura e ao turismo, tornando-a um diferencial para o desenvolvimento local. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Manutenção Contínua da Infraestrutura: Realização de serviços periódicos de conservação e reparo nos prédios, instalações elétricas e hidráulicas, pintura, mobiliário e sinalização de espaços como centros culturais, bibliotecas, teatros, museus e memoriais.
Zeladoria de Pontos Turísticos: Execução de serviços de limpeza, jardinagem, conservação de monumentos e manutenção da iluminação em parques, praças temáticas, mirantes e outros locais de interesse turístico, garantindo um ambiente acolhedor e seguro.
Adequação às Normas de Acessibilidade e Segurança: Implementação de melhorias e adaptações nos espaços para garantir o cumprimento das normas de acessibilidade universal e de segurança, como a instalação de rampas, sinalização tátil e equipamentos de prevenção e combate a incêndio.
Modernização de Equipamentos: Aquisição e substituição de equipamentos técnicos de som, luz, projeção e outros recursos cênicos e expositivos necessários para o pleno funcionamento das atividades culturais e para a melhoria da experiência do público."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	33.000,00
2027	0,00	34.980,00
2028	0,00	36.991,35
2029	0,00	39.118,35
	TOTAL :	144.089,70

Total do Programa 2026	**2.883.086,00**
Total do Programa 2027	**3.056.071,16**
Total do Programa 2028	**3.231.795,25**
Total do Programa 2029	**3.417.623,48**

PROGRAMA: MEMÓRIA E CIDADANIA
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AOS EVENTOS OFICIAIS E CULTURAIS

AÇÕES

1290 - PROJETOS CULTURAIS

TIPO Projeto **INDICADOR DA AÇÃO:**
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	0,02
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00
	TOTAL :	0,02

1294 - RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL

TIPO Projeto **INDICADOR DA AÇÃO:**
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

2026	0,00	0,01
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00
	TOTAL :	0,01

2054 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**
OBJETIVO: 2054- "Posicionar Quatis como um destino de interesse turístico e um polo de produção cultural, por meio da promoção e do fomento a um calendário integrado de eventos e atividades. A ação visa valorizar o patrimônio histórico e natural, estimular a economia criativa, atrair visitantes e oferecer opções de lazer e cultura para a população local, fortalecendo a identidade do município. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Desenvolvimento do Turismo Rural e Ecológico: Criação e promoção de roteiros turísticos que valorizem as paisagens naturais, as propriedades rurais e a produção local, em articulação com o Consórcio Intermunicipal para o desenvolvimento de um calendário regional de eventos.
Fomento ao Turismo Religioso: Estímulo ao turismo religioso por meio da construção e divulgação de monumentos (como o Terço e a Bíblia) e da inclusão de eventos religiosos no calendário oficial do município.
Promoção de Eventos Culturais e Artísticos: Realização e apoio a eventos que movimentem a cena cultural, como a Bienal de Literatura e Artes, o Concurso de Bandas e Fanfarras, feiras culturais e o resgate do Carnaval, garantindo programação diversificada ao longo do ano.
Marketing Turístico e Divulgação: Criação de material promocional (guias, mapas, vídeos) e utilização de plataformas digitais para divulgar os atrativos turísticos, a rede hoteleira e gastronômica, e o calendário de eventos de Quatis, visando atrair turistas e visitantes."
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

2026	0,00	0,02
2027	0,00	0,02
2028	0,00	0,02
2029	0,00	0,02
	TOTAL :	0,08

1178 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL

TIPO Projeto **INDICADOR DA AÇÃO:**
OBJETIVO: AÇÕES MANTIDAS
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

2026	0,00	0,01
2027	0,00	0,01
2028	0,00	0,01
2029	0,00	0,01
	TOTAL :	0,04

Total do Programa 2026	**0,06**
Total do Programa 2027	**0,03**
Total do Programa 2028	**0,03**
Total do Programa 2029	**0,03**

PROGRAMA: CULTURA E ARTE POR TODA PARTE
OBJETIVO: MANTER E INCENTIVAR A CULTRA NO MUNICIPIO

AÇÕES

2216 - CULTURA E ARTE POR TODA PARTE

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: /Democratizar o acesso à cultura e fomentar a produção artística local, valorizando a identidade e a diversidade cultural do município. A ação visa criar um circuito permanente de atividades e formação em diferentes linguagens artísticas, alcançando toda a população e fortalecendo o Sistema Municipal de Cultura. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Formação Artística e Cultural: Oferta de oficinas, cursos e workshops gratuitos de música, dança, teatro, artes visuais e artesanato, descentralizando as atividades para diferentes bairros e distritos.
Difusão e Circulação de Espetáculos: Realização de apresentações artísticas, shows, exposições e mostras culturais em espaços públicos, escolas e centros comunitários, garantindo a circulação dos artistas locais e o acesso da população a uma programação cultural diversificada.
Fomento a Iniciativas Culturais: Criação e manutenção de editais e leis de incentivo para apoiar financeiramente projetos de artistas, grupos e produtores culturais do município, estimulando a economia criativa.
Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural: Desenvolvimento de ações de educação patrimonial e projetos de resgate histórico, como a valorização da memória ferroviária e a promoção de eventos que reforcem as tradições locais, como o Carnaval e as feiras culturais."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	282.000,00
2027	0,00	298.920,00
2028	0,00	316.107,90
2029	0,00	334.284,10
	TOTAL :	1.231.312,00

Total do Programa 2026	**282.000,00**
Total do Programa 2027	**298.920,00**
Total do Programa 2028	**316.107,90**
Total do Programa 2029	**334.284,10**

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2057 - ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: /*/Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio da prática esportiva regular e orientada, utilizando o esporte como ferramenta para a formação cidadã, a promoção da saúde e a descoberta de talentos. A ação visa oferecer acesso gratuito a diversas modalidades esportivas em um ambiente seguro e inclusivo, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades motoras, sociais e disciplinares. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Oferta de Modalidades e Estruturação de Turmas: Organização de turmas de iniciação esportiva em diferentes modalidades (como futebol, futsal, vôlei, basquete, natação, entre outras), distribuídas em diversos núcleos esportivos da cidade para facilitar o acesso dos participantes.
Contratação e Capacitação de Profissionais: Alocação de professores de educação física e monitores qualificados para ministrar os treinamentos, garantindo uma metodologia de ensino adequada a cada faixa etária e o acompanhamento do desenvolvimento dos alunos.
Disponibilização de Materiais e Uniformes: Aquisição e distribuição de materiais esportivos necessários para os treinos (bolas, cones, redes, etc.) e fornecimento de uniformes para os alunos, promovendo a identificação com o projeto e a padronização das equipes.
Participação em Festivais e Competições: Organização de festivais esportivos internos e estímulo à participação das escolinhas em competições e torneios municipais e regionais, proporcionando aos alunos a experiência competitiva e a integração com outros atletas."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	100.000,00
2027	0,00	106.000,00
2028	0,00	112.095,00
2029	0,00	118.540,46
	TOTAL :	436.635,46

Total do Programa 2026	**100.000,00**
Total do Programa 2027	**106.000,00**
Total do Programa 2028	**112.095,00**
Total do Programa 2029	**118.540,46**

PROGRAMA: DESPORTO COMUNITÁRIO
OBJETIVO: APOIAR O DESPORTO

AÇÕES

2056 - APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: -,,Democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer em todo o município, utilizando o esporte como ferramenta de inclusão social, promoção da saúde e fortalecimento dos vínculos comunitários. A ação visa apoiar e organizar atividades esportivas nas comunidades, oferecendo infraestrutura e suporte para atletas amadores, equipes locais e projetos sociais. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Organização de Torneios e Competições Comunitárias: Realização e apoio a campeonatos, copas e festivais esportivos nos bairros e distritos, em diversas modalidades, como futebol, futsal, vôlei e outras, estimulando a participação e a integração dos moradores.
Manutenção e Gestão de Equipamentos Esportivos: Garantia da conservação e do bom uso de quadras poliesportivas, campos de futebol e outros espaços públicos destinados à prática esportiva, assegurando que estejam em condições seguras e adequadas para a comunidade.
Apoio a Equipes e Associações Desportivas: Concessão de apoio material, como uniformes, bolas e redes, e/ou logístico (transporte) para equipes amadoras e associações desportivas locais que participem de competições e desenvolvam projetos esportivos.
Desenvolvimento de Escolinhas e Projetos de Iniciação Esportiva: Implantação e manutenção de escolinhas de esporte em diferentes modalidades, oferecendo a crianças e adolescentes uma oportunidade de desenvolvimento técnico e social por meio da prática esportiva regular e orientada."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	50.000,00
2027	0,00	53.000,00
2028	0,00	56.047,50
2029	0,00	59.270,23
	TOTAL :	218.317,73

Total do Programa 2026	**50.000,00**
Total do Programa 2027	**53.000,00**
Total do Programa 2028	**56.047,50**
Total do Programa 2029	**59.270,23**

PROGRAMA: PROMOÇÃO DA SAUDE, LAZER E BEM ESTAR
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA

AÇÕES

2058 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: */*Fomentar um estilo de vida ativo e saudável para a população de todas as idades, promovendo a integração social e a melhoria da qualidade de vida por meio de atividades de lazer, esporte e bem-estar. A ação visa criar oportunidades para a prática regular de atividades físicas e de convívio social, contribuindo para a prevenção de doenças e para a promoção da saúde física e mental dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Implementação de Programas de Atividade Física Orientada: Oferta de aulas e atividades como ginástica, dança, caminhada orientada e outras práticas corporais em espaços públicos, como praças e academias da saúde, sob a supervisão de profissionais de educação física.
Organização de Eventos de Lazer e Integração: Realização de eventos comunitários, como passeios ciclísticos, corridas de rua, festivais de lazer e "Ruas de Lazer", para estimular o convívio familiar e social em ambientes seguros e saudáveis.
Manutenção e Revitalização de Espaços de Lazer: Garantia da conservação e qualificação de parques, praças, pistas de caminhada e academias ao ar livre, tornando-os mais atrativos, seguros e adequados para a prática de atividades físicas e recreativas.
Ações de Promoção da Saúde Mental e Bem-Estar: Desenvolvimento de projetos e parcerias para a oferta de atividades que promovam o bem-estar mental e a redução do estresse, como práticas de meditação, yoga, grupos de convivência para idosos e outras iniciativas de socialização."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	415.000,00
2027	0,00	121.900,00
2028	0,00	128.909,25
2029	0,00	136.321,53
TOTAL :		802.130,78

Total do Programa 2026	**415.000,00**
Total do Programa 2027	**121.900,00**
Total do Programa 2028	**128.909,25**
Total do Programa 2029	**136.321,53**

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2990 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).
Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.
Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	508.890,00
2027	0,00	518.223,40
2028	0,00	548.021,25
2029	0,00	579.532,47
	TOTAL :	2.154.667,12

Total do Programa 2026	**508.890,00**
Total do Programa 2027	**518.223,40**
Total do Programa 2028	**548.021,25**
Total do Programa 2029	**579.532,47**

Total Geral dos Programas 2026	**158.185.011,05**
Total Geral dos Programas 2027	**167.676.111,71**
Total Geral dos Programas 2028	**177.317.488,14**
Total Geral dos Programas 2029	**187.513.243,70**
Total Geral do PPA :	**690.691.854,60**

João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107.707

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ANEXO III – AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Orgão: 1 CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Secretaria: 1 CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ
Unidade: 0101 CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ

PROGRAMA: 038 - AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO — **Tipo Programa: Finalistico**
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA AMPLIAÇÃO DO LEGISLATIVO

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 1.0101.01.031.1185 AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO
Tipo da Ação: Projeto
Produto: Prédio
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	100.000,00	106.000,00	112.095,00	118.540,46	436.635,46
Total:	**100.000,00**	**106.000,00**	**112.095,00**	**118.540,46**	**436.635,46**

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS — **Tipo Programa: Apoio Administrativo**
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 1.0101.01.031.2042 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO
Tipo da Ação: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO ATENDIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	835.155,00	885.264,30	936.167,00	989.996,60	3.646.582,90

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 1.0101.01.031.2201 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Tipo da Ação: Atividade
Produto: Secretaria Mantida
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	3.863.437,36	4.095.243,60	4.330.720,11	4.579.736,51	16.869.137,58
Total:	**4.698.592,36**	**4.980.507,90**	**5.266.887,11**	**5.569.733,11**	**20.515.720,48**
Total da Secretaria:	**4.798.592,36**	**5.086.507,90**	**5.378.982,11**	**5.688.273,57**	**20.952.355,94**

Orgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Secretaria: 2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

Unidade: 0201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS
Tipo Programa: Apoio Administrativo

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 2.0201.04.122.2002 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA
Tipo da Ação: Atividade
Produto: Secretaria Mantida
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	4.730.544,01	4.950.776,65	5.235.446,31	5.536.484,47	20.453.251,44

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 2.0201.04.183.2019 DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	300.000,01	318.000,01	366.285,01	355.621,40	1.339.906,43

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 2.0201.26.122.2214 MANUTENÇÃO DA FROTA
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	710.000,03	858.600,00	907.969,50	960.177,75	3.436.747,28

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total:	**5.740.544,05**	**6.127.376,66**	**6.509.700,82**	**6.852.283,62**	**25.229.905,15**

PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS
Tipo Programa: Apoio Administrativo

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 2.0201.04.122.1295 CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL
Tipo da Ação: Projeto
Produto:
Unidade de Medida:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 2.0201.04.122.2992 MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
Tipo da Ação: Projeto
Produto:
Unidade de Medida:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	100.000,00	424.000,00	448.380,00	474.161,85	1.446.541,85

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total:	**400.000,00**	**424.000,00**	**448.380,00**	**474.161,85**	**1.746.541,85**
Total da Secretaria:	**6.140.544,05**	**6.551.376,66**	**6.958.080,82**	**7.326.445,47**	**26.976.447,00**

Secretaria: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS — **Tipo Programa:** Apoio Administrativo
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 4.0401.11.333.2335 OPERAÇÃO DO CATE
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física Valor	10.000,00	10.600,00	11.209,50	11.854,05	43.663,55

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 4.0401.11.333.2337 PROGRAMA HORTA URBANA
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física Valor	6.000,00	6.360,00	6.725,70	7.112,43	26.198,13

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 4.0401.11.333.2338 FEIRA LIVRE
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física Valor	1.000,01	1.060,01	1.120,96	1.185,42	4.366,40

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 4.0401.11.333.2339 FOMENTO AO EMPREGO, EMPREENDEDORISMO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física Valor	120.000,00	127.200,00	134.514,00	142.248,56	523.962,56

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 4.0401.11.333.2340 INCENTIVO AO VAREJO
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física Valor	1.000,01	1.060,01	1.120,96	1.185,42	4.366,40

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 4.0401.20.606.2023 OPERAÇÃO DA SMDEUR
Tipo da Ação: Atividade
Produto: Secretaria Mantida
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física Valor	1.706.936,02	1.915.352,18	2.025.484,93	2.141.950,32	7.789.723,45

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total:	**1.844.936,04**	**2.061.632,20**	**2.180.176,05**	**2.305.536,20**	**8.392.280,49**

PROGRAMA: 124 - ESTRADAS VICINAIS — **Tipo Programa:** Finalístico
OBJETIVO: MANTER A QUALIDADE DAS ESTRADAS VICINAIS

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 4.0401.20.606.2045 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
Tipo da Ação: Atividade
Produto: ESTRADAS VICINAIS RECUPERADAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física Valor	4.100.000,02	3.731.200,02	3.945.744,02	4.172.624,30	15.949.568,36

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total:	**4.100.000,02**	**3.731.200,02**	**3.945.744,02**	**4.172.624,30**	**15.949.568,36**

PROGRAMA: 125 - CAMPO FORTE — **Tipo Programa:** Gestão de Políticas
OBJETIVO: INCENTIVO AO PRODUTOR E AO CAMPO

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 4.0401.20.606.2046 CAMPO FORTE
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física Valor	200.000,01	371.000,01	392.332,51	414.891,63	1.378.224,16

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total:	**200.000,01**	**371.000,01**	**392.332,51**	**414.891,63**	**1.378.224,16**

PROGRAMA: 903 - PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ — **Tipo Programa:** Gestão de Políticas
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **4.0401.11.333.2336 PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	Valor	1.900.000,00	2.260.000,00	2.353.995,00	2.489.349,00	9.003.344,00
Total:		**1.900.000,00**	**2.260.000,00**	**2.353.995,00**	**2.489.349,00**	**9.003.344,00**
Total da Secretaria:		**8.044.936,07**	**8.423.832,23**	**8.872.247,58**	**9.382.401,13**	**34.723.417,01**

Secretaria: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Unidade: 0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

PROGRAMA: 123 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES BEM COMO A SECRETARIA
Tipo Programa: Apoio Administrativo

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 5.0501.12.361.1299 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)
Tipo da Ação: Projeto
Produto:
Unidade de Medida:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	1.300.002,00	2,00	2,00	2,00	1.300.008,00

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 5.0501.12.361.2026 OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Tipo da Ação: Atividade
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	13.377.993,75	14.180.673,38	14.996.062,09	15.858.335,66	58.413.064,88

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 5.0501.12.365.1300 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (INFANTIL)
Tipo da Ação: Projeto
Produto:
Unidade de Medida:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	101.314,72	107.393,60	113.568,74	120.098,94	442.376,00

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 5.0501.12.365.2095 OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)
Tipo da Ação: Atividade
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	2.167.000,00	2.297.020,00	2.429.098,65	2.568.771,82	9.461.890,47

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 5.0501.12.365.2096 OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)
Tipo da Ação: Atividade
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	2.840.339,77	3.010.760,16	3.183.878,87	3.366.951,90	12.401.930,70

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 5.0501.12.365.2097 APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO
Tipo da Ação: Atividade
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	8.000,02	8.480,02	8.967,62	9.483,26	34.930,92

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 5.0501.12.365.2098 DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO
Tipo da Ação: Atividade
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	246.461,72	261.249,42	276.271,27	292.156,86	1.076.139,27

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 5.0501.12.366.2031 OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Tipo da Ação: Atividade
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	946.093,39	1.002.858,99	1.060.523,39	1.121.503,48	4.130.979,25

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 5.0501.12.367.2030 OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Tipo da Ação: Atividade
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	1.172.000,00	1.242.320,00	1.313.753,40	1.389.294,22	5.117.367,62
Total:	**22.159.205,37**	**22.110.757,57**	**23.382.126,03**	**24.726.598,14**	**92.378.687,11**

Unidade: 0502 FUNDEB

PROGRAMA: 123 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES BEM COMO A SECRETARIA
Tipo Programa: Apoio Administrativo

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 5.0502.12.361.2120 VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
Tipo da Ação: Atividade
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	13.451.437,64	14.258.523,90	15.078.389,02	15.945.396,39	58.733.746,95

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 5.0502.12.361.2123 APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL
Tipo da Ação: Atividade
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	1.120.000,01	1.187.200,01	1.255.464,01	1.327.653,19	4.890.317,22

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 5.0502.12.365.2121 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA
Tipo da Ação: Atividade
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	2.850.686,72	3.021.727,92	3.195.477,28	3.379.217,22	12.447.109,14

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 5.0502.12.365.2122 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE
Tipo da Ação: Atividade
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	654.000,01	693.240,01	733.101,31	775.254,64	2.855.595,97

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 5.0502.12.365.2124 APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA
Tipo da Ação: Atividade
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	900.000,03	954.000,03	1.008.855,03	1.066.864,20	3.929.719,29

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 5.0502.12.365.2125 APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE
Tipo da Ação: Atividade
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	520.000,03	551.200,03	582.894,03	616.410,44	2.270.504,53

Total:	**19.496.124,44**	**20.665.891,90**	**21.854.180,68**	**23.110.796,08**	**85.126.993,10**
Total da Secretaria:	**41.655.329,81**	**42.776.649,47**	**45.236.306,71**	**47.837.394,22**	**177.505.680,21**

Secretaria: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI

Unidade: 0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS — Tipo Programa: Apoio Administrativo
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 6.0601.15.451.2067 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA
Tipo da Ação: Atividade
Produto: IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 6.0601.15.452.2033 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP
Tipo da Ação: Atividade
Produto: Secretaria Mantida
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor	4.860.184,00	5.151.795,04	5.448.023,25	5.761.284,59	21.221.286,88

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 6.0601.15.452.2068 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO
Tipo da Ação: Atividade
Produto: CEMITÉRIO AMPLIADO
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor	30.000,02	31.800,00	33.628,52	35.562,00	130.990,54
Total:	**4.890.184,03**	**5.183.595,04**	**5.481.651,77**	**5.796.846,59**	**21.352.277,43**

PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA — Tipo Programa: Apoio Administrativo
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 6.0601.15.451.1210 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS E PREDIOS PÚBLICOS
Tipo da Ação: Projeto
Produto: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIOS PÚBLICOS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor	780.000,00	1.038.800,00	1.098.531,00	1.161.696,53	4.079.027,53

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 6.0601.16.451.1245 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Tipo da Ação: Projeto
Produto: VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor	589.654,51	625.033,78	660.973,22	698.979,18	2.574.640,69

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 6.0601.17.451.1230 CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS
Tipo da Ação: Projeto
Produto: CORREGOS E VALAS CANALIZADOS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Total:	**1.369.654,52**	**1.663.833,78**	**1.759.504,22**	**1.860.675,71**	**6.653.668,23**

PROGRAMA: 129 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA — Tipo Programa: Gestão de Políticas
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 6.0601.15.452.2064 MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor	2.500.000,00	2.650.000,00	2.802.375,00	2.963.511,56	10.915.886,56

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 6.0601.15.452.2065 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor	1.222.178,00	1.136.508,68	1.201.857,93	1.270.964,76	4.831.509,37
Total:	**3.722.178,00**	**3.786.508,68**	**4.004.232,93**	**4.234.476,32**	**15.747.395,93**

PROGRAMA: 130 - SANEANDO QUATIS — Tipo Programa: Gestão de Políticas
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	**6.0601.17.451.1298 CAIXA D'AGUA SOCIAL LEI 1338/2025**					
Tipo da Ação: Projeto		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
Produto:	**Meta Física**					
Unidade de Medida:	**Valor**	100.001,00	106.001,06	112.096,00	118.541,00	436.639,06
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	**6.0601.17.451.2066 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO**					
Tipo da Ação: Atividade		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
Produto: AÇÕES MANTIDAS	**Meta Física**					
Unidade de Medida: Porcetagem (%)	**Valor**	3.121.156,00	3.308.425,36	3.498.659,82	3.699.832,76	13.628.073,94
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	**6.0601.17.512.1297 RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE**					
Tipo da Ação: Projeto		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
Produto:	**Meta Física**					
Unidade de Medida:	**Valor**	1,01	1,07	1,13	1,20	4,41
	Total:	**3.221.158,01**	**3.414.427,49**	**3.610.756,95**	**3.818.374,96**	**14.064.717,41**
	Total da Secretaria:	**13.203.174,56**	**14.048.364,99**	**14.856.145,87**	**15.710.373,58**	**57.818.059,00**

Secretaria: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG

Unidade: 0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS
Tipo Programa: Apoio Administrativo

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 7.0701.04.122.2034 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG
Tipo da Ação: Atividade
Produto: Secretaria Mantida
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	2.407.258,00	3.134.693,48	3.314.938,36	3.505.547,31	12.362.437,15

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 7.0701.04.122.2049 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	10.000,00	10.600,00	11.209,50	11.854,05	43.663,55
Total:	**2.417.258,00**	**3.145.293,48**	**3.326.147,86**	**3.517.401,36**	**12.406.100,70**

PROGRAMA: 040 - APOIO A EVENTOS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AOS EVENTOS OFICIAIS E CULTURAIS
Tipo Programa: Apoio Administrativo

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 7.0701.04.392.2055 APOIO A EVENTOS
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	1.563.000,00	914.780,00	967.379,85	1.023.004,19	4.468.164,04
Total:	**1.563.000,00**	**914.780,00**	**967.379,85**	**1.023.004,19**	**4.468.164,04**

PROGRAMA: 104 - Comunicação e ouvidoria
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA
Tipo Programa: Apoio Administrativo

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 7.0701.04.122.2242 DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	15.000,00	15.900,00	16.814,25	17.781,07	65.495,32

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 7.0701.14.122.2241 PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	100.000,00	106.000,00	112.095,00	118.540,46	436.635,46
Total:	**115.000,00**	**121.900,00**	**128.909,25**	**136.321,53**	**502.130,78**
Total da Secretaria:	**4.095.258,00**	**4.181.973,48**	**4.422.436,96**	**4.676.727,08**	**17.376.395,52**

Secretaria: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF

Unidade: 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF

PROGRAMA: 000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS — **Tipo Programa: Apoio Administrativo**
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AS OPERAÇÕES ESPECIAIS

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 8.0801.28.843.1 DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS
Tipo da Ação:
Produto: DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS QUITADAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor	1.160.000,00	1.229.600,00	1.300.302,00	1.375.069,37	5.064.971,37

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 8.0801.28.843.2 SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS
Tipo da Ação:
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor	100.000,01	106.000,01	112.095,01	118.540,47	436.635,50

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 8.0801.28.843.3 EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV
Tipo da Ação:
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor	10.000,00	10.600,00	11.209,50	11.854,05	43.663,55

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 8.0801.28.843.4 OUTROS ENCARGOS EPECIAIS
Tipo da Ação:
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor	0,03	0,03	0,03	0,04	0,13
Total:	**1.270.000,04**	**1.346.200,04**	**1.423.606,54**	**1.505.463,93**	**5.545.270,55**

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS — **Tipo Programa: Apoio Administrativo**
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 8.0801.04.123.2035 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF
Tipo da Ação: Atividade
Produto: Secretaria Mantida
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor	2.274.324,25	1.670.483,69	1.766.536,50	1.868.112,35	7.579.456,79

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 8.0801.04.123.2072 NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor	1.015.000,00	1.075.900,00	1.137.764,25	1.203.185,69	4.431.849,94
Total:	**3.289.324,25**	**2.746.383,69**	**2.904.300,75**	**3.071.298,04**	**12.011.306,73**

PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA — **Tipo Programa: Apoio Administrativo**
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 8.0801.04.123.2032 GEO-PROCESSAMENTO
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor	100.000,01	318.000,01	336.285,01	355.621,40	1.109.906,43
Total:	**100.000,01**	**318.000,01**	**336.285,01**	**355.621,40**	**1.109.906,43**

PROGRAMA: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — **Tipo Programa: Apoio Administrativo**
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 8.0801.99.999.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Tipo da Ação: Atividade
Produto: RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor	4.979.089,47	7.662.953,52	8.155.759,05	8.655.825,05	29.453.627,09

Total:	**4.979.089,47**	**7.662.953,52**	**8.155.759,05**	**8.655.825,05**	**29.453.627,09**
Total da Secretaria:	**9.638.413,77**	**12.073.537,26**	**12.819.951,35**	**13.588.208,42**	**48.120.110,80**

Secretaria: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS — **Tipo Programa:** Apoio Administrativo
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.0901.04.813.2036 MANUTENÇÃO DA SMEL
Tipo da Ação: Atividade
Produto: Secretaria Mantida
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física Valor	417.680,00	442.740,80	468.198,40	495.119,80	1.823.739,00
Total:	**417.680,00**	**442.740,80**	**468.198,40**	**495.119,80**	**1.823.739,00**

Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS — **Tipo Programa:** Apoio Administrativo
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.812.2057 ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física Valor	100.000,00	106.000,00	112.095,00	118.540,46	436.635,46
Total:	**100.000,00**	**106.000,00**	**112.095,00**	**118.540,46**	**436.635,46**

PROGRAMA: 132 - DESPORTO COMUNITÁRIO — **Tipo Programa:** Apoio Administrativo
OBJETIVO: APOIAR O DESPORTO

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.812.2056 APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física Valor	50.000,00	53.000,00	56.047,50	59.270,23	218.317,73
Total:	**50.000,00**	**53.000,00**	**56.047,50**	**59.270,23**	**218.317,73**

PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAUDE, LAZER E BEM ESTAR — **Tipo Programa:** Apoio Administrativo
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física Valor	415.000,00	121.900,00	128.909,25	136.321,53	802.130,78
Total:	**415.000,00**	**121.900,00**	**128.909,25**	**136.321,53**	**802.130,78**
Total da Secretaria:	**982.680,00**	**723.640,80**	**765.250,15**	**809.252,02**	**3.280.822,97**

Secretaria: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU

Unidade: 1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU

PROGRAMA: 019 - SEGURANÇA PUBLICA — **Tipo Programa: Apoio Administrativo**
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICIPIO

		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 13.1301.06.125.2255 ORDEM E SEGURANÇA PUBLICA						
Tipo da Ação: Atividade	**Meta Física**					
Produto: AÇÕES MANTIDAS	**Valor**	88.534,26	93.846,32	99.242,48	104.948,92	386.571,98
Unidade de Medida: Porcetagem (%)						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 13.1301.06.125.2258 QUATIS FISCALIZADORA						
Tipo da Ação: Atividade	**Meta Física**					
Produto: AÇÕES MANTIDAS	**Valor**	20.000,00	21.200,00	22.419,00	23.708,09	87.327,09
Unidade de Medida: Porcetagem (%)						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 13.1301.06.181.2260 FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
Tipo da Ação: Atividade	**Meta Física**					
Produto: AÇÕES MANTIDAS	**Valor**	120.000,00	127.200,00	134.514,00	142.248,56	523.962,56
Unidade de Medida: Porcetagem (%)						
	Total:	**228.534,26**	**242.246,32**	**256.175,48**	**270.905,57**	**997.861,63**

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS — **Tipo Programa: Apoio Administrativo**
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 13.1301.04.124.2263 PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL						
Tipo da Ação: Atividade	**Meta Física**					
Produto: AÇÕES MANTIDAS	**Valor**	12.000,00	12.720,00	13.451,40	14.224,86	52.396,26
Unidade de Medida: Porcetagem (%)						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 13.1301.06.125.2261 QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO						
Tipo da Ação: Atividade	**Meta Física**					
Produto: AÇÕES MANTIDAS	**Valor**	120.000,00	233.200,00	246.609,00	260.789,00	860.598,00
Unidade de Medida: Porcetagem (%)						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 13.1301.06.181.2254 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU						
Tipo da Ação: Atividade	**Meta Física**					
Produto: Secretaria Mantida	**Valor**	4.436.228,01	4.702.401,69	4.972.789,79	5.258.725,20	19.370.144,69
Unidade de Medida: Porcetagem (%)						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 13.1301.06.181.2259 ORDEM URBANA FORTALECIDA						
Tipo da Ação: Atividade	**Meta Física**					
Produto: AÇÕES MANTIDAS	**Valor**	155.000,00	58.300,00	61.652,25	65.197,25	340.149,50
Unidade de Medida: Porcetagem (%)						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 13.1301.06.182.2262 FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL						
Tipo da Ação: Atividade	**Meta Física**					
Produto: AÇÕES MANTIDAS	**Valor**	22.000,00	23.320,00	24.660,90	26.078,90	96.059,80
Unidade de Medida: Porcetagem (%)						
	Total:	**4.745.228,01**	**5.029.941,69**	**5.319.163,34**	**5.625.015,21**	**20.719.348,25**

PROGRAMA: 600 - TRANSPORTE DE QUALIDADE — **Tipo Programa: Gestão de Políticas**
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE, PODENDO ASSIM ATENDER OS USUARIOS COM QUALIDADE

		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 13.1301.26.782.2993 TRANSPORTE COLETIVO						
Tipo da Ação: Atividade	**Meta Física**					
Produto:	**Valor**	1.200.000,00	1.272.000,00	1.345.140,00	1.422.485,00	5.239.625,00
Unidade de Medida:						

Total:	**1.200.000,00**	**1.272.000,00**	**1.345.140,00**	**1.422.485,00**	**5.239.625,00**
Total da Secretaria:	**6.173.762,27**	**6.544.188,01**	**6.920.478,82**	**7.318.405,78**	**26.956.834,88**

Secretaria: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 2001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS — **Tipo Programa: Apoio Administrativo**
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 15.2001.13.122.2253 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT
Tipo da Ação: Atividade
Produto: Secretaria Mantida
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física Valor	511.000,00	541.660,00	572.805,45	605.741,76	2.231.207,21

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 15.2001.13.392.2257 MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física Valor	33.000,00	34.980,00	36.991,35	39.118,35	144.089,70
Total:	**544.000,00**	**576.640,00**	**609.796,80**	**644.860,11**	**2.375.296,91**

PROGRAMA: 113 - MEMÓRIA E CIDADANIA — **Tipo Programa: Apoio Administrativo**
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AOS EVENTOS OFICIAIS E CULTURAIS

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 15.2001.13.392.1290 PROJETOS CULTURAIS
Tipo da Ação: Projeto
Produto: PROJETOS CULTURAIS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física Valor	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 15.2001.13.392.1294 RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL
Tipo da Ação: Projeto
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física Valor	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 15.2001.13.392.2054 PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física Valor	0,02	0,02	0,02	0,02	0,08

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 15.2001.27.813.1178 CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL
Tipo da Ação: Projeto
Produto: CONSRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física Valor	0,01	0,01	0,01	0,01	0,04
Total:	**0,06**	**0,03**	**0,03**	**0,03**	**0,15**

PROGRAMA: 462 - CULTURA E ARTE POR TODA PARTE — **Tipo Programa: Gestão de Políticas**
OBJETIVO: MANTER E INCENTIVAR A CULTRA NO MUNICIPIO

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 15.2001.13.392.2216 CULTURA E ARTE POR TODA PARTE
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física Valor	282.000,00	298.920,00	316.107,90	334.284,10	1.231.312,00
Total:	**282.000,00**	**298.920,00**	**316.107,90**	**334.284,10**	**1.231.312,00**
Total da Secretaria:	**826.000,06**	**875.560,03**	**925.904,73**	**979.144,24**	**3.606.609,06**

Secretaria: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA

Unidade: 1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS — **Tipo Programa: Apoio Administrativo**
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 16.1601.18.541.2027 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA
Tipo da Ação: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DO FUNDO
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor	930,03	985,83	1.042,52	1.102,46	4.060,84

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 16.1601.18.541.2342 EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor	5.000,00	5.300,00	5.604,75	5.927,02	21.831,77

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 16.1601.18.541.2400 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA
Tipo da Ação: Atividade
Produto: Secretaria Mantida
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor	705.680,00	748.020,80	791.032,00	836.516,34	3.081.249,14

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 16.1601.18.542.2349 MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor	20.000,00	21.200,00	22.419,00	23.708,00	87.327,00

Total:	731.610,03	775.506,63	820.098,27	867.253,82	3.194.468,75

PROGRAMA: 603 - SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO — **Tipo Programa: Gestão de Políticas**
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 16.1601.18.541.2341 REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor	200.000,00	212.000,00	224.190,00	237.080,93	873.270,93

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 16.1601.18.541.2343 ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor	30.000,00	31.800,00	33.628,50	35.562,14	130.990,64

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 16.1601.18.541.2345 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor	100.000,00	106.000,00	112.095,00	118.540,46	436.635,46

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 16.1601.18.541.2346 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor	40.000,00	42.400,00	44.838,00	48.000,00	175.238,00

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 16.1601.18.541.2348 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor	2.000,00	2.120,00	2.241,90	2.370,81	8.732,71

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 16.1601.18.542.2344 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor	906.000,00	960.360,00	1.015.580,70	1.073.976,59	3.955.917,29

Total:	**1.278.000,00**	**1.354.680,00**	**1.432.574,10**	**1.515.530,93**	**5.580.785,03**

PROGRAMA: 678 - SEMEIA QUATIS — **Tipo Programa: Gestão de Políticas**
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 16.1601.18.541.2347 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	20.000,00	5.300,00	5.604,75	5.927,02	36.831,77
Total:	**20.000,00**	**5.300,00**	**5.604,75**	**5.927,02**	**36.831,77**

Total da Secretaria:	**2.029.610,03**	**2.135.486,63**	**2.258.277,12**	**2.388.711,77**	**8.812.085,55**

Secretaria: 17 SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - GP

Unidade: 1701 SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS
Tipo Programa: Apoio Administrativo

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 17.1701.04.122.2010 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM

Tipo da Ação: Atividade
Produto: Secretaria Mantida
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física	Valor	1.072.442,00	1.136.788,52	1.202.153,86	1.271.277,71	4.682.662,09
Total:		**1.072.442,00**	**1.136.788,52**	**1.202.153,86**	**1.271.277,71**	**4.682.662,09**
Total da Secretaria:		**1.072.442,00**	**1.136.788,52**	**1.202.153,86**	**1.271.277,71**	**4.682.662,09**

Secretaria: 18 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Unidade: 1801 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

Tipo Programa: Apoio Administrativo

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 18.1801.04.122.2011 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM

Tipo da Ação: Atividade
Produto: Secretaria Mantida
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física	Valor	829.685,60	879.466,74	930.036,07	983.513,15	3.622.701,56
Total:		**829.685,60**	**879.466,74**	**930.036,07**	**983.513,15**	**3.622.701,56**
Total da Secretaria:		**829.685,60**	**879.466,74**	**930.036,07**	**983.513,15**	**3.622.701,56**

Secretaria: 19 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Unidade: 1901 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS — **Tipo Programa:** Apoio Administrativo

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 19.1901.04.124.2251 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM

Tipo da Ação: Atividade
Produto: Secretaria Mantida
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física	Valor	436.958,40	463.175,90	489.808,52	517.972,51	1.907.915,33
Total:		**436.958,40**	**463.175,90**	**489.808,52**	**517.972,51**	**1.907.915,33**
Total da Secretaria:		**436.958,40**	**463.175,90**	**489.808,52**	**517.972,51**	**1.907.915,33**

Secretaria: 31 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC

Unidade: 3101 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

Tipo Programa: Apoio Administrativo

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 31.3101.04.122.2990 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC

Tipo da Ação: Atividade

Produto:

Unidade de Medida:

		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física	Valor	508.890,00	518.223,40	548.021,25	579.532,47	2.154.667,12
Total:		**508.890,00**	**518.223,40**	**548.021,25**	**579.532,47**	**2.154.667,12**
Total da Secretaria:		**508.890,00**	**518.223,40**	**548.021,25**	**579.532,47**	**2.154.667,12**

Orgão: 3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS
Secretaria: 10 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
Unidade: 1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS — **Tipo Programa:** Apoio Administrativo

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 10.1001.08.122.2126 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS
Tipo da Ação: Atividade
Produto:
Unidade de Medida:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	1.576.000,02	1.670.560,02	1.766.617,22	1.868.197,71	6.881.374,97

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 10.1001.08.122.2131 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Tipo da Ação: Atividade
Produto:
Unidade de Medida:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	169.000,00	179.140,00	189.440,55	200.333,38	737.913,93

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 10.1001.08.122.2132 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS
Tipo da Ação: Atividade
Produto:
Unidade de Medida:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	26.006,51	27.566,90	29.152,00	30.828,24	113.553,65

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 10.1001.08.122.2133 FOTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS
Tipo da Ação: Atividade
Produto:
Unidade de Medida:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	53.000,03	56.180,03	59.410,38	62.826,48	231.416,92

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 10.1001.08.122.2136 PROCADSUAS
Tipo da Ação: Atividade
Produto:
Unidade de Medida:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	16.000,00	16.960,00	17.935,20	18.966,47	69.861,67

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 10.1001.08.241.2135 AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Tipo da Ação: Atividade
Produto:
Unidade de Medida:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	0,01	0,01	0,01	0,01	0,04

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 10.1001.08.242.2134 AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Tipo da Ação: Atividade
Produto:
Unidade de Medida:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	0,01	0,01	0,01	0,01	0,04

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 10.1001.08.243.2137 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
Tipo da Ação: Atividade
Produto:
Unidade de Medida:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	6,50	6,89	7,29	7,71	28,39

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 10.1001.08.243.2140 AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Tipo da Ação: Atividade
Produto:
Unidade de Medida:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	0,01	0,01	0,01	0,01	0,04

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 10.1001.08.244.2115 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	0,01	0,01	0,01	0,01	0,04

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 10.1001.08.244.2119 AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	119.000,00	126.140,00	133.393,05	141.063,15	519.596,20

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 10.1001.08.244.2128 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Tipo da Ação: Atividade
Produto:
Unidade de Medida:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	716.741,09	803.430,92	803.430,92	849.628,20	3.173.231,13

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 10.1001.08.244.2129 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Tipo da Ação: Atividade
Produto:
Unidade de Medida:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	1.416.393,98	1.501.377,62	1.587.706,83	1.678.999,97	6.184.478,40

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 10.1001.08.244.2138 SISTEMA MUNICIPAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN
Tipo da Ação: Atividade
Produto:
Unidade de Medida:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	0,26	0,28	0,29	0,31	1,14

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 10.1001.08.845.2039 SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO
Tipo da Ação: Atividade
Produto: Equipamento
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	386.542,93	409.735,51	433.295,30	458.209,78	1.687.783,52

Total:	**4.478.691,36**	**4.791.098,21**	**5.020.389,07**	**5.309.061,44**	**19.599.240,08**

PROGRAMA: 054 - CRAS/PAIF
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS/PAIF
Tipo Programa: Apoio Administrativo

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 10.1001.08.243.2215 PRODUTOR MIRIM
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	202.000,00	214.120,00	226.431,90	239.451,73	882.003,63

Total:	**202.000,00**	**214.120,00**	**226.431,90**	**239.451,73**	**882.003,63**

PROGRAMA: 99 - BENEFICIOS EVENTUAIS
OBJETIVO: GARANTIR OS DIREITOS
Tipo Programa: Gestão de Políticas

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 10.1001.08.244.2568 BENEFICIOS EVENTUAIS
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	208.000,00	220.480,00	233.157,60	246.564,16	908.201,76

Total:	**208.000,00**	**220.480,00**	**233.157,60**	**246.564,16**	**908.201,76**

PROGRAMA: 631 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA
Tipo Programa: Apoio Administrativo

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 10.1001.08.122.2378 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	252.000,00	267.120,00	282.479,40	298.721,97	1.100.321,37

Total:	**252.000,00**	**267.120,00**	**282.479,40**	**298.721,97**	**1.100.321,37**
Total da Secretaria:	**5.140.691,36**	**5.492.818,21**	**5.762.457,97**	**6.093.799,30**	**22.489.766,84**

Orgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS
Secretaria: 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Unidade: 0302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROGRAMA: 064 - SAÚDE PARA TODOS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SÁUDE PARA TODOS, — **Tipo Programa:** Apoio Administrativo

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 3.0302.10.122.2619 GESTÃO DO SUS
Tipo da Ação: Atividade
Produto: Secretaria Mantida
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	2.977.375,00	3.156.017,00	3.337.488,51	3.529.394,00	13.000.274,51

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 3.0302.10.124.2630 CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	29.000,00	30.740,00	32.507,00	34.376,00	126.623,00

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 3.0302.10.301.2603 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	1.486.700,00	1.575.902,00	1.666.516,00	1.762.341,00	6.491.459,00

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 3.0302.10.301.2626 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	23.647,77	25.066,64	26.507,97	28.032,18	103.254,56

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 3.0302.10.301.2633 ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	90.000,00	95.400,00	100.855,50	106.686,42	392.941,92

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 3.0302.10.301.2637 ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	4.600.704,40	4.876.746,66	5.157.159,00	5.453.696,00	20.088.306,06

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 3.0302.10.302.2000 HOSPITAL MUNICIPAL
Tipo da Ação: Projeto
Produto:
Unidade de Medida:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	4.824.828,66	5.114.318,38	5.408.391,69	5.719.374,00	21.066.912,73

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 3.0302.10.302.2613 PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	8.100.357,25	8.586.378,00	9.080.095,00	9.602.200,00	35.369.030,25

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 3.0302.10.302.2614 REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	2.230.302,64	2.364.120,00	2.500.057,00	2.643.811,00	9.738.290,64

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 3.0302.10.302.2615 TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO -TFD
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	773.230,33	819.624,15	866.752,00	916.590,00	3.376.196,48

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	**3.0302.10.302.2628 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSITENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR**						
Tipo da Ação: Atividade			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
Produto: AÇÕES MANTIDAS		**Meta Física**					
Unidade de Medida: Porcetagem (%)		**Valor**	16.000,02	16.960,00	17.935,00	18.966,00	69.861,02
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	**3.0302.10.302.2629 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU 192**						
Tipo da Ação: Atividade			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
Produto: AÇÕES MANTIDAS		**Meta Física**					
Unidade de Medida: Porcetagem (%)		**Valor**	341.936,40	362.452,58	383.293,00	405.332,00	1.493.013,98
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	**3.0302.10.302.2634 ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**						
Tipo da Ação: Atividade			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
Produto: AÇÕES MANTIDAS		**Meta Física**					
Unidade de Medida: Porcetagem (%)		**Valor**	91.000,00	96.460,00	102.006,45	107.871,82	397.338,27
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	**3.0302.10.302.2991 MAIS ACESSO A ESPECIALISTA**						
Tipo da Ação: Atividade			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
Produto:		**Meta Física**					
Unidade de Medida:		**Valor**	14.631,35	15.509,00	16.401,01	17.344,00	63.885,36
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	**3.0302.10.303.2635 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**						
Tipo da Ação: Atividade			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
Produto: AÇÕES MANTIDAS		**Meta Física**					
Unidade de Medida: Porcetagem (%)		**Valor**	366.982,00	389.000,00	411.368,00	435.022,00	1.602.372,00
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	**3.0302.10.304.2612 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**						
Tipo da Ação: Atividade			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
Produto: AÇÕES MANTIDAS		**Meta Física**					
Unidade de Medida: Porcetagem (%)		**Valor**	202.000,00	214.120,00	226.431,00	239.451,00	882.002,00
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	**3.0302.10.305.2611 AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS/HEPATITES VIRAIS**						
Tipo da Ação: Atividade			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
Produto: AÇÕES MANTIDAS		**Meta Física**					
Unidade de Medida: Porcetagem (%)		**Valor**	28.067,16	29.751,00	31.461,00	33.270,00	122.549,16
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	**3.0302.10.305.2616 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS**						
Tipo da Ação: Atividade			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
Produto: AÇÕES MANTIDAS		**Meta Física**					
Unidade de Medida: Porcetagem (%)		**Valor**	1.057.581,12	1.121.035,00	1.185.495,56	1.253.661,55	4.617.773,23
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	**3.0302.10.305.2631 CUIDADO INTEGRAL ÁS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**						
Tipo da Ação: Atividade			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
Produto: AÇÕES MANTIDAS		**Meta Física**					
Unidade de Medida: Porcetagem (%)		**Valor**	82.000,00	86.920,00	91.917,00	97.203,00	358.040,00
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	**3.0302.10.305.2632 AGENTES COMBATE ÁS ENDEMIAS**						
Tipo da Ação: Atividade			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
Produto: AÇÕES MANTIDAS		**Meta Física**					
Unidade de Medida: Porcetagem (%)		**Valor**	377.340,00	399.980,00	422.979,00	447.300,58	1.647.599,58
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	**3.0302.10.305.2636 CUIDADO INTEGRAL ÁS DOENÇAS CRÔNICAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DANT**						
Tipo da Ação: Atividade			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
Produto: AÇÕES MANTIDAS		**Meta Física**					
Unidade de Medida: Porcetagem (%)		**Valor**	0,05	1,00	1,00	1,00	3,05
		Total:	**27.713.684,15**	**29.376.501,41**	**31.065.617,69**	**32.851.923,55**	**121.007.726,80**

PROGRAMA: 893 - SAÚDE BUCAL
OBJETIVO: GARANTIR O ATENDIMENTO AO PROGRAMA SÁUDE BUCAL **Tipo Programa: Gestão de Políticas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 3.0302.10.301.2610 ATENÇÃO Á SAUDE BUCAL
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	Valor	822.522,56	871.873,91	922.006,00	975.022,00	3.591.424,47
Total:		**822.522,56**	**871.873,91**	**922.006,00**	**975.022,00**	**3.591.424,47**
Total da Secretaria:		**28.536.206,71**	**30.248.375,32**	**31.987.623,69**	**33.826.945,55**	**124.599.151,27**

Orgão: 6 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECON. DE QUATIS
Secretaria: 21 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade: 0402 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS — **Tipo Programa:** Apoio Administrativo
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 21.0402.20.606.2025 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR

Tipo da Ação: Projeto
Produto: MANUTENÇÃO DO FUNDO
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	10.000,00	10.600,00	11.209,50	11.854,05	43.663,55
Total:	**10.000,00**	**10.600,00**	**11.209,50**	**11.854,05**	**43.663,55**
Total da Secretaria:	**10.000,00**	**10.600,00**	**11.209,50**	**11.854,05**	**43.663,55**

Orgão: 8 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE QUATIS
Secretaria: 11 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBLICOS DE QUATIS - QUATISPREV
Unidade: 1101 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS

PROGRAMA: 093 - APOSENTADORIAS E REFORMAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA APOSENTADORIA E REFORMA — **Tipo Programa:** Apoio Administrativo

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 11.1101.04.122.2101 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	2.940.000,00	3.116.400,00	3.295.593,00	3.485.089,60	12.837.082,60

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 11.1101.09.272.2020 APOSENTADORIAS E REFORMAS
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	9.666.036,00	10.245.998,16	10.835.143,05	11.458.163,78	42.205.340,99

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total:	**12.606.036,00**	**13.362.398,16**	**14.130.736,05**	**14.943.253,38**	**55.042.423,59**

PROGRAMA: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA — **Tipo Programa:** Apoio Administrativo

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 11.1101.99.999.99 RESERVA DO RPPS
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÕES MANTIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física					
Valor	11.455.800,00	12.143.148,00	12.841.379,01	13.579.758,30	50.020.085,31

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total:	**11.455.800,00**	**12.143.148,00**	**12.841.379,01**	**13.579.758,30**	**50.020.085,31**

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total da Secretaria:	**24.061.836,00**	**25.505.546,16**	**26.972.115,06**	**28.523.011,68**	**105.062.508,90**
Total Geral das Secretarias:	**158.185.011,05**	**167.676.111,71**	**177.317.488,14**	**187.513.243,70**	**690.691.854,60**

João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107.707

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ANEXO IV – PROGRAMAS POR MACROAÇÕES GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029

SÍNTESE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Adequação Legal do PPA Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código:	Descrição do Programa de Governo:		Valor do Programa
000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
	Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AS OPERAÇÕES ESPECIAIS	2026	1.270.000,04
		2027	1.346.200,04
		2028	1.423.606,54
		2029	1.505.463,93
019	SEGURANÇA PUBLICA		
	Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICIPIO	2026	228.534,26
		2027	242.246,32
		2028	256.175,48
		2029	270.905,57
038	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO		
	Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DA AMPLIAÇÃO DO LEGISLATIVO	2026	100.000,00
		2027	106.000,00
		2028	112.095,00
		2029	118.540,46
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
	Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	2026	36.756.024,13
		2027	38.974.970,86
		2028	41.199.834,44
		2029	43.537.099,65
040	APOIO A EVENTOS		
	Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AOS EVENTOS OFICIAIS E CULTURAIS	2026	1.563.000,00
		2027	914.780,00
		2028	967.379,85
		2029	1.023.004,19
054	CRAS/PAIF		
	Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS/PAIF	2026	202.000,00
		2027	214.120,00
		2028	226.431,90
		2029	239.451,73
064	SAÚDE PARA TODOS		
	Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SÁUDE PARA TODOS,	2026	27.713.684,15
		2027	29.376.501,41
		2028	31.065.617,69
		2029	32.851.923,55
093	APOSENTADORIAS E REFORMAS		
		2026	12.606.036,00

Código:	Descrição do Programa de Governo:		Valor do Programa
	Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DA APOSENTADORIA E REFORMA	2027	13.362.398,16
		2028	14.130.736,05
		2029	14.943.253,38
104	Comunicação e ouvidoria	2026	115.000,00
	Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA	2027	121.900,00
		2028	128.909,25
		2029	136.321,53
113	MEMÓRIA E CIDADANIA	2026	0,06
	Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AOS EVENTOS OFICIAIS E CULTURAIS	2027	0,03
		2028	0,03
		2029	0,03
117	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	2026	1.869.654,53
	Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	2027	2.405.833,79
		2028	2.544.169,23
		2029	2.690.458,96
123	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	2026	41.655.329,81
	Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES BEM COMO A SECRETARIA	2027	42.776.649,47
		2028	45.236.306,71
		2029	47.837.394,22
124	ESTRADAS VICINAIS	2026	4.100.000,02
	Objetivo: MANTER A QUALIDADE DAS ESTRADAS VICINAIS	2027	3.731.200,02
		2028	3.945.744,02
		2029	4.172.624,30
125	CAMPO FORTE	2026	200.000,01
	Objetivo: INCENTIVO AO PRODUTOR E AO CAMPO	2027	371.000,01
		2028	392.332,51
		2029	414.891,63
129	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	2026	3.722.178,00
	Objetivo: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA	2027	3.786.508,68

Código:	Descrição do Programa de Governo:		Valor do Programa
		2028	4.004.232,93
		2029	4.234.476,32
130	SANEANDO QUATIS	2026	3.221.158,01
	Objetivo: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA	2027	3.414.427,49
		2028	3.610.756,95
		2029	3.818.374,96
132	DESPORTO COMUNITÁRIO	2026	50.000,00
	Objetivo: APOIAR O DESPORTO	2027	53.000,00
		2028	56.047,50
		2029	59.270,23
134	PROMOÇÃO DA SAUDE, LAZER E BEM ESTAR	2026	415.000,00
	Objetivo: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA	2027	121.900,00
		2028	128.909,25
		2029	136.321,53
462	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	2026	282.000,00
	Objetivo: MANTER E INCENTIVAR A CULTRA NO MUNICIPIO	2027	298.920,00
		2028	316.107,90
		2029	334.284,10
600	TRANSPORTE DE QUALIDADE	2026	1.200.000,00
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE, PODENDO ASSIM ATENDER OS USUARIOS COM QUALIDADE	2027	1.272.000,00
		2028	1.345.140,00
		2029	1.422.485,00
603	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	2026	1.278.000,00
	Objetivo: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA	2027	1.354.680,00
		2028	1.432.574,10
		2029	1.515.530,93
631	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2026	252.000,00
	Objetivo: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA	2027	267.120,00
		2028	282.479,40

Código:	Descrição do Programa de Governo:		Valor do Programa
		2029	298.721,97
678	SEMEIA QUATIS	2026	20.000,00
	Objetivo: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA	2027	5.300,00
		2028	5.604,75
		2029	5.927,02
893	SAÚDE BUCAL	2026	822.522,56
	Objetivo: GARANTIR O ATENDIMENTO AO PROGRAMA SÁUDE BUCAL	2027	871.873,91
		2028	922.006,00
		2029	975.022,00
903	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	2026	1.900.000,00
	Objetivo: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA	2027	2.260.000,00
		2028	2.353.995,00
		2029	2.489.349,00
99	BENEFICIOS EVENTUAIS	2026	208.000,00
	Objetivo: GARANTIR OS DIREITOS	2027	220.480,00
		2028	233.157,60
		2029	246.564,16
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2026	16.434.889,47
	Objetivo: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA	2027	19.806.101,52
		2028	20.997.138,06
		2029	22.235.583,35

Total dos Programas de Governo:	2026	158.185.011,05
Total dos Programas de Governo:	2027	167.676.111,71
Total dos Programas de Governo:	2028	177.317.488,14
Total dos Programas de Governo:	2029	187.513.243,70

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

SÍNTESE DAS UNIDADES EXECUTORAS GOVERNAMENTAIS COM OBJETIVO

SÍNTESE DAS UNIDADES EXECUTORAS GOVERNAMENTAIS COM OBJETIVO

Adequação Legal do PPAArtigo 165, § 1º da Const.Federal

Código:	Descrição das Unidades Executoras:		Valor das Unidades
0101	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ		
Objetivo:		2026	4.798.592,36
		2027	5.086.507,90
		2028	5.378.982,11
		2029	5.688.273,57
0201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA		
Objetivo:		2026	6.140.544,05
		2027	6.551.376,66
		2028	6.958.080,82
		2029	7.326.445,47
0302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Objetivo:		2026	28.536.206,71
		2027	30.248.375,32
		2028	31.987.623,69
		2029	33.826.945,55
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR		
Objetivo:		2026	8.044.936,07
		2027	8.423.832,23
		2028	8.872.247,58
		2029	9.382.401,13
0402	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
Objetivo:		2026	10.000,00
		2027	10.600,00
		2028	11.209,50
		2029	11.854,05
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME		
Objetivo:		2026	22.159.205,37
		2027	22.110.757,57
		2028	23.382.126,03
		2029	24.726.598,14
0502	FUNDEB		
Objetivo:		2026	19.496.124,44
		2027	20.665.891,90
		2028	21.854.180,68
		2029	23.110.796,08
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Objetivo:		2026	13.203.174,56
		2027	14.048.364,99
		2028	14.856.145,87

Plano Plurianual 2026 / 2029

SÍNTESE DAS UNIDADES EXECUTORAS GOVERNAMENTAIS COM OBJETIVO

Adequação Legal do PPAArtigo 165, § 1º da Const.Federal

Código:	Descrição das Unidades Executoras:	Valor das Unidades	
		2029	15.710.373,58
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG		
Objetivo:		2026	4.095.258,00
		2027	4.181.973,48
		2028	4.422.436,96
		2029	4.676.727,08
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF		
Objetivo:		2026	9.638.413,77
		2027	12.073.537,26
		2028	12.819.951,35
		2029	13.588.208,42
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT		
Objetivo:		2026	417.680,00
		2027	442.740,80
		2028	468.198,40
		2029	495.119,80
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS		
Objetivo:		2026	5.140.691,36
		2027	5.492.818,21
		2028	5.762.457,97
		2029	6.093.799,30
1101	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS		
Objetivo:		2026	24.061.836,00
		2027	25.505.546,16
		2028	26.972.115,06
		2029	28.523.011,68
1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU		
Objetivo:		2026	6.173.762,27
		2027	6.544.188,01
		2028	6.920.478,82
		2029	7.318.405,78
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA		
Objetivo:		2026	2.029.610,03
		2027	2.135.486,63
		2028	2.258.277,12
		2029	2.388.711,77
1701	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP		
		2026	1.072.442,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

SÍNTESE DAS UNIDADES EXECUTORAS GOVERNAMENTAIS COM OBJETIVO

Adequação Legal do PPAArtigo 165, § 1º da Const.Federal

Código:	Descrição das Unidades Executoras:		Valor das Unidades
Objetivo:		2027	1.136.788,52
		2028	1.202.153,86
		2029	1.271.277,71
1801	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM		
Objetivo:		2026	829.685,60
		2027	879.466,74
		2028	930.036,07
		2029	983.513,15
1901	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM		
Objetivo:		2026	436.958,40
		2027	463.175,90
		2028	489.808,52
		2029	517.972,51
2001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Objetivo:		2026	826.000,06
		2027	875.560,03
		2028	925.904,73
		2029	979.144,24
2101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Objetivo:		2026	565.000,00
		2027	280.900,00
		2028	297.051,75
		2029	314.132,22
3101	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC		
Objetivo:		2026	508.890,00
		2027	518.223,40
		2028	548.021,25
		2029	579.532,47

Total das Unidades Executoras em 2026	**158.185.011,05**
Total das Unidades Executoras em 2027	**167.676.111,71**
Total das Unidades Executoras em 2028	**177.317.488,14**
Total das Unidades Executoras em 2029	**187.513.243,70**

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

SÍNTESE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Código:	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	Valores em 2026	Valores em 2027	Valores em 2028	Valores em 2029
1	Percentual				
000	OPERAÇÕES ESPECIAIS — Tipo Programa: Finalístico	1.270.000,04	1.346.200,04	1.423.606,54	1.505.463,93
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS — Tipo Programa: Finalístico	1.045.000,00	1.107.700,00	1.171.392,75	1.238.747,74
064	SAÚDE PARA TODOS — Tipo Programa: Finalístico	29.000,00	30.740,00	32.507,00	34.376,00
123	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES — Tipo Programa: Finalístico	19.496.124,44	20.665.891,90	21.854.180,68	23.110.796,08
603	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO — Tipo Programa: Finalístico	42.000,00	44.520,00	47.079,90	50.370,81
678	SEMEIA QUATIS — Tipo Programa: Finalístico	20.000,00	5.300,00	5.604,75	5.927,02
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA — Tipo Programa: Finalístico	11.455.800,00	12.143.148,00	12.841.379,01	13.579.758,30
	Total da Macroação	33.357.924,48	35.343.499,94	37.375.750,63	39.525.439,88
2	CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO				
038	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO — Tipo Programa: Finalístico	100.000,00	106.000,00	112.095,00	118.540,46
	Total da Macroação	100.000,00	106.000,00	112.095,00	118.540,46
3	ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO 0FERECIDO AOS ALUNOS ESPECIAIS				
123	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES — Tipo Programa: Finalístico	1.172.000,00	1.242.320,00	1.313.753,40	1.389.294,22
	Total da Macroação	1.172.000,00	1.242.320,00	1.313.753,40	1.389.294,22
7	IMPLANTAR PLANO DE CARREIRA PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA REDE MUN ICIPAL DE ENSINO; BUSCA DE RE				
123	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES — Tipo Programa: Finalístico	13.377.993,75	14.180.673,38	14.996.062,09	15.858.335,66
	Total da Macroação	13.377.993,75	14.180.673,38	14.996.062,09	15.858.335,66
9	IMPLEMENTAR A POLÍTICA URBANA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E ORDENAÇÃO D AS FUNÇÕES SOCIAIS DA CIDADE				
019	SEGURANÇA PUBLICA — Tipo Programa: Finalístico	88.534,26	93.846,32	99.242,48	104.948,92
	Total da Macroação	88.534,26	93.846,32	99.242,48	104.948,92
11	PINTURA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS; COMO O CENTRO ADMINISTRATIVOS E DEMAIS. CO NSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO				
117	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA — Tipo Programa: Finalístico	780.000,00	1.038.800,00	1.098.531,00	1.161.696,53
	Total da Macroação	780.000,00	1.038.800,00	1.098.531,00	1.161.696,53

Código:	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	Valores em 2026	Valores em 2027	Valores em 2028	Valores em 2029
12	HORTA COMUNITÁRIA FEIRA LIVRE				
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Tipo Programa: Finalístico	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total da Macroação	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	ABERTURA DE MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) BAIXA DO MEI OFICINAS DO SEBRAE CONSULTORIA DO SEBR				
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Tipo Programa: Finalístico	10.000,00	10.600,00	11.209,50	11.854,05
		Total da Macroação	**10.000,00**	**10.600,00**	**11.209,50**	**11.854,05**
14	MANTER A QUALIDADE NO ATENDIMENTO DE ACORDO COM AS METAS PACTUADAS					
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Tipo Programa: Finalístico	16.036.256,42	17.040.831,77	18.020.679,62	19.056.868,54
064	SAÚDE PARA TODOS	Tipo Programa: Finalístico	8.114.988,60	8.601.887,00	9.096.496,01	9.619.544,00
117	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Tipo Programa: Finalístico	0,01	0,00	0,00	0,00
123	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	Tipo Programa: Finalístico	8.000,02	8.480,02	8.967,62	9.483,26
129	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	Tipo Programa: Finalístico	3.722.178,00	3.786.508,68	4.004.232,93	4.234.476,32
130	SANEANDO QUATIS	Tipo Programa: Finalístico	3.121.156,00	3.308.425,36	3.498.659,82	3.699.832,76
600	TRANSPORTE DE QUALIDADE	Tipo Programa: Finalístico	1.200.000,00	1.272.000,00	1.345.140,00	1.422.485,00
		Total da Macroação	**32.202.579,05**	**34.018.132,83**	**35.974.176,00**	**38.042.689,88**
15	PROJETO DESENVOLVIDOS E INSERIDO EM TODA A REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO, A UMENTANDO ASSIM, A QUALIDADE					
123	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	Tipo Programa: Finalístico	5.953.433,16	6.310.639,15	6.673.500,91	7.057.227,20
		Total da Macroação	**5.953.433,16**	**6.310.639,15**	**6.673.500,91**	**7.057.227,20**
16	ATUAR NA PROMOÇÃO E PREVENÇÃO NA SAÚDE, MAPEANDO E ENCAMINHANDO PESS OAS AO SERVIÇO DE SAÚDE.					
064	SAÚDE PARA TODOS	Tipo Programa: Finalístico	1.486.700,00	1.575.902,00	1.666.516,00	1.762.341,00
		Total da Macroação	**1.486.700,00**	**1.575.902,00**	**1.666.516,00**	**1.762.341,00**
17	PROMOVER E PROTEGER A SAÚDE DA POPULAÇÃO, COM AÇÕES CAPAZES DE ELIMINA R, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS					
064	SAÚDE PARA TODOS	Tipo Programa: Finalístico	202.000,00	214.120,00	226.431,00	239.451,00
		Total da Macroação	**202.000,00**	**214.120,00**	**226.431,00**	**239.451,00**

Código:	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	Valores em 2026	Valores em 2027	Valores em 2028	Valores em 2029
18	OFERECER OPORTUNIDADE DE APRENDIZAGEM DOS FUNDAMENTOS DOS ESPORTES, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIM				
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
	Tipo Programa: Finalístico	100.000,00	106.000,00	112.095,00	118.540,46
	Total da Macroação	100.000,00	106.000,00	112.095,00	118.540,46
19	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS				
124	ESTRADAS VICINAIS				
	Tipo Programa: Finalístico	4.100.000,02	3.731.200,02	3.945.744,02	4.172.624,30
	Total da Macroação	4.100.000,02	3.731.200,02	3.945.744,02	4.172.624,30
20	FORTALECIMENTO DO CAMPO				
123	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES				
	Tipo Programa: Finalístico	246.461,72	261.249,42	276.271,27	292.156,86
125	CAMPO FORTE				
	Tipo Programa: Finalístico	200.000,01	371.000,01	392.332,51	414.891,63
126	BANCO DE INFORMAÇÕES				
	Tipo Programa: Finalístico	0,00	0,00	0,00	0,00
127	ATIVIDADES AGRICULAS E PECUARIAS				
	Tipo Programa: Finalístico	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Macroação	446.461,73	632.249,43	668.603,78	707.048,49
21	MANUTENÇÃO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				
117	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
	Tipo Programa: Finalístico	589.654,51	625.033,78	660.973,22	698.979,18
	Total da Macroação	589.654,51	625.033,78	660.973,22	698.979,18

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo IV

PROGRAMAS POR MACROAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Código:	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	Valores em 2026	Valores em 2027	Valores em 2028	Valores em 2029
22	MANUTENÇÃO e OPERACIONALIZAÇÃO CONFORME AS AÇÕES DESCRITAS				
019 SEGURANÇA PUBLICA	Tipo Programa: Finalístico	140.000,00	148.400,00	156.933,00	165.956,65
039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Tipo Programa: Finalístico	19.564.767,71	20.709.839,09	21.884.457,57	23.111.088,86
040 APOIO A EVENTOS	Tipo Programa: Finalístico	1.563.000,00	914.780,00	967.379,85	1.023.004,19
054 CRAS/PAIF	Tipo Programa: Finalístico	202.000,00	214.120,00	226.431,90	239.451,73
064 SAÚDE PARA TODOS	Tipo Programa: Finalístico	17.880.995,55	18.953.852,41	20.043.667,68	21.196.211,55
093 APOSENTADORIAS E REFORMAS	Tipo Programa: Finalístico	12.606.036,00	13.362.398,16	14.130.736,05	14.943.253,38
104 Comunicação e ouvidoria	Tipo Programa: Finalístico	115.000,00	121.900,00	128.909,25	136.321,53
113 MEMÓRIA E CIDADANIA	Tipo Programa: Finalístico	0,06	0,03	0,03	0,03
117 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Tipo Programa: Finalístico	500.000,01	742.000,01	784.665,01	829.783,25
123 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	Tipo Programa: Finalístico	1.401.316,72	107.395,60	113.570,74	120.100,94
130 SANEANDO QUATIS	Tipo Programa: Finalístico	100.002,01	106.002,13	112.097,13	118.542,20
132 DESPORTO COMUNITÁRIO	Tipo Programa: Finalístico	50.000,00	53.000,00	56.047,50	59.270,23
134 PROMOÇÃO DA SAUDE, LAZER E BEM ESTAR	Tipo Programa: Finalístico	415.000,00	121.900,00	128.909,25	136.321,53
462 CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	Tipo Programa: Finalístico	282.000,00	298.920,00	316.107,90	334.284,10
603 SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Tipo Programa: Finalístico	1.236.000,00	1.310.160,00	1.385.494,20	1.465.160,12
631 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Tipo Programa: Finalístico	252.000,00	267.120,00	282.479,40	298.721,97
647 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	Tipo Programa: Finalístico	0,00	0,00	0,00	0,00
893 SAÚDE BUCAL	Tipo Programa: Finalístico	822.522,56	871.873,91	922.006,00	975.022,00
903 PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	Tipo Programa: Finalístico	1.900.000,00	2.260.000,00	2.353.995,00	2.489.349,00
99 BENEFICIOS EVENTUAIS	Tipo Programa: Finalístico	208.000,00	220.480,00	233.157,60	246.564,16
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Tipo Programa: Finalístico	4.979.089,47	7.662.953,52	8.155.759,05	8.655.825,05
	Total da Macroação	64.217.730,09	68.447.094,86	72.382.804,11	76.544.232,47
	Total das Macroações:	158.185.011,05	167.676.111,71	177.317.488,14	187.513.243,70

João Paulo dos Sa...
Secretário Municipal de Finan...
Matrícula: 107.207

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUÍNDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

CONSULTA PÚBLICA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026/2029

Publicado no Diário Oficial Eletrô...
do Município de Quatis
Ano: VI
Edição: 1090
Em: 01/08/2025

DECRETO Nº 3.416 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026/2029 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026, DE FORMA ELETRÔNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUATIS, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando, o disposto no Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei N.° 101/2020), em que "são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; (...) e as versões simplificadas desses documentos".

Considerando, o disposto no Art. 44 da Lei Federal N.° 10.257 de 10 de julho de 2021, em que "no âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4° desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal".

DECRETA:

Art. 1°. Fica estabelecido e comunicado a todos os interessados na forma da lei que será realizada consulta pública para a elaboração do Plano Plurianual (2026-2029), Lei Orçamentária Anual 2026 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, de forma remota, nos termos da Lei de Responsabilidade N.° 101 de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência N.° 131 de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação N.° 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Quatis
Ano: VI
Edição: 1090
Em: 01/08/2025

Art. 2º. A participação popular por meio eletrônico ocorrerá através de preenchimento de questionário eletrônico disponível na página da internet http://www.quatis.rj.gov.br, a partir do dia 01 de agosto de 2025 até o dia 15 de agosto de 2025, onde os cidadãos poderão apresentar sugestões para a formulação de programas e ações de governo, ou aprimoramento dos programas ou ações já existentes no Município.

Parágrafo Único. Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas nos Projetos de Lei que serão enviados à Câmara Municipal.

Art. 3º. A participação é aberta a qualquer cidadão, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil.

Art. 4º. Fica estabelecida e autorizada a convocação na forma deste Decreto Municipal e do Edital contido no Anexo Único.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis-RJ, 01 de agosto de 2025.

ALUISIO MAX ALVES D ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital por ALUISIO MAX ALVES D ELIAS:08831281798
Dados: 2025.08.01 15:42:15 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Quatis
Ano: VI
Edição: 1090
Em: 01/08/2025

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 – CONSULTA PÚBLICA REMOTA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026.

1. O Prefeito Municipal de Quatis-RJ, o Sr. Aluísio Max Alves D'Elias, notifica e convida a população do Município de Quatis, para participar da consulta pública online para discutir a formulação de programas e ações de governo ou o aprimoramento dos já existentes no Município para serem utilizados no PPA 2026-2029, para a Lei Orçamentária Anual 2026 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026.

2. O PPA – Plano Plurianual, com vigência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da Administração Pública Municipal.

3. O objetivo estratégico é promover ações governamentais que contribuam para o desenvolvimento da Qualidade de Vida para Todos os cidadãos quatienses, observando os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

4. A Consulta Pública tem como objeto:

   a. Possibilitar a participação popular na definição de programas e ações do Município para os próximos quatro anos;

   b. Informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas;

   c. Transparência da gestão pública;

   d. Cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (previstas nos artigos 9°, §4° e 48 § único da Lei Complementar 101).

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Quatis
Ano: VI
Edição: 1090
Em: 01/08/2025

5. A participação é aberta a qualquer cidadão, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil.

6. Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

7. Considerando a importância de desenvolver uma gestão pública em parceria com a sociedade, a Prefeitura Municipal visando coletar sugestões para formulação de programas e ações de governo, disponibiliza formulário para propostas que servirão de base elaboração do Plano Plurianual.

8. Desta forma, o Município de tem a satisfação de convidar todos os cidadãos e a sociedade interessada para o preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no site www.quatis.rj.gov.br que servirá de base para a elaboração do PPA 2026-2029, para a Lei Orçamentária Anual 2026 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026.

9. Os interessados também poderão realizar o preenchimento do formulário eletrônico com apoio presencial, no horário de 8 às 17h, em dias úteis, no setor de Ouvidoria, vinculada a Controladoria Geral do Município – CGM, no Centro Administrativo 25 de Novembro, localizado na Rua: Profª. Ana Ferreira de Oliveira, 47 – Bondarowsky – Quatis-RJ – CEP 27410-270.

Prefeitura Municipal de Quatis, 01 de agosto de 2025.

ALUISIO MAX ALVES D ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital por ALUISIO MAX ALVES D ELIAS:08831281798
Dados: 2025.08.01 15:42:38 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Participativo: Elaboração do Plano Plurianual de Ações Governamentais - PPA para o Quadriênio 2025-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e da Lei Orçamentária Anual 2026.

Ajude-nos a elaborar o nosso **Plano Plurianual de Ações Governamentais - PPA para o Quadriênio 2025-2029 e as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Orçamentária Anual - LOA de 2026**. O PPA – Plano Plurianual, com vivência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da Administração Pública.

O nosso objetivo estratégico é promover ações governamentais que contribuam para o desenvolvimento da qualidade de vida para todos os cidadãos quatienses, observando os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Agora em 2025 é a hora de traçar novas metas e objetivos para o quadriênio 2025-2029. **E contamos com a sua ajuda, deixe sua sugestão abaixo para definirmos as ações da gestão pública municipal no decorrer dos anos.**
Para mais informações leia o Decreto nº

nº 3.416/2025 através do link
https://quatis.aexecutivo.com.br/arquivos/1708/DECRETO_3.416_2025_0000001.pdf.

Email: *

lf_vaz@hotmail.com

Nome: *

Leonardo Ferreira Vaz

Endereço: *

Rua Comendador Miranda, 192

CEP: *

27410-100

Telefone: *

21979351914

Bairro: *

Centro

Área: * Dropdown

SEGURANÇA PÚBLICA

Assunto: *

Combate às drogas

Mensagem: *

Olá. Amo Quatis e não queremos, nunca mais, deixar de ter o nosso refúgio nesta Cidade, mas o consumo de drogas e a omissão das autoridades tem me chocado. Qualquer um que ande pelas principais ruas da Cidade, especialmente no Centro, encontra dezenas de pinos de cocaína no chão, nos cantos dos muros, nós arredores das praças. Triste acordar num domingo, principalmente quando tem forró na Pousada Canto pequeno, nos sábados à noite, e encontrar vários pinos de cocaína na rua. Sem falar nas brigas, discussões que entram pela madrugada. E pior: tudo isso acontece a poucos metros na sede da Guarda Municipal.

Declaro ciência e acordo na utilização de todas as informações incluídas neste formulário, pelo Poder Executivo Municipal, conforme Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), instituída pela Lei Federal N.º 13.709 de 14/08/2018. *

Autorizo ao Poder Executivo Municipal a realização de contato direto para fins pesquisa de satisfação e opinião acerca de todas das ações e serviços públicos desenvolvidos.

- [x] Sim
- [ ] Não

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários

Governo Participativo: Elaboração do Plano Plurianual de Ações Governamentais - PPA para o Quadriênio 2025-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e da Lei Orçamentária Anual 2026.

Ajude-nos a elaborar o nosso **Plano Plurianual de Ações Governamentais - PPA para o Quadriênio 2025-2029 e as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Orçamentária Anual - LOA de 2026**. O PPA – Plano Plurianual, com vivência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da Administração Pública.

O nosso objetivo estratégico é promover ações governamentais que contribuam para o desenvolvimento da qualidade de vida para todos os cidadãos quatienses, observando os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Agora em 2025 é a hora de traçar novas metas e objetivos para o quadriênio 2025-2029. **E contamos com a sua ajuda, deixe sua sugestão abaixo para definirmos as ações da gestão pública municipal no decorrer dos anos.**
Para mais informações leia o Decreto nº

nº 3.416/2025 através do link
https://quatis.aexecutivo.com.br/arquivos/1708/DECRETO_3.416_2025_0000001.pdf.

Email: *

eloizaleonor2803@gmail.com

Nome: *

ELOIZA LEONOR DE ALMEIDA

Endereço: *

AV EUCLIDES ALVES GUIMARÃES COTIA

CEP: *

24420080

Telefone: *

24981189151

Bairro: *

CENTRO

Área: * Dropdown

CONCURSO PUBLICO

Assunto: *

ABRIR CONCURSO PUBLICO

Mensagem: *

PRECISAMOS DE CONCURSO PUBLICO



Declaro ciência e acordo na utilização de todas as informações incluídas neste formulário, pelo Poder Executivo Municipal, conforme Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), instituída pela Lei Federal N.º 13.709 de 14/08/2018. *

Autorizo ao Poder Executivo Municipal a realização de contato direto para fins pesquisa de satisfação e opinião acerca de todas das ações e serviços públicos desenvolvidos.

- [x] Sim
- [ ] Não

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários

Governo Participativo: Elaboração do Plano Plurianual de Ações Governamentais - PPA para o Quadriênio 2025-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e da Lei Orçamentária Anual 2026.

Ajude-nos a elaborar o nosso **Plano Plurianual de Ações Governamentais - PPA para o Quadriênio 2025-2029 e as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Orçamentária Anual - LOA de 2026**. O PPA – Plano Plurianual, com vivência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da Administração Pública.

O nosso objetivo estratégico é promover ações governamentais que contribuam para o desenvolvimento da qualidade de vida para todos os cidadãos quatienses, observando os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Agora em 2025 é a hora de traçar novas metas e objetivos para o quadriênio 2025-2029. **E contamos com a sua ajuda, deixe sua sugestão abaixo para definirmos as ações da gestão pública municipal no decorrer dos anos.**
Para mais informações leia o Decreto nº

nº 3.416/2025 através do link
https://quatis.aexecutivo.com.br/arquivos/1708/DECRETO_3.416_2025_0000001.pdf.

Email: *

rpl090666@gmail.com

Nome: *

Rogério de Paiva Lima

Endereço: *

Rua Major Carvalho, 49

CEP: *

27410010

Telefone: *

992488926

Bairro: *

Falcao

Área: * Dropdown

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: *

Atendimento intersetorial

Mensagem: *

Implantação CRAS no distrito para promoção de ações mais articuladas no território

Declaro ciência e acordo na utilização de todas as informações incluídas neste formulário, pelo Poder Executivo Municipal, conforme Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), instituída pela Lei Federal N.º 13.709 de 14/08/2018. *

Autorizo ao Poder Executivo Municipal a realização de contato direto para fins pesquisa de satisfação e opinião acerca de todas das ações e serviços públicos desenvolvidos.

- [x] Sim
- [ ] Não

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários

Governo Participativo: Elaboração do Plano Plurianual de Ações Governamentais - PPA para o Quadriênio 2025-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e da Lei Orçamentária Anual 2026.

Ajude-nos a elaborar o nosso **Plano Plurianual de Ações Governamentais - PPA para o Quadriênio 2025-2029 e as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Orçamentária Anual - LOA de 2026**. O PPA – Plano Plurianual, com vivência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da Administração Pública.

O nosso objetivo estratégico é promover ações governamentais que contribuam para o desenvolvimento da qualidade de vida para todos os cidadãos quatienses, observando os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Agora em 2025 é a hora de traçar novas metas e objetivos para o quadriênio 2025-2029. **E contamos com a sua ajuda, deixe sua sugestão abaixo para definirmos as ações da gestão pública municipal no decorrer dos anos.**
Para mais informações leia o Decreto nº

nº 3.416/2025 através do link
https://quatis.aexecutivo.com.br/arquivos/1708/DECRETO_3.416_2025_0000001.pdf.

Email: *

gilselycarvalho@gmail.com

Nome: *

Gilsely A Carvalho Leite

Endereço: *

Rua Demerval Peixoto, 153

CEP: *

27420170

Telefone: *

999041488

Bairro: *

Mirandopolis

Área: * Dropdown

EDUCAÇÃO

Assunto: *

DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Mensagem: *

Objetivos: Melhorar a estrutura física e operacional do ensino municipal; Valorizar os profissionais do magistério; Propiciar qualidade da gestão e do ensino em todos os níveis; Ampliar o ingresso e incentivar permanência dos estudantes

Iniciativas: Capacitação do profissionais da educação; Ampliação e reformas de Unidades Escolares; Aquisição de kits de robótica para as escolas; Formação de professores em robótica educacional; Realização de oficinas e projetos de robótica com os alunos; Participação em competições e eventos de robótica; Incentivo à criação de clubes de robótica nas escolas.

Declaro ciência e acordo na utilização de todas as informações incluídas neste formulário, pelo Poder Executivo Municipal, conforme Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), instituída pela Lei Federal N.º 13.709 de 14/08/2018. *

Autorizo ao Poder Executivo Municipal a realização de contato direto para fins pesquisa de satisfação e opinião acerca de todas das ações e serviços públicos desenvolvidos.

- [x] Sim
- [ ] Não

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários

PREFEITURA DE
QUATIS
COMPROMISSO COM O FUTURO

OFÍCIO Nº 423/2025/GP

Quatis-RJ, 1º de setembro de 2025

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
DD Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Pelo presente, venho encaminhar a **MENSAGEM Nº. 021/2025,** que trata de Projeto de Lei, cujo Ementa: **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

REGISTRO DE ORDEM 225/2025.
ASS Ellyalcampos Vieira
DATA 01/09/2025 - 12h54

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

PLOA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2026

LEI Nº _____ DE ___ DE _____ DE 2025.

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal Quatis, Estado do Rio de Janeiro faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Quatis para o exercício financeiro de 2026, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita Pública

Art. 2º- A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social já deduzida a formação do FUNDEB é de R$ **158.185.011,05**

Art. 3º- A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, de acordo com o desdobramento constante do Anexo I será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma do art. 6º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2015 e suas alterações.

Parágrafo Único. Fica facultado o desdobramento suplementar das receitas constantes do Anexo I, para atendimento das respectivas peculiaridades gerenciais de cada receita durante a execução orçamentária.

Seção II

Art. 4º- A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ **158.185.011,05,** distribuída nas Categorias Econômicas e nos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, incluindo a Reserva de Contingência e Reserva Orçamentaria do RPPS, sendo de R$ **114.842.076,98** o valor do Orçamento Fiscal e de R$ **43.342.934,07** o Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º- Estão plenamente assegurados os recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025.

Seção III
Da Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 6º- A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, o Demonstrativo por Órgãos e a Consolidação dos Quadros Orçamentário estão definidos nos Anexos II, IV e VI a VIII.

Art. 7º- Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas para, em decorrência de alteração de estrutura organizacional ou de competência legal ou regimental de órgãos da administração direta, indireta ou fundacional, instituídas pelo Poder Público Municipal, adaptar o orçamento aprovado pela presente Lei, através da redistribuição dos saldos das dotações, podendo efetuar o remanejamento, transferência ou transposição de recursos entre unidades orçamentárias e categorias de programação necessários à sua adequação.

Secção IV
Das Autorizações para Abertura de Créditos Orçamentários

Art. 8º- Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da receita total estimada para o exercício de 2026, criando, se necessário, fontes de recursos, modalidades de aplicação e elementos de despesa, com a finalidade de suprir insuficiência do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - Anulação parcial ou total de dotações;
II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
III - excesso de arrecadação;
IV – convênios, Contratos de Repasse e instrumentos equivalentes, celebrados com os Governos Federal ou Estadual.

§1º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, quando o crédito se destinar a:

I – atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais;

II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização de juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III – atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;

IV – atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência e Educação;

V – incorporar os superávits financeiros, apurados em 31 de Dezembro de 2025.

§2º - Os percentuais a que se referem o caput e o §1º do art. 8º passarão a incidir sobre o valor do orçamento original acrescido pelos créditos suplementares abertos durante o exercício.

Seção V
Da Autorização para Contratação de Operações de Crédito

Art. 9º- Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito no País e no Exterior, observado o disposto nos termos do art. 167 da Constituição da República e nas Resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento público municipal.

Seção VI
Das Transferências Voluntarias

Art. 10- Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Orçamento do Município, os recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11- A utilização das dotações com origem de recursos em convênios, fica limitada ao efetivo recurso assegurado.

Art. 12- As despesas obrigatórias de caráter continuado definidas no art.17 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e as

despesas de capital relativas a projetos em andamento, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior, serão, independentemente de quaisquer limites, reempenhadas nas dotações próprias.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13- O Prefeito no âmbito do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas para garantir as metas de resultado primário, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para 2026.

Art. 14- O Poder Executivo fica autorizado a adaptar o Orçamento aprovado por esta Lei, em virtude da concessão de serviços públicos e da criação, modificação e extinção de órgãos municipais, consoante dispõe a legislação em vigor, por meio de transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações.

Art. 15- A execução orçamentária e financeira da despesa poderá ser efetuada de forma descentralizada, para atender a necessidade de otimização administrativa visando à consecução de um objetivo comum que resulte no aprimoramento da ação de Governo.

Art. 16- O Poder Executivo em até 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, bem como promoverá o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, na forma prevista no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 17- O Poder Executivo estabelecerá as normas necessárias à compatibilização da execução orçamentária do exercício de 2026, com as exigências da legislação federal e estadual pertinentes, adaptando a receita e a despesa aos efeitos econômicos decorrentes de:

I - alterações na estrutura organizacional e administrativa ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos do Município;
II – realização de receitas não previstas;
III – realização inferior ou não realização de receitas previstas;
IV – calamidade pública e situação de emergência;
V – alterações conjunturais da economia nacional, estadual ou municipal, inclusive as decorrentes de mudança de legislação;
VI – adequação das prescrições contidas no art. 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ Único- Para atender o *caput* deste artigo, fica autorizada a criação de unidades orçamentárias, programas de trabalho, ações e elementos de despesas

necessárias à distribuição dos saldos de dotações, observadas o princípio do equilíbrio orçamentário.

Art. 18- O Poder Executivo Municipal repassará para o Poder Legislativo Municipal de Quatis, por ocasião de execução do exercício financeiro de 2026 o percentual de até 7% (sete por cento) sobre a receita tributária do Município e de transferência de impostos auferida em 2025, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

§1º- A transferência financeira, destinada a Câmara Municipal, será realizada até o dia 20 de cada mês.

§2º O recurso orçamentário da Câmara Municipal de Quatis, será revisado em fevereiro de 2026, após a apuração da receita arrecadada em 2025, de modo a fixá-lo até o limite máximo de 7% (sete por cento) estabelecido pela Constituição Federal.

Art. 19 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Aluísio Max Alves D'Elias
Prefeito Municipal de Quatis.

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento de 2026

Receita e Despesa Por Fonte de Recursos

Status da Fonte: (TODOS)

Fonte de Recursos	Receita	Despesa	Diferença	Status
1500 - RECURSO PRÓPRIO PMQ	57.112.080,59	57.112.080,59	0,00	Orçamento Equilibrado
1501 - OUTROS RECURSO NÃO VINCULADOS	1.376.383,89	1.376.383,89	0,00	Orçamento Equilibrado
1502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	1.000,00	1.000,00	0,00	Orçamento Equilibrado
1540 - OUTRAS DESPESAS COM FUNDEB	17.874.686,79	17.874.686,79	0,00	Orçamento Equilibrado
1541 - VAAF	1.027.005,13	1.027.005,13	0,00	Orçamento Equilibrado
1542 - VAAT	0,01	0,01	0,00	Orçamento Equilibrado
1543 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS VAAR	594.432,51	594.432,51	0,00	Orçamento Equilibrado
1550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.374.641,86	1.374.641,86	0,00	Orçamento Equilibrado
1551 - TRANSFERÊNCIA DO PDDE	29,59	29,59	0,00	Orçamento Equilibrado
1552 - TRANSFERÊNCIA DO PNAE	326.433,15	326.433,15	0,00	Orçamento Equilibrado
1553 - TRANSFERÊNCIA DO PNATE	9.816,10	9.816,10	0,00	Orçamento Equilibrado
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	246.432,13	246.432,13	0,00	Orçamento Equilibrado
1573 - ROYALTIES - EDUCAÇÃO	6.937.535,79	6.937.535,79	0,00	Orçamento Equilibrado
1600 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	4.415.767,43	4.415.767,43	0,00	Orçamento Equilibrado
1601 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE	117.647,77	117.647,77	0,00	Orçamento Equilibrado
1604 - TRANSFERENCIAS ACS / ACE	1.184.040,00	1.184.040,00	0,00	Orçamento Equilibrado
1605 - Assistência financeira da Uniãodestinada à complementação aopagamento dos pisos salariais paraprofissionais da enfermagem.	885.375,00	885.375,00	0,00	Orçamento Equilibrado
1635 - ROYALTIES - SAÚDE	2.393.230,33	2.393.230,33	0,00	Orçamento Equilibrado
1660 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS	234.700,50	234.700,50	0,00	Orçamento Equilibrado
1665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - SIGTV	386.542,93	386.542,93	0,00	Orçamento Equilibrado
1669 - TRANSFERÊNCIA DO FEAS	500.441,09	500.441,09	0,00	Orçamento Equilibrado
1700 - RECURSO DA UNIÃO	49.087,32	49.087,32	0,00	Orçamento Equilibrado
1701 - RECURSO DO ESTADO	5.947.933,71	5.947.933,71	0,00	Orçamento Equilibrado
1704 - TRANSFERÊNCIA DO ROYALTIES UNIÃO	15.903.316,82	15.903.316,82	0,00	Orçamento Equilibrado
1705 - TRANSFERÊNCIA DO ROYALTIES ESTADUAL	4.184.521,32	4.184.521,32	0,00	Orçamento Equilibrado
1706 - Transferência Especial da União	557.634,22	557.634,22	0,00	Orçamento Equilibrado
1708 - RECURSOS CFEM	9.515.936,88	9.515.936,88	0,00	Orçamento Equilibrado
1720 - TRANSF. DA UNIÃO REF. A PARTC. EXPL. PETRÓLEO E GÁS N. - FEP	493.789,67	493.789,67	0,00	Orçamento Equilibrado
1750 - RECURSO CIDE	32.020,26	32.020,26	0,00	Orçamento Equilibrado
1751 - RECURSO COSIP	352.178,00	352.178,00	0,00	Orçamento Equilibrado
1752 - RECURSO VINCULADO AO TRÂNSITO	88.534,26	88.534,26	0,00	Orçamento Equilibrado
1800 - RECURSO QUATISPREV	24.061.836,00	24.061.836,00	0,00	Orçamento Equilibrado
TOTAL GERAL:	**158.185.011,05**	**158.185.011,05**	**0,00**	

João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107.707

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUÍDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

DEMONSTRATIVO DE RECEITA 2026

Demonstrativo de Receita - Orçamentária

Código Reduzido	Rubrica de Receita	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
	1.0.0.0.00.0.0.000 Receitas Correntes		**157.636.002,28**	**157.636.002,28**	**0,00**	**0,00**	**(157.636.002,28)**
	1.1.0.0.00.0.0.000 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		**10.405.411,65**	**10.405.411,65**	**0,00**	**0,00**	**(10.405.411,65)**
	1.1.1.0.00.0.0.000 Impostos		**9.501.492,68**	**9.501.492,68**	**0,00**	**0,00**	**(9.501.492,68)**
	1.1.1.2.00.0.0.000 Impostos sobre o Patrimônio		**1.429.796,61**	**1.429.796,61**	**0,00**	**0,00**	**(1.429.796,61)**
	1.1.1.2.50.0.0.000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		**1.166.672,34**	**1.166.672,34**	**0,00**	**0,00**	**(1.166.672,34)**
	1.1.1.2.50.0.1.000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		**829.682,79**	**829.682,79**	**0,00**	**0,00**	**(829.682,79)**
7053	1.1.1.2.50.0.1.001 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1500	829.682,79	829.682,79	0,00	0,00	(829.682,79)
	1.1.1.2.50.0.2.000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e		**3.035,92**	**3.035,92**	**0,00**	**0,00**	**(3.035,92)**
7054	1.1.1.2.50.0.2.001 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1500	3.035,92	3.035,92	0,00	0,00	(3.035,92)
	1.1.1.2.50.0.3.000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida		**244.741,71**	**244.741,71**	**0,00**	**0,00**	**(244.741,71)**
7055	1.1.1.2.50.0.3.001 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1500	244.741,71	244.741,71	0,00	0,00	(244.741,71)
	1.1.1.2.50.0.4.000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e		**89.211,92**	**89.211,92**	**0,00**	**0,00**	**(89.211,92)**
7056	1.1.1.2.50.0.4.001 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1500	89.211,92	89.211,92	0,00	0,00	(89.211,92)
	1.1.1.2.53.0.0.000 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos		**263.124,27**	**263.124,27**	**0,00**	**0,00**	**(263.124,27)**
	1.1.1.2.53.0.1.000 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de		**263.124,25**	**263.124,25**	**0,00**	**0,00**	**(263.124,25)**
7077	1.1.1.2.53.0.1.001 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	1500	263.124,25	263.124,25	0,00	0,00	(263.124,25)
	1.1.1.2.53.0.2.000 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de		**0,01**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**(0,01)**
7078	1.1.1.2.53.0.2.001 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	1500	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	1.1.1.2.53.0.3.000 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de		**0,01**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**(0,01)**
7079	1.1.1.2.53.0.3.001 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	1500	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	1.1.1.3.00.0.0.000 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		**3.814.687,36**	**3.814.687,36**	**0,00**	**0,00**	**(3.814.687,36)**
	1.1.1.3.03.0.0.000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		**3.814.687,36**	**3.814.687,36**	**0,00**	**0,00**	**(3.814.687,36)**
	1.1.1.3.03.1.1.000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		**2.198.588,99**	**2.198.588,99**	**0,00**	**0,00**	**(2.198.588,99)**
7085	1.1.1.3.03.1.1.001 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1500	2.198.588,99	2.198.588,99	0,00	0,00	(2.198.588,99)
	1.1.1.3.03.4.1.000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -		**1.616.098,37**	**1.616.098,37**	**0,00**	**0,00**	**(1.616.098,37)**
7086	1.1.1.3.03.4.1.001 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	1500	1.616.098,37	1.616.098,37	0,00	0,00	(1.616.098,37)
	1.1.1.4.00.0.0.000 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		**4.257.008,71**	**4.257.008,71**	**0,00**	**0,00**	**(4.257.008,71)**
	1.1.1.4.51.0.0.000 Impostos sobre Serviços		**4.257.008,71**	**4.257.008,71**	**0,00**	**0,00**	**(4.257.008,71)**
	1.1.1.4.51.1.1.000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		**4.225.028,74**	**4.225.028,74**	**0,00**	**0,00**	**(4.225.028,74)**
7103	1.1.1.4.51.1.1.001 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1500	3.558.014,31	3.558.014,31	0,00	0,00	(3.558.014,31)
11267	1.1.1.4.51.1.1.002 ISS do Simples Nacional	1500	667.014,43	667.014,43	0,00	0,00	(667.014,43)
	1.1.1.4.51.1.2.000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e		**16.281,69**	**16.281,69**	**0,00**	**0,00**	**(16.281,69)**
7104	1.1.1.4.51.1.2.001 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e	1500	16.281,69	16.281,69	0,00	0,00	(16.281,69)
	1.1.1.4.51.1.3.000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida		**11.750,71**	**11.750,71**	**0,00**	**0,00**	**(11.750,71)**
7105	1.1.1.4.51.1.3.001 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1500	11.750,71	11.750,71	0,00	0,00	(11.750,71)
	1.1.1.4.51.1.4.000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e		**3.947,57**	**3.947,57**	**0,00**	**0,00**	**(3.947,57)**
7106	1.1.1.4.51.1.4.001 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e	1500	3.947,57	3.947,57	0,00	0,00	(3.947,57)
	1.1.2.0.00.0.0.000 Taxas		**903.918,97**	**903.918,97**	**0,00**	**0,00**	**(903.918,97)**
	1.1.2.1.00.0.0.000 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		**149.490,94**	**149.490,94**	**0,00**	**0,00**	**(149.490,94)**
	1.1.2.1.01.0.0.000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		**149.490,94**	**149.490,94**	**0,00**	**0,00**	**(149.490,94)**
	1.1.2.1.01.0.1.000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		**103.419,09**	**103.419,09**	**0,00**	**0,00**	**(103.419,09)**
7127	1.1.2.1.01.0.1.001 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1500	47.114,04	47.114,04	0,00	0,00	(47.114,04)

Demonstrativo de Receita - Orçamentária

Código Reduzido	Rubrica de Receita	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
11188	1.1.2.1.01.0.1.002 Tx. de Inpeção Sanitária	1501	607,98	607,98	0,00	0,00	(607,98)
11193	1.1.2.1.01.0.1.004 Tx. de Licença p/ Func. de Estabel. Comercial	1501	1.357,35	1.357,35	0,00	0,00	(1.357,35)
11194	1.1.2.1.01.0.1.005 TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11195	1.1.2.1.01.0.1.006 Taxa de autorizaçao de funcionamento de trans	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11196	1.1.2.1.01.0.1.007 Tx. de Utilização de Áreas de Domínio Público	1501	1.933,57	1.933,57	0,00	0,00	(1.933,57)
11197	1.1.2.1.01.0.1.008 Tx. de Aprovação de Projetos de Construção	1501	2.409,99	2.409,99	0,00	0,00	(2.409,99)
11198	1.1.2.1.01.0.1.009 Taxa de Apreensao Deposito ou Liberação de Animais	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11199	1.1.2.1.01.0.1.010 Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	1501	3.603,92	3.603,92	0,00	0,00	(3.603,92)
11439	1.1.2.1.01.0.1.011 Taxa de Licença para execução de Obras	1500	46.217,94	46.217,94	0,00	0,00	(46.217,94)
11469	1.1.2.1.01.0.1.013 Tx Compesatórisa Lei Complementar nº 27/2022	1500	174,27	174,27	0,00	0,00	(174,27)
	1.1.2.1.01.0.2.000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros		**0,01**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**(0,01)**
11463	1.1.2.1.01.0.2.002 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1752	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	1.1.2.1.01.0.3.000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		**46.071,84**	**46.071,84**	**0,00**	**0,00**	**(46.071,84)**
11268	1.1.2.1.01.0.3.002 Receita da Dívida Ativa - Outros	1501	46.071,84	46.071,84	0,00	0,00	(46.071,84)
	1.1.2.2.00.0.0.000 Taxas pela Prestação de Serviços		**754.428,03**	**754.428,03**	**0,00**	**0,00**	**(754.428,03)**
	1.1.2.2.01.0.0.000 Taxas pela Prestação de Serviço em geral		**754.428,02**	**754.428,02**	**0,00**	**0,00**	**(754.428,02)**
	1.1.2.2.01.1.1.000 CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO AGUA E ESGOTO- PRINCIPAL		**261.326,72**	**261.326,72**	**0,00**	**0,00**	**(261.326,72)**
11451	1.1.2.2.01.1.1.001 CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO AGUA E ESGOTO-	1501	261.326,72	261.326,72	0,00	0,00	(261.326,72)
	1.1.2.2.01.1.2.000 CAPT., ADUÇÃO E DIST. AGUA E ESG. - MULTAS E JUROS		**29.278,72**	**29.278,72**	**0,00**	**0,00**	**(29.278,72)**
11460	1.1.2.2.01.1.2.001 CAPT., ADUÇÃO E DIST. AGUA E ESG. - MULTAS E JUROS	1501	29.278,72	29.278,72	0,00	0,00	(29.278,72)
	1.1.2.2.01.1.3.000 CAPT., ADUÇÃO E DIST. AGUA E ESG. - DIVIDA ATIVA		**260.161,62**	**260.161,62**	**0,00**	**0,00**	**(260.161,62)**
11461	1.1.2.2.01.1.3.001 CAPT., ADUÇÃO E DIST. AGUA E ESG. - DIVIDA ATIVA	1501	260.161,62	260.161,62	0,00	0,00	(260.161,62)
	1.1.2.2.01.2.1.000 TAXA DE EXPEDIENTE		**87.668,81**	**87.668,81**	**0,00**	**0,00**	**(87.668,81)**
11452	1.1.2.2.01.2.1.001 TAXA DE EXPEDIENTE	1501	87.668,81	87.668,81	0,00	0,00	(87.668,81)
	1.1.2.2.01.3.1.000 TAXA DE COLETA DE LIXO		**67.932,62**	**67.932,62**	**0,00**	**0,00**	**(67.932,62)**
11453	1.1.2.2.01.3.1.001 TAXA DE COLETA DE LIXO	1501	378,21	378,21	0,00	0,00	(378,21)
11470	1.1.2.2.01.3.1.002 TAXA DE COLETA DE LIXO DÍVIDA ATIVA	1501	67.554,41	67.554,41	0,00	0,00	(67.554,41)
	1.1.2.2.01.4.1.000 EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS		**87,13**	**87,13**	**0,00**	**0,00**	**(87,13)**
11454	1.1.2.2.01.4.1.001 EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS	1501	87,13	87,13	0,00	0,00	(87,13)
	1.1.2.2.01.5.1.000 TAXA DE CEMITÉRIOS		**42.787,89**	**42.787,89**	**0,00**	**0,00**	**(42.787,89)**
11455	1.1.2.2.01.5.1.001 TAXA DE CEMITÉRIOS	1501	42.787,88	42.787,88	0,00	0,00	(42.787,88)
11494	1.1.2.2.01.5.1.002 TAXA DE CEMITÉRIOS DÍVIDA ATIVA	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	1.1.2.2.01.6.1.000 TAXA DE CERTIDOES E SERVIÇOS ADMNISTRATIVOS		**0,01**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**(0,01)**
11456	1.1.2.2.01.6.1.001 TAXA DE CERTIDOES E SERVIÇOS ADMNISTRATIVOS	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	1.1.2.2.01.7.1.000 TAXA DE LIMPEZA PUBLICA		**0,01**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**(0,01)**
11457	1.1.2.2.01.7.1.001 TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	1.1.2.2.01.8.1.000 TAXA DE FISCALIZAÇÃO		**0,01**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**(0,01)**
11458	1.1.2.2.01.8.1.001 TAXA DE FISCALIZAÇÃO	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	1.1.2.2.01.9.1.000 TAXA DE RETIRA DE ENTULHO		**5.184,48**	**5.184,48**	**0,00**	**0,00**	**(5.184,48)**
11459	1.1.2.2.01.9.1.001 TAXA DE RETIRA DE ENTULHO	1501	5.184,48	5.184,48	0,00	0,00	(5.184,48)
	1.1.2.2.51.0.0.000 Taxas Extrajudiciais		**0,02**	**0,02**	**0,00**	**0,00**	**(0,02)**
	1.1.2.2.51.0.3.000 Taxas Extrajudiciais - Dívida Ativa		**0,01**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**(0,01)**

Código Reduzido	Rubrica de Receita	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
11287	1.1.2.2.51.0.3.002 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	1.2.0.0.00.0.0.000 Contribuições		**5.197.057,50**	**5.197.057,50**	**0,00**	**0,00**	**(5.197.057,50)**
	1.2.1.0.00.0.0.000 Contribuições Sociais		**4.872.697,96**	**4.872.697,96**	**0,00**	**0,00**	**(4.872.697,96)**
	1.2.1.5.00.0.0.000 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de		**4.872.697,96**	**4.872.697,96**	**0,00**	**0,00**	**(4.872.697,96)**
	1.2.1.5.01.0.0.000 Contribuição do Servidor Civil		**4.872.697,96**	**4.872.697,96**	**0,00**	**0,00**	**(4.872.697,96)**
	1.2.1.5.01.1.1.000 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		**4.872.697,96**	**4.872.697,96**	**0,00**	**0,00**	**(4.872.697,96)**
11251	1.2.1.5.01.1.1.002 CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO DA CAMARA	1800	77.690,00	77.690,00	0,00	0,00	(77.690,00)
11252	1.2.1.5.01.1.1.003 CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO SAUDE	1800	788.896,00	788.896,00	0,00	0,00	(788.896,00)
11253	1.2.1.5.01.1.1.004 CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PMQ	1800	3.991.568,00	3.991.568,00	0,00	0,00	(3.991.568,00)
11254	1.2.1.5.01.1.1.005 CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO QUATISPREV	1800	12.657,94	12.657,94	0,00	0,00	(12.657,94)
11256	1.2.1.5.01.1.1.007 CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PM PORTO REAL	1800	1.886,00	1.886,00	0,00	0,00	(1.886,00)
11257	1.2.1.5.01.1.1.008 CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PM BARRA MANSA	1800	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11496	1.2.1.5.01.1.1.011 CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PM MENDES	1800	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	1.2.4.0.00.0.0.000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		**324.359,54**	**324.359,54**	**0,00**	**0,00**	**(324.359,54)**
	1.2.4.1.00.0.0.000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		**324.359,54**	**324.359,54**	**0,00**	**0,00**	**(324.359,54)**
	1.2.4.1.50.0.0.000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		**324.359,54**	**324.359,54**	**0,00**	**0,00**	**(324.359,54)**
	1.2.4.1.50.0.1.000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		**324.359,53**	**324.359,53**	**0,00**	**0,00**	**(324.359,53)**
7583	1.2.4.1.50.0.1.001 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1751	324.359,53	324.359,53	0,00	0,00	(324.359,53)
	1.2.4.1.50.0.3.000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		**0,01**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**(0,01)**
7585	1.2.4.1.50.0.3.001 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida	1751	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	1.3.0.0.00.0.0.000 Receita Patrimonial		**16.758.614,43**	**16.758.614,43**	**0,00**	**0,00**	**(16.758.614,43)**
	1.3.1.0.00.0.0.000 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		**0,07**	**0,07**	**0,00**	**0,00**	**(0,07)**
	1.3.1.1.00.0.0.000 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		**0,07**	**0,07**	**0,00**	**0,00**	**(0,07)**
	1.3.1.1.02.0.0.000 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de		**0,01**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**(0,01)**
	1.3.1.1.02.0.1.000 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de		**0,01**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**(0,01)**
7607	1.3.1.1.02.0.1.001 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	1.3.1.1.99.0.0.000 Outras Receitas Imobiliárias		**0,06**	**0,06**	**0,00**	**0,00**	**(0,06)**
	1.3.1.1.99.0.1.000 Outras Receitas Imobiliárias - Principal		**0,06**	**0,06**	**0,00**	**0,00**	**(0,06)**
7615	1.3.1.1.99.0.1.001 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1501	0,06	0,06	0,00	0,00	(0,06)
	1.3.2.0.00.0.0.000 Valores Mobiliários		**16.758.614,36**	**16.758.614,36**	**0,00**	**0,00**	**(16.758.614,36)**
	1.3.2.1.00.0.0.000 Juros e Correções Monetárias		**16.758.614,36**	**16.758.614,36**	**0,00**	**0,00**	**(16.758.614,36)**
	1.3.2.1.01.0.0.000 Remuneração de Depósitos Bancários		**4.306.438,36**	**4.306.438,36**	**0,00**	**0,00**	**(4.306.438,36)**
	1.3.2.1.01.0.1.000 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		**4.306.438,36**	**4.306.438,36**	**0,00**	**0,00**	**(4.306.438,36)**
7623	1.3.2.1.01.0.1.001 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1500	0,02	0,02	0,00	0,00	(0,02)
7623	1.3.2.1.01.0.1.001 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1708	0,02	0,02	0,00	0,00	(0,02)
11214	1.3.2.1.01.0.1.002 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties	1704	349.984,28	349.984,28	0,00	0,00	(349.984,28)
11215	1.3.2.1.01.0.1.003 Rec. de Remu. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	1540	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11216	1.3.2.1.01.0.1.004 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Sal. Educação	1550	45.500,54	45.500,54	0,00	0,00	(45.500,54)
11217	1.3.2.1.01.0.1.005 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculado	1500	25.300,60	25.300,60	0,00	0,00	(25.300,60)
11217	1.3.2.1.01.0.1.005 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculado	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11217	1.3.2.1.01.0.1.005 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculado	1601	79.951,21	79.951,21	0,00	0,00	(79.951,21)
11217	1.3.2.1.01.0.1.005 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculado	1700	39.798,82	39.798,82	0,00	0,00	(39.798,82)

Código Reduzido	Rubrica de Receita		Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
11217	1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculado	1752	47,08	47,08	0,00	0,00	(47,08)
11218	1.3.2.1.01.0.1.006	Rem.de Outros Dep.de Rec. Não-Vinculados	1500	267.369,08	267.369,08	0,00	0,00	(267.369,08)
11219	1.3.2.1.01.0.1.007	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado	1635	82.257,26	82.257,26	0,00	0,00	(82.257,26)
11219	1.3.2.1.01.0.1.007	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado	1700	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11220	1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1500	221.408,54	221.408,54	0,00	0,00	(221.408,54)
11220	1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1540	62.760,78	62.760,78	0,00	0,00	(62.760,78)
11220	1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1551	29,58	29,58	0,00	0,00	(29,58)
11220	1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1552	8.311,95	8.311,95	0,00	0,00	(8.311,95)
11220	1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1553	1.452,83	1.452,83	0,00	0,00	(1.452,83)
11220	1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1600	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	(100.000,00)
11220	1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1601	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11220	1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1660	67.478,92	67.478,92	0,00	0,00	(67.478,92)
11220	1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1669	106.638,16	106.638,16	0,00	0,00	(106.638,16)
11220	1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1700	5.620,60	5.620,60	0,00	0,00	(5.620,60)
11220	1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1708	645.733,90	645.733,90	0,00	0,00	(645.733,90)
11220	1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1720	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11220	1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1750	1.641,44	1.641,44	0,00	0,00	(1.641,44)
11220	1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1751	27.818,46	27.818,46	0,00	0,00	(27.818,46)
11221	1.3.2.1.01.0.1.009	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado	1601	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11221	1.3.2.1.01.0.1.009	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado	1700	3.667,84	3.667,84	0,00	0,00	(3.667,84)
11222	1.3.2.1.01.0.1.010	Rec rendimento de remuneração deposito vinculado - PAHI	1701	1,00	1,00	0,00	0,00	(1,00)
11223	1.3.2.1.01.0.1.011	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - MEDICAMENTO	1701	2.756,16	2.756,16	0,00	0,00	(2.756,16)
11224	1.3.2.1.01.0.1.012	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - DIABETES	1701	181.084,45	181.084,45	0,00	0,00	(181.084,45)
11225	1.3.2.1.01.0.1.013	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - PASE	1701	227,71	227,71	0,00	0,00	(227,71)
11226	1.3.2.1.01.0.1.014	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado - COFIS-RAPS	1701	54.576,96	54.576,96	0,00	0,00	(54.576,96)
11227	1.3.2.1.01.0.1.015	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado -	1701	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11228	1.3.2.1.01.0.1.016	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - CO-Finan. VISA	1701	73.698,42	73.698,42	0,00	0,00	(73.698,42)
11229	1.3.2.1.01.0.1.017	Remuneração Deposito Banc. Rec. Vinculados (COVID)	1700	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11230	1.3.2.1.01.0.1.018	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - BLGES/MS RJ	1701	7.385,08	7.385,08	0,00	0,00	(7.385,08)
11283	1.3.2.1.01.0.1.019	REC. DE REND. CO- FINANC. VIG. EM SAUDE	1701	547.148,45	547.148,45	0,00	0,00	(547.148,45)
11284	1.3.2.1.01.0.1.020	REC. DE REDNIM. PROG. DE PROMOCAO A EQUIDADE (PPE)	1701	202.810,79	202.810,79	0,00	0,00	(202.810,79)
11292	1.3.2.1.01.0.1.021	REC. DE REDNIM. ROYALTIES ESTADUAL	1705	534.617,48	534.617,48	0,00	0,00	(534.617,48)
11383	1.3.2.1.01.0.1.022	REC. DE REDNIM. ROYALTIES EDUCAÇÃO	1573	4.616,59	4.616,59	0,00	0,00	(4.616,59)
11389	1.3.2.1.01.0.1.024	Rec. de Rendimentos	1706	186.354,21	186.354,21	0,00	0,00	(186.354,21)
11415	1.3.2.1.01.0.1.025	Rec rendimento de Remuneração	1605	10.160,56	10.160,56	0,00	0,00	(10.160,56)
11429	1.3.2.1.01.0.1.027	Rec. de Rendimento transf. FNDE Fonte 1569	1569	47.640,97	47.640,97	0,00	0,00	(47.640,97)
11436	1.3.2.1.01.0.1.029	REC. RENDIMENTO DE REMUNERAÇÃO 1604	1604	65.324,56	65.324,56	0,00	0,00	(65.324,56)
11438	1.3.2.1.01.0.1.030	REC. REM. PROMUNI	1701	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11479	1.3.2.1.01.0.1.032	REC. DE REDNIMENTO FONTE 1701 - HOSPITAL	1701	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11481	1.3.2.1.01.0.1.033	REC. RENDIMENTO 952299/23	1700	0,02	0,02	0,00	0,00	(0,02)
11485	1.3.2.1.01.0.1.035	REC. RENDIMENTO CONV. 09032023-037267	1706	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11487	1.3.2.1.01.0.1.037	REC. RENDIMENTO SIGTV 1665	1665	15.262,93	15.262,93	0,00	0,00	(15.262,93)

Código Reduzido	Rubrica de Receita	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
11491	1.3.2.1.01.0.1.039 RENDIMENTO INCREMENTO TEMP AO CUST. SERV HOSP E	1600	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	(230.000,00)
	1.3.2.1.04.0.0.000 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -		**12.452.176,00**	**12.452.176,00**	**0,00**	**0,00**	**(12.452.176,00)**
	1.3.2.1.04.0.1.000 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social		**12.452.176,00**	**12.452.176,00**	**0,00**	**0,00**	**(12.452.176,00)**
11231	1.3.2.1.04.0.1.002 Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	1800	12.452.176,00	12.452.176,00	0,00	0,00	(12.452.176,00)
	1.6.0.0.00.0.0.000 Receita de Serviços		**9.201,70**	**9.201,70**	**0,00**	**0,00**	**(9.201,70)**
	1.6.9.0.00.0.0.000 Outros Serviços		**9.201,70**	**9.201,70**	**0,00**	**0,00**	**(9.201,70)**
	1.6.9.9.00.0.0.000 Outros Serviços		**9.201,70**	**9.201,70**	**0,00**	**0,00**	**(9.201,70)**
	1.6.9.9.99.0.0.000 Outros Serviços		**9.201,70**	**9.201,70**	**0,00**	**0,00**	**(9.201,70)**
	1.6.9.9.99.0.1.000 Outros Serviços - Principal		**9.201,70**	**9.201,70**	**0,00**	**0,00**	**(9.201,70)**
7943	1.6.9.9.99.0.1.001 Outros Serviços - Principal	1500	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11285	1.6.9.9.99.0.1.002 SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	1500	9.201,69	9.201,69	0,00	0,00	(9.201,69)
	1.7.0.0.00.0.0.000 Transferências Correntes		**124.326.077,12**	**124.326.077,12**	**0,00**	**0,00**	**(124.326.077,12)**
	1.7.1.0.00.0.0.000 Transferências da União e de suas Entidades		**71.781.444,81**	**71.781.444,81**	**0,00**	**0,00**	**(71.781.444,81)**
	1.7.1.1.00.0.0.000 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		**27.452.436,38**	**27.452.436,38**	**0,00**	**0,00**	**(27.452.436,38)**
	1.7.1.1.51.0.0.000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		**27.432.351,14**	**27.432.351,14**	**0,00**	**0,00**	**(27.432.351,14)**
	1.7.1.1.51.1.1.000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		**25.313.283,51**	**25.313.283,51**	**0,00**	**0,00**	**(25.313.283,51)**
7951	1.7.1.1.51.1.1.001 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	1500	25.313.283,51	25.313.283,51	0,00	0,00	(25.313.283,51)
	1.7.1.1.51.2.0.000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas		**2.119.067,63**	**2.119.067,63**	**0,00**	**0,00**	**(2.119.067,63)**
11393	1.7.1.1.51.2.0.001 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1500	2.119.067,63	2.119.067,63	0,00	0,00	(2.119.067,63)
	1.7.1.1.52.0.0.000 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		**20.085,24**	**20.085,24**	**0,00**	**0,00**	**(20.085,24)**
	1.7.1.1.52.0.1.000 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -		**20.085,24**	**20.085,24**	**0,00**	**0,00**	**(20.085,24)**
11376	1.7.1.1.52.0.1.001 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1500	20.085,24	20.085,24	0,00	0,00	(20.085,24)
	1.7.1.2.00.0.0.000 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de		**34.161.217,44**	**34.161.217,44**	**0,00**	**0,00**	**(34.161.217,44)**
	1.7.1.2.51.0.0.000 Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos		**8.870.202,96**	**8.870.202,96**	**0,00**	**0,00**	**(8.870.202,96)**
	1.7.1.2.51.0.1.000 Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos		**8.870.202,96**	**8.870.202,96**	**0,00**	**0,00**	**(8.870.202,96)**
7954	1.7.1.2.51.0.1.001 Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	1708	8.870.202,96	8.870.202,96	0,00	0,00	(8.870.202,96)
	1.7.1.2.52.0.0.000 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		**25.291.014,47**	**25.291.014,47**	**0,00**	**0,00**	**(25.291.014,47)**
	1.7.1.2.52.1.1.000 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		**23.443.129,49**	**23.443.129,49**	**0,00**	**0,00**	**(23.443.129,49)**
11378	1.7.1.2.52.1.1.002 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo -	1704	14.199.237,22	14.199.237,22	0,00	0,00	(14.199.237,22)
11413	1.7.1.2.52.1.1.003 ROYALTIES EDUCAÇÃO	1573	6.932.919,20	6.932.919,20	0,00	0,00	(6.932.919,20)
11414	1.7.1.2.52.1.1.004 ROYALTIES - SAÚDE	1635	2.310.973,07	2.310.973,07	0,00	0,00	(2.310.973,07)
	1.7.1.2.52.3.1.000 Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 -		**1.354.095,32**	**1.354.095,32**	**0,00**	**0,00**	**(1.354.095,32)**
7957	1.7.1.2.52.3.1.001 Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 -	1704	1.354.095,32	1.354.095,32	0,00	0,00	(1.354.095,32)
	1.7.1.2.52.4.1.000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		**493.789,66**	**493.789,66**	**0,00**	**0,00**	**(493.789,66)**
7958	1.7.1.2.52.4.1.001 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1720	493.789,66	493.789,66	0,00	0,00	(493.789,66)
	1.7.1.2.99.0.0.000 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela		**0,01**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**(0,01)**
	1.7.1.2.99.0.1.000 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela		**0,01**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**(0,01)**
11377	1.7.1.2.99.0.1.001 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela	1500	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	1.7.1.3.00.0.0.000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		**6.079.697,31**	**6.079.697,31**	**0,00**	**0,00**	**(6.079.697,31)**
	1.7.1.3.50.0.0.000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -		**6.079.697,30**	**6.079.697,30**	**0,00**	**0,00**	**(6.079.697,30)**
	1.7.1.3.50.1.1.000 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e		**1.911.239,68**	**1.911.239,68**	**0,00**	**0,00**	**(1.911.239,68)**
11401	1.7.1.3.50.1.1.001 PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PRO	1600	31.441,97	31.441,97	0,00	0,00	(31.441,97)

Demonstrativo de Receita - Orçamentária

Código Reduzido	Rubrica de Receita	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
11401	1.7.1.3.50.1.1.002 PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - SAUDE BUCAL	1600	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	(150.000,00)
11403	1.7.1.3.50.1.1.004 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	1600	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	(150.000,00)
11404	1.7.1.3.50.1.1.005 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE	1600	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	(1.000,00)
11405	1.7.1.3.50.1.1.006 AGENTE COMUNTÁRIOS DE SAÚDE	1604	910.692,56	910.692,56	0,00	0,00	(910.692,56)
11400	1.7.1.3.50.1.1.007 IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PARA REDE CEGONHA	1600	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11472	1.7.1.3.50.1.1.009 INCENTIVO FINANC. DA APS - EQP DE SAUDE DA FAMILIA AT	1600	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	(550.000,00)
11471	1.7.1.3.50.1.1.010 INCENTIVO FINANC. DA APS MANUT. DE PAG. PEQ VALOR	1600	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	(68.000,00)
11498	1.7.1.3.50.1.1.011 INCENTIVO FINANC. DA APS COMP PER CAPITA BASE POP.	1600	50.105,14	50.105,14	0,00	0,00	(50.105,14)
	1.7.1.3.50.2.1.000 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e		**2.855.342,21**	**2.855.342,21**	**0,00**	**0,00**	**(2.855.342,21)**
11407	1.7.1.3.50.2.1.002 ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCED. - SAMU	1600	362.726,13	362.726,13	0,00	0,00	(362.726,13)
11406	1.7.1.3.50.2.1.003 ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCED. NO MAC	1600	1.838.498,92	1.838.498,92	0,00	0,00	(1.838.498,92)
11490	1.7.1.3.50.2.1.004 INCREMENTO TEMP. AO CUSTEIO DOS SERV. ASS. HOSP E	1600	654.117,15	654.117,15	0,00	0,00	(654.117,15)
11495	1.7.1.3.50.2.1.005 FAEC - PROG. MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE)	1600	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	1.7.1.3.50.3.1.000 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e		**326.006,27**	**326.006,27**	**0,00**	**0,00**	**(326.006,27)**
11409	1.7.1.3.50.3.1.002 INCENTIVO FINANCEIRO - AÇÕES VIG. SANITÁRIA	1600	12.729,60	12.729,60	0,00	0,00	(12.729,60)
11410	1.7.1.3.50.3.1.003 INCENTIVO FINANCEIRO VIG. EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	1600	75.480,15	75.480,15	0,00	0,00	(75.480,15)
11411	1.7.1.3.50.3.1.004 INCETIVO FINANCEIRO PREVENÇÃO E CONTROLE DST/AIDS E	1600	29.773,64	29.773,64	0,00	0,00	(29.773,64)
11408	1.7.1.3.50.3.1.005 AGENTES DE COMBATE AS EDEMIAS	1604	208.022,88	208.022,88	0,00	0,00	(208.022,88)
	1.7.1.3.50.4.1.000 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e		**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**(100.000,00)**
11412	1.7.1.3.50.4.1.003 PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	1600	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	(100.000,00)
	1.7.1.3.50.5.1.000 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e		**887.109,14**	**887.109,14**	**0,00**	**0,00**	**(887.109,14)**
7964	1.7.1.3.50.5.1.001 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	1600	11.894,70	11.894,70	0,00	0,00	(11.894,70)
11417	1.7.1.3.50.5.1.002 TRANSF. PISO PROF. DA ENFERMAGEM	1605	875.214,44	875.214,44	0,00	0,00	(875.214,44)
	1.7.1.3.51.0.0.000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -		**0,01**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**(0,01)**
	1.7.1.3.51.4.1.000 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de		**0,01**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**(0,01)**
11233	1.7.1.3.51.4.1.002 Apoio Financeiro Extraordinario	1600	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	1.7.1.4.00.0.0.000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da		**1.854.416,96**	**1.854.416,96**	**0,00**	**0,00**	**(1.854.416,96)**
	1.7.1.4.50.0.0.000 Transferências do Salário-Educação		**1.329.141,32**	**1.329.141,32**	**0,00**	**0,00**	**(1.329.141,32)**
	1.7.1.4.50.0.1.000 Transferências do Salário-Educação - Principal		**1.329.141,32**	**1.329.141,32**	**0,00**	**0,00**	**(1.329.141,32)**
7973	1.7.1.4.50.0.1.001 Transferências do Salário-Educação - Principal	1550	1.329.141,32	1.329.141,32	0,00	0,00	(1.329.141,32)
	1.7.1.4.51.0.0.000 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto		**228.967,25**	**228.967,25**	**0,00**	**0,00**	**(228.967,25)**
	1.7.1.4.51.0.1.000 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro		**228.967,25**	**228.967,25**	**0,00**	**0,00**	**(228.967,25)**
11234	1.7.1.4.51.0.1.002 PDDE FUNDAMENTAL	1551	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11235	1.7.1.4.51.0.1.003 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	1552	220.603,97	220.603,97	0,00	0,00	(220.603,97)
11236	1.7.1.4.51.0.1.004 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	1553	8.363,27	8.363,27	0,00	0,00	(8.363,27)
	1.7.1.4.98.0.0.000 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento		**97.517,23**	**97.517,23**	**0,00**	**0,00**	**(97.517,23)**
	1.7.1.4.98.0.1.000 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do		**97.517,23**	**97.517,23**	**0,00**	**0,00**	**(97.517,23)**
11190	1.7.1.4.98.0.1.002 EJA	1552	6.002,01	6.002,01	0,00	0,00	(6.002,01)
11191	1.7.1.4.98.0.1.003 PNAC	1552	83.419,19	83.419,19	0,00	0,00	(83.419,19)
11192	1.7.1.4.98.0.1.004 PNAQ	1552	8.096,03	8.096,03	0,00	0,00	(8.096,03)
	1.7.1.4.99.0.0.000 OUTRAS TRANSF. DE FNDE		**198.791,16**	**198.791,16**	**0,00**	**0,00**	**(198.791,16)**
	1.7.1.4.99.1.1.000 OUTRAS TRANSF. DE FNDE		**198.791,16**	**198.791,16**	**0,00**	**0,00**	**(198.791,16)**

Código Reduzido	Rubrica de Receita		Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
11422	1.7.1.4.99.1.1.001	ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	1569	198.791,16	198.791,16	0,00	0,00	(198.791,16)
	1.7.1.5.00.0.0.000	**Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de**		**1.621.437,65**	**1.621.437,65**	**0,00**	**0,00**	**(1.621.437,65)**
	1.7.1.5.50.0.0.000	**Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -**		**1.027.005,14**	**1.027.005,14**	**0,00**	**0,00**	**(1.027.005,14)**
	1.7.1.5.50.1.1.000	**Transferências de Recursos de Complementação da União ao**		**0,01**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**(0,01)**
7985	1.7.1.5.50.1.1.001	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	1542	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	1.7.1.5.50.2.1.000	**Transferências de Recursos de Complementação da União ao**		**1.027.005,13**	**1.027.005,13**	**0,00**	**0,00**	**(1.027.005,13)**
11291	1.7.1.5.50.2.1.001	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	1541	1.027.005,13	1.027.005,13	0,00	0,00	(1.027.005,13)
	1.7.1.5.52.0.0.000	**Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -**		**594.432,51**	**594.432,51**	**0,00**	**0,00**	**(594.432,51)**
11380	1.7.1.5.52.0.0.001	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	1543	594.432,51	594.432,51	0,00	0,00	(594.432,51)
	1.7.1.6.00.0.0.000	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -**		**167.221,58**	**167.221,58**	**0,00**	**0,00**	**(167.221,58)**
	1.7.1.6.50.0.0.000	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -**		**167.221,58**	**167.221,58**	**0,00**	**0,00**	**(167.221,58)**
	1.7.1.6.50.0.1.000	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social**		**167.221,58**	**167.221,58**	**0,00**	**0,00**	**(167.221,58)**
11209	1.7.1.6.50.0.1.002	PSE	1660	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11210	1.7.1.6.50.0.1.003	BPC NA ESCOLA	1660	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11211	1.7.1.6.50.0.1.004	TRANSF. REC. FNAS - PSB	1660	97.208,75	97.208,75	0,00	0,00	(97.208,75)
11212	1.7.1.6.50.0.1.005	SUAS	1660	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11213	1.7.1.6.50.0.1.006	PBF	1660	70.012,80	70.012,80	0,00	0,00	(70.012,80)
	1.7.1.9.00.0.0.000	**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**		**445.017,49**	**445.017,49**	**0,00**	**0,00**	**(445.017,49)**
	1.7.1.9.50.0.0.000	**Outras Transferências de Recursos da União**		**73.737,48**	**73.737,48**	**0,00**	**0,00**	**(73.737,48)**
	1.7.1.9.50.0.1.000	**Outras Transferências de Recursos da União - Principal**		**73.737,48**	**73.737,48**	**0,00**	**0,00**	**(73.737,48)**
7995	1.7.1.9.50.0.1.001	Outras Transferências de Recursos da União - Principal	1501	0,03	0,03	0,00	0,00	(0,03)
11237	1.7.1.9.50.0.1.002	Outras Transferências da União LC 176/20	1501	73.737,45	73.737,45	0,00	0,00	(73.737,45)
	1.7.1.9.51.0.0.000	**Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96**		**0,01**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**(0,01)**
	1.7.1.9.51.0.1.000	**Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -**		**0,01**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**(0,01)**
7996	1.7.1.9.51.0.1.001	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	1.7.1.9.99.0.0.000	**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**		**742.560,00**	**742.560,00**	**0,00**	**0,00**	**(742.560,00)**
	1.7.1.9.99.0.1.000	**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -**		**371.280,00**	**371.280,00**	**0,00**	**0,00**	**(371.280,00)**
8003	1.7.1.9.99.0.1.001	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	1706	371.280,00	371.280,00	0,00	0,00	(371.280,00)
	1.7.2.0.00.0.0.000	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**		**34.732.706,31**	**34.732.706,31**	**0,00**	**0,00**	**(34.732.706,31)**
	1.7.2.1.00.0.0.000	**Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal**		**30.305.682,36**	**30.305.682,36**	**0,00**	**0,00**	**(30.305.682,36)**
	1.7.2.1.50.0.0.000	**Cota-Parte do ICMS**		**28.013.440,23**	**28.013.440,23**	**0,00**	**0,00**	**(28.013.440,23)**
	1.7.2.1.50.0.1.000	**Cota-Parte do ICMS - Principal**		**28.013.440,23**	**28.013.440,23**	**0,00**	**0,00**	**(28.013.440,23)**
8004	1.7.2.1.50.0.1.001	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500	28.013.440,22	28.013.440,22	0,00	0,00	(28.013.440,22)
11273	1.7.2.1.50.0.1.002	Juros e Multas do ICMS	1500	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	1.7.2.1.51.0.0.000	**Cota-Parte do IPVA**		**1.329.047,55**	**1.329.047,55**	**0,00**	**0,00**	**(1.329.047,55)**
	1.7.2.1.51.0.1.000	**Cota-Parte do IPVA - Principal**		**1.329.047,55**	**1.329.047,55**	**0,00**	**0,00**	**(1.329.047,55)**
8005	1.7.2.1.51.0.1.001	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500	1.329.047,55	1.329.047,55	0,00	0,00	(1.329.047,55)
	1.7.2.1.52.0.0.000	**Cota-Parte do IPI - Municípios**		**932.815,76**	**932.815,76**	**0,00**	**0,00**	**(932.815,76)**
	1.7.2.1.52.0.1.000	**Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal**		**932.815,76**	**932.815,76**	**0,00**	**0,00**	**(932.815,76)**
8006	1.7.2.1.52.0.1.001	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500	932.815,76	932.815,76	0,00	0,00	(932.815,76)
	1.7.2.1.53.0.0.000	**Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico**		**30.378,82**	**30.378,82**	**0,00**	**0,00**	**(30.378,82)**
	1.7.2.1.53.0.1.000	**Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -**		**30.378,82**	**30.378,82**	**0,00**	**0,00**	**(30.378,82)**

Demonstrativo de Receita - Orçamentária

Código Reduzido	Rubrica de Receita	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
8007	1.7.2.1.53.0.1.001 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	1750	30.378,82	30.378,82	0,00	0,00	(30.378,82)
	1.7.2.2.00.0.0.000 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de		**3.649.903,84**	**3.649.903,84**	**0,00**	**0,00**	**(3.649.903,84)**
	1.7.2.2.50.0.0.000 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos		**3.649.903,84**	**3.649.903,84**	**0,00**	**0,00**	**(3.649.903,84)**
	1.7.2.2.50.3.1.000 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do		**3.649.903,84**	**3.649.903,84**	**0,00**	**0,00**	**(3.649.903,84)**
8011	1.7.2.2.50.3.1.001 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do	1705	3.649.903,84	3.649.903,84	0,00	0,00	(3.649.903,84)
	1.7.2.3.00.0.0.000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		**382.117,18**	**382.117,18**	**0,00**	**0,00**	**(382.117,18)**
	1.7.2.3.50.0.0.000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		**382.117,18**	**382.117,18**	**0,00**	**0,00**	**(382.117,18)**
	1.7.2.3.50.0.1.000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -		**382.117,18**	**382.117,18**	**0,00**	**0,00**	**(382.117,18)**
11238	1.7.2.3.50.0.1.002 Plano de Assistência Farmacêutica-Atenção Básica	1701	36.751,51	36.751,51	0,00	0,00	(36.751,51)
11239	1.7.2.3.50.0.1.003 PA insumos p/ diabetes	1701	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11240	1.7.2.3.50.0.1.004 PASE- Prog. Apoio a Sala de Estabilizaçao	1701	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11241	1.7.2.3.50.0.1.005 CO-FINANCIAMENTO	1701	123.105,00	123.105,00	0,00	0,00	(123.105,00)
11242	1.7.2.3.50.0.1.006 PAHI - Prog.Apoio aos Hospitais do Interior	1701	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11243	1.7.2.3.50.0.1.007 CO-Financiamento - VISA	1701	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11245	1.7.2.3.50.0.1.009 COFI - RAPS	1701	222.257,60	222.257,60	0,00	0,00	(222.257,60)
11247	1.7.2.3.50.0.1.011 DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DANT	1701	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11281	1.7.2.3.50.0.1.012 CO- FINANCIAMENTO VIG. EM SAUDE	1701	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11282	1.7.2.3.50.0.1.013 PROGRAMA DE PROMOCAO A EQUIDADE (PPE)	1701	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11437	1.7.2.3.50.0.1.014 PROMUNI	1701	1,00	1,00	0,00	0,00	(1,00)
11492	1.7.2.3.50.0.1.015 MAC - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA ESTADUAL	1701	1,00	1,00	0,00	0,00	(1,00)
11493	1.7.2.3.50.0.1.016 APS - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA ESTADUAL	1701	1,00	1,00	0,00	0,00	(1,00)
	1.7.2.9.00.0.0.000 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		**395.002,93**	**395.002,93**	**0,00**	**0,00**	**(395.002,93)**
	1.7.2.9.51.0.0.000 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		**393.802,93**	**393.802,93**	**0,00**	**0,00**	**(393.802,93)**
	1.7.2.9.51.0.1.000 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		**393.802,93**	**393.802,93**	**0,00**	**0,00**	**(393.802,93)**
11248	1.7.2.9.51.0.1.002 Transf. Piso Básico e Média Complexidade FEAS	1669	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11249	1.7.2.9.51.0.1.003 FEAS - Proteção Social Básica	1669	393.802,91	393.802,91	0,00	0,00	(393.802,91)
11250	1.7.2.9.51.0.1.004 FEAS - Proteção Social Especial	1669	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	1.7.2.9.53.0.0.000 compensação das perdas icms lc 194/2022		**1.200,00**	**1.200,00**	**0,00**	**0,00**	**(1.200,00)**
	1.7.2.9.53.1.1.000 compensação das perdas icms lc 194/2022		**1.200,00**	**1.200,00**	**0,00**	**0,00**	**(1.200,00)**
11394	1.7.2.9.53.1.1.001 compensação das perdas icms lc 194/2022	1502	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	(1.200,00)
	1.7.5.0.00.0.0.000 Transferências de Outras Instituições Públicas		**17.811.926,00**	**17.811.926,00**	**0,00**	**0,00**	**(17.811.926,00)**
	1.7.5.1.00.0.0.000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento		**17.811.926,00**	**17.811.926,00**	**0,00**	**0,00**	**(17.811.926,00)**
	1.7.5.1.50.0.0.000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e		**17.811.926,00**	**17.811.926,00**	**0,00**	**0,00**	**(17.811.926,00)**
	1.7.5.1.50.0.1.000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e		**17.811.926,00**	**17.811.926,00**	**0,00**	**0,00**	**(17.811.926,00)**
8030	1.7.5.1.50.0.1.001 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	1540	17.811.926,00	17.811.926,00	0,00	0,00	(17.811.926,00)
	1.9.0.0.00.0.0.000 Outras Receitas Correntes		**939.639,88**	**939.639,88**	**0,00**	**0,00**	**(939.639,88)**
	1.9.1.0.00.0.0.000 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		**88.447,78**	**88.447,78**	**0,00**	**0,00**	**(88.447,78)**
	1.9.1.1.00.0.0.000 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		**88.447,78**	**88.447,78**	**0,00**	**0,00**	**(88.447,78)**
	1.9.1.1.01.0.0.000 Multas Previstas em Legislação Específica		**88.447,78**	**88.447,78**	**0,00**	**0,00**	**(88.447,78)**
	1.9.1.1.01.0.1.000 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		**88.447,78**	**88.447,78**	**0,00**	**0,00**	**(88.447,78)**
8040	1.9.1.1.01.0.1.001 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1752	88.447,78	88.447,78	0,00	0,00	(88.447,78)
	1.9.2.0.00.0.0.000 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		**298.254,49**	**298.254,49**	**0,00**	**0,00**	**(298.254,49)**

Demonstrativo de Receita - Orçamentária

Código Reduzido	Rubrica de Receita	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
	1.9.2.2.00.0.0.000 Restituições		**298.254,49**	**298.254,49**	**0,00**	**0,00**	**(298.254,49)**
	1.9.2.2.99.0.0.000 Outras Restituições		**298.254,49**	**298.254,49**	**0,00**	**0,00**	**(298.254,49)**
	1.9.2.2.99.0.1.000 Outras Restituições - Principal		**298.254,49**	**298.254,49**	**0,00**	**0,00**	**(298.254,49)**
8280	1.9.2.2.99.0.1.001 Outras Restituições - Principal	1500	298.163,46	298.163,46	0,00	0,00	(298.163,46)
8280	1.9.2.2.99.0.1.001 Outras Restituições - Principal	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
8280	1.9.2.2.99.0.1.001 Outras Restituições - Principal	1752	39,39	39,39	0,00	0,00	(39,39)
11296	1.9.2.2.99.0.1.002 OUTRAS RESTITUIÇÕES	1701	51,62	51,62	0,00	0,00	(51,62)
11296	1.9.2.2.99.0.1.002 OUTRAS RESTITUIÇÕES	1800	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	1.9.9.0.00.0.0.000 Demais Receitas Correntes		**552.937,61**	**552.937,61**	**0,00**	**0,00**	**(552.937,61)**
	1.9.9.9.00.0.0.000 Outras Receitas Correntes		**552.937,61**	**552.937,61**	**0,00**	**0,00**	**(552.937,61)**
	1.9.9.9.03.0.0.000 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios		**515.787,69**	**515.787,69**	**0,00**	**0,00**	**(515.787,69)**
	1.9.9.9.03.0.1.000 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes		**455.083,69**	**455.083,69**	**0,00**	**0,00**	**(455.083,69)**
8520	1.9.9.9.03.0.1.001 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios	1501	455.083,69	455.083,69	0,00	0,00	(455.083,69)
	1.9.9.9.03.0.9.000 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes		**60.704,00**	**60.704,00**	**0,00**	**0,00**	**(60.704,00)**
11473	1.9.9.9.03.0.9.001 Compensações Financeiras entre RGPS e RPPS	1800	60.704,00	60.704,00	0,00	0,00	(60.704,00)
	1.9.9.9.12.0.0.000 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de		**14.508,14**	**14.508,14**	**0,00**	**0,00**	**(14.508,14)**
	1.9.9.9.12.2.1.000 Ônus de Sucumbência - Principal		**14.508,14**	**14.508,14**	**0,00**	**0,00**	**(14.508,14)**
8584	1.9.9.9.12.2.1.001 Ônus de Sucumbência - Principal	1500	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11381	1.9.9.9.12.2.1.002 Ônus de Sucumbência	1501	14.508,13	14.508,13	0,00	0,00	(14.508,13)
	1.9.9.9.99.0.0.000 Outras Receitas		**22.641,78**	**22.641,78**	**0,00**	**0,00**	**(22.641,78)**
	1.9.9.9.99.1.1.000 Outras Receitas Administradas pela RFB		**0,01**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**(0,01)**
11465	1.9.9.9.99.1.1.001 MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	1.9.9.9.99.1.2.000 REC. DIV ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - AUTO INFRAÇÃO		**0,01**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**(0,01)**
11467	1.9.9.9.99.1.2.001 REC. DIV ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - AUTO INFRAÇÃO	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	1.9.9.9.99.2.1.000 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -		**1.125,51**	**1.125,51**	**0,00**	**0,00**	**(1.125,51)**
8616	1.9.9.9.99.2.1.001 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	1501	1.125,51	1.125,51	0,00	0,00	(1.125,51)
	1.9.9.9.99.2.2.000 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -		**208,02**	**208,02**	**0,00**	**0,00**	**(208,02)**
8617	1.9.9.9.99.2.2.001 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	1501	208,02	208,02	0,00	0,00	(208,02)
	1.9.9.9.99.2.3.000 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -		**14.251,60**	**14.251,60**	**0,00**	**0,00**	**(14.251,60)**
11274	1.9.9.9.99.2.3.002 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa não tributaria	1501	13.770,17	13.770,17	0,00	0,00	(13.770,17)
11275	1.9.9.9.99.2.3.003 Receita da divida ativa de APCC	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11276	1.9.9.9.99.2.3.004 Receita da divida ativa taxa de expediente	1501	481,42	481,42	0,00	0,00	(481,42)
	1.9.9.9.99.2.4.000 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -		**7.056,63**	**7.056,63**	**0,00**	**0,00**	**(7.056,63)**
11277	1.9.9.9.99.2.4.002 Multa/Juros de Outros Tributos	1501	1.923,55	1.923,55	0,00	0,00	(1.923,55)
11278	1.9.9.9.99.2.4.003 Multas e Juros Dív Ativa Outros Tributos	1501	5.120,35	5.120,35	0,00	0,00	(5.120,35)
11279	1.9.9.9.99.2.4.004 Multas e Juros de Mora de ITBI	1501	12,73	12,73	0,00	0,00	(12,73)
	2.0.0.0.00.0.0.000 Receitas de Capital		**4.905.052,42**	**4.905.052,42**	**0,00**	**0,00**	**(4.905.052,42)**
	2.4.0.0.00.0.0.000 Transferências de Capital		**4.905.052,42**	**4.905.052,42**	**0,00**	**0,00**	**(4.905.052,42)**
	2.4.1.0.00.0.0.000 Transferências da União e de suas Entidades		**408.976,57**	**408.976,57**	**0,00**	**0,00**	**(408.976,57)**
	2.4.1.1.00.0.0.000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		**37.696,55**	**37.696,55**	**0,00**	**0,00**	**(37.696,55)**
	2.4.1.1.50.0.0.000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a		**0,01**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**(0,01)**
	2.4.1.1.50.9.1.000 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e		**0,01**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**(0,01)**

Demonstrativo de Receita - Orçamentária

Código Reduzido	Rubrica de Receita	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
11272	2.4.1.1.50.9.1.002 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1601	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	2.4.1.1.51.0.0.000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a		**37.696,53**	**37.696,53**	**0,00**	**0,00**	**(37.696,53)**
	2.4.1.1.51.1.1.000 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de		**0,01**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**(0,01)**
11293	2.4.1.1.51.1.1.002 OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO - SUS - ATENÇÃO	1601	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	2.4.1.1.51.2.1.000 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de		**37.696,52**	**37.696,52**	**0,00**	**0,00**	**(37.696,52)**
11294	2.4.1.1.51.2.1.002 OUTRAS TRANSF. DE RECURSO DO - SUS - ATENÇÃO	1601	37.696,52	37.696,52	0,00	0,00	(37.696,52)
	2.4.1.1.98.0.0.000 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		**0,01**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**(0,01)**
	2.4.1.1.98.0.1.000 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		**0,01**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**(0,01)**
8924	2.4.1.1.98.0.1.001 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	1701	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	2.4.1.3.00.0.0.000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		**371.280,00**	**371.280,00**	**0,00**	**0,00**	**(371.280,00)**
	2.4.1.3.50.0.0.000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		**371.280,00**	**371.280,00**	**0,00**	**0,00**	**(371.280,00)**
	2.4.1.3.50.0.1.000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		**371.280,00**	**371.280,00**	**0,00**	**0,00**	**(371.280,00)**
11480	2.4.1.3.50.0.1.002 Estruturação do SUAS	1665	371.280,00	371.280,00	0,00	0,00	(371.280,00)
	2.4.1.4.00.0.0.000 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		**0,01**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**(0,01)**
	2.4.1.4.01.0.0.000 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		**0,01**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**(0,01)**
	2.4.1.4.01.0.1.000 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades -		**0,01**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**(0,01)**
11468	2.4.1.4.01.0.1.002 CONVÊNIO 930516/2022	1700	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	2.4.1.9.00.0.0.000 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		**0,01**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**(0,01)**
	2.4.1.9.99.0.0.000 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		**0,01**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**(0,01)**
	2.4.1.9.99.0.1.000 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades -		**0,01**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**(0,01)**
11286	2.4.1.9.99.0.1.004 CONVENIO 893964/2019/MDR/CAIXA	1700	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	2.4.2.0.00.0.0.000 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		**4.496.075,85**	**4.496.075,85**	**0,00**	**0,00**	**(4.496.075,85)**
	2.4.2.9.00.0.0.000 Outras Transferências de Recursos dos Estados		**4.496.075,85**	**4.496.075,85**	**0,00**	**0,00**	**(4.496.075,85)**
	2.4.2.9.99.0.0.000 Outras Transferências de Recursos dos Estados		**8.992.151,70**	**8.992.151,70**	**0,00**	**0,00**	**(8.992.151,70)**
	2.4.2.9.99.0.1.000 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal		**4.496.075,85**	**4.496.075,85**	**0,00**	**0,00**	**(4.496.075,85)**
11478	2.4.2.9.99.0.1.002 APOIO FINANCEIRO - HOSPITAL	1701	4.496.075,85	4.496.075,85	0,00	0,00	(4.496.075,85)
	7.0.0.0.00.0.0.000 Receitas Correntes - Intra OFSS		**6.676.258,03**	**6.676.258,03**	**0,00**	**0,00**	**(6.676.258,03)**
	7.2.0.0.00.0.0.000 Contribuições - Intra OFSS		**6.676.258,03**	**6.676.258,03**	**0,00**	**0,00**	**(6.676.258,03)**
	7.2.1.0.00.0.0.000 Contribuições Sociais - Intra OFSS		**6.676.258,03**	**6.676.258,03**	**0,00**	**0,00**	**(6.676.258,03)**
	7.2.1.5.00.0.0.000 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de		**932.982,00**	**932.982,00**	**0,00**	**0,00**	**(932.982,00)**
	7.2.1.5.03.0.0.000 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Intra OFSS		**1.865.964,00**	**1.865.964,00**	**0,00**	**0,00**	**(1.865.964,00)**
	7.2.1.5.03.1.0.000 CPSSS - Parcelamentos - Intra OFSS		**932.982,00**	**932.982,00**	**0,00**	**0,00**	**(932.982,00)**
11280	7.2.1.5.03.1.0.002 Contr. Previd. em Regime de Parcelamento de Débito	1800	932.982,00	932.982,00	0,00	0,00	(932.982,00)
	7.2.1.8.00.0.0.000 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios - Intra		**5.743.276,03**	**5.743.276,03**	**0,00**	**0,00**	**(5.743.276,03)**
	7.2.1.8.01.0.0.000 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social -		**5.743.276,03**	**5.743.276,03**	**0,00**	**0,00**	**(5.743.276,03)**
	7.2.1.8.01.1.0.000 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Intra OFSS		**5.743.276,03**	**5.743.276,03**	**0,00**	**0,00**	**(5.743.276,03)**
11259	7.2.1.8.01.1.0.002 CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1800	91.562,00	91.562,00	0,00	0,00	(91.562,00)
11260	7.2.1.8.01.1.0.003 CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1800	929.770,00	929.770,00	0,00	0,00	(929.770,00)
11261	7.2.1.8.01.1.0.004 CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1800	4.704.348,00	4.704.348,00	0,00	0,00	(4.704.348,00)
11262	7.2.1.8.01.1.0.005 CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1800	15.372,00	15.372,00	0,00	0,00	(15.372,00)
11264	7.2.1.8.01.1.0.007 CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1800	2.224,00	2.224,00	0,00	0,00	(2.224,00)
11265	7.2.1.8.01.1.0.008 CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1800	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)

Demonstrativo de Receita - Orçamentária

Código Reduzido	Rubrica de Receita	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
11266	7.2.1.8.01.1.0.009 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL MULTA E JUROS	1800	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11497	7.2.1.8.01.1.0.011 CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1800	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	9.0.0.0.00.0.0.000 Dedução de Receita		**(11.032.301,68)**	**(11.032.301,68)**	**0,00**	**0,00**	**11.032.301,68**
	9.7.0.0.00.0.0.000 Dedução de Receita		**(11.032.301,68)**	**(11.032.301,68)**	**0,00**	**0,00**	**11.032.301,68**
	9.7.1.0.00.0.0.000 Dedução de Receita		**(4.977.090,12)**	**(4.977.090,12)**	**0,00**	**0,00**	**4.977.090,12**
	9.7.1.1.00.0.0.000 Dedução de Receita		**(4.977.090,12)**	**(4.977.090,12)**	**0,00**	**0,00**	**4.977.090,12**
	9.7.1.1.51.1.1.000 Dedução de Receita		**(4.977.090,12)**	**(4.977.090,12)**	**0,00**	**0,00**	**4.977.090,12**
11178	9.7.1.1.51.1.1.001 Dedução - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	1500	(4.973.073,15)	(4.973.073,15)	0,00	0,00	4.973.073,15
11269	9.7.1.1.51.1.1.002 Dedução de Rec. P/Formação do FUNDEB - ITR	1500	(4.016,97)	(4.016,97)	0,00	0,00	4.016,97
	9.7.2.0.00.0.0.000 Dedução de Receita		**(6.055.211,56)**	**(6.055.211,56)**	**0,00**	**0,00**	**6.055.211,56**
	9.7.2.1.00.0.0.000 Dedução de Receita		**(6.055.011,55)**	**(6.055.011,55)**	**0,00**	**0,00**	**6.055.011,55**
	9.7.2.1.50.0.1.000 Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal		**(5.602.687,93)**	**(5.602.687,93)**	**0,00**	**0,00**	**5.602.687,93**
11182	9.7.2.1.50.0.1.001 Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal	1500	(5.602.687,93)	(5.602.687,93)	0,00	0,00	5.602.687,93
	9.7.2.1.51.0.1.000 Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal		**(265.809,35)**	**(265.809,35)**	**0,00**	**0,00**	**265.809,35**
11183	9.7.2.1.51.0.1.001 Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal	1500	(265.809,35)	(265.809,35)	0,00	0,00	265.809,35
	9.7.2.1.52.0.1.000 Dedução - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		**(186.514,27)**	**(186.514,27)**	**0,00**	**0,00**	**186.514,27**
11187	9.7.2.1.52.0.1.002 Dedução da Receita p/ Form. do FUNDEB-IPI Export.	1500	(186.514,27)	(186.514,27)	0,00	0,00	186.514,27
	9.7.2.9.00.0.0.000 Dedução compensação das perdas ICMS LC 194/2022		**(200,01)**	**(200,01)**	**0,00**	**0,00**	**200,01**
	9.7.2.9.53.0.0.000 Dedução das Compensação das Perdas ICMS IC 194/2022		**(200,01)**	**(200,01)**	**0,00**	**0,00**	**200,01**
	9.7.2.9.53.1.1.000 Dedução das perdas do icms lc194/2022		**(200,01)**	**(200,01)**	**0,00**	**0,00**	**200,01**
11432	9.7.2.9.53.1.1.001 Dedução compensação das perdas ICMS LC 194/2022	1500	(0,01)	(0,01)	0,00	0,00	0,01
11432	9.7.2.9.53.1.1.001 Dedução compensação das perdas ICMS LC 194/2022	1502	(200,00)	(200,00)	0,00	0,00	200,00
	Total da Receita Orçamentária Líquida:		**158.185.011,05**	**158.185.011,05**	**0,00**	**0,00**	**(158.185.011,05)**
	Total da Receita Orçamentária Bruta:		**169.217.312,73**	**169.217.312,73**	**0,00**	**0,00**	

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

RESUMO GERAL DA DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

ANEXO I - DESPESA (CONSOLIDAÇÃO)
RESUMO GERAL DA DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					131.989.479,39
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO				73.177.487,93	
3.1.71.70.00.00	Rateio Consorcio Publico		10.000,00			
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			68.619.999,33		
3.1.90.01.00.00	Aposentadoria e Reformas		8.315.815,00			
3.1.90.03.00.00	Pensões		1.350.221,00			
3.1.90.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado		800.000,05			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil		51.832.530,83			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais		2.556.431,44			
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.015.000,01			
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais		100.000,00			
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores		300.000,00			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		250.001,00			
3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado		100.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias		4.537.488,60			
3.1.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		10.000,00			
3.2.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - Juros e Enc. da Dív. Interna				673.000,00	
3.2.90.00.00.00	DESP. COR. / JUROS E ENCARGOS - APLIC. DIRET			673.000,00		
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		650.000,00			
3.2.90.22.00.00	Outras Encargos sobre a Dívida por Contrato		23.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				58.138.991,46	
3.3.40.00.00.00	Distribuição de Receitas			728.000,00		
3.3.40.43.00.00	Subvenções Sociais		728.000,00			
3.3.71.70.00.00	Rateio Consorcio Publico		10.000,00			
3.3.72.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		581.936,40			
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES D			56.819.055,06		
3.3.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas		220.000,00			

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.03.00.00	Pensões		150.000,00			
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistências		1,00			
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil		348.200,00			
3.3.90.19.00.00	Auxílio - Fardamento		0,01			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		8.216.741,29			
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita		1.000,00			
3.3.90.35.00.00	Serviço de Consultoria		150.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		2.985.622,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		38.474.541,80			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação		1.188.000,00			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		884.800,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte		735.000,01			
3.3.90.86.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA		450.000,00			
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais		72.000,01			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores		25.001,01			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições		125.000,02			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					9.760.642,19
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				9.270.642,19	
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS ME			2.000,00		
4.4.71.70.00.00	Rateio Consorcio Publico		2.000,00			
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS			9.268.642,19		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		7.794.712,14			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		1.473.930,05			
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				490.000,00	
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas			90.000,00		
4.6.90.71.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatada		90.000,00			
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA					16.434.889,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

ANEXO I - DESPESA (CONSOLIDAÇÃO)
RESUMO GERAL DA DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Natureza	Categoria Econômica
					Total:	158.185.011,05

João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107.707

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

DESPESA POR UNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 01.01	**CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.598.592,36
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			3.442.542,48	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		3.312.542,48		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	2.972.541,48			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	2.137.386,48			
3.1.90.11.91.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civíl - Mesa Executiva	835.155,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	340.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	340.000,00			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	130.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	130.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.156.049,88	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.156.049,88		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistências	1,00			
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	60.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	198.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	198.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	83.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	80.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	3.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	288.900,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	288.900,00			
3.3.90.40.04.00	Locação de Equipamentos de TIC - Impressoras	65.100,00			
3.3.90.40.06.00	Locação de Softwares	120.000,00			
3.3.90.40.12.00	Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC	13.047,88			
3.3.90.40.99.00	Outros Serviços de TIC	20.000,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	198.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	110.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
				Total:	**4.798.592,36**

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 02.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.750.544,05
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.815.544,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.720.342,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	1.375.140,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.375.140,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	145.202,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	95.202,00			
3.1.90.13.99.00	Outras Obrigações Patronais	50.000,00			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00			
3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	100.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	95.202,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	95.202,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.935.000,05	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		3.935.000,05		
3.3.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	220.000,00			
3.3.90.03.00.00	Pensões	150.000,00			
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	690.000,00			
3.3.90.30.03.00	Combustivel	500.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	190.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	130.000,00			
3.3.90.36.16.00	Locação de Imóveis	170.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.885.000,04			
3.3.90.39.01.00	Energia Eletrica	760.000,00			
3.3.90.39.02.00	Serviço de Telefonia	5.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	1.120.000,04			
3.3.90.40.06.00	Locação de Softwares	100.000,00			
3.3.90.40.12.00	Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC	0,01			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	400.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	160.000,00			
3.3.90.58.08.00	Pecúlio Funeral	25.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				390.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			390.000,00	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		390.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	300.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00			
				Total:	**6.140.544,05**

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 03.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				23.467.730,28
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			8.964.415,01	
3.1.71.70.00.00	Rateio Consorcio Publico	10.000,00			
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		8.209.415,01		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	7.184.415,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	7.184.415,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	695.000,00			
3.1.90.13.01.00	Contribuição para o FGTS	140.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	555.000,00			
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,01			
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00			
3.1.90.92.11.00	Desp de exercicio anterior relativo a pessoal e encargo de servido	300.000,00			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	745.000,00			
3.1.91.13.02.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	50.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	695.000,00			
3.2.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - Juros e Enc. da Dív. Interna			3.000,00	
3.2.90.00.00.00	DESP. COR. / JUROS E ENCARGOS - APLIC. DIRETAS		3.000,00		
3.2.90.22.00.00	Outras Encargos sobre a Dívida por Contrato	3.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.500.315,27	
3.3.71.70.00.00	Rateio Consorcio Publico	10.000,00			
3.3.72.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	581.936,40			
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		13.908.378,87		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	130.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.392.212,37			
3.3.90.30.01.00	Medicamentos	446.982,01			
3.3.90.30.03.00	Combustivel	478.230,34			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	1.147.000,02			
3.3.90.30.12.00	Material Odontologico	5.000,00			
3.3.90.30.14.00	Material Hospitalar	10.000,00			
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	305.000,00			
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1.037.081,13			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	160.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	877.081,13			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.071.085,37			
3.3.90.39.01.00	Energia Eletrica	93.259,40			
3.3.90.39.02.00	Serviço de Telefonia	10.000,00			
3.3.90.39.03.00	Manut. e Conserv. de Maq. e Equipamentos	155.522,56			
3.3.90.39.04.00	Serv. Med. Hospit. Odont. e Laboratorial	6.399.642,64			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	3.392.660,77			
3.3.90.39.43.00	Serviços de Energia Elétrica	20.000,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	10.000,00			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	65.000,00			
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	2.000,00			
3.3.90.91.01.00	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	2.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	50.000,00			

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 03.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**				
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.068.476,43
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.068.476,43	
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT		2.000,00		
4.4.71.70.00.00	Rateio Consorcio Publico	2.000,00			
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		5.066.476,43		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	4.537.075,86			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	529.400,57			
				Total:	**28.536.206,71**

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 04.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.044.936,06
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.501.936,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.417.312,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	1.300.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	42.312,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	42.312,00			
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	75.000,00			
3.1.90.16.44.00	Serviços Extraordinários	75.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	84.624,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	84.624,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.543.000,06	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		6.543.000,06		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	255.000,03			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	255.000,03			
3.3.90.34.06.00	Outras despesas de pessoasl dec. contratos terc.	0,01			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	120.000,01			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	20.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	0,01			
3.3.90.36.16.00	Locação de Imóveis	100.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.128.000,00			
3.3.90.39.05.00	Vale Transporte	100.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	6.028.000,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	35.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	0,01			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				0,01
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,01	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		0,01		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,01			
				Total:	**8.044.936,07**

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 04.02	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	10.000,00			
				Total:	**10.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 05.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				20.625.988,86
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			10.362.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		9.392.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	8.150.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	8.150.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	432.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	432.000,00			
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	710.000,00			
3.1.90.16.44.00	Serviços Extraordinários	710.000,00			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	970.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	970.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.263.988,86	
3.3.40.00.00.00	Distribuição de Receitas		500.000,00		
3.3.40.43.00.00	Subvenções Sociais	500.000,00			
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		9.763.988,86		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	16.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.786.528,85			
3.3.90.30.03.00	Combustivel	305.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	495.095,69			
3.3.90.30.11.00	Merenda Escolar	1.986.433,16			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	430.000,01			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	300.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	130.000,01			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.976.460,00			
3.3.90.39.01.00	Energia Eletrica	257.000,01			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	5.719.459,99			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	265.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	290.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.533.216,51
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.533.216,51	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		1.533.216,51		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.400.001,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	133.215,51			
				Total:	**22.159.205,37**

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 05.02	**FUNDEB**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				19.496.124,44
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			19.496.124,44	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		17.906.124,44		
3.1.90.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	800.000,05			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	15.862.124,35			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	15.862.124,35			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	44.000,04			
3.1.90.13.01.00	Contribuição para o FGTS	0,02			
3.1.90.13.02.00	Contribuição Previdenciária - INSS	10.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	34.000,02			
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.180.000,00			
3.1.90.16.44.00	Serviços Extraordinários	1.180.000,00			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	1.590.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	1.590.000,00			
				Total:	**19.496.124,44**

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 06.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				11.945.538,30
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			5.217.340,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		4.984.624,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	4.350.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	4.350.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	84.624,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	84.624,00			
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	550.000,00			
3.1.90.16.44.00	Serviços Extraordinários	550.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	232.716,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	232.716,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.728.198,30	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		6.728.198,30		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	470.000,00			
3.3.90.30.03.00	Combustivel	100.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	370.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	92.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	42.000,00			
3.3.90.36.16.00	Locação de Imóveis	50.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.064.198,30			
3.3.90.39.01.00	Energia Eletrica	1.402.178,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	4.662.020,30			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	80.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	20.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				657.635,26
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			657.635,26	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		657.635,26		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	657.635,26			
				Total:	**12.603.173,56**

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 07.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.632.259,00
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			645.258,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		613.524,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	528.900,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	528.900,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	84.624,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	84.624,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	31.734,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	31.734,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.987.001,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		2.987.001,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	300.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	300.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	50.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.325.001,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	1.325.001,00			
3.3.90.40.06.00	Locação de Softwares	1.300.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	10.000,00			
				Total:	**3.632.259,00**

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 08.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.169.324,30
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			913.928,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		866.905,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	687.570,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	687.570,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	79.335,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	79.335,00			
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	100.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	37.023,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	37.023,00			
3.1.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10.000,00			
3.2.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - Juros e Enc. da Dív. Interna			670.000,00	
3.2.90.00.00.00	DESP. COR. / JUROS E ENCARGOS - APLIC. DIRETAS		670.000,00		
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	650.000,00			
3.2.90.22.00.00	Outras Encargos sobre a Dívida por Contrato	20.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.585.396,30	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		2.585.396,30		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,01			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	20.000,01			
3.3.90.35.00.00	Serviço de Consultoria	150.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	40.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	788.596,25			
3.3.90.39.01.00	Energia Eletrica	5.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	783.596,25			
3.3.90.40.06.00	Locação de Softwares	850.000,00			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	724.800,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	10.000,00			
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,01			
3.3.90.91.01.00	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	0,01			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,01			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,02			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				490.000,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			490.000,00	
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas		90.000,00		
4.6.90.71.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatada	90.000,00			
4.6.90.71.02.00	Principal Divida Contr. Resgatada -	90.000,00			
4.6.91.71.01.00	Princ.da Div.Contr. Resgatado -QUATISPREV	400.000,00			
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				4.979.089,47
9.9.99.99.99.99	Reserva de Contingência	4.979.089,47			
				Total:	**9.638.413,77**

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 10.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				563.000,28
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			287.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		287.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	240.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	240.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	47.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	47.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			276.000,28	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		276.000,28		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	4.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	45.000,00			
3.3.90.30.03.00	Combustivel	10.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	35.000,00			
3.3.90.34.06.00	Outras despesas de pessoasl dec. contratos terc.	0,01			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	207.000,00			
3.3.90.36.03.00	Bolsa Produtor Mirim	157.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	50.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,27			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	20.000,27			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,01
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,01	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,01		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,01			
				Total:	**573.000,29**

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 10.02	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.162.307,10
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			2.367.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		2.257.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	2.170.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	2.170.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	87.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	87.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	110.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	110.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.795.307,10	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.795.307,10		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	42.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	543.000,01			
3.3.90.30.03.00	Combustivel	95.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	323.000,01			
3.3.90.30.46.00	Auxilio Alimentação	25.000,00			
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	100.000,00			
3.3.90.34.06.00	Outras despesas de pessoasl dec. contratos terc.	150.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	166.006,59			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	50.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	116.006,59			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	859.300,50			
3.3.90.39.01.00	Energia Eletrica	39.600,00			
3.3.90.39.02.00	Serviço de Telefonia	11.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	808.700,50			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	20.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	15.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				405.383,94
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			405.383,94	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		405.383,94		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	405.383,94			
				Total:	**4.567.691,04**

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 10.03	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				0,01
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,01	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		0,01		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,01			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	0,01			
				Total:	**0,01**

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 10.05	**FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0,01
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0,01	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,01		
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	0,01			
				Total:	**0,01**

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 10.06	**FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0,01
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0,01	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,01		
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	0,01			
				Total:	**0,01**

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 11.01	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				12.156.036,00
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			10.476.036,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		10.346.036,00		
3.1.90.01.00.00	Aposentadoria e Reformas	8.315.815,00			
3.1.90.01.00.01	Aposentadoria Prefeitura	8.245.815,00			
3.1.90.01.00.02	Aposentadoria Câmara	70.000,00			
3.1.90.03.00.00	Pensões	1.350.221,00			
3.1.90.03.00.01	Pensão Prefeitura	1.310.221,00			
3.1.90.03.00.02	Pensão Câmara	40.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	530.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	500.000,00			
3.1.90.11.50.00	Salário Maternidade	10.000,00			
3.1.90.11.52.00	Licença Saúde	20.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	150.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	150.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	130.000,00			
3.1.91.13.01.00	Obrigações Patronais	130.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.680.000,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.680.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	35.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	200.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	200.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	210.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	210.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	500.000,00			
3.3.90.40.06.00	Locação de Softwares	120.000,00			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00			
3.3.90.86.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	450.000,00			
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	70.000,00			
3.3.90.91.01.00	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	70.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	60.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				450.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			450.000,00	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		450.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	300.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00			
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				11.455.800,00
9.9.99.79.99.00	Reserva do RPPS	11.205.800,00			
9.9.99.99.99.99	Reserva de Contingência	250.000,00			
				Total:	**24.061.836,00**

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 13.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.933.228,01
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			3.975.028,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		3.763.468,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	3.200.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	3.200.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	63.468,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	63.468,00			
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500.000,00			
3.1.90.16.44.00	Serviços Extraordinários	500.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	211.560,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	211.560,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.958.200,01	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.958.200,01		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	3.200,00			
3.3.90.19.00.00	Auxílio - Fardamento	0,01			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	40.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	40.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	43.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	18.000,00			
3.3.90.36.16.00	Locação de Imóveis	25.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.622.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	422.000,00			
3.3.90.39.31.00	Subsídios Tarifários	1.200.000,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	200.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	50.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
				Total:	**5.953.228,01**

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 13.02	**FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECADAÇÃO MULTAS**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				208.534,26
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			208.534,26	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		208.534,26		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	40.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	40.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	48.534,26			
3.3.90.36.07.00	Remuneração dos membros da JARI	48.534,26			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	120.000,00			
				Total:	**208.534,26**

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 15.02	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				0,05
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,05	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		0,05		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,02			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	0,02			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,03			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	0,03			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				0,01
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,01	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		0,01		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,01			
				Total:	**0,06**

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 16.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.028.680,00
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			634.680,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		581.790,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	528.900,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	528.900,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	52.890,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	52.890,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	52.890,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	52.890,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.394.000,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.394.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	71.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	70.000,00			
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	1.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	10.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.307.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	1.307.000,00			
				Total:	**2.028.680,00**

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 16.02	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				0,01
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,01	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		0,01		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,01			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	0,01			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				930,02
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			930,02	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		930,02		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	930,02			
				Total:	**930,03**

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 17.01	**SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.072.442,00
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			941.442,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		899.130,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	846.240,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	846.240,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	52.890,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	52.890,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	42.312,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	42.312,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			131.000,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		131.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	17.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	10.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	24.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	80.000,00			
				Total:	**1.072.442,00**

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 18.01	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				829.685,60
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			689.685,60	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		666.414,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	634.680,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	634.680,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	31.734,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	31.734,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	23.271,60			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	23.271,60			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			140.000,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		140.000,00		
3.3.90.11.10.00	Honorário Advocaticio	30.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	10.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	30.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	70.000,00			
				Total:	**829.685,60**

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 19.01	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				448.958,40
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			346.958,40	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		346.958,40		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	317.340,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	317.340,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	29.618,40			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	29.618,40			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			102.000,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		102.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	15.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	15.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	70.000,00			
				Total:	**448.958,40**

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 20.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.374.000,00
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			348.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		333.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	300.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	300.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	33.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	33.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	15.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	15.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.026.000,00	
3.3.40.00.00.00	Distribuição de Receitas		228.000,00		
3.3.40.43.00.00	Subvenções Sociais	228.000,00			
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		798.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	8.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	26.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	26.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	70.000,00			
3.3.90.36.16.00	Locação de Imóveis	10.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	684.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	684.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			
				Total:	**1.389.000,00**

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 21.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				982.680,00
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			379.680,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		364.680,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	334.680,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	334.680,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	30.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	30.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	15.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	15.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			603.000,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		603.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	8.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	80.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	80.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	515.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	515.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				500.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500.000,00	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	500.000,00			
				Total:	**1.482.680,00**

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 31.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				488.890,00
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			372.890,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		351.734,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	320.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	320.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	31.734,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	31.734,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	21.156,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	21.156,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			116.000,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		116.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	15.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	100.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
				Total:	**508.890,00**
				Total Geral:	**158.185.011,05**

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUÍDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ					
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA		4.698.592,36	100.000,00	4.798.592,36
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA		4.698.592,36	100.000,00	4.798.592,36
01.031.038.0.000	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO			100.000,00	100.000,00
01.031.038.1.185	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO			100.000,00	100.000,00
01.031.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		4.698.592,36		4.698.592,36
01.031.039.2.042	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO		835.155,00		835.155,00
01.031.039.2.201	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA		3.863.437,36		3.863.437,36
	Total:	**0,00**	**4.698.592,36**	**100.000,00**	**4.798.592,36**

João Paulo dos S
Secretário Municipal de Fin

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		5.030.544,02	400.000,00	5.430.544,02
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.730.544,01	400.000,00	5.130.544,01
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		4.730.544,01		4.730.544,01
04.122.039.2.002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA		4.730.544,01		4.730.544,01
04.122.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			400.000,00	400.000,00
04.122.117.1.295	CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL			300.000,00	300.000,00
04.122.117.2.992	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO			100.000,00	100.000,00
04.183.000.0.000	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		300.000,01		300.000,01
04.183.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		300.000,01		300.000,01
04.183.039.2.019	DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSO		300.000,01		300.000,01
26.000.000.0.000	TRANSPORTE		710.000,03		710.000,03
26.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		710.000,03		710.000,03
26.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		710.000,03		710.000,03
26.122.039.2.214	MANUTENÇÃO DA FROTA		710.000,03		710.000,03
	Total:	**0,00**	**5.740.544,05**	**400.000,00**	**6.140.544,05**

João Paulo dos S...
Secretário Municipal de Fin...
Matrícula: 107...

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS					
Unidade: 0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
10.000.000.0.000	SAÚDE		23.711.378,05	4.824.828,66	28.536.206,71
10.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.977.375,00		2.977.375,00
10.122.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS		2.977.375,00		2.977.375,00
10.122.064.2.619	GESTÃO DO SUS		2.977.375,00		2.977.375,00
10.124.000.0.000	CONTROLE INTERNO		29.000,00		29.000,00
10.124.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS		29.000,00		29.000,00
10.124.064.2.630	CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE		29.000,00		29.000,00
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA		7.023.574,73		7.023.574,73
10.301.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS		6.201.052,17		6.201.052,17
10.301.064.2.603	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		1.486.700,00		1.486.700,00
10.301.064.2.626	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS		23.647,77		23.647,77
10.301.064.2.633	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE		90.000,00		90.000,00
10.301.064.2.637	ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE		4.600.704,40		4.600.704,40
10.301.893.0.000	SAÚDE BUCAL		822.522,56		822.522,56
10.301.893.2.610	ATENÇÃO Á SAUDE BUCAL		822.522,56		822.522,56
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		11.567.457,99	4.824.828,66	16.392.286,65
10.302.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS		11.567.457,99	4.824.828,66	16.392.286,65
10.302.064.2.000	HOSPITAL MUNICIPAL			4.824.828,66	4.824.828,66
10.302.064.2.613	PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AME		8.100.357,25		8.100.357,25
10.302.064.2.614	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS		2.230.302,64		2.230.302,64
10.302.064.2.615	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO -TFD		773.230,33		773.230,33
10.302.064.2.628	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS		16.000,02		16.000,02
10.302.064.2.629	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMI		341.936,40		341.936,40
10.302.064.2.634	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚD		91.000,00		91.000,00
10.302.064.2.991	MAIS ACESSO A ESPECIALISTA		14.631,35		14.631,35
10.303.000.0.000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		366.982,00		366.982,00
10.303.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS		366.982,00		366.982,00
10.303.064.2.635	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		366.982,00		366.982,00
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		202.000,00		202.000,00
10.304.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS		202.000,00		202.000,00
10.304.064.2.612	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		202.000,00		202.000,00
10.305.000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		1.544.988,33		1.544.988,33
10.305.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS		1.544.988,33		1.544.988,33
10.305.064.2.611	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS		28.067,16		28.067,16
10.305.064.2.616	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS		1.057.581,12		1.057.581,12
10.305.064.2.631	CUIDADO INTEGRAL ÁS CRIANÇAS E ADOLESCENTES		82.000,00		82.000,00
10.305.064.2.632	AGENTES COMBATE ÁS ENDEMIAS		377.340,00		377.340,00
10.305.064.2.636	CUIDADO INTEGRAL ÁS DOENÇAS CRÔNICAS E AGRAVOS		0,05		0,05
	Total:	**0,00**	**23.711.378,05**	**4.824.828,66**	**28.536.206,71**

João Paulo dos Sa
Secretário Municipal de Fina
Matrícula: 107.70

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR					
11.000.000.0.000	TRABALHO		2.038.000,02		2.038.000,02
11.333.000.0.000	EMPREGABILIDADE		2.038.000,02		2.038.000,02
11.333.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		138.000,02		138.000,02
11.333.039.2.335	OPERAÇÃO DO CATE		10.000,00		10.000,00
11.333.039.2.337	PROGRAMA HORTA URBANA		6.000,00		6.000,00
11.333.039.2.338	FEIRA LIVRE		1.000,01		1.000,01
11.333.039.2.339	FOMENTO AO EMPREGO, EMPREENDEDORISMO E ATRA(		120.000,00		120.000,00
11.333.039.2.340	INCENTIVO AO VAREJO		1.000,01		1.000,01
11.333.903.0.000	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ		1.900.000,00		1.900.000,00
11.333.903.2.336	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ		1.900.000,00		1.900.000,00
20.000.000.0.000	AGRICULTURA		6.006.936,05		6.006.936,05
20.606.000.0.000	EXTENSÃO RURAL		6.006.936,05		6.006.936,05
20.606.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.706.936,02		1.706.936,02
20.606.039.2.023	OPERAÇÃO DA SMDEUR		1.706.936,02		1.706.936,02
20.606.124.0.000	ESTRADAS VICINAIS		4.100.000,02		4.100.000,02
20.606.124.2.045	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		4.100.000,02		4.100.000,02
20.606.125.0.000	CAMPO FORTE		200.000,01		200.000,01
20.606.125.2.046	CAMPO FORTE		200.000,01		200.000,01
	Total:	**0,00**	**8.044.936,07**	**0,00**	**8.044.936,07**

João Paulo dos Sant
Secretário Municipal de Finan

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECON. DE QUATIS					
Unidade: 0402 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
20.000.000.0.000	AGRICULTURA			10.000,00	10.000,00
20.606.000.0.000	EXTENSÃO RURAL			10.000,00	10.000,00
20.606.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			10.000,00	10.000,00
20.606.039.2.025	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR			10.000,00	10.000,00
	Total:	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**

João Paulo dos Sa...
Secretário Municipal de Fina...
Matrícula: 10/707

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME					
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO		20.757.888,65	1.401.316,72	22.159.205,37
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL		13.377.993,75	1.300.002,00	14.677.995,75
12.361.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOL		13.377.993,75	1.300.002,00	14.677.995,75
12.361.123.1.299	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARE			1.300.002,00	1.300.002,00
12.361.123.2.026	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		13.377.993,75		13.377.993,75
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL		5.261.801,51	101.314,72	5.363.116,23
12.365.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOL		5.261.801,51	101.314,72	5.363.116,23
12.365.123.1.300	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARE			101.314,72	101.314,72
12.365.123.2.095	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE		2.167.000,00		2.167.000,00
12.365.123.2.096	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESC		2.840.339,77		2.840.339,77
12.365.123.2.097	APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E		8.000,02		8.000,02
12.365.123.2.098	DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO		246.461,72		246.461,72
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO		946.093,39		946.093,39
12.366.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOL		946.093,39		946.093,39
12.366.123.2.031	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUI		946.093,39		946.093,39
12.367.000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.172.000,00		1.172.000,00
12.367.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOL		1.172.000,00		1.172.000,00
12.367.123.2.030	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.172.000,00		1.172.000,00
	Total:	**0,00**	**20.757.888,65**	**1.401.316,72**	**22.159.205,37**

João Paulo dos Sa...
Secretário Municipal de Financ...
Matrícula: 107.707

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0502 - FUNDEB					
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO		19.496.124,44		19.496.124,44
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL		14.571.437,65		14.571.437,65
12.361.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOL		14.571.437,65		14.571.437,65
12.361.123.2.120	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL		13.451.437,64		13.451.437,64
12.361.123.2.123	APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL		1.120.000,01		1.120.000,01
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL		4.924.686,79		4.924.686,79
12.365.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOL		4.924.686,79		4.924.686,79
12.365.123.2.121	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA		2.850.686,72		2.850.686,72
12.365.123.2.122	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE		654.000,01		654.000,01
12.365.123.2.124	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA		900.000,03		900.000,03
12.365.123.2.125	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		520.000,03		520.000,03
	Total:	**0,00**	**19.496.124,44**	**0,00**	**19.496.124,44**

João Paulo dos S...
Secretário Municipal de Fina...
Matrícula: 10...

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
15.000.000.0.000	URBANISMO		8.612.362,03	280.000,00	8.892.362,03
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		0,01	280.000,00	280.000,01
15.451.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		0,01		0,01
15.451.039.2.067	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA		0,01		0,01
15.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			280.000,00	280.000,00
15.451.117.1.210	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃC			280.000,00	280.000,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS		8.612.362,02		8.612.362,02
15.452.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		4.890.184,02		4.890.184,02
15.452.039.2.033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP		4.860.184,00		4.860.184,00
15.452.039.2.068	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO		30.000,02		30.000,02
15.452.129.0.000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA		3.722.178,00		3.722.178,00
15.452.129.2.064	MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO		2.500.000,00		2.500.000,00
15.452.129.2.065	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.222.178,00		1.222.178,00
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO			589.654,51	589.654,51
16.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA			589.654,51	589.654,51
16.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			589.654,51	589.654,51
16.451.117.1.245	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			589.654,51	589.654,51
17.000.000.0.000	SANEAMENTO		3.121.156,00	1,02	3.121.157,02
17.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		3.121.156,00	0,01	3.121.156,01
17.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			0,01	0,01
17.451.117.1.230	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS			0,01	0,01
17.451.130.0.000	SANEANDO QUATIS		3.121.156,00		3.121.156,00
17.451.130.2.066	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO		3.121.156,00		3.121.156,00
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			1,01	1,01
17.512.130.0.000	SANEANDO QUATIS			1,01	1,01
17.512.130.1.297	RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DIS			1,01	1,01
	Total:	**0,00**	**11.733.518,03**	**869.655,53**	**12.603.173,56**

João Paulo dos
Secretário Municipal de
Matric...

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		3.432.258,00		3.432.258,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.432.258,00		2.432.258,00
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		2.417.258,00		2.417.258,00
04.122.039.2.034	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG		2.407.258,00		2.407.258,00
04.122.039.2.049	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO		10.000,00		10.000,00
04.122.104.0.000	Comunicação e ouvidoria		15.000,00		15.000,00
04.122.104.2.242	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO		15.000,00		15.000,00
04.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL		1.000.000,00		1.000.000,00
04.392.040.0.000	APOIO A EVENTOS		1.000.000,00		1.000.000,00
04.392.040.2.055	APOIO A EVENTOS		1.000.000,00		1.000.000,00
14.000.000.0.000	DIREITOS DA CIDADANIA		100.000,00		100.000,00
14.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000,00		100.000,00
14.122.104.0.000	Comunicação e ouvidoria		100.000,00		100.000,00
14.122.104.2.241	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO		100.000,00		100.000,00
17.000.000.0.000	SANEAMENTO			100.001,00	100.001,00
17.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA			100.001,00	100.001,00
17.451.130.0.000	SANEANDO QUATIS			100.001,00	100.001,00
17.451.130.1.298	CAIXA D'AGUA SOCIAL LEI 1338/2025			100.001,00	100.001,00
	Total:	**0,00**	**3.532.258,00**	**100.001,00**	**3.632.259,00**

João Paulo dos Sa...
Secretário Municipal de Finanç...
Matrícula: 107.707

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		3.389.324,26		3.389.324,26
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		3.389.324,26		3.389.324,26
04.123.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		3.289.324,25		3.289.324,25
04.123.039.2.035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF		2.274.324,25		2.274.324,25
04.123.039.2.072	NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO T		1.015.000,00		1.015.000,00
04.123.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		100.000,01		100.000,01
04.123.117.2.032	GEO-PROCESSAMENTO		100.000,01		100.000,01
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.270.000,04			1.270.000,04
28.843.000.0.000	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	1.270.000,04			1.270.000,04
28.843.000.0.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.270.000,04			1.270.000,04
28.843.000.0.001	DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS	1.160.000,00			1.160.000,00
28.843.000.0.002	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	100.000,01			100.000,01
28.843.000.0.003	EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV	10.000,00			10.000,00
28.843.000.0.004	OUTROS ENCARGOS EPECIAIS	0,03			0,03
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.979.089,47		4.979.089,47
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.979.089,47		4.979.089,47
99.999.999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.979.089,47		4.979.089,47
99.999.999.0.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.979.089,47		4.979.089,47
	Total:	**1.270.000,04**	**8.368.413,73**	**0,00**	**9.638.413,77**

João Paulo dos Santo
Secretário Municipal de Finanç
Matrícula: 107.707

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS					
Unidade: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS					
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		573.000,29		573.000,29
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		252.000,02		252.000,02
08.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		0,02		0,02
08.122.039.2.126	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		0,02		0,02
08.122.631.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		252.000,00		252.000,00
08.122.631.2.378	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		252.000,00		252.000,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		202.000,00		202.000,00
08.243.054.0.000	CRAS/PAIF		202.000,00		202.000,00
08.243.054.2.215	PRODUTOR MIRIM		202.000,00		202.000,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		119.000,27		119.000,27
08.244.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		119.000,27		119.000,27
08.244.039.2.115	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE S(		0,01		0,01
08.244.039.2.119	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUI		119.000,00		119.000,00
08.244.039.2.138	SISTEMA MUNICIPAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICI		0,26		0,26
	Total:	**0,00**	**573.000,29**	**0,00**	**573.000,29**

João Paulo dos San
Secretário Municipal de Finan

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS					
Unidade: 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.567.691,04		4.567.691,04
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.840.006,54		1.840.006,54
08.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.840.006,54		1.840.006,54
08.122.039.2.126	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		1.576.000,00		1.576.000,00
08.122.039.2.131	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAI		169.000,00		169.000,00
08.122.039.2.132	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		26.006,51		26.006,51
08.122.039.2.133	FOTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS		53.000,03		53.000,03
08.122.039.2.136	PROCADSUAS		16.000,00		16.000,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		6,50		6,50
08.243.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		6,50		6,50
08.243.039.2.137	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		6,50		6,50
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2.341.135,07		2.341.135,07
08.244.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		2.133.135,07		2.133.135,07
08.244.039.2.128	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		716.741,09		716.741,09
08.244.039.2.129	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.416.393,98		1.416.393,98
08.244.990.0.00	BENEFICIOS EVENTUAIS		208.000,00		208.000,00
08.244.992.5.68	BENEFICIOS EVENTUAIS		208.000,00		208.000,00
08.845.000.0.000	TRANSFERÊNCIAS		386.542,93		386.542,93
08.845.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		386.542,93		386.542,93
08.845.039.2.039	SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO		386.542,93		386.542,93
	Total:	**0,00**	**4.567.691,04**	**0,00**	**4.567.691,04**

João Paulo dos Sa
Secretário Municipal de Fin

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS					
Unidade: 1003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,01		0,01
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		0,01		0,01
08.243.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		0,01		0,01
08.243.039.2.140	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA		0,01		0,01
	Total:	**0,00**	**0,01**	**0,00**	**0,01**

João Paulo dos San
Secretário Municipal de Finan
Matrícula: 107.70

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS					
Unidade: 1005 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA					
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,01		0,01
08.241.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		0,01		0,01
08.241.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		0,01		0,01
08.241.039.2.135	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA I		0,01		0,01
	Total:	**0,00**	**0,01**	**0,00**	**0,01**

João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107 707

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS					
Unidade: 1006 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,01		0,01
08.242.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		0,01		0,01
08.242.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		0,01		0,01
08.242.039.2.134	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA I		0,01		0,01
	Total:	**0,00**	**0,01**	**0,00**	**0,01**

João Paulo dos Sant...
Secretário Municipal de Finan...
Matrícula: 10...

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE QUATIS					
Unidade: 1101 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		2.940.000,00		2.940.000,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.940.000,00		2.940.000,00
04.122.093.0.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS		2.940.000,00		2.940.000,00
04.122.093.2.101	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		2.940.000,00		2.940.000,00
09.000.000.0.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL		9.666.036,00		9.666.036,00
09.272.000.0.000	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO		9.666.036,00		9.666.036,00
09.272.093.0.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS		9.666.036,00		9.666.036,00
09.272.093.2.020	APOSENTADORIAS E REFORMAS		9.666.036,00		9.666.036,00
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		11.455.800,00		11.455.800,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		11.455.800,00		11.455.800,00
99.999.999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		11.455.800,00		11.455.800,00
99.999.999.0.099	RESERVA DO RPPS		11.455.800,00		11.455.800,00
	Total:	**0,00**	**24.061.836,00**	**0,00**	**24.061.836,00**

João Paulo dos Santo
Secretário Municipal de Fina

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU					
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA		4.753.228,01		4.753.228,01
06.125.000.0.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		20.000,00		20.000,00
06.125.019.0.000	SEGURANÇA PUBLICA		20.000,00		20.000,00
06.125.019.2.258	QUATIS FISCALIZADORA		20.000,00		20.000,00
06.181.000.0.000	POLICIAMENTO		4.711.228,01		4.711.228,01
06.181.019.0.000	SEGURANÇA PUBLICA		120.000,00		120.000,00
06.181.019.2.260	FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		120.000,00		120.000,00
06.181.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		4.591.228,01		4.591.228,01
06.181.039.2.254	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU		4.436.228,01		4.436.228,01
06.181.039.2.259	ORDEM URBANA FORTALECIDA		155.000,00		155.000,00
06.182.000.0.000	DEFESA CIVIL		22.000,00		22.000,00
06.182.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		22.000,00		22.000,00
06.182.039.2.262	FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL		22.000,00		22.000,00
26.000.000.0.000	TRANSPORTE		1.200.000,00		1.200.000,00
26.782.000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.200.000,00		1.200.000,00
26.782.600.0.000	TRANSPORTE DE QUALIDADE		1.200.000,00		1.200.000,00
26.782.600.2.993	TRANSPORTE COLETIVO		1.200.000,00		1.200.000,00
	Total:	**0,00**	**5.953.228,01**	**0,00**	**5.953.228,01**

João Paulo dos Sant
Secretário Municipal de Finanç
Matrícula: 107.707

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 1302 - FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECADAÇÃO MULTAS					
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA		208.534,26		208.534,26
06.125.000.0.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		208.534,26		208.534,26
06.125.019.0.000	SEGURANÇA PUBLICA		88.534,26		88.534,26
06.125.019.2.255	ORDEM E SEGURANÇA PUBLICA		88.534,26		88.534,26
06.125.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		120.000,00		120.000,00
06.125.039.2.261	QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO		120.000,00		120.000,00
	Total:	**0,00**	**208.534,26**	**0,00**	**208.534,26**

João Paulo dos S
Secretário Municipal de
Matrícula

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 7 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO					
Unidade: 1502 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
13.000.000.0.000	CULTURA		0,02	0,03	0,05
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL		0,02	0,03	0,05
13.392.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA		0,02	0,03	0,05
13.392.113.1.290	PROJETOS CULTURAIS			0,02	0,02
13.392.113.1.294	RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL			0,01	0,01
13.392.113.2.054	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS		0,02		0,02
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER			0,01	0,01
27.813.000.0.000	LAZER			0,01	0,01
27.813.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA			0,01	0,01
27.813.113.1.178	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL			0,01	0,01
	Total:	**0,00**	**0,02**	**0,04**	**0,06**

João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107.707

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA					
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL		2.028.680,00		2.028.680,00
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		1.102.680,00		1.102.680,00
18.541.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		710.680,00		710.680,00
18.541.039.2.342	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		5.000,00		5.000,00
18.541.039.2.400	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA		705.680,00		705.680,00
18.541.603.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		372.000,00		372.000,00
18.541.603.2.341	REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIEN		200.000,00		200.000,00
18.541.603.2.343	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE		30.000,00		30.000,00
18.541.603.2.345	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONS		100.000,00		100.000,00
18.541.603.2.346	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTA		40.000,00		40.000,00
18.541.603.2.348	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO		2.000,00		2.000,00
18.541.678.0.000	SEMEIA QUATIS		20.000,00		20.000,00
18.541.678.2.347	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRO		20.000,00		20.000,00
18.542.000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL		926.000,00		926.000,00
18.542.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		20.000,00		20.000,00
18.542.039.2.349	MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URE		20.000,00		20.000,00
18.542.603.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		906.000,00		906.000,00
18.542.603.2.344	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		906.000,00		906.000,00
	Total:	**0,00**	**2.028.680,00**	**0,00**	**2.028.680,00**

João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107.707

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 1602 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL		930,03		930,03
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		930,03		930,03
18.541.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		930,03		930,03
18.541.039.2.027	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA		930,03		930,03
	Total:	**0,00**	**930,03**	**0,00**	**930,03**

João Paulo dos S
Secretário Municipal de
Matrícula:

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 1701 - SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		1.072.442,00		1.072.442,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.072.442,00		1.072.442,00
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.072.442,00		1.072.442,00
04.122.039.2.010	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM		1.072.442,00		1.072.442,00
	Total:	**0,00**	**1.072.442,00**	**0,00**	**1.072.442,00**

João Paulo dos Santo
Secretário Municipal de Finanç
Matrícula: 107.707

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 1801 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		829.685,60		829.685,60
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		829.685,60		829.685,60
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		829.685,60		829.685,60
04.122.039.2.011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM		829.685,60		829.685,60
	Total:	**0,00**	**829.685,60**	**0,00**	**829.685,60**

João Paulo dos San
Secretário Municipal de Fina
Matrícula:

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 1901 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		448.958,40		448.958,40
04.124.000.0.000	CONTROLE INTERNO		448.958,40		448.958,40
04.124.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		448.958,40		448.958,40
04.124.039.2.251	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM		436.958,40		436.958,40
04.124.039.2.263	PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL		12.000,00		12.000,00
	Total:	**0,00**	**448.958,40**	**0,00**	**448.958,40**

João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107.707

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 2001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		563.000,00		563.000,00
04.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL		563.000,00		563.000,00
04.392.040.0.000	APOIO A EVENTOS		563.000,00		563.000,00
04.392.040.2.055	APOIO A EVENTOS		563.000,00		563.000,00
13.000.000.0.000	CULTURA		826.000,00		826.000,00
13.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		511.000,00		511.000,00
13.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		511.000,00		511.000,00
13.122.039.2.253	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT		511.000,00		511.000,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL		315.000,00		315.000,00
13.392.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		33.000,00		33.000,00
13.392.039.2.257	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS		33.000,00		33.000,00
13.392.462.0.000	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE		282.000,00		282.000,00
13.392.462.2.216	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE		282.000,00		282.000,00
	Total:	**0,00**	**1.389.000,00**	**0,00**	**1.389.000,00**

João Paulo dos Santo
Secretário Municipal de Finan
Matrícula: 107.707

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 2101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		417.680,00		417.680,00
04.813.000.0.000	LAZER		417.680,00		417.680,00
04.813.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		417.680,00		417.680,00
04.813.039.2.036	MANUTENÇÃO DA SMEL		417.680,00		417.680,00
15.000.000.0.000	URBANISMO			500.000,00	500.000,00
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA			500.000,00	500.000,00
15.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			500.000,00	500.000,00
15.451.117.1.210	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃC			500.000,00	500.000,00
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER		565.000,00		565.000,00
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO		150.000,00		150.000,00
27.812.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		100.000,00		100.000,00
27.812.039.2.057	ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS		100.000,00		100.000,00
27.812.132.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO		50.000,00		50.000,00
27.812.132.2.056	APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO		50.000,00		50.000,00
27.813.000.0.000	LAZER		415.000,00		415.000,00
27.813.134.0.000	PROMOÇÃO DA SAUDE, LAZER E BEM ESTAR		415.000,00		415.000,00
27.813.134.2.058	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR		415.000,00		415.000,00
	Total:	**0,00**	**982.680,00**	**500.000,00**	**1.482.680,00**

João Paulo dos Santo
Secretário Municipal de Finanç
Matrícula: 107.707

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 3101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		508.890,00		508.890,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		508.890,00		508.890,00
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		508.890,00		508.890,00
04.122.039.2.990	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC		508.890,00		508.890,00
	Total:	**0,00**	**508.890,00**	**0,00**	**508.890,00**
				Total Geral:	**158.185.011,05**

João Paulo dos Sa
Secretário Municipal de F
Matrícula:

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

RESUMO POR PROGRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2026
RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
01.000.000.0.000	**LEGISLATIVA**	**4.698.592,36**	**100.000,00**	**4.798.592,36**
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	4.698.592,36	100.000,00	4.798.592,36
01.031.038.0.000	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	0,00	100.000,00	100.000,00
01.031.038.1.185	*AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO*	*0,00*	*100.000,00*	*100.000,00*
01.031.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.698.592,36	0,00	4.698.592,36
01.031.039.2.042	*MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO*	*835.155,00*	*0,00*	*835.155,00*
01.031.039.2.201	*MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA*	*3.863.437,36*	*0,00*	*3.863.437,36*
04.000.000.0.000	**ADMINISTRAÇÃO**	**18.632.782,28**	**400.000,00**	**19.032.782,28**
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.513.819,61	400.000,00	12.913.819,61
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.558.819,61	0,00	9.558.819,61
04.122.039.2.002	*MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA*	*4.730.544,01*	*0,00*	*4.730.544,01*
04.122.039.2.010	*MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM*	*1.072.442,00*	*0,00*	*1.072.442,00*
04.122.039.2.011	*MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM*	*829.685,60*	*0,00*	*829.685,60*
04.122.039.2.034	*MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG*	*2.407.258,00*	*0,00*	*2.407.258,00*
04.122.039.2.049	*DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO*	*10.000,00*	*0,00*	*10.000,00*
04.122.039.2.990	*MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC*	*508.890,00*	*0,00*	*508.890,00*
04.122.093.0.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.940.000,00	0,00	2.940.000,00
04.122.093.2.101	*DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA*	*2.940.000,00*	*0,00*	*2.940.000,00*
04.122.104.0.000	Comunicação e ouvidoria	15.000,00	0,00	15.000,00
04.122.104.2.242	*DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO*	*15.000,00*	*0,00*	*15.000,00*
04.122.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	400.000,00	400.000,00
04.122.117.1.295	*CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL*	*0,00*	*300.000,00*	*300.000,00*
04.122.117.2.992	*MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO*	*0,00*	*100.000,00*	*100.000,00*
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.389.324,26	0,00	3.389.324,26
04.123.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.289.324,25	0,00	3.289.324,25
04.123.039.2.035	*MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF*	*2.274.324,25*	*0,00*	*2.274.324,25*
04.123.039.2.072	*NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIB*	*1.015.000,00*	*0,00*	*1.015.000,00*
04.123.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	100.000,01	0,00	100.000,01
04.123.117.2.032	*GEO-PROCESSAMENTO*	*100.000,01*	*0,00*	*100.000,01*
04.124.000.0.000	CONTROLE INTERNO	448.958,40	0,00	448.958,40
04.124.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	448.958,40	0,00	448.958,40
04.124.039.2.251	*MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM*	*436.958,40*	*0,00*	*436.958,40*
04.124.039.2.263	*PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL*	*12.000,00*	*0,00*	*12.000,00*
04.183.000.0.000	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	300.000,01	0,00	300.000,01
04.183.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300.000,01	0,00	300.000,01
04.183.039.2.019	*DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS A*	*300.000,01*	*0,00*	*300.000,01*
04.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	1.563.000,00	0,00	1.563.000,00
04.392.040.0.000	APOIO A EVENTOS	1.563.000,00	0,00	1.563.000,00
04.392.040.2.055	*APOIO A EVENTOS*	*1.563.000,00*	*0,00*	*1.563.000,00*
04.813.000.0.000	LAZER	417.680,00	0,00	417.680,00
04.813.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	417.680,00	0,00	417.680,00
04.813.039.2.036	*MANUTENÇÃO DA SMEL*	*417.680,00*	*0,00*	*417.680,00*
06.000.000.0.000	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**4.961.762,27**	**0,00**	**4.961.762,27**
06.125.000.0.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	228.534,26	0,00	228.534,26
06.125.019.0.000	SEGURANÇA PUBLICA	108.534,26	0,00	108.534,26
06.125.019.2.255	*ORDEM E SEGURANÇA PUBLICA*	*88.534,26*	*0,00*	*88.534,26*
06.125.019.2.258	*QUATIS FISCALIZADORA*	*20.000,00*	*0,00*	*20.000,00*
06.125.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	120.000,00	0,00	120.000,00
06.125.039.2.261	*QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO*	*120.000,00*	*0,00*	*120.000,00*
06.181.000.0.000	POLICIAMENTO	4.711.228,01	0,00	4.711.228,01
06.181.019.0.000	SEGURANÇA PUBLICA	120.000,00	0,00	120.000,00

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
06.000.000.0.000	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**4.961.762,27**	**0,00**	**4.961.762,27**
06.181.000.0.000	POLICIAMENTO	4.711.228,01	0,00	4.711.228,01
06.181.019.0.000	SEGURANÇA PUBLICA	120.000,00	0,00	120.000,00
06.181.019.2.260	*FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL*	*120.000,00*	*0,00*	*120.000,00*
06.181.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.591.228,01	0,00	4.591.228,01
06.181.039.2.254	*MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU*	*4.436.228,01*	*0,00*	*4.436.228,01*
06.181.039.2.259	*ORDEM URBANA FORTALECIDA*	*155.000,00*	*0,00*	*155.000,00*
06.182.000.0.000	DEFESA CIVIL	22.000,00	0,00	22.000,00
06.182.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	22.000,00	0,00	22.000,00
06.182.039.2.262	*FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL*	*22.000,00*	*0,00*	*22.000,00*
08.000.000.0.000	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**5.140.691,36**	**0,00**	**5.140.691,36**
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.092.006,56	0,00	2.092.006,56
08.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.840.006,56	0,00	1.840.006,56
08.122.039.2.126	*GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS*	*1.576.000,02*	*0,00*	*1.576.000,02*
08.122.039.2.131	*BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADAS*	*169.000,00*	*0,00*	*169.000,00*
08.122.039.2.132	*BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS*	*26.006,51*	*0,00*	*26.006,51*
08.122.039.2.133	*FOTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS*	*53.000,03*	*0,00*	*53.000,03*
08.122.039.2.136	*PROCADSUAS*	*16.000,00*	*0,00*	*16.000,00*
08.122.631.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	252.000,00	0,00	252.000,00
08.122.631.2.378	*MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR*	*252.000,00*	*0,00*	*252.000,00*
08.241.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,01	0,00	0,01
08.241.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,01	0,00	0,01
08.241.039.2.135	*AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PES*	*0,01*	*0,00*	*0,01*
08.242.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,01	0,00	0,01
08.242.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,01	0,00	0,01
08.242.039.2.134	*AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PES*	*0,01*	*0,00*	*0,01*
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	202.006,51	0,00	202.006,51
08.243.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	6,51	0,00	6,51
08.243.039.2.137	*PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ*	*6,50*	*0,00*	*6,50*
08.243.039.2.140	*AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRI*	*0,01*	*0,00*	*0,01*
08.243.054.0.000	CRAS/PAIF	202.000,00	0,00	202.000,00
08.243.054.2.215	*PRODUTOR MIRIM*	*202.000,00*	*0,00*	*202.000,00*
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.460.135,34	0,00	2.460.135,34
08.244.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.252.135,34	0,00	2.252.135,34
08.244.039.2.115	*PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCI*	*0,01*	*0,00*	*0,01*
08.244.039.2.119	*AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMAN*	*119.000,00*	*0,00*	*119.000,00*
08.244.039.2.128	*BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL*	*716.741,09*	*0,00*	*716.741,09*
08.244.039.2.129	*BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA*	*1.416.393,98*	*0,00*	*1.416.393,98*
08.244.039.2.138	*SISTEMA MUNICIPAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICION*	*0,26*	*0,00*	*0,26*
08.244.99.0.000	BENEFICIOS EVENTUAIS	208.000,00	0,00	208.000,00
08.244.99.2.568	*BENEFICIOS EVENTUAIS*	*208.000,00*	*0,00*	*208.000,00*
08.845.000.0.000	TRANSFERÊNCIAS	386.542,93	0,00	386.542,93
08.845.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	386.542,93	0,00	386.542,93
08.845.039.2.039	*SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO*	*386.542,93*	*0,00*	*386.542,93*
09.000.000.0.000	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**9.666.036,00**	**0,00**	**9.666.036,00**
09.272.000.0.000	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	9.666.036,00	0,00	9.666.036,00
09.272.093.0.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	9.666.036,00	0,00	9.666.036,00
09.272.093.2.020	*APOSENTADORIAS E REFORMAS*	*9.666.036,00*	*0,00*	*9.666.036,00*
10.000.000.0.000	**SAÚDE**	**23.711.378,05**	**4.824.828,66**	**28.536.206,71**
10.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.977.375,00	0,00	2.977.375,00
10.122.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	2.977.375,00	0,00	2.977.375,00

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
10.000.000.0.000	**SAÚDE**	**23.711.378,05**	**4.824.828,66**	**28.536.206,71**
10.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.977.375,00	0,00	2.977.375,00
10.122.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	2.977.375,00	0,00	2.977.375,00
10.122.064.2.619	*GESTÃO DO SUS*	*2.977.375,00*	*0,00*	*2.977.375,00*
10.124.000.0.000	CONTROLE INTERNO	29.000,00	0,00	29.000,00
10.124.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	29.000,00	0,00	29.000,00
10.124.064.2.630	*CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE*	*29.000,00*	*0,00*	*29.000,00*
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	7.023.574,73	0,00	7.023.574,73
10.301.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	6.201.052,17	0,00	6.201.052,17
10.301.064.2.603	*AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE*	*1.486.700,00*	*0,00*	*1.486.700,00*
10.301.064.2.626	*INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE*	*23.647,77*	*0,00*	*23.647,77*
10.301.064.2.633	*ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE*	*90.000,00*	*0,00*	*90.000,00*
10.301.064.2.637	*ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE*	*4.600.704,40*	*0,00*	*4.600.704,40*
10.301.893.0.000	SAÚDE BUCAL	822.522,56	0,00	822.522,56
10.301.893.2.610	*ATENÇÃO Á SAUDE BUCAL*	*822.522,56*	*0,00*	*822.522,56*
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.567.457,99	4.824.828,66	16.392.286,65
10.302.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	11.567.457,99	4.824.828,66	16.392.286,65
10.302.064.2.000	*HOSPITAL MUNICIPAL*	*0,00*	*4.824.828,66*	*4.824.828,66*
10.302.064.2.613	*PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL*	*8.100.357,25*	*0,00*	*8.100.357,25*
10.302.064.2.614	*REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS*	*2.230.302,64*	*0,00*	*2.230.302,64*
10.302.064.2.615	*TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO -TFD*	*773.230,33*	*0,00*	*773.230,33*
10.302.064.2.628	*INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE*	*16.000,02*	*0,00*	*16.000,02*
10.302.064.2.629	*SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU 19*	*341.936,40*	*0,00*	*341.936,40*
10.302.064.2.634	*ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE*	*91.000,00*	*0,00*	*91.000,00*
10.302.064.2.991	*MAIS ACESSO A ESPECIALISTA*	*14.631,35*	*0,00*	*14.631,35*
10.303.000.0.000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	366.982,00	0,00	366.982,00
10.303.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	366.982,00	0,00	366.982,00
10.303.064.2.635	*ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA*	*366.982,00*	*0,00*	*366.982,00*
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	202.000,00	0,00	202.000,00
10.304.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	202.000,00	0,00	202.000,00
10.304.064.2.612	*EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA*	*202.000,00*	*0,00*	*202.000,00*
10.305.000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.544.988,33	0,00	1.544.988,33
10.305.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	1.544.988,33	0,00	1.544.988,33
10.305.064.2.611	*AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST*	*28.067,16*	*0,00*	*28.067,16*
10.305.064.2.616	*VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS*	*1.057.581,12*	*0,00*	*1.057.581,12*
10.305.064.2.631	*CUIDADO INTEGRAL ÁS CRIANÇAS E ADOLESCENTES*	*82.000,00*	*0,00*	*82.000,00*
10.305.064.2.632	*AGENTES COMBATE ÁS ENDEMIAS*	*377.340,00*	*0,00*	*377.340,00*
10.305.064.2.636	*CUIDADO INTEGRAL ÁS DOENÇAS CRÔNICAS E AGRAVOS N/*	*0,05*	*0,00*	*0,05*
11.000.000.0.000	**TRABALHO**	**2.038.000,02**	**0,00**	**2.038.000,02**
11.333.000.0.000	EMPREGABILIDADE	2.038.000,02	0,00	2.038.000,02
11.333.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	138.000,02	0,00	138.000,02
11.333.039.2.335	*OPERAÇÃO DO CATE*	*10.000,00*	*0,00*	*10.000,00*
11.333.039.2.337	*PROGRAMA HORTA URBANA*	*6.000,00*	*0,00*	*6.000,00*
11.333.039.2.338	*FEIRA LIVRE*	*1.000,01*	*0,00*	*1.000,01*
11.333.039.2.339	*FOMENTO AO EMPREGO, EMPREENDEDORISMO E ATRAÇÃC*	*120.000,00*	*0,00*	*120.000,00*
11.333.039.2.340	*INCENTIVO AO VAREJO*	*1.000,01*	*0,00*	*1.000,01*
11.333.903.0.000	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
11.333.903.2.336	*PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ*	*1.900.000,00*	*0,00*	*1.900.000,00*
12.000.000.0.000	**EDUCAÇÃO**	**40.254.013,09**	**1.401.316,72**	**41.655.329,81**
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	27.949.431,40	1.300.002,00	29.249.433,40

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
12.000.000.0.000	**EDUCAÇÃO**	**40.254.013,09**	**1.401.316,72**	**41.655.329,81**
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	27.949.431,40	1.300.002,00	29.249.433,40
12.361.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARE	27.949.431,40	1.300.002,00	29.249.433,40
12.361.123.1.299	*CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (*	*0,00*	*1.300.002,00*	*1.300.002,00*
12.361.123.2.026	*OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL*	*13.377.993,75*	*0,00*	*13.377.993,75*
12.361.123.2.120	*VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL*	*13.451.437,64*	*0,00*	*13.451.437,64*
12.361.123.2.123	*APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL*	*1.120.000,01*	*0,00*	*1.120.000,01*
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	10.186.488,30	101.314,72	10.287.803,02
12.365.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARE	10.186.488,30	101.314,72	10.287.803,02
12.365.123.1.300	*CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (*	*0,00*	*101.314,72*	*101.314,72*
12.365.123.2.095	*OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)*	*2.167.000,00*	*0,00*	*2.167.000,00*
12.365.123.2.096	*OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOL*	*2.840.339,77*	*0,00*	*2.840.339,77*
12.365.123.2.097	*APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM E*	*8.000,02*	*0,00*	*8.000,02*
12.365.123.2.098	*DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO*	*246.461,72*	*0,00*	*246.461,72*
12.365.123.2.121	*VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA*	*2.850.686,72*	*0,00*	*2.850.686,72*
12.365.123.2.122	*VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE*	*654.000,01*	*0,00*	*654.000,01*
12.365.123.2.124	*APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA*	*900.000,03*	*0,00*	*900.000,03*
12.365.123.2.125	*APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE*	*520.000,03*	*0,00*	*520.000,03*
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	946.093,39	0,00	946.093,39
12.366.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARE	946.093,39	0,00	946.093,39
12.366.123.2.031	*OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTC*	*946.093,39*	*0,00*	*946.093,39*
12.367.000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.172.000,00	0,00	1.172.000,00
12.367.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARE	1.172.000,00	0,00	1.172.000,00
12.367.123.2.030	*OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL*	*1.172.000,00*	*0,00*	*1.172.000,00*
13.000.000.0.000	**CULTURA**	**826.000,02**	**0,03**	**826.000,05**
13.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	511.000,00	0,00	511.000,00
13.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	511.000,00	0,00	511.000,00
13.122.039.2.253	*MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT*	*511.000,00*	*0,00*	*511.000,00*
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	315.000,02	0,03	315.000,05
13.392.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33.000,00	0,00	33.000,00
13.392.039.2.257	*MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS*	*33.000,00*	*0,00*	*33.000,00*
13.392.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA	0,02	0,03	0,05
13.392.113.1.290	*PROJETOS CULTURAIS*	*0,00*	*0,02*	*0,02*
13.392.113.1.294	*RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL*	*0,00*	*0,01*	*0,01*
13.392.113.2.054	*PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS*	*0,02*	*0,00*	*0,02*
13.392.462.0.000	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	282.000,00	0,00	282.000,00
13.392.462.2.216	*CULTURA E ARTE POR TODA PARTE*	*282.000,00*	*0,00*	*282.000,00*
14.000.000.0.000	**DIREITOS DA CIDADANIA**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
14.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	0,00	100.000,00
14.122.104.0.000	Comunicação e ouvidoria	100.000,00	0,00	100.000,00
14.122.104.2.241	*PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO*	*100.000,00*	*0,00*	*100.000,00*
15.000.000.0.000	**URBANISMO**	**8.612.362,03**	**780.000,00**	**9.392.362,03**
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,01	780.000,00	780.000,01
15.451.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,01	0,00	0,01
15.451.039.2.067	*IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA*	*0,01*	*0,00*	*0,01*
15.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	780.000,00	780.000,00
15.451.117.1.210	*CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE*	*0,00*	*780.000,00*	*780.000,00*
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	8.612.362,02	0,00	8.612.362,02
15.452.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.890.184,02	0,00	4.890.184,02
15.452.039.2.033	*MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP*	*4.860.184,00*	*0,00*	*4.860.184,00*

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
15.000.000.0.000	**URBANISMO**	**8.612.362,03**	**780.000,00**	**9.392.362,03**
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	8.612.362,02	0,00	8.612.362,02
15.452.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.890.184,02	0,00	4.890.184,02
15.452.039.2.068	*AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO*	*30.000,02*	*0,00*	*30.000,02*
15.452.129.0.000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	3.722.178,00	0,00	3.722.178,00
15.452.129.2.064	*MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO*	*2.500.000,00*	*0,00*	*2.500.000,00*
15.452.129.2.065	*ILUMINAÇÃO PÚBLICA*	*1.222.178,00*	*0,00*	*1.222.178,00*
16.000.000.0.000	**HABITAÇÃO**	**0,00**	**589.654,51**	**589.654,51**
16.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	589.654,51	589.654,51
16.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	589.654,51	589.654,51
16.451.117.1.245	*CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS*	*0,00*	*589.654,51*	*589.654,51*
17.000.000.0.000	**SANEAMENTO**	**3.121.156,00**	**100.002,02**	**3.221.158,02**
17.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.121.156,00	100.001,01	3.221.157,01
17.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,01	0,01
17.451.117.1.230	*CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS*	*0,00*	*0,01*	*0,01*
17.451.130.0.000	SANEANDO QUATIS	3.121.156,00	100.001,00	3.221.157,00
17.451.130.1.298	*CAIXA D'AGUA SOCIAL LEI 1338/2025*	*0,00*	*100.001,00*	*100.001,00*
17.451.130.2.066	*MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO*	*3.121.156,00*	*0,00*	*3.121.156,00*
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	1,01	1,01
17.512.130.0.000	SANEANDO QUATIS	0,00	1,01	1,01
17.512.130.1.297	*RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRI*	*0,00*	*1,01*	*1,01*
18.000.000.0.000	**GESTÃO AMBIENTAL**	**2.029.610,03**	**0,00**	**2.029.610,03**
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.103.610,03	0,00	1.103.610,03
18.541.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	711.610,03	0,00	711.610,03
18.541.039.2.027	*MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA*	*930,03*	*0,00*	*930,03*
18.541.039.2.342	*EDUCAÇÃO AMBIENTAL*	*5.000,00*	*0,00*	*5.000,00*
18.541.039.2.400	*MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA*	*705.680,00*	*0,00*	*705.680,00*
18.541.603.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	372.000,00	0,00	372.000,00
18.541.603.2.341	*REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTA*	*200.000,00*	*0,00*	*200.000,00*
18.541.603.2.343	*ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RP*	*30.000,00*	*0,00*	*30.000,00*
18.541.603.2.345	*IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSER*	*100.000,00*	*0,00*	*100.000,00*
18.541.603.2.346	*IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS*	*40.000,00*	*0,00*	*40.000,00*
18.541.603.2.348	*MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AI*	*2.000,00*	*0,00*	*2.000,00*
18.541.678.0.000	SEMEIA QUATIS	20.000,00	0,00	20.000,00
18.541.678.2.347	*IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODU*	*20.000,00*	*0,00*	*20.000,00*
18.542.000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL	926.000,00	0,00	926.000,00
18.542.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	20.000,00	0,00	20.000,00
18.542.039.2.349	*MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBAN*	*20.000,00*	*0,00*	*20.000,00*
18.542.603.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	906.000,00	0,00	906.000,00
18.542.603.2.344	*GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS*	*906.000,00*	*0,00*	*906.000,00*
20.000.000.0.000	**AGRICULTURA**	**6.006.936,05**	**10.000,00**	**6.016.936,05**
20.606.000.0.000	EXTENSÃO RURAL	6.006.936,05	10.000,00	6.016.936,05
20.606.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.706.936,02	10.000,00	1.716.936,02
20.606.039.2.023	*OPERAÇÃO DA SMDEUR*	*1.706.936,02*	*0,00*	*1.706.936,02*
20.606.039.2.025	*MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR*	*0,00*	*10.000,00*	*10.000,00*
20.606.124.0.000	ESTRADAS VICINAIS	4.100.000,02	0,00	4.100.000,02
20.606.124.2.045	*MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS*	*4.100.000,02*	*0,00*	*4.100.000,02*
20.606.125.0.000	CAMPO FORTE	200.000,01	0,00	200.000,01
20.606.125.2.046	*CAMPO FORTE*	*200.000,01*	*0,00*	*200.000,01*
26.000.000.0.000	**TRANSPORTE**	**1.910.000,03**	**0,00**	**1.910.000,03**

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
26.000.000.0.000	**TRANSPORTE**	**1.910.000,03**	**0,00**	**1.910.000,03**
26.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	710.000,03	0,00	710.000,03
26.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	710.000,03	0,00	710.000,03
26.122.039.2.214	*MANUTENÇÃO DA FROTA*	*710.000,03*	*0,00*	*710.000,03*
26.782.000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
26.782.600.0.000	TRANSPORTE DE QUALIDADE	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
26.782.600.2.993	*TRANSPORTE COLETIVO*	*1.200.000,00*	*0,00*	*1.200.000,00*
27.000.000.0.000	**DESPORTO E LAZER**	**565.000,00**	**0,01**	**565.000,01**
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	150.000,00	0,00	150.000,00
27.812.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100.000,00	0,00	100.000,00
27.812.039.2.057	*ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS*	*100.000,00*	*0,00*	*100.000,00*
27.812.132.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.132.2.056	*APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO*	*50.000,00*	*0,00*	*50.000,00*
27.813.000.0.000	LAZER	415.000,00	0,01	415.000,01
27.813.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA	0,00	0,01	0,01
27.813.113.1.178	*CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL*	*0,00*	*0,01*	*0,01*
27.813.134.0.000	PROMOÇÃO DA SAUDE, LAZER E BEM ESTAR	415.000,00	0,00	415.000,00
27.813.134.2.058	*PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR*	*415.000,00*	*0,00*	*415.000,00*
28.000.000.0.000	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**0,00**	**1.270.000,04**	**1.270.000,04**
28.843.000.0.000	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	0,00	1.270.000,04	1.270.000,04
28.843.000.0.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	1.270.000,04	1.270.000,04
28.843.000.1.	*DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS*	*0,00*	*1.160.000,00*	*1.160.000,00*
28.843.000.2.	*SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS*	*0,00*	*100.000,01*	*100.000,01*
28.843.000.3.	*EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV*	*0,00*	*10.000,00*	*10.000,00*
28.843.000.4.	*OUTROS ENCARGOS EPECIAIS*	*0,00*	*0,03*	*0,03*
99.000.000.0.000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**16.434.889,47**	**0,00**	**16.434.889,47**
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.434.889,47	0,00	16.434.889,47
99.999.999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.434.889,47	0,00	16.434.889,47
99.999.999.9.9	*RESERVA DO RPPS*	*11.455.800,00*	*0,00*	*11.455.800,00*
99.999.999.9.99	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA*	*4.979.089,47*	*0,00*	*4.979.089,47*
		148.709.209,06	**9.475.801,99**	**158.185.011,05**

João Paulo de...
Secretário Municipal de Finanç...

PREFEITURA DE
QUATIS

ORDINÁRIO X VINCULADO

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA	4.798.592,36	0,00	4.798.592,36
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	4.798.592,36	0,00	4.798.592,36
01.031.038.0.000	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.038.1.185	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.698.592,36	0,00	4.698.592,36
01.031.039.2.042	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO	835.155,00	0,00	835.155,00
01.031.039.2.201	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	3.863.437,36	0,00	3.863.437,36
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	8.892.174,69	10.140.607,59	19.032.782,28
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.388.819,61	6.525.000,00	12.913.819,61
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	6.388.819,61	3.170.000,00	9.558.819,61
04.122.039.2.002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA	3.305.544,01	1.425.000,00	4.730.544,01
04.122.039.2.010	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM	982.442,00	90.000,00	1.072.442,00
04.122.039.2.011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM	819.685,60	10.000,00	829.685,60
04.122.039.2.034	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG	897.258,00	1.510.000,00	2.407.258,00
04.122.039.2.049	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.039.2.990	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC	373.890,00	135.000,00	508.890,00
04.122.093.0.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	2.940.000,00	2.940.000,00
04.122.093.2.101	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	2.940.000,00	2.940.000,00
04.122.104.0.000	Comunicação e ouvidoria	0,00	15.000,00	15.000,00
04.122.104.2.242	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO	0,00	15.000,00	15.000,00
04.122.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	400.000,00	400.000,00
04.122.117.1.295	CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	0,00	300.000,00	300.000,00
04.122.117.2.992	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	100.000,00	100.000,00
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.681.716,67	1.707.607,59	3.389.324,26
04.123.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.681.716,67	1.607.607,58	3.289.324,25
04.123.039.2.035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF	1.676.716,67	597.607,58	2.274.324,25
04.123.039.2.072	NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	5.000,00	1.010.000,00	1.015.000,00

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	8.892.174,69	10.140.607,59	19.032.782,28
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.681.716,67	1.707.607,59	3.389.324,26
04.123.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	100.000,01	100.000,01
04.123.117.2.032	GEO-PROCESSAMENTO	0,00	100.000,01	100.000,01
04.124.000.0.000	CONTROLE INTERNO	433.958,40	15.000,00	448.958,40
04.124.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	433.958,40	15.000,00	448.958,40
04.124.039.2.251	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM	426.958,40	10.000,00	436.958,40
04.124.039.2.263	PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL	7.000,00	5.000,00	12.000,00
04.183.000.0.000	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0,01	300.000,00	300.000,01
04.183.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,01	300.000,00	300.000,01
04.183.039.2.019	DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	0,01	300.000,00	300.000,01
04.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	1.563.000,00	1.563.000,00
04.392.040.0.000	APOIO A EVENTOS	0,00	1.563.000,00	1.563.000,00
04.392.040.2.055	APOIO A EVENTOS	0,00	1.563.000,00	1.563.000,00
04.813.000.0.000	LAZER	387.680,00	30.000,00	417.680,00
04.813.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	387.680,00	30.000,00	417.680,00
04.813.039.2.036	MANUTENÇÃO DA SMEL	387.680,00	30.000,00	417.680,00
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	4.416.228,01	545.534,26	4.961.762,27
06.125.000.0.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.000,00	218.534,26	228.534,26
06.125.019.0.000	SEGURANÇA PUBLICA	10.000,00	98.534,26	108.534,26
06.125.019.2.255	ORDEM E SEGURANÇA PUBLICA	0,00	88.534,26	88.534,26
06.125.019.2.258	QUATIS FISCALIZADORA	10.000,00	10.000,00	20.000,00
06.125.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	120.000,00	120.000,00
06.125.039.2.261	QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO	0,00	120.000,00	120.000,00
06.181.000.0.000	POLICIAMENTO	4.406.228,01	305.000,00	4.711.228,01
06.181.019.0.000	SEGURANÇA PUBLICA	100.000,00	20.000,00	120.000,00
06.181.019.2.260	FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	100.000,00	20.000,00	120.000,00

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	4.416.228,01	545.534,26	4.961.762,27
06.181.000.0.000	POLICIAMENTO	4.406.228,01	305.000,00	4.711.228,01
06.181.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.306.228,01	285.000,00	4.591.228,01
06.181.039.2.254	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU	4.156.228,01	280.000,00	4.436.228,01
06.181.039.2.259	ORDEM URBANA FORTALECIDA	150.000,00	5.000,00	155.000,00
06.182.000.0.000	DEFESA CIVIL	0,00	22.000,00	22.000,00
06.182.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	22.000,00	22.000,00
06.182.039.2.262	FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	0,00	22.000,00	22.000,00
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.702.549,77	1.438.141,59	5.140.691,36
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.568.000,03	524.006,53	2.092.006,56
08.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.331.000,03	509.006,53	1.840.006,56
08.122.039.2.126	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	1.148.000,02	428.000,00	1.576.000,02
08.122.039.2.131	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	129.000,00	40.000,00	169.000,00
08.122.039.2.132	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	0,00	26.006,51	26.006,51
08.122.039.2.133	FOTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	52.000,01	1.000,02	53.000,03
08.122.039.2.136	PROCADSUAS	2.000,00	14.000,00	16.000,00
08.122.631.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	237.000,00	15.000,00	252.000,00
08.122.631.2.378	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	237.000,00	15.000,00	252.000,00
08.241.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,01	0,00	0,01
08.241.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,01	0,00	0,01
08.241.039.2.135	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,01	0,00	0,01
08.242.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,01	0,00	0,01
08.242.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,01	0,00	0,01
08.242.039.2.134	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,01	0,00	0,01
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	172.006,51	30.000,00	202.006,51
08.243.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	6,51	0,00	6,51
08.243.039.2.137	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	6,50	0,00	6,50

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.702.549,77	1.438.141,59	5.140.691,36
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	172.006,51	30.000,00	202.006,51
08.243.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	6,51	0,00	6,51
08.243.039.2.140	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,01	0,00	0,01
08.243.054.0.000	CRAS/PAIF	172.000,00	30.000,00	202.000,00
08.243.054.2.215	PRODUTOR MIRIM	172.000,00	30.000,00	202.000,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.576.000,28	884.135,06	2.460.135,34
08.244.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.458.000,28	794.135,06	2.252.135,34
08.244.039.2.115	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,01	0,00	0,01
08.244.039.2.119	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	119.000,00	0,00	119.000,00
08.244.039.2.128	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	392.000,00	324.741,09	716.741,09
08.244.039.2.129	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	947.000,01	469.393,97	1.416.393,98
08.244.039.2.138	SISTEMA MUNICIPAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN	0,26	0,00	0,26
08.244.99.0.000	BENEFICIOS EVENTUAIS	118.000,00	90.000,00	208.000,00
08.244.99.2.568	BENEFICIOS EVENTUAIS	118.000,00	90.000,00	208.000,00
08.845.000.0.000	TRANSFERÊNCIAS	386.542,93	0,00	386.542,93
08.845.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	386.542,93	0,00	386.542,93
08.845.039.2.039	SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO	386.542,93	0,00	386.542,93
09.000.000.0.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	9.666.036,00	9.666.036,00
09.272.000.0.000	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	9.666.036,00	9.666.036,00
09.272.093.0.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	9.666.036,00	9.666.036,00
09.272.093.2.020	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	9.666.036,00	9.666.036,00
10.000.000.0.000	SAÚDE	15.661.627,47	12.874.579,24	28.536.206,71
10.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.937.375,00	40.000,00	2.977.375,00
10.122.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	2.937.375,00	40.000,00	2.977.375,00
10.122.064.2.619	GESTÃO DO SUS	2.937.375,00	40.000,00	2.977.375,00
10.124.000.0.000	CONTROLE INTERNO	29.000,00	0,00	29.000,00

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
10.000.000.0.000	SAÚDE	15.661.627,47	12.874.579,24	28.536.206,71
10.124.000.0.000	CONTROLE INTERNO	29.000,00	0,00	29.000,00
10.124.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	29.000,00	0,00	29.000,00
10.124.064.2.630	CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE	29.000,00	0,00	29.000,00
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	4.433.700,00	2.589.874,73	7.023.574,73
10.301.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	3.786.700,00	2.414.352,17	6.201.052,17
10.301.064.2.603	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.486.700,00	0,00	1.486.700,00
10.301.064.2.626	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	23.647,77	23.647,77
10.301.064.2.633	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	0,00	90.000,00	90.000,00
10.301.064.2.637	ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	2.300.000,00	2.300.704,40	4.600.704,40
10.301.893.0.000	SAÚDE BUCAL	647.000,00	175.522,56	822.522,56
10.301.893.2.610	ATENÇÃO Á SAUDE BUCAL	647.000,00	175.522,56	822.522,56
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.354.631,35	10.037.655,30	16.392.286,65
10.302.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	6.354.631,35	10.037.655,30	16.392.286,65
10.302.064.2.000	HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	4.824.828,66	4.824.828,66
10.302.064.2.613	PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5.190.000,00	2.910.357,25	8.100.357,25
10.302.064.2.614	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	650.000,00	1.580.302,64	2.230.302,64
10.302.064.2.615	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO -TFD	500.000,00	273.230,33	773.230,33
10.302.064.2.628	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSITENCIA AMBULATORIAL E HOSPITAL	0,00	16.000,02	16.000,02
10.302.064.2.629	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU 192	0,00	341.936,40	341.936,40
10.302.064.2.634	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	0,00	91.000,00	91.000,00
10.302.064.2.991	MAIS ACESSO A ESPECIALISTA	14.631,35	0,00	14.631,35
10.303.000.0.000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	200.000,00	166.982,00	366.982,00
10.303.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	200.000,00	166.982,00	366.982,00
10.303.064.2.635	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	200.000,00	166.982,00	366.982,00
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	190.000,00	12.000,00	202.000,00
10.304.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	190.000,00	12.000,00	202.000,00
10.304.064.2.612	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	190.000,00	12.000,00	202.000,00

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
10.000.000.0.000	SAÚDE	15.661.627,47	12.874.579,24	28.536.206,71
10.305.000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.516.921,12	28.067,21	1.544.988,33
10.305.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	1.516.921,12	28.067,21	1.544.988,33
10.305.064.2.611	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS/HEPATITES VIRAIS	0,00	28.067,16	28.067,16
10.305.064.2.616	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	1.057.581,12	0,00	1.057.581,12
10.305.064.2.631	CUIDADO INTEGRAL ÁS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	82.000,00	0,00	82.000,00
10.305.064.2.632	AGENTES COMBATE ÁS ENDEMIAS	377.340,00	0,00	377.340,00
10.305.064.2.636	CUIDADO INTEGRAL ÁS DOENÇAS CRÔNICAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DANT	0,00	0,05	0,05
11.000.000.0.000	TRABALHO	1.808.000,00	230.000,02	2.038.000,02
11.333.000.0.000	EMPREGABILIDADE	1.808.000,00	230.000,02	2.038.000,02
11.333.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	8.000,00	130.000,02	138.000,02
11.333.039.2.335	OPERAÇÃO DO CATE	5.000,00	5.000,00	10.000,00
11.333.039.2.337	PROGRAMA HORTA URBANA	1.000,00	5.000,00	6.000,00
11.333.039.2.338	FEIRA LIVRE	1.000,00	0,01	1.000,01
11.333.039.2.339	FOMENTO AO EMPREGO, EMPREENDEDORISMO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	120.000,00	120.000,00
11.333.039.2.340	INCENTIVO AO VAREJO	1.000,00	0,01	1.000,01
11.333.903.0.000	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	1.800.000,00	100.000,00	1.900.000,00
11.333.903.2.336	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	1.800.000,00	100.000,00	1.900.000,00
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	12.980.869,80	28.674.460,01	41.655.329,81
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	8.379.437,64	20.869.995,76	29.249.433,40
12.361.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	8.379.437,64	20.869.995,76	29.249.433,40
12.361.123.1.299	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)	0,00	1.300.002,00	1.300.002,00
12.361.123.2.026	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.758.000,00	6.619.993,75	13.377.993,75
12.361.123.2.120	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL	1.621.437,64	11.830.000,00	13.451.437,64
12.361.123.2.123	APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.120.000,01	1.120.000,01
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.369.432,16	6.918.370,86	10.287.803,02
12.365.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.369.432,16	6.918.370,86	10.287.803,02
12.365.123.1.300	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (INFANTIL)	0,00	101.314,72	101.314,72

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	12.980.869,80	28.674.460,01	41.655.329,81
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.369.432,16	6.918.370,86	10.287.803,02
12.365.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.369.432,16	6.918.370,86	10.287.803,02
12.365.123.2.095	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	1.055.000,00	1.112.000,00	2.167.000,00
12.365.123.2.096	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	2.060.000,01	780.339,76	2.840.339,77
12.365.123.2.097	APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO	8.000,01	0,01	8.000,02
12.365.123.2.098	DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO	246.432,13	29,59	246.461,72
12.365.123.2.121	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA	0,01	2.850.686,71	2.850.686,72
12.365.123.2.122	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	0,00	654.000,01	654.000,01
12.365.123.2.124	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA	0,00	900.000,03	900.000,03
12.365.123.2.125	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	0,00	520.000,03	520.000,03
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	560.000,00	386.093,39	946.093,39
12.366.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	560.000,00	386.093,39	946.093,39
12.366.123.2.031	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	560.000,00	386.093,39	946.093,39
12.367.000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	672.000,00	500.000,00	1.172.000,00
12.367.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	672.000,00	500.000,00	1.172.000,00
12.367.123.2.030	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	672.000,00	500.000,00	1.172.000,00
13.000.000.0.000	CULTURA	738.000,05	88.000,00	826.000,05
13.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	426.000,00	85.000,00	511.000,00
13.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	426.000,00	85.000,00	511.000,00
13.122.039.2.253	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT	426.000,00	85.000,00	511.000,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	312.000,05	3.000,00	315.000,05
13.392.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	30.000,00	3.000,00	33.000,00
13.392.039.2.257	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	30.000,00	3.000,00	33.000,00
13.392.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA	0,05	0,00	0,05
13.392.113.1.290	PROJETOS CULTURAIS	0,02	0,00	0,02
13.392.113.1.294	RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL	0,01	0,00	0,01
13.392.113.2.054	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS	0,02	0,00	0,02

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
13.000.000.0.000	CULTURA	738.000,05	88.000,00	826.000,05
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	312.000,05	3.000,00	315.000,05
13.392.462.0.000	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	282.000,00	0,00	282.000,00
13.392.462.2.216	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	282.000,00	0,00	282.000,00
14.000.000.0.000	DIREITOS DA CIDADANIA	50.000,00	50.000,00	100.000,00
14.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	50.000,00	100.000,00
14.122.104.0.000	Comunicação e ouvidoria	50.000,00	50.000,00	100.000,00
14.122.104.2.241	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO	50.000,00	50.000,00	100.000,00
15.000.000.0.000	URBANISMO	4.730.184,01	4.662.178,02	9.392.362,03
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	780.000,01	780.000,01
15.451.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,01	0,01
15.451.039.2.067	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA	0,00	0,01	0,01
15.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	780.000,00	780.000,00
15.451.117.1.210	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS E PREDIOS PÚBLICOS	0,00	780.000,00	780.000,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	4.730.184,01	3.882.178,01	8.612.362,02
15.452.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.360.184,01	530.000,01	4.890.184,02
15.452.039.2.033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP	4.360.184,00	500.000,00	4.860.184,00
15.452.039.2.068	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	0,01	30.000,01	30.000,02
15.452.129.0.000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	370.000,00	3.352.178,00	3.722.178,00
15.452.129.2.064	MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
15.452.129.2.065	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	370.000,00	852.178,00	1.222.178,00
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO	557.634,22	32.020,29	589.654,51
16.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	557.634,22	32.020,29	589.654,51
16.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	557.634,22	32.020,29	589.654,51
16.451.117.1.245	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	557.634,22	32.020,29	589.654,51
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	1.021.157,00	2.200.001,02	3.221.158,02
17.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.021.157,00	2.200.000,01	3.221.157,01

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	1.021.157,00	2.200.001,02	3.221.158,02
17.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.021.157,00	2.200.000,01	3.221.157,01
17.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,01	0,01
17.451.117.1.230	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS	0,00	0,01	0,01
17.451.130.0.000	SANEANDO QUATIS	1.021.157,00	2.200.000,00	3.221.157,00
17.451.130.1.298	CAIXA D'AGUA SOCIAL LEI 1338/2025	100.001,00	0,00	100.001,00
17.451.130.2.066	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	921.156,00	2.200.000,00	3.121.156,00
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	1,01	1,01
17.512.130.0.000	SANEANDO QUATIS	0,00	1,01	1,01
17.512.130.1.297	RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE	0,00	1,01	1,01
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	1.917.610,03	112.000,00	2.029.610,03
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.011.610,03	92.000,00	1.103.610,03
18.541.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	681.610,03	30.000,00	711.610,03
18.541.039.2.027	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA	930,03	0,00	930,03
18.541.039.2.342	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	5.000,00	5.000,00
18.541.039.2.400	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA	680.680,00	25.000,00	705.680,00
18.541.603.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	330.000,00	42.000,00	372.000,00
18.541.603.2.341	REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL	200.000,00	0,00	200.000,00
18.541.603.2.343	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN	30.000,00	0,00	30.000,00
18.541.603.2.345	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541.603.2.346	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	0,00	40.000,00	40.000,00
18.541.603.2.348	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL	0,00	2.000,00	2.000,00
18.541.678.0.000	SEMEIA QUATIS	0,00	20.000,00	20.000,00
18.541.678.2.347	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS	0,00	20.000,00	20.000,00
18.542.000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL	906.000,00	20.000,00	926.000,00
18.542.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	20.000,00	20.000,00
18.542.039.2.349	MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS	0,00	20.000,00	20.000,00

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	1.917.610,03	112.000,00	2.029.610,03
18.542.000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL	906.000,00	20.000,00	926.000,00
18.542.603.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	906.000,00	0,00	906.000,00
18.542.603.2.344	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	906.000,00	0,00	906.000,00
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	5.736.936,02	280.000,03	6.016.936,05
20.606.000.0.000	EXTENSÃO RURAL	5.736.936,02	280.000,03	6.016.936,05
20.606.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.636.936,01	80.000,01	1.716.936,02
20.606.039.2.023	OPERAÇÃO DA SMDEUR	1.626.936,01	80.000,01	1.706.936,02
20.606.039.2.025	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.124.0.000	ESTRADAS VICINAIS	3.900.000,01	200.000,01	4.100.000,02
20.606.124.2.045	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	3.900.000,01	200.000,01	4.100.000,02
20.606.125.0.000	CAMPO FORTE	200.000,00	0,01	200.000,01
20.606.125.2.046	CAMPO FORTE	200.000,00	0,01	200.000,01
26.000.000.0.000	TRANSPORTE	120.000,03	1.790.000,00	1.910.000,03
26.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,03	590.000,00	710.000,03
26.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	120.000,03	590.000,00	710.000,03
26.122.039.2.214	MANUTENÇÃO DA FROTA	120.000,03	590.000,00	710.000,03
26.782.000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
26.782.600.0.000	TRANSPORTE DE QUALIDADE	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
26.782.600.2.993	TRANSPORTE COLETIVO	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	10.000,01	555.000,00	565.000,01
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	10.000,00	140.000,00	150.000,00
27.812.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	100.000,00	100.000,00
27.812.039.2.057	ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS	0,00	100.000,00	100.000,00
27.812.132.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	10.000,00	40.000,00	50.000,00
27.812.132.2.056	APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO	10.000,00	40.000,00	50.000,00
27.813.000.0.000	LAZER	0,01	415.000,00	415.000,01

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	10.000,01	555.000,00	565.000,01
27.813.000.0.000	LAZER	0,01	415.000,00	415.000,01
27.813.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA	0,01	0,00	0,01
27.813.113.1.178	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	0,01	0,00	0,01
27.813.134.0.000	PROMOÇÃO DA SAUDE, LAZER E BEM ESTAR	0,00	415.000,00	415.000,00
27.813.134.2.058	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR	0,00	415.000,00	415.000,00
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.260.000,02	10.000,02	1.270.000,04
28.843.000.0.000	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	1.260.000,02	10.000,02	1.270.000,04
28.843.000.0.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.260.000,02	10.000,02	1.270.000,04
28.843.000.0.001	DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00
28.843.000.0.002	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	100.000,00	0,01	100.000,01
28.843.000.0.003	EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV	0,00	10.000,00	10.000,00
28.843.000.0.004	OUTROS ENCARGOS EPECIAIS	0,02	0,01	0,03
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.979.089,47	11.455.800,00	16.434.889,47
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.979.089,47	11.455.800,00	16.434.889,47
99.999.999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.979.089,47	11.455.800,00	16.434.889,47
99.999.999.0.099	RESERVA DO RPPS	0,00	11.455.800,00	11.455.800,00
99.999.999.0.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.979.089,47	0,00	4.979.089,47
	Total	**73.380.652,96**	**84.804.358,09**	**158.185.011,05**

João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107.707

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ORÇAMENTO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026
ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
01.000.0000.0000	**LEGISLATIVA**	**4.698.592,36**	**100.000,00**	**4.798.592,36**
01.031.0000.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	4.698.592,36	100.000,00	4.798.592,36
01.031.038.0000	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO		100.000,00	100.000,00
01.031.038.1185	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO		100.000,00	100.000,00
01.031.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.698.592,36		4.698.592,36
01.031.039.2042	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO	835.155,00		835.155,00
01.031.039.2201	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	3.863.437,36		3.863.437,36
04.000.0000.0000	**ADMINISTRAÇÃO**	**18.632.782,28**	**400.000,00**	**19.032.782,28**
04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.513.819,61	400.000,00	12.913.819,61
04.122.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.558.819,61		9.558.819,61
04.122.039.2002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA	4.730.544,01		4.730.544,01
04.122.039.2010	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM	1.072.442,00		1.072.442,00
04.122.039.2011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM	829.685,60		829.685,60
04.122.039.2034	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG	2.407.258,00		2.407.258,00
04.122.039.2049	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO	10.000,00		10.000,00
04.122.039.2990	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC	508.890,00		508.890,00
04.122.093.0000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.940.000,00		2.940.000,00
04.122.093.2101	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	2.940.000,00		2.940.000,00
04.122.104.0000	Comunicação e ouvidoria	15.000,00		15.000,00
04.122.104.2242	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO	15.000,00		15.000,00
04.122.117.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		400.000,00	400.000,00
04.122.117.1295	CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL		300.000,00	300.000,00
04.122.117.2992	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		100.000,00	100.000,00
04.123.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.389.324,26		3.389.324,26
04.123.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.289.324,25		3.289.324,25
04.123.039.2035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF	2.274.324,25		2.274.324,25
04.123.039.2072	NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	1.015.000,00		1.015.000,00
04.123.117.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	100.000,01		100.000,01
04.123.117.2032	GEO-PROCESSAMENTO	100.000,01		100.000,01
04.124.0000.0000	CONTROLE INTERNO	448.958,40		448.958,40
04.124.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	448.958,40		448.958,40
04.124.039.2251	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM	436.958,40		436.958,40
04.124.039.2263	PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL	12.000,00		12.000,00
04.183.0000.0000	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	300.000,01		300.000,01
04.183.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300.000,01		300.000,01
04.183.039.2019	DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVO	300.000,01		300.000,01
04.392.0000.0000	DIFUSÃO CULTURAL	1.563.000,00		1.563.000,00
04.392.040.0000	APOIO A EVENTOS	1.563.000,00		1.563.000,00
04.392.040.2055	APOIO A EVENTOS	1.563.000,00		1.563.000,00
04.813.0000.0000	LAZER	417.680,00		417.680,00
04.813.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	417.680,00		417.680,00
04.813.039.2036	MANUTENÇÃO DA SMEL	417.680,00		417.680,00
06.000.0000.0000	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**4.961.762,27**		**4.961.762,27**
06.125.0000.0000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	228.534,26		228.534,26
06.125.019.0000	SEGURANÇA PUBLICA	108.534,26		108.534,26
06.125.019.2255	ORDEM E SEGURANÇA PUBLICA	88.534,26		88.534,26
06.125.019.2258	QUATIS FISCALIZADORA	20.000,00		20.000,00
06.125.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	120.000,00		120.000,00
06.125.039.2261	QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO	120.000,00		120.000,00
06.181.0000.0000	POLICIAMENTO	4.711.228,01		4.711.228,01
06.181.019.0000	SEGURANÇA PUBLICA	120.000,00		120.000,00
06.181.019.2260	FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	120.000,00		120.000,00
06.181.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.591.228,01		4.591.228,01
06.181.039.2254	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU	4.436.228,01		4.436.228,01
06.181.039.2259	ORDEM URBANA FORTALECIDA	155.000,00		155.000,00
06.182.0000.0000	DEFESA CIVIL	22.000,00		22.000,00
06.182.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	22.000,00		22.000,00
06.182.039.2262	FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	22.000,00		22.000,00
11.000.0000.0000	**TRABALHO**	**2.038.000,02**		**2.038.000,02**
11.333.0000.0000	EMPREGABILIDADE	2.038.000,02		2.038.000,02
11.333.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	138.000,02		138.000,02
11.333.039.2335	OPERAÇÃO DO CATE	10.000,00		10.000,00
11.333.039.2337	PROGRAMA HORTA URBANA	6.000,00		6.000,00
11.333.039.2338	FEIRA LIVRE	1.000,01		1.000,01

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
11.333.039.2339	FOMENTO AO EMPREGO, EMPREENDEDORISMO E ATRAÇÃO DE INVESTIME	120.000,00		120.000,00
11.333.039.2340	INCENTIVO AO VAREJO	1.000,01		1.000,01
11.333.903.0000	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	1.900.000,00		1.900.000,00
11.333.903.2336	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	1.900.000,00		1.900.000,00
12.000.0000.0000	**EDUCAÇÃO**	**40.254.013,09**	**1.401.316,72**	**41.655.329,81**
12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	27.949.431,40	1.300.002,00	29.249.433,40
12.361.123.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	27.949.431,40	1.300.002,00	29.249.433,40
12.361.123.1299	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL		1.300.002,00	1.300.002,00
12.361.123.2026	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.377.993,75		13.377.993,75
12.361.123.2120	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL	13.451.437,64		13.451.437,64
12.361.123.2123	APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	1.120.000,01		1.120.000,01
12.365.0000.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	10.186.488,30	101.314,72	10.287.803,02
12.365.123.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	10.186.488,30	101.314,72	10.287.803,02
12.365.123.1300	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (INFANTIL)		101.314,72	101.314,72
12.365.123.2095	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	2.167.000,00		2.167.000,00
12.365.123.2096	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	2.840.339,77		2.840.339,77
12.365.123.2097	APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO	8.000,02		8.000,02
12.365.123.2098	DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO	246.461,72		246.461,72
12.365.123.2121	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA	2.850.686,72		2.850.686,72
12.365.123.2122	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	654.000,01		654.000,01
12.365.123.2124	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA	900.000,03		900.000,03
12.365.123.2125	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	520.000,03		520.000,03
12.366.0000.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	946.093,39		946.093,39
12.366.123.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	946.093,39		946.093,39
12.366.123.2031	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	946.093,39		946.093,39
12.367.0000.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.172.000,00		1.172.000,00
12.367.123.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	1.172.000,00		1.172.000,00
12.367.123.2030	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.172.000,00		1.172.000,00
13.000.0000.0000	**CULTURA**	**826.000,02**	**0,03**	**826.000,05**
13.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	511.000,00		511.000,00
13.122.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	511.000,00		511.000,00
13.122.039.2253	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT	511.000,00		511.000,00
13.392.0000.0000	DIFUSÃO CULTURAL	315.000,02	0,03	315.000,05
13.392.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33.000,00		33.000,00
13.392.039.2257	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	33.000,00		33.000,00
13.392.113.0000	MEMÓRIA E CIDADANIA	0,02	0,03	0,05
13.392.113.1290	PROJETOS CULTURAIS		0,02	0,02
13.392.113.1294	RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL		0,01	0,01
13.392.113.2054	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS	0,02		0,02
13.392.462.0000	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	282.000,00		282.000,00
13.392.462.2216	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	282.000,00		282.000,00
14.000.0000.0000	**DIREITOS DA CIDADANIA**	**100.000,00**		**100.000,00**
14.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00		100.000,00
14.122.104.0000	Comunicação e ouvidoria	100.000,00		100.000,00
14.122.104.2241	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO	100.000,00		100.000,00
15.000.0000.0000	**URBANISMO**	**8.612.362,03**	**780.000,00**	**9.392.362,03**
15.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,01	780.000,00	780.000,01
15.451.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,01		0,01
15.451.039.2067	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA	0,01		0,01
15.451.117.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		780.000,00	780.000,00
15.451.117.1210	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS E P		780.000,00	780.000,00
15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS	8.612.362,02		8.612.362,02
15.452.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.890.184,02		4.890.184,02
15.452.039.2033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP	4.860.184,00		4.860.184,00
15.452.039.2068	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	30.000,02		30.000,02
15.452.129.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	3.722.178,00		3.722.178,00
15.452.129.2064	MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	2.500.000,00		2.500.000,00
15.452.129.2065	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.222.178,00		1.222.178,00
16.000.0000.0000	**HABITAÇÃO**		**589.654,51**	**589.654,51**
16.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		589.654,51	589.654,51
16.451.117.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		589.654,51	589.654,51
16.451.117.1245	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		589.654,51	589.654,51
17.000.0000.0000	**SANEAMENTO**	**3.121.156,00**	**100.002,02**	**3.221.158,02**
17.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.121.156,00	100.001,01	3.221.157,01

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
17.451.117.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		0,01	0,01
17.451.117.1230	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS		0,01	0,01
17.451.130.0000	SANEANDO QUATIS	3.121.156,00	100.001,00	3.221.157,00
17.451.130.1298	CAIXA D'AGUA SOCIAL LEI 1338/2025		100.001,00	100.001,00
17.451.130.2066	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	3.121.156,00		3.121.156,00
17.512.0000.0000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		1,01	1,01
17.512.130.0000	SANEANDO QUATIS		1,01	1,01
17.512.130.1297	RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE		1,01	1,01
18.000.0000.0000	**GESTÃO AMBIENTAL**	**2.029.610,03**		**2.029.610,03**
18.541.0000.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.103.610,03		1.103.610,03
18.541.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	711.610,03		711.610,03
18.541.039.2027	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA	930,03		930,03
18.541.039.2342	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	5.000,00		5.000,00
18.541.039.2400	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA	705.680,00		705.680,00
18.541.603.0000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	372.000,00		372.000,00
18.541.603.2341	REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL	200.000,00		200.000,00
18.541.603.2343	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN	30.000,00		30.000,00
18.541.603.2345	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	100.000,00		100.000,00
18.541.603.2346	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	40.000,00		40.000,00
18.541.603.2348	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL	2.000,00		2.000,00
18.541.678.0000	SEMEIA QUATIS	20.000,00		20.000,00
18.541.678.2347	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS	20.000,00		20.000,00
18.542.0000.0000	CONTROLE AMBIENTAL	926.000,00		926.000,00
18.542.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	20.000,00		20.000,00
18.542.039.2349	MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS	20.000,00		20.000,00
18.542.603.0000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	906.000,00		906.000,00
18.542.603.2344	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	906.000,00		906.000,00
20.000.0000.0000	**AGRICULTURA**	**6.006.936,05**	**10.000,00**	**6.016.936,05**
20.606.0000.0000	EXTENSÃO RURAL	6.006.936,05	10.000,00	6.016.936,02
20.606.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.706.936,02	10.000,00	1.706.936,02
20.606.039.2023	OPERAÇÃO DA SMDEUR	1.706.936,02		1.706.936,02
20.606.039.2025	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR		10.000,00	10.000,00
20.606.124.0000	ESTRADAS VICINAIS	4.100.000,02		4.100.000,02
20.606.124.2045	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	4.100.000,02		4.100.000,02
20.606.125.0000	CAMPO FORTE	200.000,01		200.000,01
20.606.125.2046	CAMPO FORTE	200.000,01		200.000,01
26.000.0000.0000	**TRANSPORTE**	**1.910.000,03**		**1.910.000,03**
26.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	710.000,03		710.000,03
26.122.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	710.000,03		710.000,03
26.122.039.2214	MANUTENÇÃO DA FROTA	710.000,03		710.000,03
26.782.0000.0000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.200.000,00		1.200.000,00
26.782.600.0000	TRANSPORTE DE QUALIDADE	1.200.000,00		1.200.000,00
26.782.600.2993	TRANSPORTE COLETIVO	1.200.000,00		1.200.000,00
27.000.0000.0000	**DESPORTO E LAZER**	**565.000,00**	**0,01**	**565.000,01**
27.812.0000.0000	DESPORTO COMUNITÁRIO	150.000,00		150.000,00
27.812.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100.000,00		100.000,00
27.812.039.2057	ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS	100.000,00		100.000,00
27.812.132.0000	DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00		50.000,00
27.812.132.2056	APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00		50.000,00
27.813.0000.0000	LAZER	415.000,00	0,01	415.000,01
27.813.113.0000	MEMÓRIA E CIDADANIA		0,01	0,01
27.813.113.1178	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL		0,01	0,01
27.813.134.0000	PROMOÇÃO DA SAUDE, LAZER E BEM ESTAR	415.000,00		415.000,00
27.813.134.2058	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR	415.000,00		415.000,00
28.000.0000.0000	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**1.270.000,04**		**1.270.000,04**
28.843.0000.0000	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	1.270.000,04		1.270.000,04
28.843.000.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.270.000,04		1.270.000,04
28.843.000.1	DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS	1.160.000,00		1.160.000,00
28.843.000.2	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	100.000,01		100.000,01
28.843.000.3	EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV	10.000,00		10.000,00
28.843.000.4	OUTROS ENCARGOS EPECIAIS	0,03		0,03
99.000.0000.0000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**16.434.889,47**		**16.434.889,47**
99.999.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.434.889,47		16.434.889,47
99.999.999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.434.889,47		16.434.889,47

Valores expressos em R$

Código	Especificação		Atividade	Projeto	Total Fixado
99.999.999.99	RESERVA DO RPPS		11.455.800,00		11.455.800,00
99.999.999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.979.089,47		4.979.089,47
		Total:	**111.461.103,69**	**3.380.973,29**	**114.842.076,98**

João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107.707

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUÍDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ORÇAMENTO
SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026
SEGURIDADE SOCIAL

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
08.000.0000.0000	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**5.140.691,36**		**5.140.691,36**
08.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.092.006,56		2.092.006,56
08.122.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.840.006,56		1.840.006,56
08.122.039.2126	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	1.576.000,02		1.576.000,02
08.122.039.2131	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	169.000,00		169.000,00
08.122.039.2132	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	26.006,51		26.006,51
08.122.039.2133	FOTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	53.000,03		53.000,03
08.122.039.2136	PROCADSUAS	16.000,00		16.000,00
08.122.631.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	252.000,00		252.000,00
08.122.631.2378	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	252.000,00		252.000,00
08.241.0000.0000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,01		0,01
08.241.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,01		0,01
08.241.039.2135	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,01		0,01
08.242.0000.0000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,01		0,01
08.242.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,01		0,01
08.242.039.2134	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEF	0,01		0,01
08.243.0000.0000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	202.006,51		202.006,51
08.243.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	6,51		6,51
08.243.039.2137	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	6,50		6,50
08.243.039.2140	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLE	0,01		0,01
08.243.054.0000	CRAS/PAIF	202.000,00		202.000,00
08.243.054.2215	PRODUTOR MIRIM	202.000,00		202.000,00
08.244.0000.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.460.135,34		2.460.135,34
08.244.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.252.135,34		2.252.135,34
08.244.039.2115	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,01		0,01
08.244.039.2119	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	119.000,00		119.000,00
08.244.039.2128	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	716.741,09		716.741,09
08.244.039.2129	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.416.393,98		1.416.393,98
08.244.039.2138	SISTEMA MUNICIPAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN	0,26		0,26
08.244.99.0000	BENEFICIOS EVENTUAIS	208.000,00		208.000,00
08.244.99.2568	BENEFICIOS EVENTUAIS	208.000,00		208.000,00
08.845.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS	386.542,93		386.542,93
08.845.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	386.542,93		386.542,93
08.845.039.2039	SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO	386.542,93		386.542,93
09.000.0000.0000	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**9.666.036,00**		**9.666.036,00**
09.272.0000.0000	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	9.666.036,00		9.666.036,00
09.272.093.0000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	9.666.036,00		9.666.036,00
09.272.093.2020	APOSENTADORIAS E REFORMAS	9.666.036,00		9.666.036,00
10.000.0000.0000	**SAÚDE**	**23.711.378,05**	**4.824.828,66**	**28.536.206,71**
10.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.977.375,00		2.977.375,00
10.122.064.0000	SAÚDE PARA TODOS	2.977.375,00		2.977.375,00
10.122.064.2619	GESTÃO DO SUS	2.977.375,00		2.977.375,00
10.124.0000.0000	CONTROLE INTERNO	29.000,00		29.000,00
10.124.064.0000	SAÚDE PARA TODOS	29.000,00		29.000,00
10.124.064.2630	CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE	29.000,00		29.000,00
10.301.0000.0000	ATENÇÃO BÁSICA	7.023.574,73		7.023.574,73
10.301.064.0000	SAÚDE PARA TODOS	6.201.052,17		6.201.052,17
10.301.064.2603	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.486.700,00		1.486.700,00
10.301.064.2626	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRI	23.647,77		23.647,77
10.301.064.2633	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	90.000,00		90.000,00
10.301.064.2637	ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	4.600.704,40		4.600.704,40
10.301.893.0000	SAÚDE BUCAL	822.522,56		822.522,56
10.301.893.2610	ATENÇÃO Á SAUDE BUCAL	822.522,56		822.522,56
10.302.0000.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.567.457,99	4.824.828,66	16.392.286,65
10.302.064.0000	SAÚDE PARA TODOS	11.567.457,99	4.824.828,66	16.392.286,65
10.302.064.2000	HOSPITAL MUNICIPAL		4.824.828,66	4.824.828,66
10.302.064.2613	PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HO	8.100.357,25		8.100.357,25
10.302.064.2614	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	2.230.302,64		2.230.302,64
10.302.064.2615	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO -TFD	773.230,33		773.230,33
10.302.064.2628	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSITENCIA A	16.000,02		16.000,02
10.302.064.2629	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU 192	341.936,40		341.936,40
10.302.064.2634	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	91.000,00		91.000,00
10.302.064.2991	MAIS ACESSO A ESPECIALISTA	14.631,35		14.631,35
10.303.0000.0000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	366.982,00		366.982,00

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
10.303.064.0000	SAÚDE PARA TODOS	366.982,00		366.982,00
10.303.064.2635	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	366.982,00		366.982,00
10.304.0000.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	202.000,00		202.000,00
10.304.064.0000	SAÚDE PARA TODOS	202.000,00		202.000,00
10.304.064.2612	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	202.000,00		202.000,00
10.305.0000.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.544.988,33		1.544.988,33
10.305.064.0000	SAÚDE PARA TODOS	1.544.988,33		1.544.988,33
10.305.064.2611	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS/HEPATIT	28.067,16		28.067,16
10.305.064.2616	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	1.057.581,12		1.057.581,12
10.305.064.2631	CUIDADO INTEGRAL ÁS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	82.000,00		82.000,00
10.305.064.2632	AGENTES COMBATE ÁS ENDEMIAS	377.340,00		377.340,00
10.305.064.2636	CUIDADO INTEGRAL ÁS DOENÇAS CRÔNICAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISS	0,05		0,05
	Total:	**38.518.105,41**	**4.824.828,66**	**43.342.934,07**

João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107.707

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUÍDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER: 01 - PODER LEGISLATIVO

ORGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ

UNIDADE: 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ

01.031.038.1.185 - AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO

1	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500		100.000,00
			Total R$	**100.000,00**

01.031.039.2.042 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO

2	3.1.90.11.91.00 - VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVÍL - MESA EXECUTIVA	1.500		835.155,00
			Total R$	**835.155,00**

01.031.039.2.201 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

4	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		2.137.386,48
5	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		340.000,00
6	3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500		1,00
7	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500		130.000,00
8	3.3.90.08.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS	1.500		1,00
9	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500		60.000,00
10	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500		198.000,00
1003	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500		80.000,00
11	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.500		3.000,00
12	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		288.900,00
537	3.3.90.40.04.00 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	1.500		65.100,00
538	3.3.90.40.06.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.500		120.000,00
539	3.3.90.40.12.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	1.500		13.047,88
540	3.3.90.40.99.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TIC	1.500		20.000,00
13	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500		198.000,00
14	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500		110.000,00
15	3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500		1,00
16	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500		100.000,00
			Total R$	**3.863.437,36**

Total da Unidade em R$ 4.798.592,36

Total da Secretaria em R$ 4.798.592,36

Total do Órgão em R$ 4.798.592,36

Total do Poder em R$ 4.798.592,36

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

UNIDADE: 0201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

04.122.117.1.295 - CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL

1447	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.705		300.000,00
			Total R$	**300.000,00**

04.122.039.2.002 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA

110	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		1.375.140,00
112	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		95.202,00
608	3.1.90.13.99.00 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500		50.000,00
1344	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.500		0,00
654	3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500		100.000,00
653	3.1.90.96.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1.500		100.000,00
113	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500		95.202,00
114	3.3.90.01.00.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.500		220.000,00
115	3.3.90.03.00.00 - PENSÕES	1.500		150.000,00
116	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.501		5.000,00
117	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705		100.000,00
118	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500		130.000,00
119	3.3.90.36.16.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.704		170.000,00
1338	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.704		500.000,00
120	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1708		260.000,00
121	3.3.90.39.02.00 - SERVIÇO DE TELEFONIA	1.704		5.000,00
123	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		600.000,00
456	3.3.90.40.06.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1720		100.000,00
328	3.3.90.40.12.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	1708		0,01
124	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.705		400.000,00
125	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.704		160.000,00
126	3.3.90.58.08.00 - PECÚLIO FUNERAL	1.500		25.000,00
1384	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704		90.000,00
			Total R$	**4.730.544,01**

04.183.039.2.019 - DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

845	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		0,01
844	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704		300.000,00
			Total R$	**300.000,01**

26.122.039.2.214 - MANUTENÇÃO DA FROTA

666	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.705		500.000,00
50	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705		90.000,00
52	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		120.000,03
			Total R$	**710.000,03**

04.122.117.2.992 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

1448	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705		100.000,00
			Total R$	**100.000,00**

Total da Unidade em R$ 6.140.544,05

Total da Secretaria em R$ 6.140.544,05

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA:4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

UNIDADE: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

20.606.039.2.023 - OPERAÇÃO DA SMDEUR

128	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		1.300.000,00
129	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		42.312,00
1346	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.500		75.000,00
130	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500		84.624,00
1118	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.501		5.000,00
131	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705		45.000,00
642	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.501		20.000,00
959	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1708		0,01
532	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		100.000,00
229	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.704		35.000,00
222	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.704		0,01
			Total R$	**1.706.936,02**

20.606.124.2.045 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

1270	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705		200.000,00
1257	3.3.90.34.06.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOASL DEC. CONTRATOS TERC.	1.500		0,01
133	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		3.900.000,00
1303	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700		0,01
			Total R$	**4.100.000,02**

20.606.125.2.046 - CAMPO FORTE

1124	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.700		0,01
799	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		200.000,00
			Total R$	**200.000,01**

11.333.039.2.335 - OPERAÇÃO DO CATE

24	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705		5.000,00
25	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		5.000,00
			Total R$	**10.000,00**

11.333.903.2.336 - PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ

168	3.3.90.39.05.00 - VALE TRANSPORTE	1.704		100.000,00
169	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		1.800.000,00
			Total R$	**1.900.000,00**

11.333.039.2.337 - PROGRAMA HORTA URBANA

938	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705		5.000,00
846	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		1.000,00
			Total R$	**6.000,00**

11.333.039.2.338 - FEIRA LIVRE

848	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705		0,01
847	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		1.000,00
			Total R$	**1.000,01**

11.333.039.2.339 - FOMENTO AO EMPREGO, EMPREENDEDORISMO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

956	3.3.90.36.16.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.704		100.000,00
849	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704		20.000,00
			Total R$	**120.000,00**

11.333.039.2.340 - INCENTIVO AO VAREJO

851	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705		0,01
850	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		1.000,00
			Total R$	**1.000,01**

Total da Unidade em R$ 8.044.936,07

Total da Secretaria em R$ 8.044.936,07

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA:5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

UNIDADE: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

12.361.123.1.299 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)

1453	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704		1,00
1454	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704		1.300.001,00
			Total R$	**1.300.002,00**

12.365.123.1.300 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (INFANTIL)

1455	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704		1.314,72
1456	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704		100.000,00
			Total R$	**101.314,72**

12.361.123.2.026 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

151	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		5.000.000,00
153	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		200.000,00
1347	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.500		600.000,00
936	3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500		100.000,00
154	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500		400.000,00
155	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500		8.000,00
156	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.704		130.000,00
157	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.553		9.816,10
1020	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.573		250.000,00
670	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.552		180.000,00
1013	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.573		900.000,00
158	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500		300.000,00
671	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.550		130.000,00
989	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.550		210.000,00
672	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.550		702.641,86
647	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.573		3.867.535,79
38	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500		150.000,00
160	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.704		120.000,00
1267	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.573		120.000,00
			Total R$	**13.377.993,75**

12.367.123.2.030 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

138	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		500.000,00
139	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		32.000,00
1348	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.500		60.000,00
148	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500		80.000,00
1061	3.3.40.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.704		500.000,00
			Total R$	**1.172.000,00**

12.366.123.2.031 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

179	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		350.000,00
177	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		30.000,00
1349	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.500		50.000,00
180	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500		70.000,00
675	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.550		80.000,00
676	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.573		50.000,00
678	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.552		21.093,39
1016	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.573		220.000,00
984	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.550		10.000,00
680	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.550		5.000,00
683	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500		30.000,00
684	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500		30.000,00
			Total R$	**946.093,39**

12.365.123.2.095 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

174	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		800.000,00
534	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		70.000,00
1350	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.500		0,00
176	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500		120.000,00
536	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.550		35.000,00
690	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.573		50.000,00
692	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.552		40.000,00
1014	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.573		220.000,00
985	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.550		12.000,00
695	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.550		55.000,00

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA:5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

UNIDADE: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

178	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.573		700.000,00
164	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500		5.000,00
172	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500		60.000,00
			Total R$	**2.167.000,00**

12.365.123.2.096 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

706	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		1.500.000,00
707	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		100.000,00
1351	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.500		0,00
709	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500		300.000,00
710	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.550		60.000,00
712	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.573		100.000,00
713	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.500		0,01
714	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.552		85.339,76
1022	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.573		320.000,00
987	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.550		25.000,00
717	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.550		50.000,00
719	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.573		140.000,00
720	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500		80.000,00
721	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500		80.000,00
			Total R$	**2.840.339,77**

12.365.123.2.097 - APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO

699	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500		8.000,00
701	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.500		0,01
702	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.704		0,01
			Total R$	**8.000,02**

12.365.123.2.098 - DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO

993	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.551		29,59
1293	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1569		35.250,00
1198	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1569		197.966,62
1276	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1569		13.215,51
			Total R$	**246.461,72**
			Total da Unidade em R$	**22.159.205,37**

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA:5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

UNIDADE: 0502 - FUNDEB

12.361.123.2.120 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL

892	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540		800.000,00
188	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540		9.000.000,00
1065	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1541		1.027.005,13
891	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1543		594.432,51
890	3.1.90.13.02.00 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS	1.540		10.000,00
1352	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.540		1.000.000,00
937	3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.540		20.000,00
189	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.540		1.000.000,00
			Total R$	**13.451.437,64**

12.365.123.2.121 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA

893	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540		0,01
705	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540		2.600.686,70
1064	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1542		0,01
894	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.540		10.000,00
1353	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.540		0,00
708	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.540		240.000,00
			Total R$	**2.850.686,72**

12.365.123.2.122 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE

991	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540		0,01
689	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540		500.000,00
898	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.540		14.000,00
1354	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.540		90.000,00
688	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.540		50.000,00
			Total R$	**654.000,01**

12.361.123.2.123 - APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL

901	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540		0,01
668	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540		990.000,00
900	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.540		10.000,00
1355	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.540		0,00
902	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.540		120.000,00
			Total R$	**1.120.000,01**

12.365.123.2.124 - APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA

903	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540		0,01
673	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540		750.000,00
905	3.1.90.13.01.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS	1.540		0,01
904	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.540		0,01
1356	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.540		50.000,00
658	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.540		100.000,00
			Total R$	**900.000,03**

12.365.123.2.125 - APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE

906	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540		0,01
920	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540		400.000,00
930	3.1.90.13.01.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS	1.540		0,01
907	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.540		0,01
1357	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.540		40.000,00
674	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.540		80.000,00
			Total R$	**520.000,03**

Total da Unidade em R$ 19.496.124,44

Total da Secretaria em R$ 41.655.329,81

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA:6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI

UNIDADE: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.451.117.1.210 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS E PREDIOS PÚBLICOS

203	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704		180.000,00
1444	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.705		100.000,00
			Total R$	**280.000,00**

17.451.117.1.230 - CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS

217	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704		0,01
			Total R$	**0,01**

16.451.117.1.245 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

214	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704		0,01
950	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705		0,01
213	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.750		32.020,26
1256	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704		0,01
1302	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1706		557.634,22
			Total R$	**589.654,51**

17.512.130.1.297 - RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE

1449	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700		1,00
224	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704		0,01
			Total R$	**1,01**

15.452.039.2.033 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP

191	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		3.500.000,00
192	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		84.624,00
1358	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.500		500.000,00
193	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500		211.560,00
650	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.501		2.000,00
225	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.704		100.000,00
633	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.501		20.000,00
527	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.501		42.000,00
1277	3.3.90.36.16.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.704		50.000,00
199	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704		250.000,00
196	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.704		80.000,00
198	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.704		20.000,00
			Total R$	**4.860.184,00**

15.452.129.2.064 - MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO

207	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704		2.500.000,00
			Total R$	**2.500.000,00**

15.452.129.2.065 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

209	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.501		20.000,00
1446	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.500		350.000,00
211	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.751		352.178,00
212	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704		300.000,00
878	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705		200.000,00
			Total R$	**1.222.178,00**

17.451.130.2.066 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

528	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		850.000,00
1359	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.500		50.000,00
529	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500		21.156,00
218	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704		300.000,00
664	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.704		700.000,00
223	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704		1.200.000,00
			Total R$	**3.121.156,00**

15.451.039.2.067 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA

873	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704		0,01
			Total R$	**0,01**

15.452.039.2.068 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO

1443	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704		30.000,00
877	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		0,01
875	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704		0,01
			Total R$	**30.000,02**

Total da Unidade em R$ 12.603.173,56

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI

Total da Secretaria em R$ **12.603.173,56**

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA:7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG

UNIDADE: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG

17.451.130.1.298 - CAIXA D'AGUA SOCIAL LEI 1338/2025

1451	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1720		100.000,00
1452	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1720		1,00
			Total R$	**100.001,00**

04.122.039.2.034 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG

234	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		528.900,00
235	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		84.624,00
1360	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.500		0,00
236	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500		31.734,00
646	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.501		2.000,00
558	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705		200.000,00
643	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500		50.000,00
1062	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		200.000,00
1275	3.3.90.40.06.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.704		1.300.000,00
627	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.704		10.000,00
			Total R$	**2.407.258,00**

04.122.039.2.049 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO

888	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		10.000,00
			Total R$	**10.000,00**

04.392.040.2.055 - APOIO A EVENTOS

241	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705		1.000.000,00
			Total R$	**1.000.000,00**

14.122.104.2.241 - PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO

1390	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704		50.000,00
580	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		50.000,00
			Total R$	**100.000,00**

04.122.104.2.242 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO

247	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704		15.000,00
			Total R$	**15.000,00**
			Total da Unidade em R$	**3.632.259,00**
			Total da Secretaria em R$	**3.632.259,00**

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA:8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF

UNIDADE: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF

28.843.000.0.001 - DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS

260	3.2.90.21.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500		650.000,00
261	3.2.90.22.00.00 - OUTRAS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500		20.000,00
635	4.6.90.71.02.00 - PRINCIPAL DIVIDA CONTR. RESGATADA -	1.500		90.000,00
266	4.6.91.71.01.00 - PRINC.DA DIV.CONTR. RESGATADO -QUATISPREV	1.500		400.000,00
			Total R$	**1.160.000,00**

28.843.000.0.002 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS

889	3.1.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500		100.000,00
262	3.3.90.91.01.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	1.704		0,01
			Total R$	**100.000,01**

28.843.000.0.003 - EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV

887	3.1.91.97.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.704		10.000,00
			Total R$	**10.000,00**

28.843.000.0.004 - OUTROS ENCARGOS EPECIAIS

263	3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1708		0,01
880	3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.700		0,01
264	3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1708		0,01
			Total R$	**0,03**

99.999.999.0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

268	9.9.99.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500		4.147.928,58
1460	9.9.99.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.501		831.160,89
			Total R$	**4.979.089,47**

04.123.117.2.032 - GEO-PROCESSAMENTO

258	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704		0,01
259	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704		100.000,00
			Total R$	**100.000,01**

04.123.039.2.035 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF

248	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		687.570,00
249	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		79.335,00
251	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.501		37.023,00
252	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.501		2.000,00
569	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705		15.000,00
122	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.501		40.000,00
243	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.500		5.000,00
1128	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.700		49.086,29
568	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704		150.000,00
1457	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705		3.521,29
1461	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1502		1.000,00
1458	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		31.000,00
1459	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1720		288.988,67
255	3.3.90.40.06.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.704		150.000,00
1441	3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500		420.000,00
257	3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.501		10.000,00
1438	3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.704		220.000,00
1439	3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1708		70.000,00
1440	3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1720		4.800,00
184	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.704		10.000,00
			Total R$	**2.274.324,25**

04.123.039.2.072 - NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

885	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.501		5.000,00
884	3.3.90.35.00.00 - SERVIÇO DE CONSULTORIA	1.704		150.000,00
883	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704		160.000,00
886	3.3.90.40.06.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.704		700.000,00
			Total R$	**1.015.000,00**

Total da Unidade em R$ 9.638.413,77

Total da Secretaria em R$ 9.638.413,77

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 2101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

15.451.117.1.210 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS E PREDIOS PÚBLICOS				
1445	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.705		500.000,00
			Total R$	**500.000,00**
04.813.039.2.036 - MANUTENÇÃO DA SMEL				
1370	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		334.680,00
1371	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		30.000,00
1372	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500		15.000,00
1373	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500		8.000,00
1374	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704		15.000,00
1375	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704		15.000,00
			Total R$	**417.680,00**
27.812.132.2.056 - APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO				
276	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1708		10.000,00
277	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705		40.000,00
			Total R$	**50.000,00**
27.812.039.2.057 - ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS				
274	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705		20.000,00
275	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704		80.000,00
			Total R$	**100.000,00**
27.813.134.2.058 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR				
784	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704		35.000,00
547	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704		380.000,00
			Total R$	**415.000,00**
			Total da Unidade em R$	**1.482.680,00**
			Total da Secretaria em R$	**1.482.680,00**

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU

UNIDADE: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU

06.181.039.2.254 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU

28	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		3.200.000,00
29	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		63.468,00
1339	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.500		500.000,00
30	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500		211.560,00
31	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.501		3.200,00
202	3.3.90.19.00.00 - AUXÍLIO - FARDAMENTO	1708		0,01
32	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705		5.000,00
645	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500		18.000,00
34	3.3.90.36.16.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.704		25.000,00
548	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		160.000,00
33	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.704		200.000,00
35	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.705		50.000,00
			Total R$	**4.436.228,01**

06.125.019.2.258 - QUATIS FISCALIZADORA

871	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		10.000,00
872	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.705		10.000,00
			Total R$	**20.000,00**

06.181.039.2.259 - ORDEM URBANA FORTALECIDA

868	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705		5.000,00
869	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		150.000,00
			Total R$	**155.000,00**

06.181.019.2.260 - FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

865	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705		10.000,00
866	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		100.000,00
867	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.705		10.000,00
			Total R$	**120.000,00**

06.182.039.2.262 - FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL

860	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705		20.000,00
859	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704		2.000,00
			Total R$	**22.000,00**

26.782.600.2.993 - TRANSPORTE COLETIVO

1450	3.3.90.39.31.00 - SUBSÍDIOS TARIFÁRIOS	1.704		1.200.000,00
			Total R$	**1.200.000,00**

Total da Unidade em R$ 5.953.228,01

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU

UNIDADE: 1302 - FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECADAÇÃO MULTAS

06.125.019.2.255 - ORDEM E SEGURANÇA PUBLICA

280	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.752		20.000,00
614	3.3.90.36.07.00 - REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA JARI	1.752		48.534,26
281	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.752		20.000,00
			Total R$	**88.534,26**

06.125.039.2.261 - QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO

863	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704		20.000,00
862	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704		100.000,00
			Total R$	**120.000,00**

Total da Unidade em R$ 208.534,26

Total da Secretaria em R$ 6.161.762,27

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 2001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

04.392.040.2.055 - APOIO A EVENTOS

1269	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704		3.000,00
1279	3.3.90.36.16.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.704		10.000,00
796	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704		450.000,00
1056	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705		100.000,00
			Total R$	**563.000,00**

13.392.462.2.216 - CULTURA E ARTE POR TODA PARTE

61	3.3.40.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.501		228.000,00
64	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		54.000,00
			Total R$	**282.000,00**

13.122.039.2.253 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT

55	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		300.000,00
56	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		33.000,00
1362	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.500		0,00
57	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500		15.000,00
663	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500		8.000,00
58	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704		20.000,00
638	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500		70.000,00
60	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705		50.000,00
628	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704		15.000,00
			Total R$	**511.000,00**

13.392.039.2.257 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS

794	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704		3.000,00
795	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		30.000,00
			Total R$	**33.000,00**

Total da Unidade em R$ 1.389.000,00

Total da Secretaria em R$ 1.389.000,00

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA

UNIDADE: 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA

18.541.603.2.341 - REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL				
854	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		200.000,00
			Total R$	**200.000,00**
18.541.039.2.342 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
85	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705		5.000,00
			Total R$	**5.000,00**
18.541.603.2.343 - ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN				
78	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		30.000,00
			Total R$	**30.000,00**
18.542.603.2.344 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
86	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		906.000,00
			Total R$	**906.000,00**
18.541.603.2.345 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				
843	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		100.000,00
			Total R$	**100.000,00**
18.541.603.2.346 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS				
855	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704		20.000,00
853	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704		20.000,00
			Total R$	**40.000,00**
18.541.678.2.347 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS				
83	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705		20.000,00
			Total R$	**20.000,00**
18.541.603.2.348 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL				
856	3.3.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705		1.000,00
852	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704		1.000,00
			Total R$	**2.000,00**
18.542.039.2.349 - MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS				
84	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704		20.000,00
			Total R$	**20.000,00**
18.541.039.2.400 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA				
67	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		528.900,00
68	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		52.890,00
69	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500		52.890,00
626	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.501		6.000,00
70	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705		25.000,00
639	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.501		10.000,00
634	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		30.000,00
			Total R$	**705.680,00**
			Total da Unidade em R$	**2.028.680,00**

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA

UNIDADE: 1602 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.039.2.027 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA

88	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	0,01
564	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1708	930,02

Total R$ 930,03

Total da Unidade em R$ 930,03

Total da Secretaria em R$ 2.029.610,03

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: 17 - SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - GP

UNIDADE: 1701 - SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP

04.122.039.2.010 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM

89	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	846.240,00
91	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	52.890,00
92	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	42.312,00
1251	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.501	17.000,00
94	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	10.000,00
640	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.501	24.000,00
95	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	80.000,00

Total R$ 1.072.442,00

Total da Unidade em R$ 1.072.442,00

Total da Secretaria em R$ 1.072.442,00

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: 18 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

UNIDADE: 1801 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

04.122.039.2.011 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM

98	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	634.680,00
99	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	31.734,00
100	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	23.271,60
97	3.3.90.11.10.00 - HONORÁRIO ADVOCATICIO	1708	30.000,00
101	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	10.000,00
103	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.501	30.000,00
1300	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	70.000,00
		Total R$	**829.685,60**
		Total da Unidade em R$	**829.685,60**
		Total da Secretaria em R$	**829.685,60**

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: 19 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

UNIDADE: 1901 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

04.124.039.2.251 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM

104	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		317.340,00
105	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		29.618,40
107	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705		10.000,00
641	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.501		15.000,00
108	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		65.000,00
			Total R$	**436.958,40**

04.124.039.2.263 - PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL

106	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.501		2.000,00
881	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705		5.000,00
882	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		5.000,00
			Total R$	**12.000,00**
			Total da Unidade em R$	**448.958,40**
			Total da Secretaria em R$	**448.958,40**

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC

UNIDADE: 3101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC

04.122.039.2.990 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC

921	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	320.000,00
923	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	31.734,00
922	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	21.156,00
926	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.000,00
925	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	15.000,00
924	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	100.000,00
1442	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704	20.000,00

Total R$ 508.890,00

Total da Unidade em R$ 508.890,00

Total da Secretaria em R$ 508.890,00

Total do Órgão em R$ 95.637.684,56

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS

SECRETARIA:10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

UNIDADE: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS

08.244.039.2.115 - PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
735	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		0,01
			Total R$	**0,01**
08.244.039.2.119 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS				
1218	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		110.000,00
1219	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		7.000,00
1363	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.500		0,00
1217	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500		2.000,00
			Total R$	**119.000,00**
08.122.039.2.126 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS				
1262	3.3.90.34.06.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOASL DEC. CONTRATOS TERC.	1.500		0,01
1296	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1708		0,01
			Total R$	**0,02**
08.244.039.2.138 - SISTEMA MUNICIPAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN				
1248	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		0,26
			Total R$	**0,26**
08.243.054.2.215 - PRODUTOR MIRIM				
1216	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.704		5.000,00
286	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704		25.000,00
325	3.3.90.36.03.00 - BOLSA PRODUTOR MIRIM	1.500		157.000,00
298	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		10.000,00
290	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1708		5.000,00
			Total R$	**202.000,00**
08.122.631.2.378 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
559	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		130.000,00
560	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		40.000,00
561	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500		2.000,00
562	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.704		5.000,00
111	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704		10.000,00
329	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1708		50.000,00
185	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		10.000,00
1215	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1708		5.000,00
			Total R$	**252.000,00**
			Total da Unidade em R$	**573.000,29**

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS

SECRETARIA:10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

UNIDADE: 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.845.039.2.039 - SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO

593	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.665		386.542,93
			Total R$	**386.542,93**

08.122.039.2.126 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

282	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		850.000,00
285	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		45.000,00
288	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500		110.000,00
592	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500		10.000,00
978	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.704		10.000,00
1385	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704		80.000,00
287	3.3.90.30.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1.500		25.000,00
297	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500		50.000,00
1039	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.704		78.000,00
301	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1708		10.000,00
302	3.3.90.39.02.00 - SERVIÇO DE TELEFONIA	1708		8.000,00
305	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		15.000,00
307	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704		250.000,00
303	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500		10.000,00
1282	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.704		10.000,00
1274	3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500		15.000,00
			Total R$	**1.576.000,00**

08.244.039.2.128 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

1207	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		300.000,00
1206	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		15.000,00
1365	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.500		0,00
1205	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500		2.000,00
1069	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.669		15.000,00
730	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.704		5.000,00
1088	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.669		50.000,00
1080	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704		80.000,00
1388	3.3.90.34.06.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOASL DEC. CONTRATOS TERC.	1.500		75.000,00
1089	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.669		0,09
1379	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.669		9.600,00
1378	3.3.90.39.02.00 - SERVIÇO DE TELEFONIA	1.669		1.500,00
1084	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.660		800,00
1092	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.669		145.000,00
1386	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704		10.000,00
1208	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.669		7.841,00
			Total R$	**716.741,09**

08.244.039.2.129 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1213	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		850.000,00
1212	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		20.000,00
1366	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.500		0,00
1211	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500		2.000,00
1147	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.660		10.000,00
1210	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.660		24.000,00
1214	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.669		10.000,00
1209	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.704		10.000,00
1081	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660		50.000,00
1119	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.669		50.000,00
1389	3.3.90.34.06.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOASL DEC. CONTRATOS TERC.	1.500		75.000,00
1090	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.669		20.000,00
1377	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.669		20.000,00
1376	3.3.90.39.02.00 - SERVIÇO DE TELEFONIA	1.669		1.500,00
727	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		0,01
1085	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.660		98.893,97
1091	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.669		170.000,00
728	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660		5.000,00
			Total R$	**1.416.393,98**

08.122.039.2.131 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

1220	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		120.000,00

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS
SECRETARIA:10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
UNIDADE: 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1221	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		7.000,00
1367	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.500		0,00
1222	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500		2.000,00
1382	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.660		5.000,00
1383	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.660		1.000,00
1225	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.704		10.000,00
1223	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660		10.000,00
1228	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.660		10.000,00
1229	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660		4.000,00
			Total R$	**169.000,00**

08.122.039.2.132 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

1387	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.704		5.000,00
1232	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.704		10.000,00
1231	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660		1.000,00
1233	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.660		6,49
1235	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.660		0,01
1234	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704		10.000,00
1236	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660		0,01
			Total R$	**26.006,51**

08.122.039.2.133 - FOTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS

1237	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		50.000,00
1368	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.500		0,00
1238	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500		2.000,00
1240	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660		0,01
1239	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.660		0,01
1264	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		0,01
1241	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.660		1.000,00
			Total R$	**53.000,03**

08.122.039.2.136 - PROCADSUAS

1244	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500		2.000,00
1380	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.660		2.000,00
1245	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660		2.000,00
1381	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.660		8.000,00
1246	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660		2.000,00
			Total R$	**16.000,00**

08.243.039.2.137 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

1249	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		6,50
			Total R$	**6,50**

08.244.99.2.568 - BENEFICIOS EVENTUAIS

725	3.3.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1708		100.000,00
726	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1708		18.000,00
1263	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704		90.000,00
			Total R$	**208.000,00**

Total da Unidade em R$ 4.567.691,04

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS

SECRETARIA:10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

UNIDADE: 1003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.039.2.140 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

1250	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	0,01

Total R$ 0,01

Total da Unidade em R$ 0,01

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS
SECRETARIA:10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
UNIDADE: 1005 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

08.241.039.2.135 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

1243	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		0,01
			Total R$	**0,01**
			Total da Unidade em R$	**0,01**

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS

SECRETARIA:10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

UNIDADE: 1006 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

08.242.039.2.134 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1242	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	0,01

Total R$	**0,01**
Total da Unidade em R$	**0,01**
Total da Secretaria em R$	**5.140.691,36**
Total do Órgão em R$	**5.140.691,36**

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS

SECRETARIA:3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

UNIDADE: 0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.302.064.2.000 - HOSPITAL MUNICIPAL

1160	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701		4.496.075,86
1255	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701		328.752,80
			Total R$	**4.824.828,66**

10.301.064.2.603 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1391	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		200.000,00
997	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1604		986.700,00
354	3.1.90.13.01.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS	1.500		100.000,00
355	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		200.000,00
			Total R$	**1.486.700,00**

10.301.893.2.610 - ATENÇÃO Á SAUDE BUCAL

1393	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		500.000,00
1394	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		50.000,00
1395	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500		30.000,00
403	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600		60.000,00
405	3.3.90.30.12.00 - MATERIAL ODONTOLOGICO	1.500		5.000,00
433	3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500		1.000,00
415	3.3.90.39.03.00 - MANUT. E CONSERV. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	1.500		30.000,00
1396	3.3.90.39.03.00 - MANUT. E CONSERV. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	1.600		35.522,56
417	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		30.000,00
1283	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600		80.000,00
409	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500		1.000,00
			Total R$	**822.522,56**

10.305.064.2.611 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS/HEPATITES VIRAIS

442	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600		28.067,16
			Total R$	**28.067,16**

10.304.064.2.612 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

757	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		150.000,00
976	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		15.000,00
1419	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500		15.000,00
431	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600		7.000,00
756	3.3.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500		5.000,00
432	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.500		5.000,00
435	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.600		2.500,00
434	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600		2.500,00
			Total R$	**202.000,00**

10.302.064.2.613 - PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

1410	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		800.000,00
1408	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		50.000,00
1409	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500		80.000,00
1407	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.635		80.000,00
1406	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500		30.000,00
411	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600		100.000,00
963	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.635		30.000,00
964	3.3.90.30.14.00 - MATERIAL HOSPITALAR	1.500		10.000,00
412	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.500		100.000,00
1412	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.635		50.000,00
1411	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.500		20.000,00
416	3.3.90.39.04.00 - SERV. MED. HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL	1.500		4.000.000,00
413	3.3.90.39.04.00 - SERV. MED. HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL	1.600		1.600.000,00
965	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		100.000,00
414	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600		181.357,25
554	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.635		869.000,00
			Total R$	**8.100.357,25**

10.302.064.2.614 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS

1403	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		400.000,00
419	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600		280.000,00
1405	3.1.91.13.02.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.500		50.000,00
1404	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500		50.000,00
420	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.600		40.000,00
750	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.600		5.000,00

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS
SECRETARIA: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

751	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500		50.000,00
421	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600		50.000,00
752	3.3.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.701		300.000,00
945	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.500		50.000,00
422	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.600		35.000,00
753	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.701		150.000,00
423	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.600		5.660,00
521	3.3.90.39.04.00 - SERV. MED. HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL	1.600		134.642,64
1055	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		50.000,00
424	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600		80.000,00
754	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.701		500.000,00
			Total R$	**2.230.302,64**

10.302.064.2.615 - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO -TFD

1402	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		300.000,00
1401	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		50.000,00
1400	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500		50.000,00
523	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500		80.000,00
426	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.635		273.230,33
427	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		20.000,00
			Total R$	**773.230,33**

10.305.064.2.616 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

62	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		490.000,00
1413	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		20.000,00
1414	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500		30.000,00
1415	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500		30.000,00
1416	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.500		67.581,12
1417	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		400.000,00
1418	3.3.90.39.43.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500		20.000,00
			Total R$	**1.057.581,12**

10.122.064.2.619 - GESTÃO DO SUS

374	3.1.71.70.00.00 - RATEIO CONSORCIO PUBLICO	1.500		10.000,00
376	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		800.000,00
1266	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1605		100.375,00
378	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		40.000,00
1135	3.1.90.92.11.00 - DESP DE EXERCICIO ANTERIOR RELATIVO A PESSOAL E ENCARGO DE SERVIDOF	1.500		300.000,00
1042	3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500		30.000,00
379	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500		100.000,00
1012	3.2.90.22.00.00 - OUTRAS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500		3.000,00
380	3.3.71.70.00.00 - RATEIO CONSORCIO PUBLICO	1.500		10.000,00
1000	3.3.72.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500		120.000,00
1001	3.3.72.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1605		120.000,00
381	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500		50.000,00
386	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.500		20.000,00
383	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.635		20.000,00
384	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500		60.000,00
387	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500		160.000,00
390	3.3.90.39.02.00 - SERVIÇO DE TELEFONIA	1.500		10.000,00
999	3.3.90.39.04.00 - SERV. MED. HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL	1605		665.000,00
392	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		60.000,00
394	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500		10.000,00
549	3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500		150.000,00
391	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500		65.000,00
393	3.3.90.91.01.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	1.500		2.000,00
533	4.4.71.70.00.00 - RATEIO CONSORCIO PUBLICO	1.500		2.000,00
994	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500		50.000,00
749	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.635		20.000,00
			Total R$	**2.977.375,00**

10.301.064.2.626 - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

596	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600		1.000,00
595	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601		22.647,77
			Total R$	**23.647,77**

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS

SECRETARIA: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

UNIDADE: 0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.302.064.2.628 - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSITENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

758	3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.600		0,01
759	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600		0,01
761	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600		1.000,00
760	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601		15.000,00
			Total R$	**16.000,02**

10.302.064.2.629 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU 192

1421	3.3.72.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.600		341.936,40
			Total R$	**341.936,40**

10.124.064.2.630 - CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE

765	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.500		25.000,00
766	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		2.000,00
1420	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500		2.000,00
			Total R$	**29.000,00**

10.305.064.2.631 - CUIDADO INTEGRAL ÁS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

770	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.500		72.000,00
769	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		10.000,00
			Total R$	**82.000,00**

10.305.064.2.632 - AGENTES COMBATE ÁS ENDEMIAS

774	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		60.000,00
998	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1604		197.340,00
772	3.1.90.13.01.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS	1.500		40.000,00
773	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		80.000,00
			Total R$	**377.340,00**

10.301.064.2.633 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE

942	3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.635		50.000,00
1399	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601		20.000,00
775	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601		20.000,00
			Total R$	**90.000,00**

10.302.064.2.634 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

1398	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601		20.000,00
1047	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.635		1.000,00
777	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601		20.000,00
1397	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.635		50.000,00
			Total R$	**91.000,00**

10.303.064.2.635 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

1392	3.3.90.30.01.00 - MEDICAMENTOS	1.500		200.000,00
818	3.3.90.30.01.00 - MEDICAMENTOS	1.600		116.982,00
1252	3.3.90.30.01.00 - MEDICAMENTOS	1.701		50.000,00
			Total R$	**366.982,00**

10.305.064.2.636 - CUIDADO INTEGRAL ÁS DOENÇAS CRÔNICAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DANT

996	3.3.90.30.01.00 - MEDICAMENTOS	1.701		0,01
819	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.701		0,01
820	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.701		0,01
822	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.701		0,01
825	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.701		0,01
			Total R$	**0,05**

10.301.064.2.637 - ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE

1423	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		1.420.000,00
826	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600		500.000,00
1424	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		50.000,00
1425	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500		150.000,00
827	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.600		150.000,00
1426	3.3.90.30.01.00 - MEDICAMENTOS	1.500		80.000,00
831	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.600		40.000,00
1427	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.635		40.000,00
1428	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500		200.000,00
828	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600		170.000,00
1429	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.635		300.000,00
1430	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.701		60.000,00

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS

SECRETARIA:3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

UNIDADE: 0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1431	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.500		120.000,00
832	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.600		100.000,00
1432	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.635		100.000,00
1433	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.500		30.000,00
834	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.600		37.599,40
836	3.3.90.39.03.00 - MANUT. E CONSERV. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	1.600		80.000,00
1434	3.3.90.39.03.00 - MANUT. E CONSERV. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	1.635		10.000,00
1435	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		250.000,00
829	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600		150.000,00
1436	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.635		500.000,00
1437	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.701		63.105,00
			Total R$	**4.600.704,40**

10.302.064.2.991 - MAIS ACESSO A ESPECIALISTA

1422	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		14.631,35
			Total R$	**14.631,35**

Total da Unidade em R$ 28.536.206,71

Total da Secretaria em R$ 28.536.206,71

Total do Órgão em R$ 28.536.206,71

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECON. DE QUATIS
SECRETARIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE: 0402 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20.606.039.2.025 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR

445	3.3.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	10.000,00

Total	**R$**	**10.000,00**
Total da Unidade em	**R$**	**10.000,00**
Total da Secretaria em	**R$**	**10.000,00**
Total do Órgão em	**R$**	**10.000,00**

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 7 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
SECRETARIA: 26 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 1502 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

27.813.113.1.178 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL

450	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500		0,01
			Total R$	**0,01**

13.392.113.1.290 - PROJETOS CULTURAIS

446	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500		0,01
563	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		0,01
			Total R$	**0,02**

13.392.113.1.294 - RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL

447	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		0,01
			Total R$	**0,01**

13.392.113.2.054 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS

448	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500		0,01
449	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		0,01
			Total R$	**0,02**

Total da Unidade em R$ 0,06

Total da Secretaria em R$ 0,06

Total do Órgão em R$ 0,06

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE QUATIS

SECRETARIA:11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBLICOS DE QUATIS - QUATISPREV

UNIDADE: 1101 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS

99.999.999.0.099 - RESERVA DO RPPS

467	9.9.99.79.99.00 - RESERVA DO RPPS	1.800		11.205.800,00
468	9.9.99.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.800		250.000,00
			Total R$	**11.455.800,00**

09.272.093.2.020 - APOSENTADORIAS E REFORMAS

464	3.1.90.01.00.01 - APOSENTADORIA PREFEITURA	1.800		8.245.815,00
1059	3.1.90.01.00.02 - APOSENTADORIA CÂMARA	1.800		70.000,00
465	3.1.90.03.00.01 - PENSÃO PREFEITURA	1.800		1.310.221,00
1058	3.1.90.03.00.02 - PENSÃO CÂMARA	1.800		40.000,00
			Total R$	**9.666.036,00**

04.122.093.2.101 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

452	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800		500.000,00
615	3.1.90.11.50.00 - SALÁRIO MATERNIDADE	1.800		10.000,00
616	3.1.90.11.52.00 - LICENÇA SAÚDE	1.800		20.000,00
453	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.800		150.000,00
454	3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.800		0,00
455	3.1.91.13.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800		130.000,00
457	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.800		35.000,00
458	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.800		200.000,00
459	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.800		210.000,00
460	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.800		500.000,00
1005	3.3.90.40.06.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.800		120.000,00
461	3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.800		10.000,00
1094	3.3.90.86.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.800		450.000,00
1060	3.3.90.91.01.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	1.800		70.000,00
746	3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.800		25.000,00
462	3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.800		60.000,00
745	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.800		300.000,00
463	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800		150.000,00
			Total R$	**2.940.000,00**

Total da Unidade em R$	**24.061.836,00**
Total da Secretaria em R$	**24.061.836,00**
Total do Órgão em R$	**24.061.836,00**
Total do Poder em R$	**153.386.418,69**

TOTAL GERAL DA DESPESA R$	**158.185.011,05**

FONTES DE RECURSOS
1500 - RECURSO PRÓPRIO PMQ
1501 - OUTROS RECURSO NÃO VINCULADOS
1502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.
1540 - OUTRAS DESPESAS COM FUNDEB
1541 - VAAF
1542 - VAAT
1543 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS VAAR
1550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1551 - TRANSFERÊNCIA DO PDDE
1552 - TRANSFERÊNCIA DO PNAE
1553 - TRANSFERÊNCIA DO PNATE
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
1573 - ROYALTIES - EDUCAÇÃO
1600 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES
1601 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE
1604 - TRANSFERENCIAS ACS / ACE

João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 707-707

1605 - Assistência financeira da Uniãodestinada à complementação aopagamento dos pisos salariais paraprofissionais da enfermagem.
1635 - ROYALTIES - SAÚDE
1660 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS
1665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - SIGTV
1669 - TRANSFERÊNCIA DO FEAS
1700 - RECURSO DA UNIÃO
1701 - RECURSO DO ESTADO
1704 - TRANSFERÊNCIA DO ROYALTIES UNIÃO
1705 - TRANSFERÊNCIA DO ROYALTIES ESTADUAL
1706 - Transferência Especial da União
1708 - RECURSOS CFEM
1720 - TRANSF. DA UNIÃO REF. A PARTC. EXPL. PETRÓLEO E GÁS N. - FEP
1750 - RECURSO CIDE
1751 - RECURSO COSIP
1752 - RECURSO VINCULADO AO TRÂNSITO
1800 - RECURSO QUATISPREV

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUÍNDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

QDD RESUMO

PODER Poder Legislativo

ORGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ

Unidade: 0101 — CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ

01031. 038.1.185	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	100.000,00
01031. 039.2.042	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO	835.155,00
01031. 039.2.201	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	3.863.437,36

Total da Unidade em R$	**4.798.592,36**
Total da Secretaria em R$	**4.798.592,36**
Total do Órgão em R$	**4.798.592,36**
Total do Poder em R$	**4.798.592,36**

PODER Poder Executivo

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

Unidade: 0201 — SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

04122. 117.1.295	CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	300.000,00
04122. 039.2.002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA	4.730.544,01
04183. 039.2.019	DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	300.000,01
26122. 039.2.214	MANUTENÇÃO DA FROTA	710.000,03
04122. 117.2.992	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	100.000,00

Total da Unidade em R$	**6.140.544,05**
Total da Secretaria em R$	**6.140.544,05**

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUF

Unidade: 0401 — SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

20606. 039.2.023	OPERAÇÃO DA SMDEUR	1.706.936,02
20606. 124.2.045	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	4.100.000,02
20606. 125.2.046	CAMPO FORTE	200.000,01
11333. 039.2.335	OPERAÇÃO DO CATE	10.000,00
11333. 903.2.336	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	1.900.000,00
11333. 039.2.337	PROGRAMA HORTA URBANA	6.000,00
11333. 039.2.338	FEIRA LIVRE	1.000,01
11333. 039.2.339	FOMENTO AO EMPREGO, EMPREENDEDORISMO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	120.000,00
11333. 039.2.340	INCENTIVO AO VAREJO	1.000,01

Total da Unidade em R$	**8.044.936,07**
Total da Secretaria em R$	**8.044.936,07**

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Unidade: 0501 — SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

12361. 123.1.299	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)	1.300.002,00
12365. 123.1.300	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (INFANTIL)	101.314,72
12361. 123.2.026	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.377.993,75
12367. 123.2.030	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.172.000,00
12366. 123.2.031	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	946.093,39
12365. 123.2.095	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	2.167.000,00
12365. 123.2.096	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	2.840.339,77
12365. 123.2.097	APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO	8.000,02
12365. 123.2.098	DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO	246.461,72

PODER Poder Executivo

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Unidade: 0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

	Total da Unidade em R$	**22.159.205,37**

Unidade: 0502 **FUNDEB**

12361. 123.2.120	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL	13.451.437,64
12365. 123.2.121	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA	2.850.686,72
12365. 123.2.122	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	654.000,01
12361. 123.2.123	APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	1.120.000,01
12365. 123.2.124	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA	900.000,03
12365. 123.2.125	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	520.000,03
	Total da Unidade em R$	**19.496.124,44**
	Total da Secretaria em R$	**41.655.329,81**

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI

Unidade: 0601 **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

15451. 117.1.210	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS E PREDIOS PÚB	280.000,00
17451. 117.1.230	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS	0,01
16451. 117.1.245	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	589.654,51
17512. 130.1.297	RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE	1,01
15452. 039.2.033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP	4.860.184,00
15452. 129.2.064	MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	2.500.000,00
15452. 129.2.065	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.222.178,00
17451. 130.2.066	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	3.121.156,00
15451. 039.2.067	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA	0,01
15452. 039.2.068	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	30.000,02
	Total da Unidade em R$	**12.603.173,56**
	Total da Secretaria em R$	**12.603.173,56**

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG

Unidade: 0701 **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG**

17451. 130.1.298	CAIXA D'AGUA SOCIAL LEI 1338/2025	100.001,00
04122. 039.2.034	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG	2.407.258,00
04122. 039.2.049	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO	10.000,00
04392. 040.2.055	APOIO A EVENTOS	1.000.000,00
14122. 104.2.241	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO	100.000,00
04122. 104.2.242	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO	15.000,00
	Total da Unidade em R$	**3.632.259,00**
	Total da Secretaria em R$	**3.632.259,00**

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF

Unidade: 0801 **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF**

28843. 000.1	DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS	1.160.000,00
28843. 000.2	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	100.000,01
28843. 000.3	EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV	10.000,00
28843. 000.4	OUTROS ENCARGOS EPECIAIS	0,03
99999. 999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.979.089,47
04123. 117.2.032	GEO-PROCESSAMENTO	100.000,01

PODER Poder Executivo

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF

Unidade: 0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF	
04123. 039.2.035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF	2.274.324,25
04123. 039.2.072	NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	1.015.000,00
	Total da Unidade em R$	**9.638.413,77**
	Total da Secretaria em R$	**9.638.413,77**

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 2101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
15451. 117.1.210	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS E PREDIOS PÚB	500.000,00
04813. 039.2.036	MANUTENÇÃO DA SMEL	417.680,00
27812. 132.2.056	APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00
27812. 039.2.057	ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS	100.000,00
27813. 134.2.058	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR	415.000,00
	Total da Unidade em R$	**1.482.680,00**
	Total da Secretaria em R$	**1.482.680,00**

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU

Unidade: 1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU	
06181. 039.2.254	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU	4.436.228,01
06125. 019.2.258	QUATIS FISCALIZADORA	20.000,00
06181. 039.2.259	ORDEM URBANA FORTALECIDA	155.000,00
06181. 019.2.260	FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	120.000,00
06182. 039.2.262	FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	22.000,00
26782. 600.2.993	TRANSPORTE COLETIVO	1.200.000,00
	Total da Unidade em R$	**5.953.228,01**
Unidade: 1302	**FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECADAÇÃO MULTAS**	
06125. 019.2.255	ORDEM E SEGURANÇA PUBLICA	88.534,26
06125. 039.2.261	QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO	120.000,00
	Total da Unidade em R$	**208.534,26**
	Total da Secretaria em R$	**6.161.762,27**

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 2001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
04392. 040.2.055	APOIO A EVENTOS	563.000,00
13392. 462.2.216	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	282.000,00
13122. 039.2.253	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT	511.000,00
13392. 039.2.257	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	33.000,00
	Total da Unidade em R$	**1.389.000,00**
	Total da Secretaria em R$	**1.389.000,00**

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA

Unidade: 1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA	
18541. 603.2.341	REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL	200.000,00
18541. 039.2.342	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	5.000,00
18541. 603.2.343	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN	30.000,00
18542. 603.2.344	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	906.000,00
18541. 603.2.345	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	100.000,00

PODER Poder Executivo

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA

Unidade: 1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA

18541. 603.2.346	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	40.000,00
18541. 678.2.347	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS	20.000,00
18541. 603.2.348	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL	2.000,00
18542. 039.2.349	MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS	20.000,00
18541. 039.2.400	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA	705.680,00
	Total da Unidade em R$	**2.028.680,00**

Unidade: 1602 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18541. 039.2.027	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA	930,03
	Total da Unidade em R$	**930,03**
	Total da Secretaria em R$	**2.029.610,03**

SECRETARIA: SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - GP

Unidade: 1701 SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP

04122. 039.2.010	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM	1.072.442,00
	Total da Unidade em R$	**1.072.442,00**
	Total da Secretaria em R$	**1.072.442,00**

SECRETARIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Unidade: 1801 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

04122. 039.2.011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM	829.685,60
	Total da Unidade em R$	**829.685,60**
	Total da Secretaria em R$	**829.685,60**

SECRETARIA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Unidade: 1901 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

04124. 039.2.251	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM	436.958,40
04124. 039.2.263	PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL	12.000,00
	Total da Unidade em R$	**448.958,40**
	Total da Secretaria em R$	**448.958,40**

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC

Unidade: 3101 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC

04122. 039.2.990	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC	508.890,00
	Total da Unidade em R$	**508.890,00**
	Total da Secretaria em R$	**508.890,00**
	Total do Órgão em R$	**95.637.684,56**

ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS

SECRETARIA: SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

Unidade: 1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS

08244. 039.2.115	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,01
08244. 039.2.119	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	119.000,00
08122. 039.2.126	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	0,02
08244. 039.2.138	SISTEMA MUNICIPAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN	0,26
08243. 054.2.215	PRODUTOR MIRIM	202.000,00
08122. 631.2.378	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	252.000,00

PODER Poder Executivo

ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS

SECRETARIA: SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

Unidade: 1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS

	Total da Unidade em R$	**573.000,29**

Unidade: 1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08845. 039.2.039	SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO	386.542,93
08122. 039.2.126	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	1.576.000,00
08244. 039.2.128	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	716.741,09
08244. 039.2.129	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.416.393,98
08122. 039.2.131	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	169.000,00
08122. 039.2.132	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	26.006,51
08122. 039.2.133	FOTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	53.000,03
08122. 039.2.136	PROCADSUAS	16.000,00
08243. 039.2.137	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	6,50
08244. 99 .2.568	BENEFICIOS EVENTUAIS	208.000,00
	Total da Unidade em R$	**4.567.691,04**

Unidade: 1003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08243. 039.2.140	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,01
	Total da Unidade em R$	**0,01**

Unidade: 1005 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

08241. 039.2.135	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,01
	Total da Unidade em R$	**0,01**

Unidade: 1006 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

08242. 039.2.134	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,01
	Total da Unidade em R$	**0,01**
	Total da Secretaria em R$	**5.140.691,36**
	Total do Órgão em R$	**5.140.691,36**

ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Unidade: 0302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10302. 064.2.000	HOSPITAL MUNICIPAL	4.824.828,66
10301. 064.2.603	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.486.700,00
10301. 893.2.610	ATENÇÃO Á SAUDE BUCAL	822.522,56
10305. 064.2.611	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS/HEPATITES VIRAIS	28.067,16
10304. 064.2.612	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	202.000,00
10302. 064.2.613	PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	8.100.357,25
10302. 064.2.614	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	2.230.302,64
10302. 064.2.615	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO -TFD	773.230,33
10305. 064.2.616	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	1.057.581,12
10122. 064.2.619	GESTÃO DO SUS	2.977.375,00
10301. 064.2.626	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	23.647,77
10302. 064.2.628	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSITENCIA AMBULATORIA	16.000,02
10302. 064.2.629	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU 192	341.936,40
10124. 064.2.630	CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE	29.000,00
10305. 064.2.631	CUIDADO INTEGRAL ÁS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	82.000,00
10305. 064.2.632	AGENTES COMBATE ÁS ENDEMIAS	377.340,00

PODER Poder Executivo

ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Unidade: 0302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10301. 064.2.633	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	90.000,00
10302. 064.2.634	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	91.000,00
10303. 064.2.635	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	366.982,00
10305. 064.2.636	CUIDADO INTEGRAL ÁS DOENÇAS CRÔNICAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DANT	0,05
10301. 064.2.637	ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	4.600.704,40
10302. 064.2.991	MAIS ACESSO A ESPECIALISTA	14.631,35

Total da Unidade em R$	**28.536.206,71**
Total da Secretaria em R$	**28.536.206,71**
Total do Órgão em R$	**28.536.206,71**

ORGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECON. DE QUATIS

SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade: 0402 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20606. 039.2.025	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR	10.000,00

Total da Unidade em R$	**10.000,00**
Total da Secretaria em R$	**10.000,00**
Total do Órgão em R$	**10.000,00**

ORGÃO: 7 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 1502 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

27813. 113.1.178	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	0,01
13392. 113.1.290	PROJETOS CULTURAIS	0,02
13392. 113.1.294	RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL	0,01
13392. 113.2.054	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS	0,02

Total da Unidade em R$	**0,06**
Total da Secretaria em R$	**0,06**
Total do Órgão em R$	**0,06**

ORGÃO: 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE QUATIS

SECRETARIA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBLICOS DE QUATIS - QUATISPREV

Unidade: 1101 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS

99999. 999.99	RESERVA DO RPPS	11.455.800,00
09272. 093.2.020	APOSENTADORIAS E REFORMAS	9.666.036,00
04122. 093.2.101	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	2.940.000,00

Total da Unidade em R$	**24.061.836,00**
Total da Secretaria em R$	**24.061.836,00**
Total do Órgão em R$	**24.061.836,00**
Total do Poder em R$	**153.386.418,69**

TOTAL GERAL DA DESPESA R$	**158.185.011,05**

João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107.707

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUÍDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		Valores em R$			
		01	04	06	08
CODIGO	UNIDADES	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.01.000	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ	4.798.592,36	0.00	0.00	0.00
02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA	0.00	5.430.544,02	0.00	0.00
03.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0.00	0.00	0.00	0.00
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDE	0.00	0.00	0.00	0.00
04.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0.00	0.00	0.00	0.00
05.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	0.00	0.00	0.00	0.00
05.02.000	FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00
06.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0.00	0.00	0.00	0.00
07.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	0.00	3.432.258,00	0.00	0.00
08.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF	0.00	3.389.324,26	0.00	0.00
10.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS	0.00	0.00	0.00	573.000,29
10.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	0.00	0.00	4.567.691,04
10.03.000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0.00	0.00	0.00	0,01
10.05.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0.00	0.00	0.00	0,01
10.06.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0.00	0.00	0.00	0,01
11.01.000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS	0.00	2.940.000,00	0.00	0.00
13.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU	0.00	0.00	4.753.228,01	0.00
13.02.000	FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECADAÇÃO MULTAS	0.00	0.00	208.534,26	0.00
15.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		09	10	11	12	13
CODIGO	UNIDADES	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA
01.01.000	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
03.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0.00	28.536.206,71	0.00	0.00	0.00
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDE	0.00	0.00	2.038.000,02	0.00	0.00
04.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
05.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	0.00	0.00	0.00	22.159.205,37	0.00
05.02.000	FUNDEB	0.00	0.00	0.00	19.496.124,44	0.00
06.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
07.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
08.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.03.000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.05.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.06.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
11.01.000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS	9.666.036,00	0.00	0.00	0.00	0.00
13.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
13.02.000	FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECADAÇÃO MULTAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
15.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0.00	0.00	0.00	0.00	0,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		14	15	16	17	18
CODIGO	UNIDADES	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
01.01.000	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
03.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
04.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
05.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
05.02.000	FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
06.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0.00	8.892.362,03	589.654,51	3.121.157,02	0.00
07.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	100.000,00	0.00	0.00	100.001,00	0.00
08.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.03.000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.05.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.06.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
11.01.000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
13.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
13.02.000	FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECADAÇÃO MULTAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
15.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		20	26	27	28
CODIGO	UNIDADES	AGRICULTURA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS
01.01.000	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ	0.00	0.00	0.00	0.00
02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA	0.00	710.000,03	0.00	0.00
03.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0.00	0.00	0.00	0.00
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDE	6.006.936,05	0.00	0.00	0.00
04.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	10.000,00	0.00	0.00	0.00
05.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	0.00	0.00	0.00	0.00
05.02.000	FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00
06.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0.00	0.00	0.00	0.00
07.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	0.00	0.00	0.00	0.00
08.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF	0.00	0.00	0.00	1.270.000,04
10.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS	0.00	0.00	0.00	0.00
10.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00
10.03.000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0.00	0.00	0.00	0.00
10.05.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0.00	0.00	0.00	0.00
10.06.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00
11.01.000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS	0.00	0.00	0.00	0.00
13.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU	0.00	1.200.000,00	0.00	0.00
13.02.000	FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECADAÇÃO MULTAS	0.00	0.00	0.00	0.00
15.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0.00	0.00	0,01	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		99	Total Geral
CODIGO	UNIDADES	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
01.01.000	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ	0.00	**4.798.592,36**
02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA	0.00	**6.140.544,05**
03.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0.00	**28.536.206,71**
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDE	0.00	**8.044.936,07**
04.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0.00	**10.000,00**
05.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	0.00	**22.159.205,37**
05.02.000	FUNDEB	0.00	**19.496.124,44**
06.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0.00	**12.603.173,56**
07.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	0.00	**3.632.259,00**
08.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF	4.979.089,47	**9.638.413,77**
10.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS	0.00	**573.000,29**
10.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	**4.567.691,04**
10.03.000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0.00	**0,01**
10.05.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0.00	**0,01**
10.06.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0.00	**0,01**
11.01.000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS	11.455.800,00	**24.061.836,00**
13.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU	0.00	**5.953.228,01**
13.02.000	FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECADAÇÃO MULTAS	0.00	**208.534,26**
15.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0.00	**0,06**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		Valores em R$			
		01	04	06	08
CODIGO	UNIDADES	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA	0.00	0.00	0.00	0.00
16.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0.00	0.00	0.00	0.00
17.01.000	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP	0.00	1.072.442,00	0.00	0.00
18.01.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0.00	829.685,60	0.00	0.00
19.01.000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	0.00	448.958,40	0.00	0.00
20.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0.00	563.000,00	0.00	0.00
21.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0.00	417.680,00	0.00	0.00
31.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC	0.00	508.890,00	0.00	0.00
	Total Geral	**4.798.592,36**	**19.032.782,28**	**4.961.762,27**	**5.140.691,36**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		09	10	11	12	13
CODIGO	UNIDADES	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA
16.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
16.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
17.01.000	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
18.01.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
19.01.000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
20.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0.00	0.00	0.00	0.00	826.000,00
21.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
31.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	Total Geral	**9.666.036,00**	**28.536.206,71**	**2.038.000,02**	**41.655.329,81**	**826.000,05**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		14	15	16	17	18
CODIGO	UNIDADES	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
16.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA	0.00	0.00	0.00	0.00	2.028.680,00
16.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0.00	0.00	0.00	0.00	930,03
17.01.000	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
18.01.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
19.01.000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
20.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
21.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0.00	500.000,00	0.00	0.00	0.00
31.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	Total Geral	**100.000,00**	**9.392.362,03**	**589.654,51**	**3.221.158,02**	**2.029.610,03**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		20	26	27	28
CODIGO	UNIDADES	AGRICULTURA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS
16.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA	0.00	0.00	0.00	0.00
16.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0.00	0.00	0.00	0.00
17.01.000	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP	0.00	0.00	0.00	0.00
18.01.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0.00	0.00	0.00	0.00
19.01.000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	0.00	0.00	0.00	0.00
20.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0.00	0.00	0.00	0.00
21.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0.00	0.00	565.000,00	0.00
31.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC	0.00	0.00	0.00	0.00
	Total Geral	**6.016.936,05**	**1.910.000,03**	**565.000,01**	**1.270.000,04**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		99	**Total Geral**
CODIGO	UNIDADES	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
16.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA	0.00	**2.028.680,00**
16.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0.00	**930,03**
17.01.000	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP	0.00	**1.072.442,00**
18.01.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0.00	**829.685,60**
19.01.000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	0.00	**448.958,40**
20.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0.00	**1.389.000,00**
21.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0.00	**1.482.680,00**
31.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC	0.00	**508.890,00**
	Total Geral	**16.434.889,47**	**158.185.011,05**

João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107.707

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

RESUMO POR PROJETO / ATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Lei Orçamentária Anual de 2026

RESUMO POR PROJETO / ATIVIDADE

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado R$ (1,00)
0001	DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS	O	1.160.000,00
0002	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	O	100.000,01
0003	EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV	O	10.000,00
0004	OUTROS ENCARGOS EPECIAIS	O	0,03
0099	RESERVA DO RPPS	A	11.455.800,00
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	A	4.979.089,47
1178	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	P	0,01
1185	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	P	100.000,00
1210	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇ	P	780.000,00
1230	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS	P	0,01
1245	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	P	589.654,51
1290	PROJETOS CULTURAIS	P	0,02
1294	RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL	P	0,01
1295	CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	P	300.000,00
1297	RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SED	P	1,01
1298	CAIXA D'AGUA SOCIAL LEI 1338/2025	P	100.001,00
1299	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAI	P	1.300.002,00
1300	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (INFANTI	P	101.314,72
2000	HOSPITAL MUNICIPAL	P	4.824.828,66
2002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA	A	4.730.544,01
2010	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM	A	1.072.442,00
2011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM	A	829.685,60
2019	DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINIST	A	300.000,01
2020	APOSENTADORIAS E REFORMAS	A	9.666.036,00
2023	OPERAÇÃO DA SMDEUR	A	1.706.936,02
2025	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR	P	10.000,00
2026	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	13.377.993,75
2027	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA	A	930,03
2030	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	A	1.172.000,00
2031	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	A	946.093,39
2032	GEO-PROCESSAMENTO	A	100.000,01
2033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP	A	4.860.184,00
2034	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG	A	2.407.258,00
2035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF	A	2.274.324,25
2036	MANUTENÇÃO DA SMEL	A	417.680,00
2039	SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO	A	386.542,93
2042	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO	A	835.155,00
2045	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	A	4.100.000,02
2046	CAMPO FORTE	A	200.000,01
2049	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO	A	10.000,00
2054	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS	A	0,02
2055	APOIO A EVENTOS	A	1.563.000,00
2056	APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO	A	50.000,00
2057	ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS	A	100.000,00
2058	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR	A	415.000,00
2064	MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	A	2.500.000,00
2065	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	1.222.178,00

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado R$ (1,00)
2066	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	A	3.121.156,00
2067	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA	A	0,01
2068	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	A	30.000,02
2072	NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	A	1.015.000,00
2095	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	A	2.167.000,00
2096	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	A	2.840.339,77
2097	APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇ	A	8.000,02
2098	DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO	A	246.461,72
2101	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	A	2.940.000,00
2115	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	A	0,01
2119	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	A	119.000,00
2120	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL	A	13.451.437,64
2121	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA	A	2.850.686,72
2122	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	A	654.000,01
2123	APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	A	1.120.000,01
2124	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA	A	900.000,03
2125	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	A	520.000,03
2126	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	A	1.576.000,02
2128	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	A	716.741,09
2129	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	A	1.416.393,98
2131	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚI	A	169.000,00
2132	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	A	26.006,51
2133	FOTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	A	53.000,03
2134	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA CC	A	0,01
2135	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA ID	A	0,01
2136	PROCADSUAS	A	16.000,00
2137	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	A	6,50
2138	SISTEMA MUNICIPAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SIS.	A	0,26
2140	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	A	0,01
2201	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	A	3.863.437,36
2214	MANUTENÇÃO DA FROTA	A	710.000,03
2215	PRODUTOR MIRIM	A	202.000,00
2216	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	A	282.000,00
2241	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO	A	100.000,00
2242	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO	A	15.000,00
2251	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM	A	436.958,40
2253	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT	A	511.000,00
2254	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU	A	4.436.228,01
2255	ORDEM E SEGURANÇA PUBLICA	A	88.534,26
2257	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	A	33.000,00
2258	QUATIS FISCALIZADORA	A	20.000,00
2259	ORDEM URBANA FORTALECIDA	A	155.000,00
2260	FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	A	120.000,00
2261	QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO	A	120.000,00
2262	FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	A	22.000,00
2263	PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL	A	12.000,00
2335	OPERAÇÃO DO CATE	A	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Lei Orçamentária Anual de 2026

RESUMO POR PROJETO / ATIVIDADE

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado R$ (1,00)
2336	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	A	1.900.000,00
2337	PROGRAMA HORTA URBANA	A	6.000,00
2338	FEIRA LIVRE	A	1.000,01
2339	FOMENTO AO EMPREGO, EMPREENDEDORISMO E ATRAÇÃO DE INV	A	120.000,00
2340	INCENTIVO AO VAREJO	A	1.000,01
2341	REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL	A	200.000,00
2342	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	A	5.000,00
2343	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN	A	30.000,00
2344	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	A	906.000,00
2345	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	A	100.000,00
2346	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	A	40.000,00
2347	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE	A	20.000,00
2348	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENT.	A	2.000,00
2349	MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS	A	20.000,00
2378	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	A	252.000,00
2400	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA	A	705.680,00
2568	BENEFICIOS EVENTUAIS	A	208.000,00
2603	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	A	1.486.700,00
2610	ATENÇÃO Á SAUDE BUCAL	A	822.522,56
2611	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS/H	A	28.067,16
2612	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	A	202.000,00
2613	PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIA	A	8.100.357,25
2614	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	A	2.230.302,64
2615	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO -TFD	A	773.230,33
2616	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	A	1.057.581,12
2619	GESTÃO DO SUS	A	2.977.375,00
2626	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇ	A	23.647,77
2628	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSITE	A	16.000,02
2629	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU 192	A	341.936,40
2630	CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE	A	29.000,00
2631	CUIDADO INTEGRAL ÁS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	A	82.000,00
2632	AGENTES COMBATE ÁS ENDEMIAS	A	377.340,00
2633	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	A	90.000,00
2634	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	A	91.000,00
2635	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	A	366.982,00
2636	CUIDADO INTEGRAL ÁS DOENÇAS CRÔNICAS E AGRAVOS NÃO TRAI	A	0,05
2637	ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	A	4.600.704,40
2990	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC	A	508.890,00
2991	MAIS ACESSO A ESPECIALISTA	A	14.631,35
2992	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	P	100.000,00
2993	TRANSPORTE COLETIVO	A	1.200.000,00
		Total R$:	**158.185.011,05**

João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107.707

PREFEITURA DE
QUATIS

CONSULTA PÚBLICA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026/2029

Publicado no Diário Oficial Eletrô.
do Município de Quatis
Ano: VI
Edição: 1090
Em: 01/08/2025

DECRETO Nº 3.416 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026/2029 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026, DE FORMA ELETRÔNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUATIS, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando, o disposto no Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei N.º 101/2020), em que "são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; (...) e as versões simplificadas desses documentos".

Considerando, o disposto no Art. 44 da Lei Federal N.º 10.257 de 10 de julho de 2021, em que "no âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal".

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido e comunicado a todos os interessados na forma da lei que será realizada consulta pública para a elaboração do Plano Plurianual (2026-2029), Lei Orçamentária Anual 2026 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, de forma remota, nos termos da Lei de Responsabilidade N.º 101 de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência N.º 131 de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação N.º 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Quatis
Ano: VI
Edição: 1090
Em: 01/08/2025

Art. 2°. A participação popular por meio eletrônico ocorrerá através de preenchimento de questionário eletrônico disponível na página da internet http://www.quatis.rj.gov.br, a partir do dia 01 de agosto de 2025 até o dia 15 de agosto de 2025, onde os cidadãos poderão apresentar sugestões para a formulação de programas e ações de governo, ou aprimoramento dos programas ou ações já existentes no Município.

Parágrafo Único. Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas nos Projetos de Lei que serão enviados à Câmara Municipal.

Art. 3°. A participação é aberta a qualquer cidadão, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil.

Art. 4°. Fica estabelecida e autorizada a convocação na forma deste Decreto Municipal e do Edital contido no Anexo Único.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis-RJ, 01 de agosto de 2025.

ALUISIO MAX ALVES D ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital por ALUISIO MAX ALVES D ELIAS:08831281798 Dados: 2025.08.01 15:42:15 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Quatis
Ano: VI
Edição: 1090
Em: 01/08/2025

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 – CONSULTA PÚBLICA REMOTA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026.

1. O Prefeito Municipal de Quatis-RJ, o Sr. Aluísio Max Alves D'Elias, notifica e convida a população do Município de Quatis, para participar da consulta pública online para discutir a formulação de programas e ações de governo ou o aprimoramento dos já existentes no Município para serem utilizados no PPA 2026-2029, para a Lei Orçamentária Anual 2026 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026.

2. O PPA – Plano Plurianual, com vigência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da Administração Pública Municipal.

3. O objetivo estratégico é promover ações governamentais que contribuam para o desenvolvimento da Qualidade de Vida para Todos os cidadãos quatienses, observando os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

4. A Consulta Pública tem como objeto:

   a. Possibilitar a participação popular na definição de programas e ações do Município para os próximos quatro anos;

   b. Informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas;

   c. Transparência da gestão pública;

   d. Cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (previstas nos artigos 9°, §4° e 48 § único da Lei Complementar 101).

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Quatis
Ano: VI
Edição: 1090
Em: 01/08/2025

5. A participação é aberta a qualquer cidadão, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil.

6. Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

7. Considerando a importância de desenvolver uma gestão pública em parceria com a sociedade, a Prefeitura Municipal visando coletar sugestões para formulação de programas e ações de governo, disponibiliza formulário para propostas que servirão de base elaboração do Plano Plurianual.

8. Desta forma, o Município de tem a satisfação de convidar todos os cidadãos e a sociedade interessada para o preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no site www.quatis.rj.gov.br que servirá de base para a elaboração do PPA 2026-2029, para a Lei Orçamentária Anual 2026 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026.

9. Os interessados também poderão realizar o preenchimento do formulário eletrônico com apoio presencial, no horário de 8 às 17h, em dias úteis, no setor de Ouvidoria, vinculada a Controladoria Geral do Município – CGM, no Centro Administrativo 25 de Novembro, localizado na Rua: Profª. Ana Ferreira de Oliveira, 47 – Bondarowsky – Quatis-RJ – CEP 27410-270.

Prefeitura Municipal de Quatis, 01 de agosto de 2025.

ALUISIO MAX ALVES D ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital por ALUISIO MAX ALVES D ELIAS:08831281798
Dados: 2025.08.01 15:42:38 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Participativo: Elaboração do Plano Plurianual de Ações Governamentais - PPA para o Quadriênio 2025-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e da Lei Orçamentária Anual 2026.

Ajude-nos a elaborar o nosso **Plano Plurianual de Ações Governamentais - PPA para o Quadriênio 2025-2029 e as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Orçamentária Anual - LOA de 2026**. O PPA – Plano Plurianual, com vivência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da Administração Pública.

O nosso objetivo estratégico é promover ações governamentais que contribuam para o desenvolvimento da qualidade de vida para todos os cidadãos quatienses, observando os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Agora em 2025 é a hora de traçar novas metas e objetivos para o quadriênio 2025-2029. **E contamos com a sua ajuda, deixe sua sugestão abaixo para definirmos as ações da gestão pública municipal no decorrer dos anos.**
Para mais informações leia o Decreto nº

nº 3.416/2025 através do link
https://quatis.aexecutivo.com.br/arquivos/1708/DECRETO_3.416_2025_0000001.pdf.

Email: *

lf_vaz@hotmail.com

Nome: *

Leonardo Ferreira Vaz

Endereço: *

Rua Comendador Miranda, 192

CEP: *

27410-100

Telefone: *

21979351914

Bairro: *

Centro

Área: * Dropdown

SEGURANÇA PÚBLICA

Assunto: *

Combate às drogas

Mensagem: *

Olá. Amo Quatis e não queremos, nunca mais, deixar de ter o nosso refúgio nesta Cidade, mas o consumo de drogas e a omissão das autoridades tem me chocado. Qualquer um que ande pelas principais ruas da Cidade, especialmente no Centro, encontra dezenas de pinos de cocaína no chão, nos cantos dos muros, nós arredores das praças. Triste acordar num domingo, principalmente quando tem forró na Pousada Canto pequeno, nos sábados à noite, e encontrar vários pinos de cocaína na rua. Sem falar nas brigas, discussões que entram pela madrugada. E pior: tudo isso acontece a poucos metros na sede da Guarda Municipal.

Declaro ciência e acordo na utilização de todas as informações incluídas neste formulário, pelo Poder Executivo Municipal, conforme Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), instituída pela Lei Federal N.º 13.709 de 14/08/2018. *

Autorizo ao Poder Executivo Municipal a realização de contato direto para fins pesquisa de satisfação e opinião acerca de todas das ações e serviços públicos desenvolvidos.

- [x] Sim
- [ ] Não

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários

Governo Participativo: Elaboração do Plano Plurianual de Ações Governamentais - PPA para o Quadriênio 2025-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e da Lei Orçamentária Anual 2026.

Ajude-nos a elaborar o nosso **Plano Plurianual de Ações Governamentais - PPA para o Quadriênio 2025-2029 e as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Orçamentária Anual - LOA de 2026**. O PPA – Plano Plurianual, com vivência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da Administração Pública.

O nosso objetivo estratégico é promover ações governamentais que contribuam para o desenvolvimento da qualidade de vida para todos os cidadãos quatienses, observando os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Agora em 2025 é a hora de traçar novas metas e objetivos para o quadriênio 2025-2029. **E contamos com a sua ajuda, deixe sua sugestão abaixo para definirmos as ações da gestão pública municipal no decorrer dos anos.**
Para mais informações leia o Decreto nº

nº 3.416/2025 através do link
https://quatis.aexecutivo.com.br/arquivos/1708/DECRETO_3.416_2025_0000001.pdf.

Email: *

eloizaleonor2803@gmail.com

Nome: *

ELOIZA LEONOR DE ALMEIDA

Endereço: *

AV EUCLIDES ALVES GUIMARÃES COTIA

CEP: *

24420080

Telefone: *

24981189151

Bairro: *

CENTRO

Área: *

Dropdown

CONCURSO PUBLICO

Assunto: *

ABRIR CONCURSO PUBLICO

Mensagem: *

PRECISAMOS DE CONCURSO PUBLICO



Declaro ciência e acordo na utilização de todas as informações incluídas neste formulário, pelo Poder Executivo Municipal, conforme Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), instituída pela Lei Federal N.º 13.709 de 14/08/2018. *

Autorizo ao Poder Executivo Municipal a realização de contato direto para fins pesquisa de satisfação e opinião acerca de todas das ações e serviços públicos desenvolvidos.

- [x] Sim
- [ ] Não

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários

Governo Participativo: Elaboração do Plano Plurianual de Ações Governamentais - PPA para o Quadriênio 2025-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e da Lei Orçamentária Anual 2026.

Ajude-nos a elaborar o nosso **Plano Plurianual de Ações Governamentais - PPA para o Quadriênio 2025-2029 e as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Orçamentária Anual - LOA de 2026**. O PPA – Plano Plurianual, com vivência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da Administração Pública.

O nosso objetivo estratégico é promover ações governamentais que contribuam para o desenvolvimento da qualidade de vida para todos os cidadãos quatienses, observando os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Agora em 2025 é a hora de traçar novas metas e objetivos para o quadriênio 2025-2029. **E contamos com a sua ajuda, deixe sua sugestão abaixo para definirmos as ações da gestão pública municipal no decorrer dos anos.**
Para mais informações leia o Decreto nº

nº 3.416/2025 através do link
https://quatis.aexecutivo.com.br/arquivos/1708/DECRETO_3.416_2025_0000001.pdf.

Email: *

rpl090666@gmail.com

Nome: *

Rogério de Paiva Lima

Endereço: *

Rua Major Carvalho, 49

CEP: *

27410010

Telefone: *

992488926

Bairro: *

Falcao

Área: * Dropdown

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: *

Atendimento intersetorial

Mensagem: *

Implantação CRAS no distrito para promoção de ações mais articuladas no território

Declaro ciência e acordo na utilização de todas as informações incluídas neste formulário, pelo Poder Executivo Municipal, conforme Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), instituída pela Lei Federal N.º 13.709 de 14/08/2018. *

Autorizo ao Poder Executivo Municipal a realização de contato direto para fins pesquisa de satisfação e opinião acerca de todas das ações e serviços públicos desenvolvidos.

- [x] Sim
- [ ] Não

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários

Governo Participativo: Elaboração do Plano Plurianual de Ações Governamentais - PPA para o Quadriênio 2025-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e da Lei Orçamentária Anual 2026.

Ajude-nos a elaborar o nosso **Plano Plurianual de Ações Governamentais - PPA para o Quadriênio 2025-2029 e as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Orçamentária Anual - LOA de 2026**. O PPA – Plano Plurianual, com vivência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da Administração Pública.

O nosso objetivo estratégico é promover ações governamentais que contribuam para o desenvolvimento da qualidade de vida para todos os cidadãos quatienses, observando os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Agora em 2025 é a hora de traçar novas metas e objetivos para o quadriênio 2025-2029. **E contamos com a sua ajuda, deixe sua sugestão abaixo para definirmos as ações da gestão pública municipal no decorrer dos anos.**
Para mais informações leia o Decreto nº

nº 3.416/2025 através do link
https://quatis.aexecutivo.com.br/arquivos/1708/DECRETO_3.416_2025_0000001.pdf.

Email: *

gilselycarvalho@gmail.com

Nome: *

Gilsely A Carvalho Leite

Endereço: *

Rua Demerval Peixoto, 153

CEP: *

27420170

Telefone: *

999041488

Bairro: *

Mirandopolis

Área: *

Dropdown

EDUCAÇÃO

Assunto: *

DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Mensagem: *

Objetivos: Melhorar a estrutura física e operacional do ensino municipal; Valorizar os profissionais do magistério; Propiciar qualidade da gestão e do ensino em todos os níveis; Ampliar o ingresso e incentivar permanência dos estudantes

Iniciativas: Capacitação do profissionais da educação; Ampliação e reformas de Unidades Escolares; Aquisição de kits de robótica para as escolas; Formação de professores em robótica educacional; Realização de oficinas e projetos de robótica com os alunos; Participação em competições e eventos de robótica; Incentivo à criação de clubes de robótica nas escolas.

Declaro ciência e acordo na utilização de todas as informações incluídas neste formulário, pelo Poder Executivo Municipal, conforme Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), instituída pela Lei Federal N.º 13.709 de 14/08/2018. *

Autorizo ao Poder Executivo Municipal a realização de contato direto para fins pesquisa de satisfação e opinião acerca de todas das ações e serviços públicos desenvolvidos.

- [x] Sim
- [ ] Não

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários

PREFEITURA DE QUATIS
COMPROMISSO COM O FUTURO

OFÍCIO Nº 425/2025-GP **Quatis/RJ, 2 de setembro de 2025.**

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.ª, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, referente a **Indicação Verbal nº. 320/2025** de autoria do nobre Vereador Willian de Carvalho Rosário.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX ALVES D ELIAS:08831281798
Assinado de forma digital por ALUISIO MAX ALVES D ELIAS:08831281798
Dados: 2025.09.02 13:05:58 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

OFÍCIO Nº 031/2025/DOC/CMQ

Quatis, 1º de SETEMBRO de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Alex Miller Alves D'Elias
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Assunto: BALANCETES REFERENTE O MÊS DE AGOSTO DE 2025

Senhor Presidente,

Segue junto ao presente os Balancetes de AGOSTO de 2025, para assinaturas do senhor presidente Exmo. Sr. Alex Miller Alves D´Elias, e para que posteriormente seja enviado uma via a Prefeitura.

1º jogo: Enviar para a Prefeitura.
2º jogo: Abrir processo e arquivar na secretaria.
3º jogo: Enviar para o Departamento de Orçamento e Contabilidade (DOC).

Atenciosamente,

WANDRA REGINA MOURA DO PRADO
Chefe de Contabilidade
Mat. 04.089-25

Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO
609/2025

Documento assinado eletrônicamente por WANDRA REGINA MOURA DO PRADO, em 01/09/2025 08:33:25, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **13694**

https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=W2Y9Q9V3F8W5C6P3R8&id3=w9t2uf093sk7j1Wh2p8PF36

Informando o código verificador **13694** Assinatura eletrônica **W2Y9Q9V3F8W5C6P3R8**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 512/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQTE.: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TCE/RJ)

RELATOR DA CFO: LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA

PARECER Nº: 086/2025

EMENTA: "PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023".

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo que corre sob o nº 512/2025, que tem como requerente o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que comunica o **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** sobre as contas de governo do Chefe do Poder Executivo, Aluísio Max Alves D'Elias, referente ao exercício de 2023. Observa-se que o TCE-RJ acompanhou o Ministério Público de Contas, opinando com Parecer Prévio Favorável.

A priori, os autos em posse da Comissão de Finanças e Orçamento foram devidamente encaminhados ao Departamento de Contabilidade para a emissão de parecer técnico, o qual acompanhou o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado e do Ministério Público de Contas.

Os autos encontram-se para análise, dos munícipes, demais vereadores e da Comissão de Finanças e Orçamento que infra-assina, em atendimento a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno desta Casa, que disciplinam a sua tramitação, a emissão de parecer e posterior julgamento pelo Plenário.

É o sucinto relatório.

Passo a análise.

Pagina : 14 de 22
Processo : 27/2025 Autenticidade : J5M9J3W5J1T3N2L4S6
Câmara Municipal de Quatis 02/09/2025 09:15:06

Pagina : 15 de 22
Processo : 27/2025 Autenticidade : J5M9J3W5J1T3N2L4S6
Câmara Municipal de Quatis 02/09/2025 09:15:06

MÉRITO

Compete ao TCE-RJ a apreciação e emissão de parecer sobre as Contas prestadas anualmente pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 125, da Constituição Estadual.

Outrossim, nos termos do art. 71, § 2º, da LOM, e art. 234 do RI, compete à esta Casa Legislativa a apreciação das referidas Contas.

Da Análise das Contas do Chefe do Poder Executivo do exercício 2023

Nos termos da respeitável Decisão do TCE-RJ, foi proferido **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação pela Câmara Municipal de Quatis, das contas de Gestão do Prefeito, Excelentíssimo Senhor Aluísio Max Alves D'Elias, na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Quatis, no exercício de 2023, com ressalva e determinação, que visam à boa gestão pública. Tal observação, que deve ser acatada, permite a nossos gestores públicos, sempre empenhados, a atingir um grau de excelência que favorece a toda população quatiense.

Neste sentido, não se encontra nas Contas ora apresentadas qualquer mácula que enseje a sua rejeição, sendo, portanto, assertivo o PARECER FAVORÁVEL do TCE-RJ.

DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO EM ANEXO

Em atenção ao parágrafo único, do art. 59 da CRFB/88, vale ressaltar que a Minuta do Projeto de Decreto Legislativo em ANEXO encontra-se de acordo com a Lei Complementar Federal nº. 95/1998, visto que está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seus autores.

Não obstante, quanto a iniciativa, competência e legalidade, a Minuta do Projeto de Decreto Legislativo em ANEXO está de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, por unanimidade, apoiados nas conclusões finais do TCE-RJ e na previsão legal do art. 450, do Regimento Interno, os membros das Comissões de Finanças e Orçamento (CFO), após uma ampla análise de todos os pontos do **Processo nº 512/2025**, não encontrando nenhuma mácula capaz de produzir rejeição, **OPINAM PELA APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL DO TCE-RJ**, referente a prestação de contas do **EXERCÍCIO DE 2023**, do Chefe do Poder Executivo do Município de Quatis, Excelentíssimo Senhor Prefeito **Aluísio Max Alves D'Elias**, em todo seu conteúdo, para oferecer o Projeto de Decreto Legislativo em ANEXO.

Sendo assim, manifestamos pela abertura do processo de Decreto Legislativo, conforme a Minuta que segue ANEXO, com cópia do parecer final do TCE-RJ e do presente, para ENCAMINHAMENTO ao Plenário e sua posterior DELIBERAÇÃO e APROVAÇÃO, na forma do art. 344, III, § 2º, c/c art. 302, "c", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis, com a finalidade de concluir o julgamento das contas em tela.

É o VOTO.

Câmara Municipal de Quatis/RJ, 21 de agosto de 2025.

MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER
Comissão de Finanças e Orçamento.
Presidente

LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA
Membro/Relator

EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
Membro

Pagina : 16 de 22
Processo : 27/2025 Autenticidade : J5M9J3W5J1T3N2L4S6
Câmara Municipal de Quatis 02/09/2025 09:15:06

ANEXO
MINUTA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____, DE 2025

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Aluísio Max Alves D'Elias, correspondentes ao exercício de 2023.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Nos termos do art. 456, § 2º e § 3º do Regimento Interno, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, opinando pela aprovação da Prestação de Contas Anuais de responsabilidade do Chefe do Executivo Municipal, Senhor Aluísio Max Alves D'Elias, correspondentes ao exercício de 2023. Desta forma, o entendimento desta Comissão é favorável ao parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e as orientações do Ministério Público de Contas. Pelo exposto, requeremos que, após as devidas considerações dos nobres Edis, seja o presente Projeto de Decreto Legislativo aprovado pelo douto Plenário.

Câmara Municipal de Quatis, ___ de _____ de 2025.

MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER
Comissão de Finanças e Orçamento.
Presidente

LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA
Membro

EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
Membro

Câmara Municipal de Quatis 02/09/2025 09:15:06 Processo : 27/2025 Autenticidade : J5M9J3W5J1T3N2L4S6 Pagina : 17 de 22

Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO
27/2025

Documento assinado eletrônicamente por VEREADOR LEANDRO DE CARVALHO SANT ANNA, em 01/09/2025 10:04:14, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **13728**

https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=G2P3M0V8L1K2V3C2I1&id3=t2B3Xr0M2YQ1Y9mn1w59u2j

Informando o código verificador **13728** Assinatura eletrônica **G2P3M0V8L1K2V3C2I1**

Documento assinado eletrônicamente por VEREADORA MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER, em 01/09/2025 10:06:54, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **13730**

https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=L2P0D0C5L0C0K6Y3J0&id3=w9t2ur0M2YZ3p2Nr0M2Yz9R

Informando o código verificador **13730** Assinatura eletrônica **L2P0D0C5L0C0K6Y3J0**

Documento assinado eletrônicamente por VEREADOR EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, em 02/09/2025 08:56:16, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **13763**

https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=H6K4P1Y4Q6A1U8C3P3&id3=w9t2uh1i8RQ1Y9m59c6ih1i8

Informando o código verificador **13763** Assinatura eletrônica **H6K4P1Y4Q6A1U8C3P3**

Pagina : 18 de 22
Processo : 27/2025 Autenticidade : J5M9J3W5J1T3N2L4S6
Câmara Municipal de Quatis 02/09/2025 09:15:06

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____, DE 2025

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Aluísio Max Alves D'Elias, correspondentes ao exercício de 2023.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Nos termos do art. 456, § 2º e § 3º do Regimento Interno, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, opinando pela aprovação da Prestação de Contas Anuais de responsabilidade do Chefe do Executivo Municipal, Senhor Aluísio Max Alves D'Elias, correspondentes ao exercício de 2023. Desta forma, o entendimento desta Comissão é favorável ao parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e as orientações do Ministério Público de Contas. Pelo exposto, requeremos que, após as devidas considerações dos nobres Edis, seja o presente Projeto de Decreto Legislativo aprovado pelo douto Plenário.

Câmara Municipal de Quatis, ___ de _____ de 2025.

MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER
Comissão de Finanças e Orçamento.
Presidente

LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA
Membro

EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
Membro

Processo : 27/2025 Autenticidade : J5M9.I3W5.U1T3.N2L4S6 Página : 1 de 2
Câmara Municipal de Quatis 02/09/2025 09:15:06

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Quatis

Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO
27/2025

Documento assinado eletrônicamente por VEREADOR EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, em 01/09/2025 08:57:09, conforme horário de Brasília.
Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **13698**
https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=S6K5R8O3G2E6F1E1S7&id3=t2B3Xf093s59c6if2d30a4J56
Informando o código verificador **13698** Assinatura eletrônica **S6K5R8O3G2E6F1E1S7**

Documento assinado eletrônicamente por VEREADORA MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER, em 01/09/2025 09:08:21, conforme horário de Brasília.
Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **13705**
https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=C4D6W1B5R7J2F2I4H9&id3=T5I4Bf093sZ3p2Nz9R5sc399
Informando o código verificador **13705** Assinatura eletrônica **C4D6W1B5R7J2F2I4H9**

Documento assinado eletrônicamente por VEREADOR LEANDRO DE CARVALHO SANT ANNA, em 01/09/2025 09:12:43, conforme horário de Brasília.
Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **13706**
https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=O8I8V5S3K3E0L7F0K2&id3=T5I4Bh1i8RQ1Y9mB7D5R59c
Informando o código verificador **13706** Assinatura eletrônica **O8I8V5S3K3E0L7F0K2**

Processo : 27/2025 Autenticidade : J5M9.I3W5.I1T3N2I.4S6 Pagina : 5 de 22
Câmara Municipal de Quatis 02/09/2025 09:15:06